II ANNO—N.º 8 MARÇO—1917

O Commercio do Porto

MENSAL

Director, editor e proprietario
BENTÓ CARQUEJA

Officinas do Commercio do Porto

Os productos portuguezes na Inglaterra

Póde affirmar-se que, actualmente, todos os homens politicos inglezes estão resolvidos a luctar até ao fim contra a Allemanha, não perdendo, comtudo, de vista o campo dos interesses economicos e commerciaes.

Desde ha muito que a Inglaterra estava convencida de que a industria allemã tinha feito progressos extraordinarios, a ponto de se tornar quasi exclusivamente senhora de todos os mercados mundiaes, incluindo o proprio mercado britannico.

Depois da guerra, mais aquella convicção se arreigou com inesperadas revelações, como a de estarem sob o dominio dos allemães as industrias metallurgicas da Australia e diversas outras do Canadá, de tal modo se tinha realisado a penetração germanica por toda a parte. Por outro lado, na propria Inglaterra, havia productos de primeira necessidade, exclusivamente fabricados na Allemanha, achando-se assim a industrial Gran-Bretanha sob a dependencia da sua rival e hoje inimiga irreconciliavel.

No embate de tantos interesses e na lucta tremenda em que se estão jogando os destinos das nações, não é para estranhar que a Inglaterra esteja tomando medidas que desde já a colloquem em situação de poder fazer face a todas as eventualidades. Algumas d'essas medidas são verdadeiros sacrificios, impostos a um povo desde ha muito habituado a viver na abundancia e inteiramente despreoccupado da proveniencia dos proprios generos de primeira necessidade.

Para que havia de estar com taes cuidados se, apesar de tudo, continúa sendo a primeira potencia commercial e maritima?

A guerra, porém, veio descobrir bastantes pontos fracos e exigir sacrificios que, infelizmente, se vão reflectir nos outros povos que mantêem com a Inglaterra as mais estreitas e amigaveis relações.

A restricção das importações no Reino-Unido, e a que já O Commercio do Porto se tem referido por vezes, é uma das consequencias da nova orientação tomada pelo governo inglez. Não se julgue, porém, que o radicalismo é completo.

Na camara dos communs, um dos seus membros perguntou ao secretario de Estado dos negocios estrangeiros se, na questão da restricção das importações, eram tomados em consideração os direitos da França a um tratamento de favor e se applicaria todas as medidas possiveis para salvaguardar os interesses d'aquella nação. O ministro respondeu que o governo britannico deseja fazer todo o possivel para reduzir as difficuldades e os prejuizos que a politica de restricções poderia causar aos *alliados* e aos neutros.

Conhecido como é o effeito que estas medidas produziram entre nós e como justamente sobresaltam o nosso commercio, a resposta do ministro inglez faz-nos esperar que os interesses do mais velho alliado da Inglaterra, isto é, os interesses de Portugal serão salvaguardados. Seria uma grande injustiça se succedesse o contrario.

Se o secretario de Estado dos negocios estrangeiros entendeu, e com razão, que é necessario fazer quanto possivel para minorar os prejuizos resultantes das restricções estabelecidas, essa politica de reparação deve convergir, sem demora, para o nosso paiz, cuja velha alliança com a Gran-Bretanha o levou a sacrificios sem conta, em que as vidas e os bens são empenhados na defeza da honra nacional.

A questão é que o nosso governo não deixe correr á revelia assumpto tão vital para a nossa vida economica e empenhe todos os esforços para alcançar uma solução favoravel aos nossos interesses.

A porta está aberta e é necessario aproveital-a, emquanto é tempo.

Estão em jogo interesses da mais subida importancia. Aos poderes publicos compete defendel-os, sem a menor hesitação.

Os nossos vinhos em Inglaterra

Não é preciso entrar em grandes explanações para se reconhecer que a reducção da quantidade de vinho cuja importação é permittida em Inglaterra, representa um durissimo golpe vibrado na economia geral de Portugal, especialmente nas regiões quasi exclusivamente vinicolas, como é o Douro.

Não póde perder-se de vista que a exportação de vinhos representa um valor de perto da quarta parte das nossas exportações, que regulam por 55:000 contos. As estatisticas aduaneiras dão, effectivamente, ao vinho exportado o valor de 10:000 contos.

Entre os vinhos que Portugal exporta, o do Porto occupa logar primacial, em quantidade e qualidade, pois pertence-lhe 35 %, da capacidade dos tres grupos de vinhos exportados e 55 %, isto é, mais de metade do valor d'esses vinhos.

Sustar a sahida dos nossos vinhos, cuja collocação se tem mantido á custa de mil difficuldades, corresponde a reduzir á miseria uma boa parte da agricultura portugueza e a crear gravissimos embaraços a um ramo de commercio de vinhos que movimenta valores superiores a 3:500 contos, pois a tanto tem subido a exportação dos nossos vinhos para Inglaterra.

Reduzir essa exportação a uma quarta parte, como estabeleceu o governo da Gran-Bretanha, tendo por base a de 1913, conduz-nos á horrivel conclusão de que, em vez de exportarmos 39:092 pipas, como exportamos em 1914, não poderemos exportar senão 8:873, isto é, menos 30:219!

O quadro que passamos a esboçar define bem a nossa desgraçada situação, na singeleza dos seus algarismos, cumprindo observar que o anno de 1914, que tomamos para confronto, não foi dos de mais intensa exportação de vinho para a Inglaterra, nos ultimos tempos:

	Exportação para Inglaterra em 1914	Exportação agora consentida
	PIPAS	PIPAS
Vinho do Porto	33:022	7:565
Vinho da Madeira	966	179
Vinho licoroso, n. e.	3:227	927
Vinho commum, branco	292	81
Vinho commum, tinto..	1:585	161
	39:092	8:873

Reducção, 30:219 pipas!!

Sem recearmos cahir em exaggêro, podemos calcular que estas 30:000 e tantas pipas representam o valor superior a 600:000 libras em oiro que deixam de entrar em Portugal.

Grande parte d'esse dinheiro iria beneficiar regiões em que o povo lucta com as mais sérias difficuldades para viver, com o Douro á frente, essa desditosa região, onde a população tem rareado, de ano para anno, fugindo em exodo constante, espavorida diante do phantasma da fome e da morte, que amedronta a todos, até aos mais corajosos!

Vendo-se manietado e impedido de exportar mais de 25:000 pipas n'um anno, que ha-de fazer o commerciante do vinho do Porto; qual ha-de ser a sorte do lavrador do Douro, a quem elle terá de deixar de comprar o vinho, colhido á custa das consideraveis despezas de amanhos e tratamentos?

Causa horror só pensar nas consequencias calamitosas de uma medida que não virá alliviar sensivelmente a crise de transportes na Gran-Bretanha; mas que trará como consequencia fatal levar a miseria a uma grande parte da população do mais velho alliado da grande nação, que tem recebido d'esse alliado, na difficil conjunctura actual, demonstrações de lealdade e de respeito pela fé dos contratos, que não são para desprezar.

A nossa exportação vinicola regula por 160:000 pipas. Pois, não se duvida dar-lhe um golpe de 18 %, ferindo-a, especialmente, nos vinhos de mais alto valor, os do Porto, que representam 26 %, d'elles, isto é, mais de uma quarta parte!

A questão é de gravidade tal que seria incuria criminosa deixal-a passar, sem que os poderes publicos em Portugal envidassem as melhores diligencias para serem tidas em conta pelo governo da Gran-Bretanha as

condições especialissimas do nosso paiz.

Perante a dolorosa situação que já se esboça, não haverá chancellaria que deixe de mover-se, ainda mesmo que seja insusceptivel de commover-se.

Instrucção agricola

Apresentou ao parlamento o snr. ministro da instrucção publica uma proposta de lei, que representa uma louvavel iniciativa; mas que, em nosso parecer, carece de bastantes modificações para poder produzir os resultados que se procura alcançar.

Visa essa proposta a crear escolas em que se ministre o ensino elementar da agricultura, tomando quanto possivel o caracter regional e podendo manter permanente ou temporariamente cursos completos de dous ou tres annos de ensino elementar de agricultura, nos quaes se ministrará não só a instrucção technica elementar, mas tambem a instrucção geral necessaria e indispensavel ao desenvolvimento integral dos alumnos que não possam cursar a instrucção secundaria.

Além d'isso, haverá cursos technicos professados n'um trimestre ou n'um semestre, em cada anno, em dois ou mais annos, destinados aos que, já empregados no labor da agricultura, não possam dedicar tempo ao estudo n'uma parte do anno; cursos resumidos, durante um semestre, para os individuos que, possuindo alguma instrucção, se desejem aperfeiçoar em assumptos agricolas; cursos regulares de instrucção nas diversas especialidades; cursos resumidos de aperfeiçoamento nas diversas especialidades; cursos de ensino das primeiras lettras e explicação succinta dos trabalhos realisados para jornaleiros; cursos dominicaes ou nocturnos, em palestras ou conferencias realisadas na séde da escola ou fóra d'ella; serviços de investigação e experimentação agronomica, de consulta e investigação economica; serviços de propaganda, etc.

Como se póde deduzir d'esta summula da proposta apresentada pelo snr. ministro da instrucção publica, o programma é vasto e tende a dar maior divulgação ao ensino agricola. Trabalhar para o aperfeiçoamento d'este ensino, é crear uma base da qual se poderão colher os melhores resultados para o desenvolvimento da lavoura nacional.

A questão principal é que n'esta disseminação do ensino agricola se faça todo o possivel para attrahir as classes trabalhadoras, inoculando-lhes no espirito o estimulo e a iniciativa. Na Italia assim se faz, sendo de notar a feição especial dada ao ensino, amenisando-lhe a aridez e dando a preferencia a tudo quanto seja util e prático.

Tal tem sido a orientação das Escolas Moveis Agricolas fundadas por alguns portuguezes benemeritos e organisadas pelo *Commercio do Porto*, cujos beneficios em mais de trinta missões têem sido sufficientemente attestados.

Para tornar viavel a sua proposta o snr. ministro da instrucção institue um Fundo de Ensino Agricola, que será especialmente constituido por uma taxa sobre os rendimentos collectaveis dos predios rusticos, cobrada com a contribuição predial, e variavel pela fórma seguinte: 0,50 % sobre os rendimentos collectaveis de 2:001$ a 5 contos; de 0,75 % sobre os rendimentos de 5:001$ a 10 contos; de 1,25 % sobre os de 10:001$ a 20 contos; de 2 % sobre os de 20:001$ a 50 contos. Uma taxa de 1 % sobre todas as transmissões por titulo gratuito, que não sejam a favor de descendentes ou ascendentes, de valor superior a 5 contos e cobrada com a contribuição de registro.

Como se comprehende, é mais um imposto lançado sobre o contribuinte, que tantos encargos tem já a satisfazer ao Estado, ao municipio, á junta de parochia, etc.

Com certeza o momento actual não é dos mais propicios para se exigir do contribuinte mais este sacrificio. Sem receitas, é certo, não se póde realisar uma reforma de tamanho vulto; por isso mesmo, nunca será de mais recommendar a maior ponderação na maneira de a pôr em prática, procedendo-se de modo a não sobrecarregar demasiado o contribuinte.

Ha iniciativas justas como essa do snr. ministro de instrucção, mas tambem é justo pensar no contribuinte, pois a verba que se lhe pretende pedir não é pequena.

Tendo sido, até hoje, quasi improficua a obra de propaganda da instrucção agricola realisada pelo Estado, melhor fôra, sem duvida, acreditar primeiro essa obra, á vista de resultados seguros, e só depois vir pedir o consenso do contribuinte para despezas de cuja proficuidade elle se acostumou a duvidar.

O algodão

Passa, n'este momento, a industria algodoeira por um formidavel sobresalto, ao vêr prohibida pela Gran-Bretanha a exportação de algodão.

Entre as grandes e variadas calamidades que a tremenda guerra póde reservar a Portugal, uma das mais duras será, sem duvida, a escassez e, muito mais, a falta de materias primas para as suas industrias.

Entre essas industrias, uma ha, a algodoeira, que occupa consideravel numero de braços e cuja prosperidade ou decadencia influe, portanto, sensivelmente na economia do paiz.

Depois dos Estados Unidos da America, é da Inglaterra que nos vem maior quantidade de algodão em rama. Essa importação é assim designada, relativamente a tres annos recentes:

	Importação geral Toneladas	Da Inglaterra Toneladas	Percentagem
Em 1914....	14:756	621	4,2 %
Em 1915....	17:638	797	4,5 %
Em 1912....	18:154	1:070	4,1 %

Na importação de algodão em rama da America do Norte não póde pensar-se, n'este momento, taes são as difficuldades para obter praça em vapores que o transportem.

Forçoso seria, pois, recorrer á Inglaterra, onde existe sempre um importante *stock*.

Mas a exportação de algodão está submettida no Reino Unido a um verdadeiro regimen prohibitivo, o que acarretará um consideravel numero de difficuldades, qual d'ellas a mais insuperavel e impossivel de vencer.

Como não hão-de, pois, sobresaltar-se os nossos industriaes ante a supposição mesmo de que lhe venha a faltar o algodão? Não é só a completa paralysação da industria que pende como uma ameaça, é igualmente a miseria e a fome em que vão ser lançados milhares de operarios e suas familias por falta de trabalho.

Isto não é carregar de côres negras a situação que se está esboçando com a falta de uma materia prima, que não póde vir da America, nem da Inglaterra, nem mesmo das nossas colonias, onde a producção de algodão é ainda reduzida.

Se a producção colonial tivesse uma capacidade maior, talvez de certo modo se podesse remediar a crise que está imminente. Não tem, porém, e isto vem apenas demonstrar que é raro entre nós pensar-se no futuro e nas eventualidades que possam occorrer. Vive-se na dôce illusão do muito que se poderia fazer, mas não se chegando nunca á realidade prática. O cultivo do algodão é um exemplo bem frisante.

Ponhamos, porém, de parte estas reflexões, suscitadas pela não solução de um problema de ha muito posto em equação. Temos de acceitar a situação tal como ella é, e essa situação não é de molde a deixar-nos tranquillos pelos resultados que d'ella póde advir.

Está em perspectiva uma grande calamidade, que póde levar á miseria milhares de operarios.

Na restricção da importação dos vinhos na Inglaterra, outra calamidade para o nosso paiz, disemos que ao governo portuguez cabia uma das mais graves e delicadas missões, como era a de salvar da miseria a dita ditosa região durionese e o nosso commercio de vinhos, devendo esforçar-se diplomaticamente para conseguir que o governo inglez modificasse o regimen que ia adoptar com relação á restricção da importação de vinhos.

Pois agora, perante a nova calamidade da crise algodoeira, essa missão igualmente se impõe. Não póde haver a menor hesitação, pois trata-se de uma questão de vida ou de morte para a nossa classe operaria.

O Porto e o Douro

Movidos pela mesma angustia, abraçados á mesma cruz—crux de um supplicio atormentador e afflictivo—encontram-se agora o Porto e o Douro unidos no ancioso empenho de salvar a sua melhor riqueza, os seus vinhos.

Atormentado o Douro por uma série ininterrupta de desventuras, que d'ellas mais esmagadoras, tinha na collocação dos seus vinhos, preciosos a esperança de melhores dias e a segurança de não surgir o espectro da fome nos derradeiros casaes ainda não abandonados.

Infatigavel o commercio de vinhos do Porto na sua faina de procurar collocação para esse artigo valiosissimo da nossa exportação, prosegue na sua laboriosa actividade, irrigando de oiro o paiz, onde precisamente a exhaustão de oiro constitue uma das razões da sua crise economico-financeira.

Surge a sensivel restricção da importação de vinhos na Gran-Bretanha e desde logo se percebe que essa

restricção ha-de ferir duramente a região productora do afamado vinho e o centro da preparação e commercio d'esse vinho.

Antevêem-se as consequencias temerosas da quasi paralysação das compras no Douro e da sahida dos armazens do Porto. Não é preciso, infelizmente, dar largas á imaginação para se reconhecerem os horrores de uma situação que se apresenta assombrosa em todas as suas consequencias, ainda as mais remotas.

Num telegramma dirigido pelo snr. ministro dos negocios estrangeiros ao Centro Commercial do Porto apontam-se duas considerações com que tem tido de luctar na defeza dos interesses portuguezes ligados á medida adoptada pelo governo da Gran-Bretanha: 1.ª, as necessidades supremas da guerra; 2.ª, a igualdade dos sacrificios impostos a todos os alliados.

Nem uma nem outra consideração póde passar sem reparo, pelo que diz respeito a Portugal.

As necessidades supremas da guerra não são, por certo, contrariadas pelo facto de se manter a importação de 30:000 pipas de vinho em Inglaterra. Essas 30:000 pipas pódem, na peor hypothese, ser transportadas em tres vapores, que façam 10 viagens cada um. Não é, certamente, esta relativamente insignificante tonelagem que poderá prejudicar as supremas necessidades da guerra, tanto mais quanto é certo que Portugal póde dispôr d'esses vapores.

Já não póde dizer-se outro tanto da importação de vinhos da França, que representa uma tonelagem consideravel.

Vejamos agora o outro argumento: a igualdade dos sacrificios impostos a todos os alliados.

Não é mais subsistente do que o primeiro este segundo argumento, quando applicado a Portugal.

As condições da exportação de vinhos em Portugal, relativamente á sua producção, são bem diversas das de outras nações vinicolas.

A Italia, por exemplo, produz 30 milhões de hectolitros de vinho e vende para o estrangeiro 3 milhões de hectolitros. A Hespanha produz, em Castella, 25 milhões de hectolitros e exporta 6 milhões. Portugal produz 8 milhões e exporta 700:000.

Isto dá como relação entre a producção e a exportação uma percentagem de 10 % para a Italia, 24 % para a Hespanha e 11 % para Portugal.

Sendo assim, como póde pretender-se equiparar as condições dos diversos paizes em relação aos sacrificios que lhes são impostos com a restricção da exportação?

É claro que, pela razão exposta e por muitas outras que se relacionam com a nossa depauperada situação economica, não póde estabelecer-se verdade alguma.

Ha ainda uma circumstancia digna de nota, que se dá com outras nações e que se não dá com Portugal:—Em outras nações, o consumo interno do vinho é consideravel: em Portugal a percentagem consumida por cada habitante é bastante inferior. Ao passo que em França o consumo médio é de 124 litros por habitante, na Italia de 100 na Hespanha de mais de 100, em Portugal não chega a attingir 100 litros.

Estas condições não póde mesmo ponderar-se, para a solução do conflicto no paiz, a quantidade de vinho que não possamos exportar para Inglaterra. Demais o typo de vinho que para alli enviamos, sendo principalmente licoroso, não encontra outro mercado onde possa alargar-se o seu consumo.

A questão apresenta-se, porém, para nós com um caracter de gravidade que não póde ser attenuado por consideração de qualquer ordem.

Esse caracter de gravidade deve ser invocado em quaesquer negociações com o governo da Gran-Bretanha, porque esse argumento não póde deixar de fazer peso na chancellaria e nos poderes publicos da nossa velha alliada.

Essas negociações devem intensificar-se o mais possivel, porque se trata de valiosos interesses economicos, ou antes interesses vitaes de Portugal.

Para tratar da solução de diversas questões commerciaes e industriaes pendentes, a Inglaterra não duvidou mandar, ha dias, a Pariz, sir Albert Stanley, presidente do Board of Trade, acompanhado de altos funccionarios britannicos. Não seria, certamente, deferencia excessiva para Portugal que um delegado especial viesse apreciar de perto as consequencias funestissimas da reducção da exportação de vinhos portuguezes para Inglaterra.

Seja como fôr, ao governo portuguez cabe, n'este momento, uma das mais graves e delicadas missões que lhe compete desempenhar, perante a crise agudissima que ameaça fulminar-nos, reduzindo á miseria essa ditosa terra que é o Douro, demasiadamente provada por tantos infortunios, muitos d'elles resultantes da incuria dos poderes publicos.

NOTAS POLITICAS

I

Os relogios de sol—As suas legendas—Outros tempos—A' falta de questões graves—A semana da hora—Nós e as outras nações—O dia de enganos—Caso curioso—O cerebro do legislador portuguez—O Relatorio da Hora—As suas revelações—Rectificação—Portugal em França—S. Bento no Palacio Bourbon—Lá e cá—As subsistencias—O nosso receio—Com Mestre Gil.

Recorria-se, outr'ora, aos relogios de sol, para medir o tempo, porque os relogios mechanicos, apesar de inventados ha muito, pois já existiam no seculo XV, não tinham ainda recebido os importantes aperfeiçoamentos que n'elles introduziu o relojoeiro Gruet, aperfeiçoamentos que, melhorados ainda, em meados do seculo XVII, por Hugghens, muito contribuiram para tornar os relogios accessiveis a toda a gente.

Usavam os nossos antepassados inscrever nos relogios de sol legendas que representavam outras tantas sentenças, qual d'ellas mais verdadeira.

Uns diziam assim: *Ut umbra sic vita* («Como a sombra, assim a vida»), querendo significar que a vida avança incessantemente, como avança a sombra do ponteiro do relogio de sol sobre o mostrador d'elle. Outros punham: *Tempus fugit* («O tempo foge», expressando a marcha veloz da duração das coisas. Outros: *Hora pars vitæ, hora pars umbræ* («A hora é parte da vida, como a hora é parte da sombra»), traduzindo assim que a vida está intimamente ligada á hora, como a sombra com ella se relaciona. Ainda mais: *Ut hora sic vita* («Assim como a hora, assim a vida», representando na noção da hora a acção da vida; e, por ultimo, em francez: *L'ombre passe et repasse, sans repasser l'homme passe.* («A sombra passa e torna a passar; o homem passa mas não torna a passar»), affirmando o caracter passageiro da vida humana.

Olhando e meditando essas legendas, algumas d'ellas impostas nos venerandos muros de velhos solares portuguezes, fica-se a pensar em que os nossos avós tinham do tempo uma noção bem mais nitida do que tem hoje os seus preclaros descendentes.

Para o velho portuguez, o tempo era uma coisa respeitavel, que não obedecia aos caprichos dos homens, antes desfazia esses caprichos. Agora, entende-se que o tempo póde medir-se segundo a phantasia de cada um.

Em Portugal, como se não houvesse coisas mais graves e urgentes de que cuidar, os poderes publicos occupam-se e preoccupam-se com a medição do tempo, como se d'ella estivesse dependente a solução das questões internacionaes, da crise financeira, da crise das subsistencias, da mysteriosa crise politica indefinivel, de casos multiplos e variadas coisas, emfim, em que incessantemente nos debatemos.

Procuramos levar a dianteira a outras nações. Que nos preste!

A' semana passada, por exemplo, poderá chamar-se, sem exaggero, a *semana da hora*. Na quinta-feira, 1.º de março, nada menos de dois factos notaveis se passaram, a confirmar essa denominação. Um d'elles foi o avanço de 60 minutos na hora legal, que por decreto de 28 de outubro do anno passado fôra reposta na referida ao meridiano de Greenwich, como estava até ao decreto de 9 de junho de 1916.

As outras nações não fazem a modificação da hora antes do 1.º de abril; os nossos prudentes e sabios legisladores repararam, porém, em que esse dia é tido pelo povo portuguez como *dia de enganos* e não quizeram que a alteração da hora viesse a ser tida em Portugal como zombaria dos poderes publicos. Sempre mais perspicazes do que os dos outros Estados, os nossos paternaes poderes publicos!...

Com essa antecipação da mudança da hora dá-se um caso curioso, que mostra bem como a coherencia é o supremo predicado da nossa administração publica: Quando, por decreto-lei de 24 de maio de 1911, o governo provisorio da republica fez adiantar os relogios 36'-44", 68, uma das razões que allegou foi esta: «Considerando que a adopção do mesmo principio no territorio portuguez offerece incontestaveis e numerosas vantagens, tanto no movimento internacional dos comboios, como nos serviços telegraphicos, nas relações maritimas e no convivio scientifico do paiz com o estrangeiro...»

Agora, passados quasi seis longos annos sobre a existencia d'esse retrogrado governo provisorio revolucionario, entende-se, com mais acertada justeza de vistas, que não haja inconveniente algum em que os horarios dos nossos comboios não concordem com os das outras nações, em que os nossos serviços telegraphicos não sejam conformes com os d'elles, etc.

etc.! Grande é, supremo Deus, o poder illuminante e reformador do cerebro dos legisladores portuguezes! Grande e incomparavel!...

Por outro titulo, ainda, póde denominar-se *semana da hora* a que passou. No mesmo dia em que se adiantaram os relogios, apparecia no «Diario do Governo» o Relatorio sobre o serviço da Hora legal, durante o anno de 1916. Este Relatorio faz a consoladora revelação de que houve *frequentes interrupções*, e, seguindo os usos inveterados na organisação dos serviços publicos, mostra-nos que houve duas faltas vulgares: *falta de verbo* e *falta de pessoal*, assim como demonstra ser ainda preciso fazer muita coisa para os navegantes virem a poder receber a hora a bordo, a fim de regularem os seus chronometros.

Coisas nossas!...

Coisas nossas?—é um modo de dizer. Talvez seja mais exacto dizer: coisas dos povos latinos!

Rectificamos assim, depois de contemplarmos o que se passou, ha dias, no parlamento francez, a proposito do cumprimento da ordem dada para regressarem aos trabalhos agricolas os militares lavradores, pertencentes ao recrutamento de 1888 e 1889, por fazerem menos falta nas fileiras e por serem indispensaveis os seus serviços, no sentido de garantir os productos do sólo ao exercito e á população civil, na proxima estação, evitando assim os horrores da fome. A ordem foi dada pelo ministro da guerra em 12 de janeiro, renovada em 10 e 12 de fevereiro e agora confirmada pela resolução terminante de ser cumprida até 10 de março. Nada menos de 17:000 homens têem estado assim indevidamente affastados de serviços urgentes de amanho do sólo.

Quaes as causas de similhantes delongas? Foram—disse se em plena camara—faltar ainda papellada a encher, autos a redigir, em sextupla expedição, e rubricas e contra-rubricas e sêllos a appôr.

Portugues que tal ouvisse havia de julgar, por um momento, que, em vez de estar no Palacio Bourbon, em Pariz, estava no mais modesto S. Bento, de Lisboa.

A camara franceza não usou, porém, das fórmulas ambiguas com que o partidarismo portuguez usa apreciar e apoiar os actos do poder executivo. Acabou por votar uma moção em que exprimia o seu proposito de indicar aos ministros a necessidade de se defenderem contra o que se chamou o *triumpho insolente da burocracia*.

Em Portugal, a burocracia tem tambem um grande poder de *empator*, com a sua papellada, as suas rubricas, as suas informações, os seus despachos, os sêllos e mil outras formalidades; mas os ministros não dispõem de menos poder *empatante*, por ignorancia das questões, por indecisão nas resoluções, por falta de comprehensão dos prejuizos que occasionam.

O que se tem passado com as chamadas medidas de garantia das subsistencias excede *tudo quanto a musa antiga cantia*, porque só em verso poderia dizer-se. Desde a constituição da Commissão Central das Subsistencias, por decreto de 7 de fevereiro de 1916, o que se tem visto, n'este malfadado paiz, no decurso de pouco mais de um anno!...

E' caso para recear que, a continuar-se a tomar medidas contra a falta de subsistencias, fiquemos reduzidos a morrer á fome!

Bem póde repetir-se ao legislador o que Mestre Gil pôz na bocca de fr. Paço, na «Romagem dos aggravados»:

Não cureis de debater;
Não no quereis ensinar mais;
Digo que embalde cansaes,
Qu'elle nunca ha d'aprender.

II

Narrativa de um presidente da republica—O dr. Manoel de Arriaga—O nosso juizo a seu respeito—Um sonho na investidura—Cruel desillusão—A mensagem de resignação—O que faltava a Manoel de Arriaga—O presidente Loubet—A lição de Audiffret-Pasquier — O biombo politico portuguez—Presidente nos tribunaes—Ignominiosa amnistia—A voz do povo.

Casimir-Perier resignou, como se sabe, o mandato de presidente da republica franceza.

Já depois de demissionario, estando um dia a conversar sobre as agruras que passou, quando investido na magistratura suprema da nação, teve esta narração, que define bem o que é e o que vale essa magistratura:

—O poder? Para lhe definir o que isso é, bastará dizer-lhe que não cheguei a conseguir dar as palmas de official da Academia a um mestre-escola!

E explicou:

—Estando eu de passagem n'uma cidadesita do norte da França, o prefeito apresentou-me o decano dos professores do departamento, velho insinuante, cuja maior ambição era obter a fita róxa.

—Ha annos sem conta que a pede —observou me o prefeito.—Promettem-lh'a, senhor presidente; mas a verdade é que nunca chega!

—Isso vai fazer-se—disse eu—Chame o professor!

E annunciei ao mestre-escola, já então commovido, que elle era official da Academia. O homem confundiu-se em agradecimentos e creio até que lhe vieram as lagrimas aos olhos. Fiquei convencido de ter feito feliz um homem, coisa rara.

O caso era outro, porém. Parece que as nomeações d'este genero só podem ser assignadas na occasião das promoções officiaes. Pelo menos, só o soube quando regressei a Pariz.

—Tem de esperar-se, senhor presidente.

—Então esperemos—disse eu.—E a espera tinha de ser até julho; mas, antes de julho, apresentei eu a minha demissão.

—Ahi está como, sendo eu presidente da republica, não tive poderes para mandar dar a um velho mestre-escola, que as merecia, as palmas, as famosas palmas de official da Academia.

A typica narrativa, trazida a publico por Jules Claretie, acudiu-nos á mente, ao vêrmos encerrar em modesto jazigo particular, n'um cemiterio de Lisboa, o corpo do dr. Manoel de Arriaga, o 1.º presidente da republica portugueza, resignatario, como Perier.

Crêmos piamente que o dr. Manoel de Arriaga, homem simples, philosopho-poeta, cheio de ternura nos sentimentos e de candura nas aspirações, não se deixou deslumbrar nunca pelas grandezas do poder.

Na hora em que era investido do poder presidencial, sonhou assim: «Perante o estrangeiro e perante a nossa consciencia, nós vamos bourar, por uma solidariedade inalienavel, uma triste herança—o passado, com promissos por culpas que não são nossas — com os nossos sacrificios. As virtudes democraticas vão ser agora invocadas como elemento de regeneração da Patria. Não falemos mais dos erros dos contrarios, depois de os condemnarmos, porque as virtudes da democracia valem bastante para esquecer os inimigos da Patria. Ha outro thesouro, alma de todos, precioso: é o povo portuguez, que, tutelado de seculos, que está completamente desvalido, sem luz da civilisação moderna. E' necessario acalentar aquellas almas, enriquecer e arrotear aquelles corações, perdidos para a Verdade, para a Justiça e para o Amor. Este o objectivo mais dilecto do meu coração...»

Como o 1.º presidente da republica portugueza conseguiu realisar esse dôce objectivo, dizem-no os factos que se foram succedendo e que levaram como remate a sua deliberação de resignar o alto cargo em que fôra investido.

Na mensagem então dirigida ao congresso deixou consignada a sua desillusão, quando appelleo ao seu successor *mais tranquillidade e sosego* ira do que tivera. Ainda mesmo assim, tão, é o sonhador de sempre, quando fallando da revolução de 14 de maio, diz assim: «Que esse sangue e a perda de tantas vidas preciosas sirvam de lição a todos, a fim de se unirem como uma só pessoa, na solução dos grandes problemas que a republica vae chamada a resolver.»

Ao dr. Manoel de Arriaga, não se peitavel por tantos titulos, faltava uma qualidade para ser investido do poder executivo, tal como o estabelece o artigo 36.º da Constituição. O dr. Manoel de Arriaga não era politico, á moda portugueza.

«Começaremos—por confessar-me, creveu elle, no livro em que narra a sua funcção presidencial—que nunca fomos politico de profissão. Na politica, como ella se pratica em Portugal, deturpando a purezas dos objectivos, foi sempre aos nossos olhos fragio, foi sempre aos nossos olhos uma das causas primaciaes da degrudação dos costumes e da desordem do paiz.»

Homem que assim pensava e assim sentisse era, necessariamente, um homem ao mar, no fragil bajel do poder lançado ás encapeladas ondas politicas portuguezas. Foi o que succedeu e não podia deixar de succeder.

E' certo que o presidente Loubet, inctuou, a principio, contra os politicos, e, no fim, reitirou-se do poder respeitado e venerado. Isto foi, porém, uma excepção.

O dr. Manoel de Arriaga poderia ter feito como o duque d'Audiffret-Pasquier aconselhava a seu sobrinho, Casimir-Perier, para o demover de apresentar a demissão: «O que vae a fazer é dar um pontapé no biombo atraz d'elle tens a nação inteira.»

Manoel de Arriaga preferiu deixar-se ficar de pé o biombo politico, naturalmente inspirado pelas mesmas ideias que levaram Perier a resignar. Ao dr. Manoel de Arriaga, quando se queria convencer de que, em caso algum, deveria apresentar a demissão: «Isso conforme: o homem é livre para retomar, quando lhe aprouver, a sua liberdade!»

Pois, nem essa liberdade usou o dr. Manoel de Arriaga retomar, por

que, ao sahir do poder, foi-lhe instaurado um processo-crime. A petição de querella, formulada em 9 de março de 1915, causa arrepios a quem a lê, ainda agora, a dois annos de distancia. Contra um velho encanecido em lutas pela republica, o desfiado querellante não duvidou escrever que os factos allegados «pertence á Historia ficarão mordendo e marcando, como ferro em braza, o nome e a consciencia dos seus auctores.»

O mais censuravel foi, porém, que, em vez de se deixar que os tribunaes julgassem até que ponto era censuravel a marca de *ferro em braza* que se pretendia impôr ao mais cleman dos homens, se preferisse ianmado, como se fosse em favor de uma ignominiosa amnistia, a qual, vai para um anno, o *réu* ausente, fallando assim o seu proprio, fallando assim o seu proprio: «As affrontas que nos foram feitas e algumas houve, consideradas, em nome da nossa dignidade ofendida, contra ella protestamos com indignação.»

O povo acostumou-se, porém, a vêr a amnistiado de hontem o heroe de hoje, e consagrou o carinhosamente, quando o seu cadaver atravessava as ruas de Lisboa.

Diante do feretro do poeta que teve a má sorte de não ser politico e profissão, poderia esse povo repetir os versos com que em França se fez homenagem ao morto illustre que foi o presidente Felix Faure:

Il restera dans toutes les mémoires
Un souvenir qui touche bien des cœurs.
Simple mortelle, il le coûtera de gloire
Celui qui fut modeste travailleur.

III

A Russia—Perante a guerra—Opinião de Barthou—A revolução politica—Como ella não commoveu—Não ha que estranhar — Confrontos — Opportunidade—Assumpto para meditação—O que se ignora em Portugal—A guerra na terra na Russia—Se fosse sequencia.

O grito da revolução—Suas con-

No oriente da Europa, occupando mais territorio do que qualquer outra nação, mais conhecida por ainda a depositaria dos ultimos restos da autocracia. E' a Russia.

Essa nação está envolvida na grande guerra; nem podia deixar de succeder assim, por variadas consideracões de ordem politica, entre as quaes não é de menor conta a alliança franco-russa.

Considerações de ordem da moral politica não, porém, á Russia um papel importante na tremenda lucta. A posição geographica e a sua poderosa formidavel arvoraram-a, naturalmente, em sentinella da Liberdade e em resgatadora dos opprimidos.

Com fundamento, o grande prosador francez que é Louis Barthou, dissertando, ha tempos, fallando do papel da Russia na configuração actual: «A liberdade da Europa e com a liberdade da Europa a independencia da Russia e a resurreição da Servia tambem.»

Essa nação, á qual, n'este momento, está reservada missão tão importante no futuro da Europa, para não dizermos no futuro do mundo, está a braços com uma revolução interna, cujo objectivo é a democratisação das suas instituições politicas.

O facto, por inesperado e de superior alcance, commoveu todo o mundo. Não podia deixar de ser assim. Só não commoveu o parlamento de um paiz que está envolvido na grande guerra, que pela guerra tem feito e fará enormes sacrificios. Esse paiz —adivinhou-o já o leitor—é Portugal. O parlamento portuguez tem a sensibilidade muito embotada, á força de fortes sensações e de repetidos desregramentos. Por isso, não é para estranhar que nem uma voz alli se levantasse, ao menos para perguntar ao ministro dos negocios estrangeiros em que sentido se encaminhavam os acontecimentos relativos á revolução russa.

E' que a Russia fica muito longe de nós e, comparativamente com a área de Portugal, uma formiga confrontada com um elephante, mede 22 milhões de kilometros quadrados, ao passo que Portugal, com as suas vastas colonias, pouco mais abrange de dois milhões. Da população nem é bom fallar: attinge 169 milhões de almas, em todas as Russias, ao passo que em Portugal e colonias não passa de 15 milhões, sendo, todavia, a densidade d'essa população de 64 habitantes por kilometro quadrado no Portugal continental e só de 25 na Russia europeia.

Attenderam, certamente, a esta desproporção os illustres representantes do poder legislativo em Portugal e entenderam remetter-se ao silencio prudente, de que alliás não usaram os inconsiderados, levianos e illetrados parlamentares de nações atrazadas como a Gran-Bretanha e a França, onde o assumpto foi discutido com especial interesse e as consequencias da revolução russa apreciadas com o merecido cuidado.

O momento não podia ser mais imperioso para um parlamento se occupar da revolução da Russia. A tomada de Bagdad deu-se ha poucos dias e devemos recordar-nos das palavras que um dos mais notaveis publicistas allemães, Rohbach, escreveu, logo no começo da guerra: «Se os francezes, os inglezes e os russos conseguirem separar-nos do Oriente, as consequencias serão incalculaveis: será o fim da nossa politica mundial; seremos supprimidos do numero dos grandes povos.»

São palavras de allemão que, nem como aviso, merecem ser ponderadas em Portugal—considerarão os sabios membros do nosso parlamento.

Esses sabios que a todo o momento se abespinham em retaliações, a proposito das subsistencias, e quanto mais d'elles parecem cuidar, mais as perturbam—deveriam, pelo menos, meditar nas condições economicas em que a revolução rebentou na Russia.

A situação economica da grande nação não é desesperada como muitos julgam. Bem pelo contrario, a Russia acha-se preparada para supportar os encargos da guerra, apesar de serem consideraveis. A guerra com o Japão custou-lhe 1:700 milhões de rublos, o que corresponde a perto de 150 milhões de rublos por mez. Pois a guerra actual custa ao imperio russo tres vezes mais, a julgar pelas declarações do ministro das finanças Bark, de que as despesas mensaes da guerra se elevam, termo médio, de 450 a 500 milhões de rublos.

Isto quer dizer que a guerra deve ter custado, até agora, á Russia, para cima de 12.000:000 de contos.

Quem indagar se o vasto imperio moscovita póde supportar tão pesado encargo, reconhecerá que a sua situação economica lhe garante longos recursos financeiros.

Esta circumstancia, aliás corrente na sciencia economica, é desconhecida para os homens publicos em Portugal, onde se procura resolver as mais sérias questões nacionaes por meios intensamente artificiaes, qual d'elles mais imaginoso.

Na Russia, paiz que deve considerar-se mais atrazado do que o nosso, sobretudo por falta de legisladores tão competentes como os portuguezes, deu se o caso de que em annos anteriores houve magnificas colheitas, que coincidiram com a alta dos preços dos cereaes nos mercados mundiaes. As populações ruraes melhoraram sensivelmente de situação. Se isto se passasse em Portugal, appareceria, desde logo, o fisco a arrebatar com as suas garras vorazes uma boa parte do lucro do lavrador. Lá, n'esse paiz atrazado, não se faz assim e o resultado foi melhorarem as condições de vida, aperfeiçoando-se os processos da cultura pelo emprego de machinas agricolas. Como consequencia d'essa prosperidade, veio um augmento consideravel da procura dos productos manufacturados, com grande vantagem para a industria nacional.

As forças productoras da nação têem acompanhado, em crescente effervescencia, as diversas phases da guerra; em todas as classes sociaes se observa uma prosperidade accentuada.

E' n'estas condições que surge o grito da revolução, sahido da bocca do povo, ancioso de liberdade, e que ha-de trazer como consequencia fortalecer mais a Russia na lucta contra o inimigo externo e preparar uma nova Russia cuja prosperidade provenha da realisação das mais generosas aspirações do seu povo e tenha por base um amplo engrandecimento economico.

A *liberlação politica*, agora iniciada, virá com a *liberlação economica*, que, na opinião de Goldschtein, resume para a Russia a suprema aspiração da guerra.

IV

Punhado de noticias—O paiz perante a primeira d'ellas—Um antecedente sem importancia—A quéda do ministerio Briand — Facto estranho para nós—Em França e em Portugal—Prorogação que não nos surprehende—Enfiada de assumptos a discutir—Adiamento não é possivel—Falla o diabo—E a coherencia?

—O ministerio cahe.
—O congresso vai ser adiado e prorogado.
—E' durante o periodo da prorogação que se discutirão o orçamento e propostas financeiras.
—O governo dispõe de largas reservas de oiro.
—O bloco vai pedir contas das despezas com a guerra.
—As eleições administrativas não se farão a tempo de funccionarem em 1 de julho os novos corpos administrativos,

—Não será o receio de submarinos que motivará o adiamento d'essas eleições.

.....

Ahi fica um punhado das noticias que servem, n'este momento, para entreter os ocios dos politicos de profissão.

São noticias que, no fundo, pouco valem, porque os factos a que se referem não são, em geral, d'aquelles que possam contribuir para abrandar a crise multiforme em que nos debatemos; mas, por isso mesmo, são as noticias que mais correm de bocca em bocca dos politicos.

O primeiro boato—*o governo cahe*—corre não sabemos ha quantas semanas, para não dizermos ha quantos mezes e só se preoccupam com elle os politicos de officio e os pretendentes ambiciosos. De resto, os demais portuguezes deixam correr o boato com indifferença, não faltando quem diga, como aquelle camponio dizia ao rei despotico: *Deus vos conserve, porque... póde vir outro peor!*

E' certo que, quando, ha tempos, a 16 de fevereiro, se pretendeu interpretar o § 2.º do artigo 20.º da Constituição, relativo á nomeação de deputados ou senadores para missões, commissões e commandos, o resultado da respectiva votação deixou o governo em fraca situação, a julgar pelas velhas praxes parlamentares; mas essas praxes vão decahindo de moda, pelo que se vai vendo por esse mundo fóra.

Ainda ha dias, cahiu em França o ministerio Briand, sem que houvesse soffrido cheque em qualquer votação parlamentar. Não faltou quem indicasse que bastaria fazer uma recomposição ministerial; mas preferiu-se apresentar a demissão collectiva do gabinete.

A critica imparcial e patriotica achou que essa solução era *a mais simples e a mais correcta*.

Investigando das causas que déram origem á quéda do ministerio Briand, causas que não obedeceram ás praxes constitucionaes, reconhecer-se-ha que ellas consistiram em um facto estranho na politica portugueza, novo em folha nos arraiaes da nossa politica:—O gabinete Briand cahiu porque se sentiu desacompanhado da opinião publica. Nada mais, nada menos.

O espirito nacional observava, com desgosto, que os negocios publicos estavam exaggeradamente nas mãos da burocracia, o que não via com bons olhos. Eram tensas as relações entre o governo, as repartições do Estado e a opinião publica. Um certo estado de hostilidade paralysava as melhores intenções, vedava as melhores inspirações, embaraçava ou retardava a marcha de todos os serviços civis ou militares. D'ahi nasceu um geral movimento de protesto.

O que a opinião publica pretende, em França, resume-se em poucas palavras: Que se faça administração que não pretenda reger tudo; que seja arbitro entre as repartições do Estado que pretende ser o supremo mandão, e o publico, que parece ter-se o pro, posito de trazer irritado.

Ahi está o que se passa em França.

Em Portugal dão-se factos identicos. Todos os dias o «Diario do Governo» despeja sobre as despreoccupadas cabeças dos portuguezes leis e decretos regulando a hora a que temos de levantar-nos e de ir para a cama, o pão que havemos de comer, etc.; manda-nos fiscaes a casa indagar se temos milho, trigo e vinho; leva-nos para a Manutenção Militar o milho que tinhamos de reserva; não nos deixa vender sem licença o que é nosso e custou o nosso trabalho; espreita insistente e impunentemente quasi todos os actos da nossa vida, etc., etc. O resultado de toda essa fiscalisação, de todas essas restricções, tem sido deixar-nos sem pão, fazer encarecer todos os generos, sujeitar a gravissimos riscos, para os quaes a imprevidencia dos dirigentes de cá muito contribuiu, o corpo expedicionario á nossa Africa Oriental, etc., etc.

A opinião publica sente-se magoada, em Portugal, como magoada se sente a França, com a consideravel differença de que em França pesa na balança politica a opinião de *toda a gente*, ao passo que em Portugal só pesa a opinião dos *politicos de officio*. E os *politicos de officio* não sentem ou parecem não sentir os vexames que improficuamente se estão exercendo por toda a parte.

Por isso, havia fortes motivos para cahir o gabinete Briand, em França; como não ha motivo algum *ponderoso* para cahir o gabinete da *união sagrada*.

Pelo que diz respeito á prorogação do periodo ordinario da sessão parlamentar, não nos surprehende menos do que a permanencia do ministerio no poder. Estamos habituados a ouvir falar d'essa prorogação, quando se aproxima o fim do quarto mez do periodo fixado no artigo 11.º da Constituição, como habituados estamos a vêr sanccionada pelo congresso a prorogação.

A novidade reservada, segundo se diz, para este anno está em usar-se, ao mesmo tempo, da faculdade de prorogação e adiamento, consignada n'esse artigo 11.º Motivos para a prorogação não faltam. Está por discutir e votar o orçamento geral do Estado; estão para apresentar, discutir e votar as propostas financeiras, mais temidas do que

..... *os temidos*
Almedidas, por quem sempre o Tejo chora,
Albuquerque terrivel, Castro forte
E outros em quem poder não teve a morte.

Falta discutir essas medidas de governo, como falta discutir projectos de lei importantissimos para salvação da patria e da republica, taes como: nada menos de dois reconhecendo revolucionarios civis, um auctorisando a augmentar um predio para installação de serviços de finanças, outro creando na comarca de Lisboa o 2.º juizo de transgressões execuções; uma enfiada d'elles, sem fim.

Todos esses momentosos assumptos carecem de minuciosa discussão.

Por isso, a prorogação é imprescindivel, em nosso parecer, salvadora até.

Quanto ao adiamento, n'esse não podemos acreditar, porque, coincidindo o fim da sessão ordinaria com o começo da Semana Santa, esse adiamento poderia parecer respeito pela Paixão do Senhor e, se tal se fizesse, poderia apparecer o diabo, como no «Auto da Barca do Inferno» a dizer:

Tu, seu mopo, vai-te d'ahi,
Que a cadeira cá sobeja;
Cousa que estava na igreja
Não a ha-de embarcar aqui.

Deixar a amada cadeira por tão pouco não é coisa que faça facilmente um parlamentar que se prése. Por isso, embora superiores razões do Estado aconselhem o adiamento, o receio da sentença do diabo ha-de fazer com que funcione o congresso durante a Semana Santa.

E a coherencia? E' lá coisa de menos importancia no parlamento portuguez!

A INDUSTRIA E A GUERRA

Quando ha annos se andava agitando a opinião no sentido de se adquirir uma grande esquadra, que custaria muitos milhares de contos, tivemos a hombridade de contrariar similhante plano, sob o fundamento de que um paiz economicamente pobre não comporta o peso de poderosos armamentos. Pariamos á figura de phantasmas, rondando os canhões de bordo.

A ideia, felizmente, não vingou, e o proprio Fundo de Defesa Naval, anteriormente creado no empenho de engrandecer a nossa marinha de guerra, foi extincto por deliberação governamental em 1913. Assim teria de succeder desde que o problema tão propagandeado em artigos de fundo, discursos e manifestos se pôz, em vez de o ser por um angulo, segundo o methodo moderno dos grandes estadistas. Suppunha-se que havendo armas ha defesa, quando, na realidade, acima da força das armas está o engenho moral e material do paiz que as forja. As esquadras não devem comprar-se devem construir-se.

Para isto, cumpria que Portugal—diziamos então—não começasse por se armar, mas por obter os meios proprios para esse fim. Seria preciso que nem um palmo das nossas terras ficasse por cultivar, nem uma torrente das nossas aguas deixasse de ser aproveitada, nem uma tonelada dos nossos minerios continuasse no abandono. Além d'isto, seria igualmente preciso que a nossa mocidade se instruisse profissionalmente, que as nossas escolas industriaes se enveredassem unicamente a enverdar intelligencias, e que as nossas industrias recebessem da banda dos poderes publicos as serias attenções de que necessitavam.

Estes eram os lados do angulo: trabalho e força; energia organica trabalhando em energia nacional, vitalidade economica resolvendo-se em vitalidade militar e maritima.

Trinta e tantos mezes de guerra implacavel estão dando plena razão ao golpe de vista que defendiamos. Quando as nações alliadas pressentiram que o imperio germanico se armara industrialmente para a guerra, trataram de o imitar, e com tal vivacidade entraram n'este caminho que a America do Norte, a principio fornecedora de armamentos e munições, concebeu a ideia da paz. Está demonstrado que, supprimidos os beneficios do conflicto, aos Estados-Unidos não restavam senão prejuizos.

São verdadeiramente maravilhosos os resultados do esforço industrial dos alliados. As fabricas inglezas e francezas põem diariamente á disposição das tropas não só os elementos de guerra de que ellas carecem, como todo o *ravitaillement* de alimentação, do fardamento, do resguardo, do agasalho, do relativo conforto que o soldado deve ter em campanha e as tripulações nos demorados embarques. Numerosos ramos industriaes se empenham n'este heroico esforço, e a organisação, a disciplina, o espirito patriotico que em Inglaterra e em França o acompanham, são tanto mais admiraveis quanto estes paizes, tendo visto, ao contrario da Allemanha, o problema da guerra por um só lado do angulo—o lado do combate—não suspeitaram, desde logo, que lhes seria indispensavel vêl-o tambem pelo lado da industria. A resistencia do inimigo tinha que trazer o esmalamento a todos os combatentes.

Examinando o que era a Allemanha industrial antes de 1914, notava-se dias um jornal de Pariz que tanto pelas armas como pela industria os allemães se tinham preparado para a luta. Os estudantes matriculados nas 11 escolas superiores technicas do Imperio, exceptuando os ouvintes voluntarios, eram em numero de 15:000; frequentavam as 550 escolas industriaes médias 50:000 alumnos; e nos 2500 cursos de aperfeiçoamento profissional contavam-se 300:000; isto é, em 400:000 rapazes dedicados ás industrias se formavam annualmente estas estabelecimentos. O resultado estava patente: na Allemanha, as industrias metallurgicas, electro-technicas, chimicas e mechanicas não tinham rivaes no mundo, antes da guerra.

E este prodigioso pensamento de trabalho e de conquista que os alliados estão procurando annullar com a desvantagem, já sanada, de terem encarado os dois lados do angulo um só, emquanto o inimigo o havia apprehendido simultaneamente. Mas se a Allemanha encontra no esforço industrial dos alliados uma competencia com que não contava, e que deve ser um dos mais fortes motivos de victoria, temos de reconhecer que a industria, tanto na paz como na guerra, é a condição essencial da força das nações.

J. V. B.

CONTRIBUIÇÕES PAROCHIAES

São tantas as contribuições que recaem actualmente sobre a população portugueza, que chega a causar admiração a sua docilidade em materia tão delicada como é essa de constantemente estar a desembolsar dinheiro para todas as corporações administrativas. E' uma rêde de malhas tão apertadas que ninguem escapa aos seus lanços.

Além dos impostos do Estado, além dos impostos municipaes, temos ainda os das juntas de parochia, que representam um onus pesadissimo, como está succedendo na nossa cidade.

Não é difícil demonstral-o. Quinze são as freguezias em que se acha dividido o Porto e, portanto, quinze são tambem as juntas de parochia. Todas, como possuem a faculdade de poder lançar uma percentagem de 8 por cento sobre as contribuições do Estado, nem mesmo se dão o trabalho de estudar o melhor meio de obter receita para fazer face ás despezas. Representaria isso perda de tempo, trabalho e contensão de espirito, quando a formula da percentagem poupa de um modo extraordinario canceiras e tem ainda a vantagem de uma cobrança facilima e de uma applicação rapida.

Assim, quando menos o espera, o parochiano portuense vê augmentada a sua contribuição com uns tantos por cento. Se trata de indagar os motivos d'esse augmento, elle que nem sempre segue attento as deliberações tomadas pela junta de parochia da sua freguezia, fica sabendo com espanto que a junta, a pretexto de quaesquer despezas, lançára aos seus parochianos esses tantos por cento sobre as contribuições do Estado.

E' uma percentagem que n'esta cidade vai de 1 %, Victoria, a 10 %, Aldoar e Nevogilde, passando pelas seguintes gradações: Cedofeita, 3,5 %; Sé, Santo Ildefonso, Miragaya, Massarelos, Campanhã e Foz, 5 %; S. Nicolau, 6 %; Bomfim, Paranhos, Lordello e Ramalde, 8 %.

E é muito de crêr que não se páre n'esta progressão, porque a faculdade de lançar esta contribuição é elastica, embora o parochiano venha a gemer com similhante encargo. Cegamente, sem se reparar ás circumstancias, que exigem das corporações administrativas o minimo das despezas e o maximo das economias, o contribuinte está sujeito a quantas alcavalas ellas se lembrem de lançar-lhe. Não se pondera, nem se olha á carestia geral da vida. Pretende-se dinheiro, e esse dinheiro ha-de sahir seja de onde fôr. Porventura, póde isto continuar assim? Não haverá um travão para se oppôr a esta vertigem de lançar impostos, que chega quasi ao delirio?

Realmente, não deixam de ser excessivas essas percentagens de 8 e 10 % sobre as contribuições do Estado. Já o contribuinte se vê e se deseja para trazer em dia essas contribuições, que tambem vão em uma progressão assustadora, como assustadoras são as necessidades do thesouro publico.

Ainda não ha muito tempo se dizia que o povo não podia nem devia pagar mais. Mudaram-se os ventos, mudaram-se os tempos. Agora já se afirma que ainda não foi attingida a capacidade tributaria do contribuinte portuguez e, n'esse sentido, os assaltos a essa capacidade são constantes e continuos.

Pena é que assim se proceda e não se comprehenda que o caminho a seguir deve ser muito diverso. Paiz sobrecarregado de contribuições jámais poderá progredir e por uma razão muito simples, por se tornar um mytho a riqueza publica.

OS VINHOS NA INGLATERRA

Com a maior e a mais justificada anciedade, espera-se a solução que possam ter as diligencias feitas para alcançar concessões em beneficio da importação de vinhos portuguezes em Inglaterra.

A situação de Portugal perante as restricções feitas pelo governo inglez na importação dos vinhos e de outros generos, é na realidade das mais graves, e é justo que se empreguem todos os esforços para debellar o perigo que ameaça o commercio dos nossos vinhos.

De todas as nações que levam os seus vinhos ao mercado inglez, Portugal vai ser o mais prejudicado, como já tivemos occasião de observar.

Segundo uma estatistica que temos presente, nos annos de 1914, 1915 e 1916 a importação de vinhos na Inglaterra, de procedencias diversas, foi a seguinte, em pipas:

	1913	1914	1915	1916
	—	—	—	—
França	97:889	92:746	90:298	19:328
Portugal ...	81:388	83:990	94:996	54:191
Hespanha ..	97:344	94:577	95:637	99:165
Italia	8:789	9:690	9:990	8:734
Madeira	416	867	154	521
Allemanha .	7:785	4:218	14	3
Hollanda ...	505	872	81	8
Out. paizes..	1:579	1:137	759	680
Imp. britan.	8:451	8:011	9:625	7:445
	107:222	99:348	96:993	114:580

Vê-se claramente diante d'estes algarismos que a medida restrictiva adoptada pelo governo inglez vem lesar mais particularmente os interesses portuguezes.

A questão apresenta-se, portanto, com um caracter que nada tem de favoravel para a nossa vinicultura, que vê, quando menos o esperava, cortada uma das suas melhores aspirações, como era a do desenvolvimento da collocação dos seus vinhos no mercado de Inglaterra.

O commercio de vinhos tambem soffre, e não pouco, com aquella medida que representa um grande sacrificio para Portugal, pela desigualdade que esse sacrificio representa com relação ao das outras nações alliadas ou neutras. Como a importação dos vinhos portuguezes na Inglaterra é maior do que a de outro qualquer paiz, maior é tambem a percentagem que tem a restringir na sua exportação.

Não ignoramos que o incremento tomado pela exportação dos nossos vinhos para o mercado inglez foi devido ás circumstancias que presentemente actuam na situação geral do mundo, que se acha em face de um conflicto dos mais sangrentos que registra a historia. Em todo o caso, embora fosse provisorio, representava uma esperança: a de alargar um mercado que tanta amplitude tem e dá cabida a mais de 100:000 pipas de vinho.

Por consequencia, não se estranhe a campanha que se levantou em defeza dos interesses do mais velho alliado da Gran-Bretanha, campanha que é filha da profunda decepção que receberam de chofre a nossa vinicultura e o nosso commercio de vinhos.

Insistir, portanto, na defeza de tão valiosos interesses, como são esses que representa o nosso commercio de vinhos, é um dever, dever que tambem incumbe ao governo n'este momento de extrema anciedade para todos os que se acham interessados na solução de uma questão da qual depende o futuro da desditosa região duriense e igualmente do commercio de vinhos.

Se não se andar a tempo, se não se proceder diligentemente, sempre com a mira no porvir, os males que d'ahi resultarão serão irremediaveis. Evitem-se, portanto, esses males, que será obra louvavel e ao mesmo tempo meritoria.

CREDITO PREDIAL

Nunca deixaram de nos merecer a maior attenção todas as questões que se prendem mais ou menos estreita-

mente com a situação economica e financeira do paiz, especialmente n'este momento em que as circumstancias não são das mais favoraveis, em consequencia do estado de guerra em que se encontra Portugal.

Assim, quando apparece um documento demonstrativo de haver quem trabalhe, contribuindo, pelos resultados colhidos, para attenuar a crise com que em geral se lucta, a impressão que se recebe não deixa de calar no espirito como esperança de um futuro melhor e mais desafogado.

Tal foi a impressão que sentimos ao lêrmos o relatorio da administração da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, relativo ao exercicio do anno findo. Este relatorio veio pôr mais uma vez em relêvo a importancia de tão excellente instituição de credito, que occupa no nosso meio economico um logar de destaque pelos valiosissimos serviços prestados ao commercio, á industria e á agricultura.

Mercê de uma administração severa e zelosa dos interesses da Companhia, mercê ainda de um trabalho fecundo e de iniciativas bem orientadas, não é para estranhar que os resultados colhidos sejam plenamente satisfactorios.

Um dos resultados que devemos desde já mencionar pela sua alta importancia é o cumprimento do convenio feito em 1911 pela Companhia com os seus crédores. E' o facto primacial do exercicio findo, e é justo que o relatorio o mencione com ufania, dizendo: «O facto fundamental d'este exercicio é apparecer a Companhia expurgada de crédores. Nada deve aos crédores concordatarios, nada!»

Quando se chega a taes resultados, comprehende-se bem o valor que tem estas palavras para uma administração que, incansavelmente, trabalhou para redimir a prestimosa instituição da crise aguda por que passou. Esta instituição, diz ainda o relatorio, ergue-se agora com orgulho, porque cumpriu os seus deveres. Vitalidade tem, e muita, uma instituição, que pôde atravessar e vencer crise de tanta angustia.

Textualmente fazemos esta citação, porque isso mesmo sentimos, porque n'ella está exarada uma grande verdade.

Agora a administração do Credito Predial tambem pensa no capital accionista, ao mencionar o que disse no relatorio de 1911, onde se lê: «Deu e muito ao governo da Companhia, a violencia de um córte de 720:000$000 no capital accionista desembolsado, que só poderá ser resarcido em futuras reservas, depois de cumprido o convenio». Agora, no relatorio de 1916, vem este periodo: «Palavras de agora são, mas acompanhadas da intenção e do dever de desde já procurar acudir ao capital accionista».

Uma promessa, mas que tem valor por ser feita por uma administração que desafogou a Companhia e lhe deu vida e robustez.

Continuando a analysar o relatorio, vemos que os emprestimos que o governo da Companhia tem tratado de facilitar com a melhor boa vontade, subiram á importante totalidade de 1.732:175$127, mais 600 contos do que no anno anterior. Durante a existencia da Companhia só houve seis annos em que foi excedido aquelle elevado algarismo. Isto é muito significativo.

A importancia das antecipações attingiu 648:200$139, quantia que, comparada com o valor total dos emprestimos, mostra haver uma relação inferior á que houve em alguns annos da vida normal da Companhia. Do seu confronto com os emprestimos effectuados, resulta a avultada differença de 1.047:974$988, que bastante excede a do anno anterior.

O excesso de obrigações em circulação, comquanto figure no balanço pela somma de 1.227:232$401, baixou de facto para 1.088:863$263, achando-se já concluida a amortisação correspondente ás importancias para este fim recebidas. A esta verba fazem face no balanço cinco parcellas, cujo valor é de 1.411:097$712, havendo, portanto, representação em excesso no activo para toda a circulação.

Em 30 de junho de 1910, a circulação sem garantia attingiu a importancia de 2.211:110$060, sendo, portanto, de 50 % a reducção havida n'esta conta.

As operações de capitalisação continuaram na sua crescente progressão, passando de 811:428$202 para 1.326:185$959, o que é bem significativo da confiança que a Companhia inspira.

Na venda de propriedades, que as condições excepcionaes economicas de momento não impediram de chegar a 85:135$250, a Companhia obteve ainda o lucro de 16:897$800.

Quanto á conta de lucros foi de 103:944$936, havendo uma baixa de 10:320$387 com relação ao anno de 1915. De certo modo enfraqueceram as fontes que transitoriamente avolumavam os lucros da Companhia, mas a este enfraquecimento corresponde agora uma importante valorisação de credito, o que contribuirá a dar a tão importante estabelecimento a maior confiança, avigorando-lhe a vitalidade e tornando a sua influencia cada vez mais efficaz no desenvolvimento do credito e da economia nacionaes.

Expropriações

O Centro Commercial do Porto na sua ultima sessão de direcção, salientou a fórma porque fôra acolhido o alvitre por esta collectividade apresentado, no sentido de modificar disposições que o projecto de lei sobre expropriações por utilidade publica de 26 de janeiro proximo passado estabelecia e sanccionava.

Pelo extracto publicado n'este jornal do que se passou n'essa reunião, podemos concluir com precisão que vingará, tornada lei, a doutrina que o Centro Commercial do Porto perfilhou, e particularmente a substituição do § unico do artigo 5.º do referido projecto de lei.

Devem recordar-se os nossos leitores do que a tal respeito pensávamos quando apreciámos a questão, e sobre o problema démos o nosso parecer.

Então, como hoje, sustentámos ser de toda a conveniencia, no sentido de proteger o commercio e ainda para evitar e reprimir abusos, que o arrendamento não caducasse pelo facto de expropriações obrigarem a obras em predio onde esteja installado um estabelecimento commercial, e antes seria mais logico e racional, legislar em harmonia com a proposta do Centro Commercial do Porto, isto é, conceder-se ao senhorio e ao arrendatario o direito de requererem uma avaliação, cujo resultado seria a nova renda, superior ou inferior á primitiva, conforme o augmento ou diminuição do valor locativo do predio depois de concluidos os trabalhos no predio.

Não concordámos todavia com a maneira porque tal avaliação deverá effectuar-se.

E' bem certo que a maior rapidez se impõe, attentos os prejuizos que poderiam advir ao commercio protelando indefinidamente uma situação que não tem compensações, o que não quer dizer, que se não attinja o mesmo objectivo, salvaguardando todavia o bom senso e a razão.

Assim mais uma vez temos occasião de manifestar o erro de escolher para perito de desempate nas avaliações, o juiz de direito da vara da situação do predio.

O senhorio ao indicar o perito que trabalhará pelo seu lado, é evidente que nomeará para tal, pessoa de inteira e absoluta confiança, amigo pessoal por via de regra, o mesmo se dando em relação ao arrendatario.

O resultado inevitavel, fatal, é que não ha possibilidade de obter um accordo, sendo precisamente para esta hypothese que a lei determina a intervenção de um terceiro, fiel d'aquella balança oscillante, cuja missão se limita a estabelecer o justo equilibrio, vendo a questão a sangue frio, sem paixão, indifferente a este ou áquelle.

Conhecimentos especiaes se exigem, porém, em determinados casos, para que conscienciosamente o perito nomeado possa formar um juiso seguro, e consequentemente emittir uma opinião acertada.

E' esta a hypothese que ventilamos.

Com effeito, só um commerciante, um homem de negocios, conhecendo o mundo, habituado a vêr as preferencias e até os caprichos do freguez, medindo bem a influencia que o local póde exercer para se formar e acreditar uma casa commercial, é competente para tal fim, tanto mais que o projecto de lei não nos falla, nem nos indica quaes as bases por onde os peritos deverão guiar-se.

E não póde sequer argumentar-se com o codigo de processo civil, á sombra da doutrina do artigo 253.º, n.º 1.º, por isso mesmo que na nossa questão se pretende calcular o valor locativo do predio, o que é bem diverso de calcular quanto elle vale para uma partilha, uma venda, uma doação, uma troca ou uma hypotheca.

De resto é tão vaga a expressão que o mesmo artigo emprega,—«ao uso a que puderem applicar-se»,—para estabelecer um criterio seguro, que por si só nada adianta, e nenhum elemento ponderavel offerece ao juiz para decisão do feito.

Temos a convicção de que estamos dentro da verdade e que indispensavel era sustentar o inverso.

Outros argumentos de peso, porém, acodem em nosso auxilio, corroborando e confirmando tudo o que vimos dizendo.

E' este projecto de lei destinado ao Porto, e só com esta cidade, pois, directamente se entende.

O movimento judicial é enorme, tão grande que um magistrado conscienciosamente arruina a saude á força de trabalho.

Para que, e com que direito isolamente, se vem sobrecarregar quem já tem tarefa de sobra?

Succederia naturalmente que a rapidez desejada se converteria n'uma inquietante morosidade.

Outro intuito não temos que não seja o bem geral, elemento precioso e indispensavel do progresso do paiz, e queremos ainda, animados d'este grande e unico desejo de acertar, cumprir os encargos de filhos d'esta linda terra de Portugal.

C. e C.

Nova moeda

Não têem faltado, n'estes ultimos cincoenta annos, providencias legisladas em Portugal, ácerca da moeda. Se nem todas essas providencias abonam a capacidade economica e administrativa dos legisladores, algumas ha, no emtanto, que demonstram estudo e vontade de acertar.

Desde o decreto de 24 de abril de 1835 que estabeleceu o systema decimal na moeda de ouro e prata, quantos decretos não se promulgaram sobre a mesma material. Papellada não tem faltado e talvez por isso é que a nossa moeda está actualmente reduzida á circulação do papel nota, tendo como subsidiaria alguma moeda de prata e de cobre.

Dissemos alguma moeda de prata, porque desde que se tem retirado da circulação grande parte da que foi cunhada antes do estabelecimento do actual regimen, a sua falta tem-se feito sentir, difficultando as pequenas transacções do commercio, que reclama, embora essa moeda seja retirada, que venha a novamente cunhada substituil-a na devida proporção.

Quanto á moeda de cobre, devido a circumstancias bem conhecidas, tem-se rarefeito de tal modo, que mal chega para as necessidades publicas. Apesar da o seu valor intrinseco ser bastante inferior ao nominal, as consequencias da guerra valorisaram a de tal modo, que a especulação aproveitou a opportunidade para colher d'essa valorisação todo o lucro possivel.

Ora, a moeda de cobre ou de bronze, destinada a facilitar as transacções de uso commum, tem forçosamente de attender ao andamento regular das pequenas vendas que, pelo seu numero, representam um quantitativo consideravel. Subsidaria como é, faltando essa moeda, como suppril-a sem sacrificio do povo, o primeiro a soffrer com a sua falta?

Sem duvida, por isso, o snr. ministro das finanças apresentou uma proposta de lei sobre a emissão da moeda de cobre, nickel e bronze, proposta que a camara dos deputados já approvou e que por certo não tardará a ser lei em breve.

Segundo a proposta, haverá moedas de 4 centavos, de cobre e nickel, com um diametro de 25 millimetros; de 2 centavos, bronze, de 23 millimetros e de 1 centavo, tambem de bronze, e o diametro de 19 millimetros.

Pelo systema monetario antigo, estas moedas representam as conhecidas moedas de 40 réis, vulgarmente denominadas pataco, de 20 réis ou vintem e 10 réis. A moeda de 5 réis é supprimida, apesar de, na economia popular, representar um papel de grande importancia, devendo, só por isso, ser mantida. Entendeu-se, porém, o contrario, attendendo-se unicamente a interesses minimos de cunhagem e não aos das classes populares. Pena é.

A proposta diz ter sido a rarefacção successiva da moeda de cobre no nosso meio circulante que reclamou a adopção da cunhagem da nova moeda. Crêmos que assim seja, a não ser um meio, como aconteceu em 1810, de aproveitar a cunhagem da moeda de bronze, o pataco, de valor intrinseco exaggerado, para o governo provisorio de então se libertar das difficuldades financeiras sobrevindas com a invasão franceza. Já n'aquelle tempo se considerava aquella moeda como anti-economica, indo recahir os seus effeitos nocivos principalmente nas classes menos abastadas.

Hoje não nos achamos a braços com uma invasão, mas sim com a guerra europeia, na qual tambem estamos envolvidos e que não poucas difficuldades financeiras nos tem acarretado. Porventura servirá a cunhagem da nova moeda para contribuir com alguma percentagem para as despezas que as circumstancias estão exigindo? E' muito possivel.

Desde 1811 a 1826 amoedaram-se 1.405:062 arrateis e 4 onças de bronze, que produziram 17.963:525 patacos, dando a importancia nominal de 718:841$000 réis.

Sempre é bom recordar estes exemplos da historia, porque muitas vezes se repetem como uma novidade e por fim vêem mostrar a verdade do proverbio latino *Nil novi sub sole*, nada de novo debaixo do Sol.

Defeza economica

Se o mar deixa de ser o campo liquido de livre prática, o intercambio se suspende, as nações se isolam, e o mundo arde em combates incessantes—o futuro dos povos mergulha em densas trevas.

Mas não mergulhará na escuridão eternamente. Um dia, não se sabe ainda se distante, se proximo, as nações cansadas de tanto batalhar, economica e financeiramente extenuadas, hão-de pousar as armas sangrentas e procurar remedios ao mal que a si-mesmas occasionam. Mais que remedios, ellas procurarão os perservativos que no porvir lhes evitem crises analogas á que, desde 1914, estão soffrendo. Hão-de reconhecer que a guerra não compensa as vantagens da victoria, ainda que o inimigo vencido se esgote no pagamento de formidaveis indemnisações; e hão-de reconhecer tambem que o predominio das armas, os grandes exercitos permanentes, as esquadras famosas, immobilisadas e expectantes, são um espectaculo horrendo que a philosophia e a moral condemnam.

Crêmos que, como prevenção, uma das soluções da vida nacional dos povos será a elevação ao mais alto grau da sua defeza economica, na paz. A especialisação technica exclusivista, a monocultura, a preoccupação de se distinguirem por uma unica ou principal capacidade, terão de desapparecer do conceito economico das nações, para se substituirem pela variedade do trabalho nacional, tanto quanto possivel omnimoda, dentro das possibilidades de cada povo. Cada um terá que pedir aos seus proprios recursos os meios de se bastar a si-mesmo, fazendo industria, agricultura, commercio e navegação com os elementos que tenha ao seu alcance, e de tal fórma que na hypothese de ruptura de relações com outro povo, venha a experimentar a menor necessidade de importar mercadorias de caracter inimigo. Internacionalisar é um perigo; nacionalisar é um alto dever.

Se Portugal tivesse tido nos ultimos vinte annos, governos que prestassem a attenção devida aos estudos dos nossos economistas sérios e independentes, teria hoje, as suas industrias chimicas e electro-technicas em igual adiantamento ao das suas industrias mechanicas; teria explorado os seus jazigos metalliferos, apurando maior producção dos seus combustiveis fosseis e transfabricando os metaes; teria menos vinho commum, mas mais trigo e mais milho; teria as lãs dos seus rebanhos, o algodão das suas colonias, os navios dos seus estaleiros; teria, emfim, em sua casa, tudo ou quasi tudo quanto hoje lhe falta e não póde obter, agora economicamente separadas pela guerra maritima, todas as nações do mundo.

Erradamente presuppoz a doutrina do livre-cambio que as nações deviam viver n'uma paz eterna, umas abrindo as suas fronteiras ás outras, deixando circular universalmente os productos de todas as procedencias, trocando-se uns pelos outros, e gerando riqueza a transfundir-se no globo, sem a mais leve contradicção. Não viram os doutrinarios livre-cambistas que as machinas allemãs podiam guerrear as machinas inglezas; que os tecidos classicos dos centros manufactureiros da Grã-Bretanha teriam de ser derrotados pelos das fabricas de Além-Rheno; que os vinhos portuguezes deviam ter crueis competidores nos vinhos hespanhoes, italianos e francezes; que, em summa, todos os paizes produzem quasi que as mesmas mercadorias, e que as fabricações intensivas, em séries, exportaveis a baixo preço, tinham que arrazar o trabalho nacional dos paizes menos bem dotados para o exercicio d'esse modo de producção.

Foi pela prática d'esta doutrina que o mundo industrial e commercial se congestionou, rebentando, afinal, n'esta apoplexia da guerra em que as nações mais poderosamente productoras são as que mais se odeiam, e mais violentamente acendem a sanguinolenta discordia. Parece que uma d'ellas exige que a outra desappareça para poder imperar sem rival. Jura uma levar o seu esforço até ao triumpho; pretende a outra que a victoria lhe pertença. Nenhuma, porém, se lembra de que, esmagada a sua inimiga, o dominio da que sahir victoriosa, caso o actual regimen economico prevaleça, em breve encontrará novos combatentes, novas competencias na Europa, na America ou na Asia, que se proponham desafial-a e vencêl-a.

Dizia a escola de Cobden: *Free trade, peace, goodwill among nations.* Que terrivel e espantosa desillusão! Em vez da paz e da fraternidade entre as nações, a liberdade excessiva, o delirio das exportações, a conquista dos mercados dispararam n'uma guerra mundial sobre cujas ruinas tem que levantar-se os alicerces de um mundo novo. Só quando a paz se faça, haverá logar de se verificarem as verdadeiras

deiras causas d'esta grande guerra, entre as quaes, estamos certos, as de indole economica têem o maior vulto. Será então que os povos, remordidos do mal que fizeram, pesarosos do errado caminho que trilharam, hão-de reconhecer a necessidade de se protegerem a si-mesmos, não com esquadras nem com exercitos, mas pelo trabalho nacionalisado, pela autonomia interna e externa, pelo bem-estar dos seus naturaes, vivendo felizes, sem temor de luctas, e consubstanciando-se pela sua propria acção.

J. V. R.

ESCOLAS FEMININAS AGRICOLAS

As escolas femininas agricolas tornaram-se vulgares na Belgica, na Italia, na França e em outros paizes onde tem havido o bom senso de prender a mulher á terra e com ella a familia inteira, mas prendendo-a de fórma que ella saiba comprehender a sua missão em tudo quanto constitue um verdadeiro lar domestico.

Ora, para que essa ligação da mulher á terra se torne em um manancial fecundo de bem-estar para as familias ruraes, é que se crearam as escolas femininas agricolas, nas quaes se dão variadas noções, começando pela habitação, sua disposição interna, limpeza e ornamentação; mobilia, extincção de parasitas e illuminação; depois a cosinha, uma das secções mais interessantes das escolas e que inocula no espirito da mulher a economia e o aproveitamento de tanto producto alimenticio; as proprias bebidas, como chá, café, vinho, cidra, conservas alimentares, etc.

As escolas ensinam mais: A lavagem de roupa, barrelas, tiragem de nodoas, costura e confecção de vestidos e roupa branca; dão noções de hygiene, de enfermagem e de puericultura, não esquecendo as industrias ruraes, e numerosas que ellas são, a cultura de legumes e até flôres, entrando tambem a contabilidade agricola tão necessaria em uma casa bem administrada.

Ha alguma coisa n'este sentido no nosso paiz? Triste é dizel-o: nada ha e nada se tem feito. Ninguem tem pensado na instrucção da mulher dos nossos campos. Só os estudiosos, que seguem attentamente a evolução do ensino nas nações que o presam e trabalham pelo seu desenvolvimento, é que vão sentindo essa grande lacuna, que facilmente se poderia preencher, sem se necessitar de espaventosos apparatos de pedagogia.

A essencial feição das escolas femininas agricolas é serem modestas, e, portanto não exigirem requintes de despezas. Mas como prefazer o pessoal para essas escolas? Sem professoras bem preparadas, seria o mesmo que caminhar ás cegas por caminho ainda não trilhado. O problema não seria difficil de resolver. Bastaria mandar vir da Belgica, por exemplo, uma professora habilitada e que depois fizesse uma selecção entre o professorado primario feminino de um grupo, que aprendesse o curso das escolas femininas agricolas. D'este grupo sahiriam as futuras professoras do ensino feminino agricola.

Quanto ás escolas facil seria dar-lhes uma organisação que se adequasse ao meio rural em que se installassem. Como os seus resultados práticos seriam seguros, não faltariam de certo benemeritos que concorressem para a construcção do edificio escolar agricola, segundo um plano estabelecido pelo Estado, desde o mais modesto ao mais grandioso. Não faltaria mesmo quem os doasse, comtanto que se respeitasse e conservasse a denominação escolhida pelos doadores.

As escolas femininas agricolas teriam entre nós a mais favoravel acceitação. E como não seria assim, se Portugal é essencialmente agricola, não faltando na numerosa classe de agricultores homens de largos ideaes, aspirando a todos os progressos, que seriam ao mesmo tempo uma fonte de prosperidade para o paiz? A questão é haver iniciativa e preencher-se a grande lacuna que existe relativamente ás escolas femininas agricolas.

O ministro que as estabelecesse praticaria uma obra verdadeiramente meritoria.

Inquilinato commercial

Escrevemos ha dias sobre um projecto de lei apresentado recentemente na camara dos deputados, versando o problema das expropriações por utilidade publica. Apreciamos então, dos variados aspectos que a questão nos poderia offerecer, um dos que mais tem preoccupado a attenção publica, e especialmente a classe commercial, enorme n'esta cidade nascida do trabalho, e pelo trabalho vivendo. Referimo-nos á hypothese da expropriação recahir sobre um predio em que esteja installado um estabelecimento commercial.

Affirmamos, como sempre, tudo o que a rasão nos ditava, certos de que procedendo assim prestamos um serviço ao paiz, por isso mesmo que não conhecemos homens, não discutimos individualidades, mas estudamos, tentando formular normas em harmonia com a boa doutrina, e sobretudo de maior alcance prático.

Louvamos a attitude do Centro Commercial do Porto que, em representação dirigida ao presidente da camara dos deputados, pedia algumas modificações, defendendo e cuidando dos interesses do commercio.

Assim succedeu com effeito, mas justo é que se dê o seu a seu dono.

Por uma solução equitativa do problema que se debate, vinha de ha muito pugnando a Associação de Commerciantes do Porto, fazendo distribuir representações, primeiro junto da camara municipal d'esta cidade, posteriormente á camara dos deputados, e ainda hoje pelos nossos parlamentares, introduzindo modificações a um projecto de lei que, para conhecimento dos interessados, o governo mandou publicar no «Diario do Governo», n.º 205, 2.ª série, de 4 de setembro de 1915, e a que vamos ter occasião de nos referir.

Merecem sempre o nosso respeito e o nosso apoio todas as iniciativas nascidas da justiça, orientadas no sentido de melhorar, crear onde não existe ou aperfeiçoar o existente.

E' preciso, porém, não confundir, e uma coisa é o inquilinato commercial que vamos encontrar nos artigos 33.º e seguintes do decreto de 12 de novembro de 1910, (Lei do inquilinato), e para o qual disposições vêmos tambem nos artigos 49.º a 55.º da proposta de lei de 1915, e outra coisa muito diversa, embora se refira tambem a estabelecimentos commerciaes, é a hypothese que ventilamos das expropriações, e até differentes são os diplomas que regulam os dois assumptos.

Com effeito, o projecto de lei de 4 de setembro de 1915, depois de estabelecer disposições relativas á indemnisação exigivel do senhorio pelo arrendatario commerciante quando despejado do predio nem sequer falla das expropriações, pois o legislador viu, e assim pensamos tambem, que esse não era o seu logar proprio.

Deverá, porém, dar-se ao commerciante o direito a receber igualmente uma indemnisação da entidade expropriante para a segunda hypothese?

Optamos pela affirmativa, mas lá está a lei das expropriações para regulamentar o assumpto, determinando quaes os limites em que girará a indemnisação devida, e a fórma como ha-de effectivar-se o direito que a lei expressamente reconhece.

Depois do que temos dito, para maior singeleza e para evitar confusões, fixemos os dois casos que vimos tratando, e para cuja solução intelligente tanto têem contribuido a Associação de Commerciantes do Porto e o Centro Commercial do Porto.

1.º Ao inquilino commerciante ou industrial, quando despejado do predio arrendado, assiste o direito de ser indemnisado, sempre que tenha augmentado o valor locativo do predio, por uma clientela sempre crescente, pouco nos importando n'este momento a fórma de processar, para não alongar demasiado as nossas considerações.

2.º Ao inquilino commerciante ou industrial será devida uma indemnisação, cujo valor oscilará dentro de barreiras fixadas pela lei, quando o predio em que tiver o seu estabelecimento fôr expropriado. A' entidade expropriante compete o pagamento de tal indemnisação. Explanemos um pouco a primeira questão, visto que da segunda já tratamos.

Toda a gente sabe a série interminavel de hesitações, de duvidas e de confusões a que deu logar a lei do Inquilinato, fervendo consultas sobre consultas, pedindo explicações, solicitando esclarecimentos, tal a obscuridade dos seus termos.

Urgia, pois, uma reforma radical, ou preferivelmente, uma substituição da lei, mas tal não succedeu, e n'este regimen vivemos ainda, tendo sido, porém, como já dissemos, apresentada uma proposta de lei em 4 de setembro de 1915, publicada no «Diario do Governo», para que o paiz a pudesse discutir e apreciar, de fórma a produzir-se obra duradoira, tão perfeita quanto possivel.

A essa proposta de lei suggere modificações a Associação de Commerciantes do Porto, algumas relativas ao Inquilinato Commercial e outras ás expropriações de estabelecimentos commerciaes ou industriaes.

Os assumptos que a lei abrange, todos os seus aspectos, são vastos, muito complexos e não caberia nos moldes de um artigo, fazer um trabalho completo de critica juridica á lei, o que de resto só poderia conseguir-se com longo e aturado estudo.

Limitamo-nos, pois, a este ponto, que tanto chama, e com razão, a attenção do commercio.

Entendemos ser da maior justiça a indemnisação a que alludimos, innovação trazida pela lei do Inquilinato, pois o commerciante que durante um, dois ou tres annos, aturadamente trabalha e se esforça por obter novos clientes, sujeitando-se a sacrificios de toda a ordem para garantir o seu futuro, não póde, evidentemente, estar á mercê de um senhorio pouco escrupuloso, que em dado momento, pretextando a não conveniencia da continuação do contrato de arrendamento o despojasse, inutilisando uma obra que tanto tempo levára a construir.

Vejamos agora as condições em que a lei permitte tal indemnisação.

1.º E' necessario que o despejo seja decretado judicialmente, por não convir ao senhorio a continuação do arrendamento.

2.º Que após o despejo, o predio se encontre em condições de valer mais renda, em virtude da clientella alcançada pelo arrendatario.

E' de notar que n'este ponto a proposta de lei de 1915, reproduz, *mutatis mutandi*, o contido no artigo 33.º da lei do Inquilinato, cujo portuguez é pessimo, parecendo-nos de toda a conveniencia mudar-lhe a redacção, dizendo-se assim:

«O arrendatario que tiver augmentado a clientella do seu estabelecimento, de fórma que este se encontre em condições de valer mais renda do que valia ao tempo em que o arrendamento começou, fica com direito a uma indemnisação, sempre que o despejo seja decretado judicialmente, por não convir ao senhorio a continuação do arrendamento.»

Salta aos olhos, porém, que esta medida, aliás de toda a justiça, póde, na prática, servir de capa a abusos, de maneira facil de obter dinheiro, porque em todas as classes ha de tudo, bom e mau, e não podemos dignamente proteger os commerciantes e os industriaes, collocando-os ao abrigo de abusos, o que importa necessariamente uma desconfiança, deixando-lhes por outro lado o campo inteiramente livre para fazerem o que muito bem lhes aprouver.

Ao jury commercial exclusivamente compete reprimir com energia todas as tentativas menos sérias, de parte a parte, já que não vêmos outro meio de resolver práticamente a questão.

Acrescentaremos ainda que a prova ha-de ser necessariamente deficiente, e só o conhecimento pessoal da questão e o criterio de bom senso do jury pódem supprir esta falta.

C. C.

Falta de cohesão

No ultimo dos seus livros, nota um illustre escriptor francez, G. Le Bon, que nas épocas profundamente agitadas, épocas de guerra, de revoluções, etc., o espirito critico se esváe e desprime, desapparecendo a faculdade de se verem as cousas como ellas são. Ha verdade n'este conceito. Estamos agora a querer resolver os problemas mais graves da nossa existencia nacional, e não vêmos que o que nos caracteriza é a falta de cohesão — problema fundamental de cuja resolução depende a de todos os outros.

O Conselho Economico Nacional, constituido em tres commissões especiaes, a convite do chefe do governo na noite de 3 do corrente, é um pensamento alto e nobre a que a presidencia do eminente economista, snr. Anselmo de Andrade, dá um excepcional relêvo. Entram n'essas tres commissões pessoas da mais elevada competencia, de comprovados meritos e de sentimento patriotico que, de certo, se esforçarão por levar á prática com o melhor successo o pensamento que as reune. Chegarão, porém, os seus esfo ços a obter a solução satisfactoria das crises em que o nosso paiz se debate? Eis o que póde fazer nascer uma duvida na mente de quem esteja habituado a ver o que todos os dias se passa no nosso meio.

A falta de cohesão nos elementos de um todo implica o irregular funccionamento d'esse todo, seja uma machina, seja uma empreza, seja uma nacionalidade. Nas machinas, para que o trabalho se interrompa basta que qualquer das peças apresente uma falha ou uma aresta; nas empresas, se um dos dirigentes está em desaccordo com os collegas, não ha possibilidade de exito; nas nações, as ideias contrarias, os pontos de vista divergentes, os interesses pessoaes irreductiveis, são motivos de desordem e de ruina. Ora, a sociedade portugueza soffre ha muitos annos de falta de cohesão, e unicamente a esta circumstancia se deve attribuir a causa primaria de todos os nossos males.

Não temos cohesão moral, nem cohesão religiosa, nem cohesão politica, nem cohesão economica. Ligeiras observações psychologicas e sociaes nol-o podem demonstrar.

Na ordem moral, perdemos, antes da guerra, um tempo precioso confiando tudo do estrangeiro, sacrificando-lhe o valor nacional, suppondo-nos incapazes de produzir o que elle nos offerecia, fazendo finca-pé no dinheiro do Brazil e deixando quasi ao abandono as nossas populações, as nossas terras, as nossas minas, as nossas industrias. Hoje, apesar de sabermos que o estrangeiro se ache manietado, afflicto, desprovido, ainda esperamos que nos não desampare, ainda pretendemos que elle nos sirva como em tempos normaes. Não temos confiança em nós mesmos; não temos cohesão moral.

Na ordem religiosa, depois que Deus foi prohibido nas escolas, a cada passo encontramos estudantinhos atheus, irritando a gente idosa, zombando das crenças mais respeitaveis, e formando uma camada social que junta á dos inconscientes e dos perversos, introduz a irreverencia na vida espiritual do paiz.

Na ordem politica, a desaggregação é completa. Deitamos a terra um regimen sem ponderarmos as bases em que deveria ser edificado o outro. O resultado foi que o desvairo partidarista passou inalteravelmente as fronteiras do antigo para o novo systema, reproduzindo-se nos mesmos termos e prevalecendo na sua velha e antipathica physionomia, tão perturbante e dissolvente que a propria «união sagrada» lhe não póde resistir.

Emfim, na ordem economica, puxamos cada um para o nosso lado, exigimos que as cousas se regrem pela nossa opinião pessoal, não toleramos que vinguem as ideias de outrem, e achamos que as deliberações collectivas são erroneas quando se não amoldem ao nosso modo de vêr. Os governos desfazem a obra dos seus antecessores; os congressos queixam-se amargamente de estudarem as questões em vão; as collectividades de caracter economico raras vezes se entendem entre si; e as classes, representadas associativamente por minorias infimas, vivem dispersas, desinteressadas das suas conveniencias communs, cada individuo julgando-se muito bem a sós, repudiando tudo o que lhe imponha deveres de solidariedade.

E' para nós, Portuguezes, tão adversa a palavra «união» que, quando a proferimos, sarcasticamente lhe mudamos a vogal inicial, pronunciando-a de labios abertos. Por isso, quando qualquer gremio acaso a escolhe para divisa ou titulo, póde de antemão contar com a rebeldia dos adeptos. Desunidos, separados, desconnexos, é n'um individualismo radical que nós encontramos o ideal da nossa actividade, confundindo lastimosamente a independencia com o isolamento, e imaginando que ninguem póde ter opiniões ou sentimentos que em certeza, elevação e brilho excedam os nossos.

Tal se manifesta o problema magno da nossa nacionalidade, a causa generica e preexistente de todas as nossas crises, o óbice mais difficultoso de todos os nossos progressos moraes e materiaes. Crêmos sinceramente na boa vontade do snr. presidente de ministros ao instituir o Conselho Economico Nacional, destinado a resolver as crises metropolitana e colonial no presente e no futuro; temos a maxima confiança nas aptidões e saber dos elementos que para as tres commissões foram eleitos; reconhecemos que do estudo d'estas commissões póde nascer um triplice programma de trabalhos theoricamente valiosos; podemos, emfim, conceder que os relatorios e projectos resultantes do labor das commissões se orientem n'um largo espirito scientifico e mesmo de interesse prático — duvidamos, porém, que as crises se resolvam emquanto a falta de cohesão social se faça sentir. O Conselho Economico Nacional tem que soffrer contrariedades insuperaveis nos governos, no parlamento, nas associações, nos congressos, nas classes, nos individuos, e talvez nos elementos da sua propria estructura.

J. V. R.

Casas baratas

A aspiração de casas baratas de ha muito se tem feito sentir nos espiritos que procuram beneficiar as classes trabalhadoras, vivendo de parcos salarios, com habitações que lhe dêem certo conforto no meio da sua rude existencia.

Esta aspiração, de um altruismo profundo, já passou do idealismo á pratica. Mais de uma tentativa, em maior ou menor escala, tem sido feita lá fóra com o auxilio do Estado e o concurso monetario de homens benemeritos, sendo os resultados excellentes.

Em França, na Belgica, na Inglaterra e em outras nações, o problema está solucionado e se ainda os seus effeitos não se fazem sentir de modo a terem todas as familias trabalhado-

ras casa barata e confortavel, é porque o numero d'essas familias é enorme e por muitos recursos que haja, nem a todas as necessidades se póde attender.

Em todo o caso, muito já se tem feito e se muito ha ainda por fazer, a ideia está lançada e não deixará de proseguir na sua marcha, tornando tão meritoria obra cada vez mais fecunda.

Entre nós tambem encontrou acolhimento a grande aspiração de casas baratas para as classes trabalhadoras.

Justo era que assim succedesse, tanto mais que a habitabilidade das nossas classes operarias não póde ser mais miseravel. não havendo nem hygiene, nem conforto, nem espaço, nem mesmo a precisa cubagem de ar. As «ilhas» do Porto é os «pateos» da capital são o exemplo mais significativo do que é essa habitabilidade. Verdadeiros antros de miseria e de doenças, aquellas habitações não se recommendam por cousa alguma.

Fazel-as desapparecer seria uma obra de caridade e mesmo de saneamento moral e material.

Esta parte do problema, porém, não é tão facil de realisar, como á primeira vista se poderia julgar.

Destruir não é difficil; mas já o caso muda bastante de aspecto quando se trata de construir, para abrigar a numerosa população de qualquer «ilha» destruida.

Complexo como é o problema, o Commercio do Porto, depois de o estudar, iniciou na nossa cidade, com o auxilio de pessoas generosas e benemeritas, a construcção de bairros operarios, que attestam bem o valor d'essa obra de regeneração da habitabilidade das classes trabalhadoras, obra que com o mais louvavel empenho prosegue a municipalidade portuense, dando-lhe a maior amplitude e mostrando ao mesmo tempo uma alta comprehensão dos prestimosos effeitos sociaes dos bairros operarios.

Socialmente, as casas baratas impõem-se. No nosso parlamento ainda recentemente se tratou das condições de habitabilidade d'aquellas casas, a proposito do projecto de um antigo senador, posto á discussão.

O projecto foi combatido, porque não tratava da construcção de bairros novos ou da reconstituição dos antigos, segundo as ideias modernas, mas apenas da introducção nas velhas habitações de leis de fiscalisação hygienica, já promulgadas e em vigor.

Resumente a questão tem de ser hoje encarada sob uma face mais em harmonia com o ideal moderno, e esse ideal consiste em acabar com as sifurjas de outros tempos e construir habitações que incutam no homem que trabalha todos esses sentimentos moraes que o levam a amar a casa e a familia e a fazer do seu lar um santuario.

Quando uma casa não tem condições de habitabilidade, em geral o homem refugia-se na taverna e abandona a familia.

Com os bairros novos, só em casos muitos especiaes, é que isso acontece. O conforto prende o homem ao seu lar; isto está mais que provado e exemplificado.

O contraste é grande, como grande é a conquista moral e social que resalta dos progressos modernos, quando tendem ao aperfeiçoamento do homem e ao melhoramento da sua situação economica.

A apologia das casas baratas desde ha muito que está feita, mas nunca é demais affirmar que o seu valor é enorme, como elemento de progresso social e portanto do bem-estar das classes trabalhadoras.

Taxa sobre os vehiculos

A camara dos deputados, em sessão de 5 do corrente, approvou sem discussão o projecto de lei n.º 549-A, depois de devidamente informado pela commissão de administração publica.

Por esta lei ficam privadas as camaras municipaes do direito a cobrar qualquer imposto sobre carros e vehiculos pertencentes a concelhos estranhos, quando transitem nos seus concelhos.

O referido projecto de lei limita-se a uma clara e intelligente interpretação do n.º 4.º do artigo 108.º da lei n.º 88 de 7 de agosto de 1913, o primeiro Codigo Administrativo da republica.

Com effeito, esta lei não traz novidades, e antes visa a evitar abusos, dando ás palavras do diploma anterior que vem explicar um rigoroso sentido, amoldando-a ás necessidades dos municipios sem desprezar os interesses dos particulares.

Applaudimos, sem reserva, o projecto de lei agora approvado pela camara dos deputados, e inteiramente concordamos com a doutrina expendida no relatorio que o precede, perfeito na argumentação juridica e ponderado nas suas conclusões.

O caso é tão simples, parece-nos tão claro, que chegamos a duvidar de que se lhe possam dar duas interpretações.

Quando, porém, se não tratasse de uma hypothese de interpretação juridica, do significado a dar ás palavras da lei, o projecto actual tinha ainda pelo seu lado, a apoial-o, a necessidade urgente de reprimir abusos, acabar com exagerados impostos, a que um erroneo conhecimento do texto legal dava logar.

Vejamos a questão em toda a sua singeleza, e convencidos ficamos de que o leitor acompanha sem hesitar a nossa maneira de pensar.

O Codigo Administrativo de 7 de agosto de 1913 preceitua que os impostos municipaes são directos e indirectos, e seguidamente descriminando uns e outros, classifica de imposto directo *as taxas sobre os vehiculos*.

A difficuldade consiste, pois, em determinar qual o alcance d'estas palavras, e ainda a latitude que deverá dar-se-lhes.

Todavia, como se não trata de uma innovação, mas sim da reproducção fiel de uma phrase já contida em leis antigas, a estas recorreremos, trazendo para aqui o que além encontrarmos.

Vamos até ao Codigo Administrativo de 1896, chegamos mesmo ao Codigo Administrativo de 1886, para não fallar já no Codigo de 1878, visto ser nossa intenção conservar pura a fórma, e n'este ultimo as palavras divergem um tanto ou quanto, embora a ideia prevaleça.

Ficamos, pois, pelo Codigo de 1886, e lá vêmos, no artigo 133.º, n.º 4.º, como mais tarde no artigo 68.º do Codigo de 1896, que um dos impostos de que os municipios pódem lançar mão é a *taxa sobre os vehiculos*.

Sempre, porém, se julgou que similhante disposição se entendia como applicando-se exclusivamente aos vehiculos do concelho, primeiro porque illogico e absurdo seria tornal a extensiva aos carros de fóra de barreiras, que assim teriam de pagar tres, quatro ou cinco impostos, conforme o numero de concelhos que atravessassem, e segundo porque inutil e descabido era o § 1.º do artigo 155.º do Codigo de 1886, de que vimos fallando, abrindo em favor das camaras municipaes do Porto e Villa Nova de Gaya uma excepção, a que a lei não dava logar quando applicada sem restricções.

Mas, se fôrmos mais longe, e de jornada caminharmos até 1878, depararemos com o artigo 118.º, assim concebido: «As camaras podem lançar impostos sobre os vehiculos dos *seus concelhos*», e é de notar que por decr to de 13 de outubro de 1910 foi este Codigo posto de novo em vigor para lhe aproveitar a «orientação liberal e democratica».

Não o entenderam, porém, assim as camaras municipaes, começando a lançar impostos, por vezes exorbitantes, sobre todos os vehiculos que tivessem a audacia de penetrar nos seus concelhos, seguras de uma completa impunidade, porque o pobre contribuinte não se atreveria, por certo, a reclamar, e, quando o fizesse, o protesto morreria no fundo de uma gaveta.

A acceitar como boa tal maneira de vêr, quem tivesse a veleidade de fazer uma viagem de carro ou automovel, seria continuamente importunado pelo zeloso cobrador do imposto, obrigando o viajante a parar, repetindo-se a scena tantas vezes quantos os concelhos.

Supponhamos ainda que em certo concelho não ha estação de caminho de ferro; mas no concelho visinho.

Appliquemos a theoria e veremos que o povo do primeiro, privado de communicações directas com o paiz, paga ainda um imposto para fazer conduzir as suas mercadorias ao caminho de ferro, fórma simples de difficultar e onerar o commercio e as transacções.

Eis porque entendemos ser da maior justiça a lei recentemente votada, de fórma a que as camaras municipaes só possam lançar impostos sobre os vehiculos do seu concelho e eramos até de opinião que, mesmo em relação a estes, se usasse de maior moderação, de fórma a não provocar uma forte reacção, inevitavel perante todos os abusos n'um periodo difficil de vida como este.

C. C.

MOBILISAÇÃO AGRICOLA

A folha official publicou ultimamente um projecto de lei tendente a realisar no nosso paiz a mobilisação agricola, sendo para esse fim instituida uma commissão que promoverá a organisação, diz o projecto, de uma activa propaganda sobre o augmento das culturas; facilitará aos agricultores instrucções sobre as melhores adubações, processos de cultura e sementes a empregar; porá á disposição dos agricultores que d'isso careçam, gados, machinas, sementes, adubos a prompto pagamento ou para serem pagos na occasião da colheita mediante garantia; facultará aos agricultores isolados, ou de preferencia agrupados, fundos devidamente garantidos, com juro modico para realisarem determinadas culturas, etc.

Não duvidamos dos bons intuitos do projecto, mas não nos parece que este possa ser viavel, tanto mais que talha á larga, invadindo-se attribuições que mereciam ser respeitadas, ainda que não fôra senão para conhecer o que se pretende realisar com a razão e a justiça.

Começa o projecto por instituir uma commissão com poderes especiaes, quasi autonoma, podendo estabelecer delegações em varios pontos do paiz. E' pouco mais ou menos um Estado no Estado. Quando ha tantas corporações que poderiam desempenhar os serviços attribuidos á commissão, como por exemplo as Associações Commerciaes que tanta influencia têm na vida agricola, para que crear organisações que, além de anti-economicas, vão tornar burocratico, o que devia ser desde a origem o mais simples possivel?

Atrazado como está o nosso paiz em questões de instrucção agricola, com certeza não ha de ser por similhantes meios que elle ha de desenvolver terrenos incultos, augmentar a producção cerealifera, ter adubos em abundancia, dar mais intensidade aos syndicatos agricolas e ao credito rural, desenvolver emfim as culturas de modo a tornar o povo portuguez completamente independente das principaes subsistencias exigidas pela alimentação publica.

Para a execução do plano que o projecto tem em vista seria aberto um credito extraordinario de 1:500 contos, auctorisando-se além d'isso o governo a contratar com a Caixa Geral de Depositos um emprestimo de 6 mil contos.

Não se póde dizer que fique mal dotada a instituição que se projecta fundar, attendendo aos recursos economicos e financeiros do paiz. Forçosamente, aquella dotação, ha de sahir da bolsa do contribuinte. Directo ou indirecto é mais um imposto a pagar para uma commissão que, entre as suas varias attribuições, fica com o direito de determinar os preços de venda, em casa do productor, dos generos agricolas.

Estipula, é certo, o projecto que os preços fixados sejam compensadores da cultura. Mas a este respeito que nos está affirmando a experiencia? Por mais vontade que haja em acertar, a fixação de preços é um artificio que jámais deu resultados favoraveis tanto para o productor como para o publico. Poderá o artificio servir para lisongear paixões de momento, mas nunca para estabelecer um regimen que todas as leis economicas condemnam e com razão.

Quando se tolhe a liberdade da troca e venda, nunca se póde colher o menor beneficio.

O projecto da mobilisação agricola, tal como está, não póde de modo algum convir a um paiz que está farto da vida artificial a que o tem impellido e que além d'isso não vem resolver o complexo problema da nossa situação economica.

Edificios escolares

As variadas exigencias do ensino primario, muitas d'ellas impostas pelos modernos processos pedagogicos, nem sempre têem merecido entre nós a devida attenção. Não faltam deficiencias, ommissões e até incongruencias, que prejudicam bastante o ensino e põem bem em manifesto o menosprezo a que são lançados certos serviços escolares.

Ninguem ignora a importancia que tem uma boa installação escolar para o ensino da creança. Uma boa e perfeita installação concorre sempre para desenvolver no espirito infantil o desejo de aprender e de saber. Todos os grandes pedagogos modelaram sobre esta baso primacial as condições essenciaes do ensino. Doutrina excellente, que jámais foi contestada.

Que acontece, porém, entre nós! E' inegavel que existem no paiz edificios escolares em que se attendeu ás exigencias da pedagogia moderna. Mas estes edificios são uma excepção á regra geral. Na sua grande maioria a escola primaria acha-se entre nós estabelecida em casas arrendadas, sem condições de especie alguma para o ensino.

Já não queremos fallar das condições hygienicas, pois algumas conhecemos que se acham estabelecidas sobre verdadeiras pocilgas e são um fóco de doenças que irradiam as suas emanações mephiticas e vão definhar as creanças que taes escolas frequentam, tolhendo-as no seu desenvolvimento physico e intellectual. Que se póde esperar d'estas escolas em que os alumnos, em logar de se desenvolver, se atrophiam?

Mas ha mais, ha casas escolares destituidas dos mais rudimentares elementos de segurança e que são por esse motivo um verdadeiro perigo,

Casas arrendadas, sem se querer indagar da sua construcção e resistencia, sem se apurar se podem ou não servir para o fim a que são destinadas, o resultado é sempre o imprevisto, e muitas vezes esse imprevisto chega a ser de consequencias fataes.

Exemplo muito frisante do que acabamos de dizer está no recente desastre occorrido na escola da freguezia de Pomares, concelho de Arganil, onde por motivo da Festa da Arvore, desabou o pavimento da sala, occasionando 16 mortos e varios feridos mais ou menos graves.

Outros desastres identicos se tinham já registrado em diversos alitios, embora de consequencias menos funestas e que, como tantos outras cousas, foram passando como simples incidentes da, vida não se fixando n'elles a attenção.

Por isso os edificios escolares continuavam nas mesmas pessimas condições de hygiene e de segurança. Agora, porém, a lição, como mais cruel, veio mostrar as grandes deficiencias que existem na grande maioria das nossas installações de ensino primario, impondo a necessidade de se mudar de orientação em tão importante materia.

Não basta dizer que ha muitas escolas; é necessario tambem que ellas obedeçam ás exigencias da pedagogia scientifica, da pedagogia moderna e tenham as condições necessarias para se professar com todo o desenvolvimento a sciencia da creança, a base essencial da pedagogia nova, que tem igualmente em vista o futuro da patria, pois as creanças de hoje são os cidadãos de ámanhã.

Continuar como até aqui é que não póde ser. Os elementos do progresso e da propria evolução têem de chegar tambem aos edificios escolares, mesmo para acabar de vez o analphabetismo, uma mancha que ainda não foi possivel extirpar e que nos colloca em situação bem desairosa com relação ás outras nações civilisadas.

A situação em Hespanha

A nossa visinha Hespanha, apesar de ter adoptado desde o começo da conflagração europeia, como norma politica, a neutralidade, não póde escapar ás nefastas consequencias da guerra, sentindo os seus effeitos como acontece a todas as outras nações não belligerantes.

No emtanto, a situação economica e financeira da Hespanha era invejavel. As colheitas haviam sido satisfactorias; a moeda obtinha e ainda obtem uma taxa cambial importante; a exportação do vinho tomára proporções valiosas e, para que os generos de primeira necessidade não escasseassem, o governo promulgára muito a tempo medidas preventivas, prohibindo a sua exportação.

Tudo parecia, pois, correr de molde a não sentir a Hespanha a carestia da vida e tanto assim que chegára a ser apontada como um dos poucos paizes que através da tormenta geral ia guiando o seu baixel sem grandes attritos, evitando todos os recifes com extrema habilidade.

Assim era; ha, porém, leis economicas a que não se póde fugir por fórma alguma. Apesar da prohibição da exportação dos generos necessarios para o consumo do paiz, esses generos foram sahindo, não havendo artificio que não se empregasse para tal objectivo. O contrabandista foi sempre muito habilidoso para conseguir os seus fins.

Seja, porém, como fôr, a verdade é que a Hespanha não tardou a travar conhecimento com a carestia da vida que, pouco a pouco, se tornou mais aspera e insupportavel para as classes operarias, dando logar ao actual movimento, que obrigou o governo do conde de Romanones a tomar medidas extremas como a de suspender as garantias constitucionaes e de mandar fechar as Casas do Povo e as instituições similares que tenham adherido ao manifesto collectivo dos operarios, que, como é sabido, terminava por proclamar a *grève* geral, sem praso limitado.

Tudo isto põe bem em manifesto o aggravamento da situação economica no paiz visinho. Falta o pão, falta o carvão, falta a carne e faliam ainda outros artigos, muito necessarios para o consumo, ou vendem-se por preços excessivos.

Além d'isso, os transportes offerecem sérias difficuldades e a industria fabril não dá emprego a muito braço.

Comprehende-se, portanto, que a situação não é das melhores e que, nas actuaes circumstancias, nenhum

paiz se póde esquivar ás dolorosas consequencias da fatal conflagração que, destruindo a paz, convulsionou o mundo e lançou a perturbação por toda a parte.

Em todo o caso, á Hespanha não faltam meios para remover as difficuldades de momento com que está luctando, como já lhe tem succedido em mais de uma occasião.

As *grèves* operarias são ainda endemicas, sendo a sua origem a crise do trabalho, que se faz sentir por todas as provincias da Hespanha.

Acresce agora, é certo, a carestia da vida; mas deverá ser isso motivo para entenebrecer a situação? Não será apenas uma difficuldade a mais? Quantas não perturbaram tambem a vida economica inglieza e foram resolvidas?

E' claro que nas presentes circumstancias não se póde ser optimista, devendo-se esperar pela affirmativa dos acontecimentos.

Esperemos, portanto. E' melhor e mais seguro.

A inactividade nas nossas minas

I

Em todas as nações se nota agora uma grande actividade na lavra de minas, provado como está que, sem minas, não póde haver carvão nem metaes e, sem ambas estas coisas, é impossivel progredir, quer na paz, quer na guerra.

Eis porque em toda a parte se olha com a maior attenção para os serviços mineiros, e a prova de que assim é foi dada, ha bem pouco tempo, no parlamento francez, onde o ministro das obras publicas, M. Herriot, teve de, em resposta a uma interpellação, confessar que esperava, secundado pela commissão de minas do senado, entrar brevemente n'um caminho que o levasse a uma *politica mineira*, em que se saccudisse de vez o marasmo e a inactividade nas minas que ella comparou á morte e ao anniquilamento.

O distincto estadista fallou de modo tão severo e amargo por ter verificado que, das 1.460 concessões mineiras existentes em França havia nada menos que 816 que não estavam em lavra, sendo: 346 de combustiveis, 231 de ferro, 309 de varios outros metaes e 30 de sal gemma!

São numeros, esses, que, realmente, impressionam por tratar-se de um paiz como a França e M. Herriot, para attenuar o effeito produzido por elles accentuou que, em grande parte, as concessões inactiva eram pouco susceptiveis de lavra proveitosa.

Mas acompanhou a desculpa de uma calorosa exhortação em que, appellando para o patriotismo da commissão de minas, affirmou muito cathegoricamente que era indispensavel estudar-se o meio de com um *novo diploma de concesso* se garantirem do mesmo passo os direitos imperiveis do concessionario e os não menos respeitaveis da nação que, segundo a lei franceza, é a entidade que tem o direito de conceder licenças para a exploração do seu subsólo mediante uma renda cobrada pelo Estado.

Ora, sendo a nossa lei de minas moldada sobre a lei franceza será conveniente seguir de perto o que alli se fizer no sentido de se effectivar a tal *politica mineira* a que o ministro Herriot se referiu.

E, para este fim, pareceu-nos conveniente chamar a attenção dos nossos estadistas para o que se está passando entre nós e que é muito mais grave e perigoso do que o revelado por M. Herriot no senado francez.

Com effeito, no ultimo Boletim de Minas, referente a 1914, e publicado pela repartição de minas que faz parte do nosso ministerio do fomento, vem mencionado o numero 611 como sendo o total das concessões mineiras existentes em Portugal em 31 de dezembro d'aquelle anno, especificando-se 20 de materias combustiveis e 119 de minerios de ferro e de ferro e manganesio. E do mesmo Boletim consta que apenas 43 concessões d'aquellas 611, se encontram em lavra, sendo só 3 as minas de carvão e 3 as de ferro que estavam em actividade!

Com estes numeros, tirados do documento official, se conclue que das concessões (611) existentes em 1911, apenas 70 % estão em lavra o que representa uma percentagem cinco vezes menor do que a que o ministro francez taxou de symptoma de morte e anniquilamento!

Se aquelle estadista tivesse conhecimento das nossas estatisticas mineiras, com certeza diria que Portugal chegava positivamente a cadaver em franca decomposição.

E essa decomposição ainda mais se denuncia, considerando que dos 119 jazigos de ferro apenas tres (3) estão sendo lavrados, o que corresponde a apenas de 3 % e nada tem de consolador e abonatorio do nosso zêlo.

Para estas, porém, talvez, se possa adequar a attenuante de M. Herriot, isto é: que a maior parte das concessões são inexploraveis, pelo menos na actualidade, já pela natureza dos minerios, já pela situação das minas.

Com as concessões de jazidas carboniferas tambem se verifica uma baixa percentagem; 15 %, apenas, das nossas concessões estavam em lavra em 1914, o que caracterisa, no anno em que a guerra explodiu, a nossa imprevidencia infelizmente bem demonstrada com factos recentes e de todos conhecidos.

Sem insistirmos n'esses factos, que têem posto bem a nú a costumada incuria nacional, não podemos, comtudo, deixar de citar o que succedeu com uma mina de carvão que, depois de uma inacção de muitos annos, se lançou ultimamente ao trabalho com a maior vontade de caminhar e dar boa conta de si.

Referimo-nos á mina de Valverde, ha mais de meio seculo reconhecida como jazida importante pelo eminente geologo, o general Caldas Ribeiro. Este distincto homem de sciencia, que tanto honrou o paiz, na collecção de relatorios que em 1858 publicou sobre as *Minas de carvão do districto do Porto e Coimbra e de carvão e ferro do districto de Leiria*, calculou o volume da concessão de Valverde em 8.000.000 metros cubicos, representando mais de 500.000 toneladas de carvão, avaliadas muito modestamente em cerca de 2.000 contos, n'aquella época e que hoje poderiam elevar-se quasi ao dôbro!

E, todavia, este valor ficou mais de meio seculo enterrado e sumido no seio da terra e só agora começa a apparecer no mercado o carvão de Valverde, carvão que julgamos digno de toda a attenção, principalmente no momento presente, em que ha tanta necessidade d'esse pão negro da industria.

Que mais é preciso para demonstrar os grandes prejuizos que a inactividade mineira tem dado á nossa vida economica? Não bastará este exemplo para se pedir justiça a quem de direito; para se fazer chegar aos ouvidos das auctoridades competentes um pedido que implore menos politica peridaria e mais fomento?

II

Podemos, ainda com os dados dos Boletins de Minas publicados desde 1910, mostrar o marasmo que tem dominado n'este ramo da nossa actividade. Desde aquelle anno o valor dos minerios extrahidos das minas portuguezas tem sido o seguinte em escudos e á bôcca das minas:

1910.....	*2.043:235$*
1911.....	*1.889:763$*
1912.....	*2.340:034$*
1913.....	*2.609:108*
1914.....	*2.096:235$*

Estes numeros provam bem que muito pouco tem avançado a nossa producção mineira, tanto mais quanto é certo haver crescido bastante o numero de concessões durante aquelles mesmos annos, como o demonstra o seguinte quadro:

Annos	Concessões existentes
1910.....	*508*
1911.....	*538*
1912.....	*546*
1913.....	*609*
1914.....	*611*

Vê-se, por elle, que o acrescimo annual do numero de concessões foi, em média, de 21 e, portanto, não se explica facilmente o estacionamento da producção, a não ser pela inactividade de muitas das concessões, quer novas, quer antigas.

E, apontado o mal e diagnosticada a doença de que vem soffrendo a industria mineira, qual deve ser o remedio a applicar? Como se poderá evitar que continuem inactivas tantas concessões?

Parece-nos simples a resposta a estas duas interrogações.

Em primeiro logar, não se deve consentir a permanente infracção da lei e coagir os concessionarios rebeldes a cumprirem as condições com que lhes foram dadas as concessões; e um dos meios de que se deve lançar mão é a tributação das minas inactivas, obrigando-as a produzir e impedindo-as de usar de subterfugios bem sabidos.

Em segundo logar, o governo deve, pelo ministerio do fomento, fazer politica *mineira* (para applicarmos a phrase já citada), e um dos primeiros passos a dar n'esse caminho deve consistir em facilitar ás empresas mineiras os meios de transporte, que lhes são indispensaveis, quer construindo vias de communicação, quer facilitando a essas empresas a adopção de processos applicaveis em muitos casos em que a viação ordinaria se torna difficil de estabelecer.

De todos esses processos, felizmente de pouco em pratica, é a construção de cabos aereos que permittam o transporte, acima do nivel do solo, quando a irregularidade d'este inhibe o assentamento immediato de carris.

E, sobre este assumpto, tem o illustre ministro do fomento um bello e recente exemplo que muito o deve elucidar — o cabo aereo installado pela Empresa das Minas de S. Pedro da Cova, que vem prestando relevantes serviços á Empreza e ás industrias em geral.

Com este exemplo, tão de cerca e tão convincente, não deve haver hesitações e é urgente promulgar medidas, como a isenção de direitos para os materiaes d'equipamento e installações, que facilitem a sua expansão no paiz.

Não duvidamos até ir um pouco mais longe n'este ponto e aconselhar a concessão de premios (um tanto por kilometro), que viessem animar os que se dedicassem a essas construcções.

Para a concessão d'esses premios seria conveniente estudar, nos direcções e ás mais difficil accesso, as pontos de ás linhas aereas, de accordo com a producividade e riqueza do solo e subsolo da região a dotar com tal melhoramento.

Da mesma maneira que, muitas vezes, se concede ás empresas construtoras de caminhos de ferro um subsidio, assim entendemos se deve proceder com as que se destinem á installação de cabos aereos.

E' possivel que nas elevadas regiões do poder se nãoligue importancia a assumptos d'esta ordem, mas tambem é possivel que, a continuarmos como até agui, descurando problemas de fomento e tratando só de interesses partidarios, vamos todos cahir n'um estado de prostração e de ruina do qual será difficil levantarmo-nos.

Miranda Junior.

AGUAS SANTAS

A povoação d'este nome, do concelho da Maia, ao norte da cidade do Porto,

na ribs esquerda do rio Leça, tem a embrocel-a sua veneranda matriz.

Edificio modesto, sem exuberancias de formas nem riquezas de arte, atrahe, comtudo, os espiritos curiosos, mercê da sua ancianidade flagrantemente revelada nas suas feições romanicas. Para é, porém, que os olhos sedentos de linhas virginaes esbarrem com suas perfeições ignaras que empanam a congenita belleza.

Como é esta, infortunadamente, a norma dos monumentos portuguezes, bem vale commentar.

Mas, apesar de humilhadas e escarnecidas, as suas sombrias pedras, melhor que os livros dos chronistas piedosos, por vezes incongruentes e fantasistas, proclamam uma existencia oito vezes secular. E quem souber interrogar os seus burilados rudes, corroidos mas insaturaveis, d'isso adquire inteiro convencimento.

A fabrica antecede, certamente, a fundação da monarchia, e como tal tem sido considerada (¹).

Affirma Santa Rosa de Viterbo (²) que o mosteiro existia com moradores no anno de 1120; que dez annos depois o povoaram conegos regulares de Santo Agostinho com o seu prior; que mais tarde entraram na posse d'elle os conegos do Santo Sepulchro (e não cavalleiros cuja existencia entre nós nenhum documento prova) onde se intitulam do tempo e já em 1185 lá estavam; que, adjunto, houve tambem um mosteiro 1351 achava-se extincto o mosteiro que o collegiada de conegos (1309). Em já citada), e um dos primeiros passos a fabrica, que, em tal caso, teria sido convertido em commenda da Ordem de Malta.

A historia de Aguas Santas esbate-se na nevoa da lenda, dando alguns escriptores informações inverosimeis ou desharmonicas entre si (³).

Do convento, situado ao sul do templo, não ha sobrevivencias (⁴), tendo desapparecido o que restava e servia de hospedaria no ultimo commendador D. Frei Maria de Abreu Lima, com a ordem realisada após a extincção das ordens religiosas (⁵).

O templo assenta a meia encosta do monte Taverneira, que alastra o seu empolado dorso de granito através do povoado (⁶); pela ilharga e frente corre a estrada, que corrigindo o antigo e tortuoso terreno, fez desapparecer um ermo escadorio, que conduzia ao lindo monte.

O horizonte que d'aqui se disfructa é largo e desafogado, com manchas alvejantes de casario surgindo de entre a vegetação opulenta e variada. O lugar do mosteiro offerecia antes do lançamento da estrada uma pittoresca rubejantes, alguns miraculosamente equilibrados na pendente.

Pelo seu isolamento no adro, a fachada patenteia, desabafadamente, as modestas galas exteriores (⁷).

Na fronteira, prende-nos de preferencia, o portal. Sobresahe bem, apesar de uns pavorosos degraus que lhe alteraram a escala, tapando as bases das columnas; estas, em numero de quairo, sustentam arcos em cimiro quebrado, cujas archivoltas são de um notavel vigor decorativo. As columnas, lisas, mostram capiteis cubicos ornados com folhas de acanto e de lodão.

A janella quadrangular tomou o pouso de um oculo discreto, como attesta um pequeno encurvamento do friso do frontão, em cuja cuspide uma cruz de Christo essenta.

Coalescente, ao norte, a torre alça as suas paredes robustas (¹) com um remate dentado assente em modilhões, acima do qual se ergue uma deploravel cupula de tejolo.

A porta lateral d'esta ala, aparte a perforação crucifórme do limpano, está intacta: é airosa e mostra duas columnas por banda, com ornamentações de folhagens e vergonteas.

Superiormente, apresenta dois pares de cachorros para uma alpendrada.

Sustenta a cornija do alpendo uma fileira de modilhões, variados, onde ha algumas d'essas caracteristicas e enigmaticas figuras da decoração medieval (²).

O absidiolo correspondente a esta nave e unico na fabrica, que possuia só a colateral norte, acha-se oculto á vista exterior por uma construcção apensa que serve de sachristia; em hemiciclo, com pilastras e cachorros bellamente esculpidos, acha-se mutilado e revestido de cal.

A capella-mór, de projecção rectangular é pouco elevada e apresenta silhares sigiados. Notabilisam-na as janellas voltadas ao meio-dia, pequenas e graceis: cintradas, são constituidas por um toro espêsso descansando em esbeltos columnelos; este motivo ornamental repete-se do lado interno, mas em escala um pouco ampliada pela conicidade do intradorso.

Os janelas, de uma accentuada feição mozarabica, patenteiam bem a influencia do mesteiral árabe na nossa architectura da época.

A quasi meia altura das janellas, uma faixa exadrezada longitudinal completa a harmonia do adôrno.

Sob ella, junto da janella do canto, acha-se gravada uma inscripção cuja leitura é a seguinte, segundo a lição do eminente antiquario snr. Pedro de Azevedo:

E MCCⁿ VI
MIRAN MARTIIZ

Como a éra de 1206 corresponde ao anno de Christo de 1168, podemos tomar esta data como a de alguma obra, na qual interviesse um personagem cujo nome (³) por este meio chegou até nós.

Para concluirmos o que de arcaico se nos mostra exteriormente, attentemos na nave principal.

Pouco erguida acima da sua singular colateral, quasi toca o telhado d'esta com o entablamento recortado do seu muro; na testa abre-se um oculo circular em cuja empena sul uns parcos mas interessantes ornatos evidenciam o disparate do acrescimo da nova nave, coroada em parte de fantasmagoricas ameias, por onde foram espalhados os modilhões abatidos á mistura com outros novos.

Nas duas cúspides ha cruzes alçadas: uma de duplos braços (⁴) (abside), outra estilisada (nave maior).

Penetremos no templo pela porta septentrional.

Logo se nos deparam uns barrotes desgraciosos, prudentemente erguidos até o arco fronteiro como um apoio indispensavel á sua estabilidade. Facil é suspeitar algum «melhoramento» desaforado.

Effectivamente; uma lapide marmorea, ádiante, esclarece:

A primordial fundação d'esta igreja de tão gloriosas recordações perde-se em a noite do passado!

Reedificada pelos annos de 1097, só tinha a nave do norte em dois arcos ogivaes.

Sendo seu parocho Antonio da Ascenção e Oliveira, em 1874, os arcos convertera-m-se em um só, a tôsca columna que os sustentava ao meio foi tirada e fez-se esta nave do sul.

Aqui se resume a historia vandalica do monumento, perpetuada por quem directamente n'ella interveio.

Sem que qualquer brado de defeza surgisse, a obra damninha teve logar.

Como um labeu ignomioso d'esta malfadada reforma, ficou o novo arco, um sarapanel mal lançado, riguezagueante, incapaz de merecer confiança sem o recurso de um amparo!

Por explicação de quem conheceu a igreja antes de adulterada, a *tôsca columna* era uma pilastra espêssa na qual se embebiam duas columnas (⁵) que sustentavam as recahidas proximas dos arcos ogivantes.

Esta arcada defrontava a dependencia monastica.

Apesar dos vilipendios, o interior mantem, afortunadamente, sugestivos e attrahentes enfeites.

Vêem-se varios capiteis historiados, com motivos zoomorficos e imaginativos, ailiados a elementos floricos: quatro molossos em um d'elles, n'uma disposição decorativa devéras curiosa (arco triumphal), duas sereias n'outro (antigo arco, deslocado), um pequeno peixe n'outro ainda (antigo arco, primitiva situação).

Do lado do Evangelho, as janellas da capella-mór estão furtadas á vista por um incomprehensivel enchimento de argamassa.

Os muros são de bons silhares e sustentam tectos de madeira, em tres planos.

Na igreja descança um sarcófago de granito onde se lê (⁶):

I.º ANE DE PARADA
ESTA: SEPVLTVRA E PER. (⁷)

Os caractéres do epitaphio parece remontarem ao seculo XIV. N'um dos extremos está esculpida uma cruz grega. Devia ter encerrado as cinzas de algum senhor grado da localidade, da qual tinha tomado o appellido.

Embora lhe não faltem atributos, o templo de Aguas Santas está ainda sem ser classificado como monumento nacional, o que a razão impõe se faça para obstar a possiveis aggressões.

PEDRO VICTORINO.

(¹) *Subsidios para a classificação dos monumentos nacionaes* (publicação do estudo conselho dos monumentos nacionaes). Lisboa, 1904.

(²) *Elucidario*, t. II, voc. «Sepulcro».

(³) J. Jozé de Mello, por Fred Lucas de Sant'Ana. Lisboa, 1734.

(⁴) *Memorias da Ordem Militar de Malta*, por José Anastacio de Figueiredo. Lisboa, 1800.

(⁵) *Nova historia militar de Malta*, por José Anastacio de Figueiredo. Lisboa, 1800.

(⁶) *Memorias da freguesia de Aguas Santas*, por Dr. Joaquim Moutinho dos Santos. Porto, 1871.

(⁷) Um trecho de parede, de sólida sistemagem, encravado no andar térreo do [illegible] ainda, na Quinta da Comenda, [illegible] o brazão de um dos comendatários.

Nas *Enquirições tiradas em tempo [illegible] Dom Affonso Conde de Bolionha* [illegible] *quod est Dominy Regis*, e que [illegible] parochiaes os povos de Parada [illegible] Pedrozos, Ardagães e [illegible] *in Corpus Codicum* etc. Port. [illegible]

[illegible] obra em publicação *Arte Romanica em Portugal* do distincto gravador [illegible] Abreu reproduz magnificas [illegible] da egreja de Aguas Santas [illegible] que podem elucidar suficientemente [illegible] não combeça o edificio.

(¹) Parte dela derruiu em 1758, por occasião do terramoto.

(²) Numa delas vê o povo do lugar, um mouro. Era reitor da freguesia Francisco Pinto, á quem me dirigi e preguntei:— Padre, quem erigiu este templo e fundou o mosteiro de Aguas Santas? Respondeu-me como vulgarmente se diria: os mouros. J. M. dos Santos, *obr. cit.*

(³) Elucida o mesmo crédito snr. que o nome *Mirdo* é muito raro neste periodo e deve ser de origem germânica.

(⁴) A cruz da ordem militar do Santo Sepulcro tinha dois braços em fórma de Patriarcal. *Nova historia da ordem de Malta*, ob. cit. parte I, p. 45.

No *Tratado de Armaria*, do snr. J. A. Correia Leite Ribeiro. Lisboa 1907, uma cruz semelhante «duplicadas as duas asas transversais, sendo a sobposta mais ex-

tensa que a superior», vem citada como pertencendo aos Templarios.

Como foi dito, Viterbo afirma que os conegos do Santo Sepulcro, em Aguas Santas, se intitulavam do templo, negando, porém, a existencia dos cavalleiros da mesma Ordem.

(⁵) Os seus capiteis ainda existem engastados na nova construcção, a par de outros imitativos.

(⁶) Ainda na autorisada opinião do snr. Pedro de Azevedo, a quem recorri e por cujo benévolo acolhimento aqui testemunho a minha gratidão.

(⁷) Estas duas ultimas palavras E PERPETUA, são no dizer do snr. Azevedo conjecturais.

REVISTA FINANCEIRA E COMMERCIAL

Portugal

MERCADO CAMBIAL — *A situação d'este mercado—Movimento limitado—Oscillações—A offerta de papel do Brazil—O agravamento das taxas — A Junta de Credito Publico—Os seus depositos á ordem*—MERCADO DE FUNDOS—*Seu aspecto geral—Firmeza nas cotações Ás inscripções—A divida externa e a sua cotação actual—O grupo bancario —As acções da Companhia dos Tabacos—Phosphoros—Os titulos ferroviarios e do Credito Predial—Situação geral do mercado.*

Estrangeiro

O commercio da França durante o mez de janeiro findo—Augmento nas importações e diminuição nas exportações—As consequencias da guerra—A contribuição da França ao estrangeiro

PORTUGAL

Mercado de cambios

Não decorreu muito desafogado este mercado desde a publicação da nossa ultima Revista até hoje. Ha uma depressão intensa que revela teremse aggravado as circumstancias, tornando cada vez mais rara a offerta de ouro ou equivalentes.

Como consequencia d'este estado de cousas, o movimento cambial da nossa praça foi limitado, não faltando oscillações, embora de pequeno vulto.

Houve um momento em que as taxas cambiaes affrouxaram, sendo isto devido a haver maior offerta de papel, principalmente proveniente do Brazil e representativo de dividendos cobrados e de liquidações de balanços.

Como acontece quasi sempre quando isto se dá, a esperança de melhores dias renasce e impõe-se aos espiritos mais rebeldes a phantasias. Não se estranhe; o homem, por muito positivo e escarmentado que seja, tambem paga o seu tributo aos devaneios da imaginação.

Sendo abundante a offerta e havendo dividendos a receber e balanços a liquidar, porque não havia de subsistir aquella offerta? A realidade é que não subsistiu, tornando-se mais escassa a offerta de papel e, o que é peor, quando maiores eram as necessidades do commercio.

As consequencias são faceis de deduzir. Os cambios aggravaram-se, ficando com tendencia firme, o que mostra ser difficil entrar em um periodo de normalidade relativa. Não esqueçamos que os acontecimentos actuam immenso no movimento dos mercados e que estes são de uma extrema nervosidade, principalmente agora em que os proprios successos tomam o aspecto de surpreza, como aconteceu com a revolução da Russia que, apezar de tudo, poz um ponto de interrogação sobre o futuro, outro sobre o desenlace da guerra e ainda outro sobre os destinos das nações n'ella empenhadas.

Como hão de os mercados permanecer serenos perante tanto imprevisto? Muito se faz em resistir contra a depressão, mantendo com pequenas oscillações as taxas habituaes, como acontece á divisa Londres que está a 31 1/16 embora com tendencia firme.

A proposito diremos que a Junta de Credito Publico tinha em fins do mez de fevereiro os seguintes depositos á ordem, destinados aos encargos da divida publica: No Banco de Portugal, 2.126:171$010; em Amsterdam, na casa Lippmann Rosenthal & C.ª, 290,70 florins; em Basilea, no Bankverein Suisse, 491:475 francos; em Berlin, no Bank für Gandel & Industria, 857.889,70 marcos; em Bruxellas, na Caisse Générale de Reports et de Depôts, 12.518,07 francos; em Londres, no Baring Brothers & C.º, 148.782-2-2 libras esterlinas; e em Pariz, no Credit Lyonnais, 4.333.191,19 francos.

Mercado de fundos

Ao contrario do que se poderia esperar com relação ao aspecto geral dos negocios, o nosso mercado de fundos, manteve se em geral firme e com procura regular, principalmente de papel para collocação de disponibilidades, que se conservam em carteira e só apparecem quando julgam o momento favoravel.

Um papel que se mostra firme nas suas cotações, é o das inscripções, que estavam, por occasião da nossa ultima Revista, a 38,45 e hoje se acham cotadas a 40,10. A subida é importante, devemos notal-o, por estarmos em uma época em que tantas cousas estão em jogo. Mas a verdade é esta e d'ella não ha que fugir.

Outro papel que se salienta pelo grande movimento e firmeza, é a divida externa. Diz-se que a firmeza algum tanto extraordinaria é devida a compras que o Banco de Portugal está effectivando para fazer face a uma nova emissão de notas. Seja como fôr, a verdade é que a 1.ª série, que estava ha um mez a 81$300, cota-se hoje a 84$500 e a 3.ª série, de 82$800 passou para 86$700. A subida, como se vê, é consideravel e parece haver margem para mais alguma cousa. O grupo bancario tambem teve grande procura e firmeza, succedendo outro tanto ás acções dos Tabacos, que passaram de 99$500, preço de ha um mez, para 107$600, preço ultimamente cotado. Esta alta justifica-se pelo constante augmento das receitas da Companhia, que já têem um excedente de 617:577$000 sobre as do mesmo exercicio do anno anterior.

As acções dos Phosphoros tambem mostram firmeza, tendo havido bastante animação n'este papel, mesmo por causa do annuncio do dividendo.

Os titulos ferroviarios é que continuam algum tanto indecisos nas suas tendencias, o que não é de estranhar em consequencia da carestia do carvão e elevação do agio do ouro.

Os valores do Credito Predial tiveram accentuada subida. A procura d'estes valores tem-se mostrado animada. A Companhia solicitou auctorisação do governo para crear e emittir uma nova série de obrigações de 90$000 das taxas do juro de 6 %, 5 % e 4 1/2 %, amortiseveis em 75 annos. A brilhante situação do Credito Predial não é mais que uma consequencia da severa e zelosa administração que n'estes ultimos annos tem tido e tanto tem concorrido para a sua incontestavel prosperidade.

Os valores das empresas de fiação e tecidos continuam animados e mais esta animação se accentuará se a materia prima não faltar, como tanto se receia.

O papel das Companhias vinicolas estacionou. Estes valores estão bastante calmos.

Em geral a situação do mercado de fundos fica com boas disposições.

ESTRANGEIRO

Foi ultimamente publicada em França uma estatistica ácerca do commercio da França durante o mez de janeiro do anno corrente. Por esta estatistica vê-se que a importação de objectos alimenticios, de materias necessarias á industria, objectos fabricados, etc., fôra de 1.508.135:000 francos, havendo uma differença para mais, com relação ao mesmo mez do anno anterior, de 450.926:000 francos ou 53 %. A este augmento na importação dá se necessariamente como causa o estado de guerra em que o paiz se encontra.

Effectivamente, é essa a causa primordial, pois por causa da guerra estão em grande parte paralysados os trabalhos agricolas, havendo uma diminuição importante na producção, o que obrigou a França a importar mais de 80 milhões de francos em artigos de alimentação. Com relação a materias primas necessarias á industria fabril, ha uma percentagem a mais de 43.753:000 francos com relação ao mez de janeiro de 1916.

A verba maior, porém, está nos objectos fabricados, representando essa verba uma totalidade para mais de 326.777:000 francos. Explica-se esta excessiva totalidade pelas exigencias da guerra em munições e armamentos, provenientes em grande parte de Inglaterra e dos Estados-Unidos. Por aquella verba bem se pode avaliar o dinheiro que o tremendo conflito mundial consome.

Relativamente á exportação, a estatistica mostra ter havido diminuição de 7.589:000 francos no comparimento objectos de alimentação em o de janeiro de 1917 comparado com o de 1916; menos 837:000 francos nas materias necessarias á industria; menos 13.299:000 francos nos objectos fabricados. Só no compartimento encommendas postaes, é que houve um augmento de 4.000:000 francos.

Uma revista economica franceza não póde deixar de dizer que a situação não é das mais favoraveis, pois a continuar assim a contribuição da França ao estrangeiro elevar-se-ha por anno a cerca de 14 biliões de francos. O que valerá será o conficiente da correcção da paz quando ella se concluir.

Revista industrial

Portugal

A situação da industria algodoeira—Antecedentes—A colação da rama umles e depois da guerra—Colação do segundo semestre de 1916—Aspecto do anno actual—Esterilisação do mercado—A crise do algodão—Requisições licenças em Inglaterra—Assembleia dos industriaes—A materia prima em armazem—Um perigo social—A commissão algodoeira em Lisboa—Actividade—Como se póde evitar o supplicio da laboração.

Estrangeiro

Relações entre Portugal e Hespanha.

PORTUGAL

A nossa grande industria algodoeira tem passado ultimamente por alternativas que poderiam tel-a feito accombir se a energia de que dispõe lhe não permittisse uma forte resistencia. Nos mezes anteriores á conflagração europeia, luctou com escassez de trabalho resultante da depressão economica na metropole e da concorrencia dos mercados coloniaes. Por essa época, nas suas representações ao governo, pedia a industria que o Estado se interessasse por ella facultando-lhe facilidades de capital e trabalho.

Declarada a grande guerra, as medidas economicas do gabinete Berardino Machado algumas vantagens offereceram a esta industria, se bem que só depois de reduzidas as importações pelas deficiencias fabris do estrangeiro, as nossas fabricas alargassem a laboração. Estava-se elevando consideravelmente a cotação da materia prima e a do combustivel, mas a descongestionação dos mercados era um facto perante o qual aquellas dificuldades poderam facilmente vencer-se, a principio. Mais tarde, subindo sempre os preços do algodão e do carvão, começaram a sentir-se graves embaraços em fazer acceitar pelos compradores uma alta no preço dos tecidos, correspondente aos aggravos nos preços dos elementos de fabrico, até que ao findar o primeiro semestre de 1916, o augmento no custo da rama, em relação a igual periodo de 1914, era de mais de 40 %.

Estava, porém, n'aquelle ponto o início de uma carestia do algodão absolutamente imprevista. A marcha ascencional nas cotações d'este producto, tendo a sua origem no impedimento maritimo dos transportes e na elevação galopante dos fretes, impôs á industria algodoeira, no segundo semestre do anno findo um sacrificio enorme, que não foi ainda remedeio, e que, em face da situação do momento, não sabemos se o poderá ser jamais. Notamos as cotações do algodão americano «good midling», nas segundas quinzenas dos mezes succedendo indicados, pela seguinte fórma:

Mezes	Preços por kilo em centavos
Julho	61,5 — 62
Agosto	Idem
Setembro	Idem
Outubro	65 — 70
Novembro	70 — 75
Dezembro	75 — 80
Janeiro	88 — 95—100
Fevereiro	105 — 104—98—96

Nos mezes decorridos do anno actual, a cotação oscillou nas divisas de dezembro, até que a perspectiva de uma declaração de guerra dos Estados Unidos á Allemanha, e o apuro provenientes do bloqueio dos submarinos allemães, a levantaram á incrivel altura de 120 centavos o kilo para as necessaras fardos que algumas casas vendedoras acaso tenham em reserva.

De subito, amargurando esta difficilima conjunctura, chegou a noticia da quasi interdicção do mercado britannico para as vendas do algodão em rama. Cartas e telegrammas recebidos de Inglaterra por algumas firmas commerciaes e industriaes da Praça do Porto, affirmam que o governo inglez submetteu a um regimen de licenças a exportação dos «stoks» de algodão, e que este regimen se mostra por tal fórma rigoroso que não havendo possibilidade de se obter prasos fixos para o fornecimento das quantidades já compradas, muito menos se obtém para a requisição das que se torna necessario adquirir. O nosso consumo é de cerca de 1.200:000 kilos por mez; a Inglaterra, se podesse embarcar algodão para a Europa, teria remettido, como de costume, grande parte da sua producção para a Grã-Bretanha; mas é precisamente porque esse embarque se torna difficil para grandes remessas, que o governo inglez, entendendo não dever desprovir-se, adoptou o regimen das licenças protoladas ou recusadas.

Já não é, pois, o exagero das cotações que embaraça a nossa industria: é a impossibilidade das compras, e consequentemente a suspeita aterradora da paralysação. Da reunião da classe algodoeira ha dias realisada onde nem um só industrial teve palavras que tranquillassem os espiritos, veio a saber-se que é muito variavel a quantidade da materia prima armazenada nas fabricas; se uma outra póde ter algodão para dois mezes, muitas o não teem senão para uma ou duas semanas. Consumidos estes restos, caso não haja reforço, as fabricas terão de encerrar as portas, licenceando o pessoal e imprimindo involuntariamente á crise um caracter de infortunio que não devemos pintar de negro, mas que facilmente se concebe no seu triste aspecto e nas suas funestas consequencias. Não ha que duvidar; ha que temer a mais dolorosa de todas as nossas crises.

Consciente do perigo social a que a falta de algodão sujeita principalmente o norte do paiz, a assembleia foi unanime em considerar esta questão como de ordem publica, e nomeou uma commissão á qual concedeu plenos poderes para que, estudado o assumpto, procure resolvel-o com a devida urgencia, dirigindo-se ao governo, e mandando, se tanto fôr preciso, alguns dos seus membros a Inglaterra, munidos de recommendações officiaes, a fim de expôr a Lloyd George a situação calamitosa em que entrará o nosso paiz, se uma industria de tão vastas proporções houver de interromper a laboração. Não se pretende que a nossa alliada ponha indefinidamente os seus fornecimentos á nossa disposição; deseja-se, apenas, que nos auxilie temporaria e limitadamente, emquanto um navio portuguez, que o governo de certo não negará para este serviço de salvação publica, vá á America do Norte abastecer-se de harmonia com os pedidos das nossas fabricas.

A commissão expediu immediatamente um telegramma ao snr. ministro dos estrangeiros, e não tendo obtido resposta, deliberou partir para Lisboa no conjuncto dos seus cinco membros, a fim de dar conhecimento ao governo da gravidade com que se desenha a crise algodoeira. Todas as fabricas do norte aguardam com anciedade o resultado d'estes esforços, esperançadas no interesse que o governo deve ter em evitar a calamidade da falta de trabalho a muitos milhares de operarios.

Como a crise das subsistencias, a crise algodoeira deriva da crise dos transportes maritimos que o governo tenta solucionar mediante a applicação dos 20 % da tonelagem ex-allemã que lhe resta, e que n'uma recente nota officiosa declarou ser posta exclusivamente ao serviço dos interesses nacionaes. Se esta declaração é verdadeira como suppõmos, pois não tinha o governo necessidade de a fazer, se não pudesse cumpril-a, as crises que nos assoberbam pódem ser efficazmente attenuadas com a brevidade possivel, o a nossa classe algodoeira poderá socegar do seu justificado sobresalto, caso o governo mande aparelhar um vapor para uma viagem de ida e volta aos Estados-Unidos, e simultaneamente, por via diplomatica, represente ao governo inglez a necessidade de não demorar as licenças para o embarque do algodão comprado com destino a Portugal. Dado que por estes procedimentos se não norteie o governo com a diligencia que as circumstancias exigem, maus dias, muito maus dias nos estarão reservados n'um futuro bem proximo.

ESTRANGEIRO

Tomando por thema «A Harmonia Iberica», varios escriptores do paiz visinho têem agitado o problema da aproximação economica entre Portugal e Hespanha, pondo em relêvo a necessidade de se afastarem as questões de politica interna, exclusivas da vontade nacional de cada paiz, e dando toda a importancia aos interesses communs. E' do reciproco desenvolvimento commercial, industrial, maritimo e ferroviario que a peninsula póde esperar o engrandecimento das nações que a constituem.

Deve applaudir-se a propaganda que os hespanhoes estão fazendo n'este sentido; e se os nossos visinhos, longe de nos quererem mal, se mostram amigos affectuosos para comnosco, nós não podemos deixar de ter igual sentimento para com elles, e muito lisongeados nos devemos considerar com as suas disposições para a intensificação das relações ibericas.

Mas visando estes fins, tanto os estadistas de lá como os de cá têem que estabelecer um plano de realisações práticas em cujas bases, ao mesmo tempo que se condicione a transfusão do espirito e do esforço peninsulares, se limitem os pontos em que os interesses proprios se salvaguardem de ambos os lados. A amisade leal não significa subordinação, e dois amigos verdadeiros tanto mais se hão-de mutuamente estimar quanto mais um ao outro respeitem os bens que possuem.

N'esta ordem de ideias, entendemos que toda a boa vontade dos dois paizes devia começar pela renovação do tratado de commercio, navegação e pesca que durante muitos annos vigorou entre as nações visinhas, e que, denunciado pela Hespanha, cessou em 1913, sem que as negociações antes e depois entaboladas produzissem qualquer resultado. O desaccordo foi considerado pelos nossos diplomatas como desvantajoso para os hespanhoes, o que nos parece inexacto, perante a successão dos factos.

Mas se assim é, se nós estamos prejudicando a Hespanha mettendo contrabando nas suas fronteiras, mandando as nossas traineiras pescar nas aguas hespanholas, e invadindo os seus mercados com as notas do nosso Banco—mais uma razão ha para que os escriptores do paiz visinho proponham na sua propaganda ibérica a celebração de um tratado luso-hespanhol em que os legitimos direitos das duas nações fiquem delimitados. E' mesmo um diploma d'esta indole que melhor póde servir de ponto de apoio a quaesquer outras vantagens de aproximação economica; e causa verdadeira estranheza que os apologistas de «A Harmonia Iberica» sendo tão eloquentes, não patrocinem a assignatura de um tratado luso-hespanhol em cujas clausulas os dois paizes firmem a sua leal amisade.

J. V. R.

Reuniões Commerciaes e Industriaes

Ficam no *Commercio do Porto*-MENSAL archivadas tambem as reuniões de direcção e de assembleias geraes occorridas durante o mez de março, tanto da Associação Commercial como do Centro Commercial, Associação Industrial Portuense e da Associação dos Commerciantes do Porto. Estas reuniões foram as seguintes:

Associação Commercial do Porto

COMMERCIO DE VINHOS COM A INGLATERRA

Como era de esperar, as noticias da restricção de 75 % sobre a importação de vinhos em Inglaterra produziram um verdadeiro alarme entre a lavoura e o commercio de vinhos do Porto, que têem nos mercados inglezes o seu tradicional e mais importante consumidor.

Uma numerosa commissão de commerciantes de vinhos procurou o snr. o presidente da Associação Commercial do Porto, com o qual conferenciou por muito tempo sobre as circumstancias.

O snr. presidente da Associação Commercial referiu que aquella corporação foi a primeira a preoccupar-se com esta questão, a respeito da qual já em 15 de fevereiro ultimo dirigira uma longa exposição ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, com quem, depois d'isso, se tem ainda correspondido telegraphicamente. Como, porém, até á hora presente, se não saiba como o governo pensa acudir á situação, e como ella dis respeito igualmente á lavoura e ao commercio de vinhos, parecia-lhe conveniente promover para breve uma reunião magna d'estas classes no Porto, a fim de se resolver o que parecer melhor na actual conjunctura.

Sendo acceite esta alvitre, o snr. presidente da Associação Commercial tomou a iniciativa da convocação da referida reunião, para a realisação da qual entrou em correspondencia com as camaras municipaes da região vinicola do Douro, sendo tambem o intuito d'aquella corporação pedir o auxilio e a comparencia das camaras do Porto e de Villa Nova de Gaya, como representantes da região exportadora.

A Associação Commercial reconhece a gravidade d'este acontecimento, que reune em si um conjunto de circumstancias talvez unicas em toda a historia do commercio dos vinhos do Porto, e pensa que a paralysação ou a reducção ao minimo do expediente de muitos armazens de vinhos que admittem e sustentam um numerosissimo pessoal operario, será uma verdadeira calamidade n'esta occasião, não falando já na enorme perturbação que isto deve trazer á lavoura vinicola do Douro, que se tinha preparado, como o commercio de vinhos do Porto, para fazer face ás exigencias do augmento da exportação de vinhos, que se esperava da realisação e da entrada em vigor do tratado de commercio com a Inglaterra.

—

Começando a satisfazer o compromisso que tomou com a commissão de lavradores e exportadores de vinhos do Porto, que ha dias o procurou, conforme noticiámos, o snr. presidente da Associação Commercial do Porto convidou para uma grande reunião, effectuada no dia 12 do corrente, no Salão Gil Vicente, do Palacio de Crystal, os presidentes de todas as camaras municipaes da região productora dos vinhos do Porto, dando-lhes a faculdade de se fazerem acompanhar dos principaes lavradores dos seus concelhos, a fim de se assenar no que haja a fazer para evitar ou ao menos attenuar a verdadeira calamidade que cahirá sobre uma grande parte da região do norte do paiz se prevalecerem na Inglaterra as medidas de restricção da importação dos vinhos do Porto na percentagem em que começaram a vigorar para com os vinhos de todas as procedencias.

E' do seguinte teor o convite dirigido ás camaras municipaes da região vinicola do Douro e ás do Porto e de Gaya, como representando a região exportadora:

«*Exc.mo snr. presidente da camara municipal de...*

Entre as medidas restrictivas da importação de mercadorias, recentemente adoptadas na Inglaterra com fundamento em necessidades derivadas da guerra, tem para o nosso paiz muito especial importancia a que reduz desde já a importação de vinhos apenas a 25 % do quantitativo observado no anno de 1913.

Imagina-se facilmente o grau de perturbação que esta medida virá lançar não só no commercio de exportação como tambem entre a producção dos vinhos do Porto, sabendo-se que um e outro, confiando na perspectiva de um largo desenvolvimento dos negocios vinicolas, tanto no Douro como no Porto, que a recente rectificação do tratado de commercio entre Portugal e a Inglaterra permittia antevêr, se tinham preparado para fazer face ás exigencias d'esse esperado augmento de exportação.

Comprehendendo a gravidade d'este acontecimento, que reune em si um conjunto de circumstancias talvez unicas em toda a historia do commercio dos vinhos do Porto, a Associação Commercial do Porto já em 15 de fevereiro ultimo, por intermedio do snr. ministro dos negocios estrangeiros, dirigiu a este respeito uma longa exposição ao governo; mas, como desde então, a situação se tenha aggravado pelas noticias chegadas de Londres, sem que se saiba ainda como o governo pensa acudir-lhe, esta corporação tomou a iniciativa de promover uma reunião magna dos interessados directos, lavradores e commerciantes de vinhos do Porto, para se discutir amplamente o assumpto e se resolver o que parecer melhor na actual conjunctura.

Para esta reunião, que deve ter logar no Salão Gil Vicente, do Palacio de Crystal, no dia 12 do mez corrente, ás 2 horas da tarde, tomo a liberdade de convidar a v. exc.ª, pedindo-lhe ao mesmo tempo para se fazer acompanhar do maior numero possivel de vereadores e essa camara municipal e dos principaes viticultores d'esse concelho. — Saude e fraternidade. — Associação Commercial do Porto, em 3 de março de 1917.—O presidente, *Antonio Alves Cálem Junior.*»

—

A presidencia da Associação Commercial recebeu um telegramma do snr. presidente da commissão de viticultura duriense, snr. dr. Antão de Carvalho, communicando que, em nome da viticultura d'aquella região, applaude e agradece com vivo reconhecimento a iniciativa tomada por aquella Associação para a reunião que deve effectuar-se na proxima segunda-feira para resolver o que parecer mais acertado perante as medidas de restricção impostas pela Inglaterra á importação de vinhos, e para a qual aquella commissão recommenda a assistencia das camaras municipaes e dos syndicatos agricolas da região interessada, assim como dos vogaes que compõem aquella commissão, reconhecendo a imperiosa necessidade de se prestar a esta magna questão toda a attenção que ella merece.

Pela presidencia da Associação Commercial foram mais convidadas a fazer-se representar na reunião as associações commerciaes e industriaes da região e do Porto.

—

O snr. presidente da Associação Commercial tem continuado a receber adhesões e palavras de louvor, por parte das camaras municipaes da região vinicola do Douro, á iniciativa d'aquella corporação de promover uma reunião de interessados, lavradores e commerciantes de vinhos do Porto, para se tratar da questão da restricção da importação de vinhos na Inglaterra.

Entre outras, a camara municipal de Alijó communica que se fará representar na reunião e convidará os lavradores a assistirem a ella, não só com o fim de collaborar na defeza de tão importante ramo da economia nacional, mas tambem para aproveitar toda a occasião de mostrar que a lavoura d'aquelle concelho quer viver em estreita ligação com o commercio de vinhos do Porto.

Alguns lavradores do Douro têem dirigido alvitres á Associação Commercial do Porto, com o fim de serem apreciados os trabalhos a seguir.

Para a reunião de segunda-feira, cujo assumpto interessa a todos a gente, vão ser convidadas pela Associação Commercial tambem as direcções dos Bancos e Sociedades anonymas estabelecidas no Porto.

—

A presidencia da Associação Commercial tem recebido participações de diversas entidades interessadas na producção e no commercio dos vinhos do Porto, de que tencionam concorrer á reunião convocada por aquella corporação, para ter logar na proxima segunda-feira, 12 do corrente, ás meia da tarde, no salão Gil Vicente, do Palacio de Crystal, como está annunciado.

Além das representações que vieram das diversas camaras municipaes da região duriense, e a que já se fez referencia, avisaram tambem que se farão representar n'aquella reunião as camaras municipaes de Valpassos, Taboaço e Moncorvo, communicando algumas d'ellas se farão acompanhar dos principaes lavradores do concelho.

Ao snr. presidente da Associação Commercial do Porto tambem foi dirigido um telegramma do snr. dr. Antão de Carvalho, concebido nos seguintes termos:

«Posso informar que a reunião projectada para segunda-feira no Palacio de Crystal será muito concorrida por representantes das camaras, associações, syndicatos e viticultores. A direcção do Douro, e Douro, solicitada por esta camara municipal, acaba de conceder reduzida a 3 % nos bilhetes das pessoas que vierem de ir a essa cidade.

Apesar dos avisos

expedidos por toda a região, peço a v. exc.ª se digne promover a immediata publicidade d'esta concessão.

O presidente da commissão da viticultura e da camara da Regoa, *Antão de Carvalho.*»

—

O snr. presidente da Associação Commercial tem continuado a receber adhesões á iniciativa tomada por aquella corporação de promover a reunião para amanhã se effectua, ás 2 horas da tarde, no salão Gil Vicente do Palacio de Crystal, para se tratar da importante reducção imposta em Inglaterra á importação de vinhos, medida que affecta grandemente, como é sabido, a lavoura vinicola duriense e o commercio dos vinhos do Porto.

A camara de S. João da Pesqueira communicou que se fará representar na alludida reunião, sendo acompanhada por alguns lavradores de vinhos d'aquelle concelho.

O Centro Commercial do Porto e a Associação Commercial dos Lojistas do Porto participaram igualmente que se farão representar pelos maior numero de vogaes das suas direcções, que poderão comparecer na mesma reunião.

A Sociedade Arrendataria do Palacio de Crystal communicou que, attendendo á importancia que o assumpto que se vai discutir reveste para esta cidade e para toda a região do norte do paiz, da melhor vontade punha á disposição da Associação Commercial o salão do Palacio, tomando a seu cargo dispor n'aquelle salão o que for necessario para facilitar os trabalhos da Associação Commercial.

O presidente da Associação Commercial do Porto recebeu o seguinte telegramma:

«A Associação Commercial da Regoa fará-se representar pela maioria dos seus socios, encerrando os seus estabelecimentos. Os lavradores, a nosso pedido, concorrem em grande numero.—O presidente, *Garper Monteiro.*»

—

Em resposta a um officio que lhe foi dirigido oportunamente pela presidencia da Associação Commercial do Porto, o consul geral de Portugal em Londres, snr. Jayme de Séguier, formece áquella corporação interessantes informações sobre a situação, em geral, do commercio de vinhos na Inglaterra, derivada das conhecidas restricções impostas á importação, e em especial do commercio dos vinhos do Porto, notificando que a questão está sendo cuidadosamente tratada pela legação portugueza em Londres junto das auctoridades britannicas competentes, bem como as suas ligações com os não menos importantes aspectos da tonelagem e dos direitos que para nós derivam do recentissimo tratado de commercio entre Portugal e a Grande-Bretanha.

—

Reuniu no dia 8 a direcção da Associação Commercial do Porto, sob a presidencia do snr. Antonio Alves Cálem Junior, sendo secretarios os snrs. Arnaldo de Souza Moréda e Antonio de Albergaria Castro e Silva, e compareceram mais os vogaes snrs. Arthur José Rebello de Lima, Charles C. Tait, João José de Almeida, José Antonio Silvano de Araujo e Diogo Teixeira Marinho. Excusou-se de não comparecer o snr. Klaus S. Jervell.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o snr. presidente referiu-se á morte do dr. Manoel de Arriaga, 1.º presidente da republica, que pelas suas raras qualidades de caracter havia conquistado em todo o paiz o maior respeito, que, logo que teve conhecimento de tão intenso successo, se apressara a apresentar, em nome da Associação Commercial, expressões de pezar ao snr. presidente da republica e á viuva do illustre extincto, terminando por propor que se lançasse na acta um voto de pezar pelo desapparecimento de um homem de bem que, durante toda a sua vida, honrou a patria pelo exemplo das suas virtudes.

Foi approvado por acclamação.

A seguir, o snr. presidente disse que cada dia acontecimentos luctuosos se deram, que constituiam uma grande perda para a Associação Commercial. Dois dos seus mais intelligentes e devotados servidores, José da Silva Reis e Antonio Joaquim Machado Pereira, desapparecerem baixaram á sepultura deixando um vacuo profundo no coração das suas familias, dos seus amigos e entre as corporações onde se tinham distinguido pela lucidez de espirito e pela ponderação do seu bello caracter. Lados dos estudiosos, propunha tambem que na acta ficassem exarados votos de pesar, o que foi approvado por acclamação, depois de alguns vogaes da direcção se haverem referido com palavras de saudade á memoria dos fallecidos.

EXPEDIENTE

O snr. presidente referiu que se achavam na mesa, para poderem ser consultados, os documentos do expediente e da correspondencia trocada. Resolveram, porem, abreviar os trabalhos, o 1.º secretario, snr. Arnaldo de Souza Moreda, lendo apenas referencia dos assumptos mais importantes e que exigiam a intervenção immediata da direcção.

CONSELHO ECONOMICO NACIONAL

E' lido um officio do snr. presidente do ministerio, convidando a Associação Commercial a fazer-se representar na reunião que teve logar no ministerio das colonias, e á qual se seguirá outra, para se constituir uma commissão patriotica que, sob o ponto de vista economico, auxilie os poderes constituidos, collaborando com elles na missão de resolverem as difficuldades presentes e preparar as medidas e soluções para os graves problemas que, após a guerra, o futuro nos ha de trazer.—O snr. presidente diz que, não lhe sendo possivel ir n'aquella occasião a Lisboa, encarregou o vogal da direcção, snr. Raul Monteiro Guimarães, de representar a Associação Commercial na reunião convocada pela presidencia do ministerio, tendo o snr. Monteiro Guimarães telegraphado já por mais de uma vez á direcção a dar-lhe contas do modo como vão proseguindo os trabalhos d'aquella commissão.

COMMERCIO DE VINHOS COM A INGLATERRA

Toma-se conhecimento de um officio do snr. ministro dos negocios estrangeiros, recebido em 8 do corrente, communicando que o governo, antes mesmo da representação que aquella e outras corporações lhe dirigiram a proposito das annunciadas medidas restrictivas do governo inglez na admissão dos vinhos, estava já tratando, junto das diplomaticas com a Inglaterra, empregando as mais activas diligencias no sentido de procurara attenuar o rigor das providencias em preparação, mas acrescentando que se lucta com grande difficuldade, pois por muito alto que seja o grau de justiça que assista ás nossas reclamações, se lhes oppõe a invocação dos interesses superiores e sagrados da guerra, a gravidade da situação creada pelo recrudescimento da guerra submarina e a consequente e onerosa necessidade das medidas de violencia que a Associação Commercial conhece e com as quaes todos os alliados e neutros são por igual attingidos. —O snr. presidente referiu que não era já novidade para ninguem aquillo que ha dias fôra decretado na Gran-Bretanha e que, se não fôr modificado, constitue uma calamidade particularmente para o paiz e muito em especial para a lavoura do Douro e o commercio de vinhos do Porto. A restricção de 75 % sobre a importação de vinhos do Reino-Unido é ainda sujeita a licenças do Board of Trade, e tanto assim que os vapores já não recebem vinho para Inglaterra, quando essas licenças não forjam apresentadas nas respectivas agencias, o que por emquanto não tem sido possivel obter.

Os desastres a que póde conduzir tal medida podem ser os mais funestos para o Douro e para esta cidade e Villa Nova de Gaya, em particular, porque é a labuta vinicola quem sustenta muitos milhares de familias.

Attenta a importancia e gravidade do assumpto, deliberara, além dos trabalhos que a direcção já conhece, convocara urgentemente uma grande reunião de interessados, que deve effectuar-se na proxima segunda-feira, no Palacio de Crystal, para a qual foram convidadas as camaras municipaes do Porto, Gaya e as da região duriense, bem como todas as collectividades que possam directa ou indirectamente ter interesse na momentosa questão, que vem affectar innumeras classes, pois, como é sabido, ao negocio de vinhos está presa a vitalidade commercial do norte do paiz. Disse mais que á exportação está intimamente ligada a questão da tonelagem, convindo utilisar todos os esforços para que o governo conceda com alguns vapores ex-allemães á situação difficil em que nos encontramos com respeito á navegação para França, Inglaterra e outros paizes.

Discutiram o assumpto differentes vogaes da direcção, applaudindo as deliberações tomadas e dando um voto de plena confiança ao snr. presidente para continuar, como entender, na defeza de interesses tão vitaes como são estes.

A FALSIFICAÇÃO DOS VINHOS PORTUGUEZES NO BRAZIL

Lê-se ainda outro officio do ministerio dos negocios estrangeiros, communicando que foram transmittidas instrucções ao embaixador de Portugal no Rio de Janeiro, para tentar as diligencias que a Associação Commercial alvitrou para se reprimir a contrafacção de marcas de vinhos portuguezes no Brazil.—O snr. presidente explica que o alvitre da Associação Commercial se baseou principalmente n'uma idea prática que lhe foi proposta pela Camara Portugueza de Commercio e Industria do Rio de Janeiro, e aqui ligeiramente modificada.

O PLANO DE MELHORAMENTOS DO PORTO DO DOURO

O snr. presidente diz ter a satisfação de informar a direcção que já foi presente á Junta Autonoma o trabalho do considerado engenheiro snr. Manoel de Souza Machado Junior, respeitante aos melhoramentos no rio Douro, que constituem, desde muito tempo, uma justa aspiração de todos quantos se interessam pelo desenvolvimento e prosperidade da cidade do Porto e de Villa Nova de Gaya; que, fazendo parte da Junta Autonoma, lhe tinha sido muito agradavel evidenciar alli o serviço que aquelle trabalho vinha proporcionar á Junta, como base de uma obra importantissima, que muito convém realisar. Continuando, informou ainda o snr. presidente que recordara na sessão da Junta a promessa do snr. ministro das finanças, referente a um subsidio orçamental quando o projecto estivesse concluido, parecendo-lhe que era chegada a opportunidade de se reclamar o cumprimento d'essa promessa, em primeiro logar por se ir submetter o plano geral á approvação das estações technicas superiores, e depois tambem porque o governo destinara ultimamente, como é sabido, 10:000 contos para as obras do porto de Lisboa.

Referindo-se á ligação ferroviaria do Porto com Leixões, que constitúia uma velha aspiração d'esta cidade e pela qual sempre pugnara a Associação Commercial, o snr. presidente informou mais que, estando designados os terrenos de Miragaya para a estação da Alfandega, e dando-se o caso de haver a camara municipal do Porto pensado em

EXIGIR ESTA MARCA
MARCA REGISTADA
BRANDÃO GOMES
Conservas
"Brandão Gomes"
Em toda a parte
Em todo o mundo

applical-os a uma doca de abrigo para pequenas embarcações, julgava opportuno assentar-se com aquella camara na sua mais conveniente utilisação dos futuros interesses do Porto. E dando-se tambem a circumstancia de se encontrar a camara no louvavel proposito de transformar o Barredo, a Ribeira, a Fonte Taurina e a Heboleira, mostrara a opportunidade da collaboração da Junta Autonoma com a camara municipal nas obras marginaes que a Junta se propõe realisar entre a ponte D. Luiz e a estação da Alfandega, a fim de que podessem conjugar-se, n'um mesmo plano e esforço, os melhoramentos municipaes com as obras que devem proporcionar ao commercio e á navegação facilidades de maior valia, tendo por ultimo apresentado uma proposta para que na Junta fosse nomeada uma commissão para se entender com a camara, proposta que fôra unanimemente approvada e da qual elle, presidente, ficaça fazendo parte.

A direcção apreciou todas as diligencias do snr. presidente com esta orientação, mostrando-se inteiramente identificada com ella.

Por ultimo, foram approvadas diversas propostas para admissão de socios, e apresentadas outras em primeira leitura.

JUNTAS DE COMMERCIO E INDUSTRIA

Entre as annunciadas medidas de fomento que começou a apresentar á camara dos deputados o snr. ministro do fomento no dia 12 do mez corrente, figura a que preceitua a creação de juntas de commercio e industria, ou isoladamente de commercio e de industria, com a missão de promoverem o desenvolvimento dos interesses commerciaes da região e do paiz. Entre outras, o mencionado documento contém as seguintes disposições que merecem reparo:

1.ª Preceitua-se que as organisações propostas sejam fundadas por decreto e dependendo do governo por intermedio do ministerio do fomento e da direcção geral do commercio e industria. Que sejam eleitas pelos commerciantes e pelos industriaes que paguem, pelo menos, 1$200 por anno, de contribuição industrial em Lisboa e Porto; 5$00 em Coimbra, Braga e Evora; e 5$00 nas restantes cidades e villas, podendo ser nomeadas pelo governo as primeiras que se fundarem. Ainda mais, que o presidente e vice-presidentes eleitos sejam nomeados por decreto (artigos 2.º, 4.º, 5.º § unico e 7.º § 2.º).

2.ª Que ás mesmas competem exactamente os direitos e attribuições que ás associações commerciaes existentes, especialmente ás de Lisboa e Porto, têem sido conferidos até ao presente, quer por lei, quer em virtude do uso consuetudinario, e que amplamente se descrevem no artigo 3.º;

3.ª Que, para as despezas da sua manutenção, as propostas juntas cobrarão a importancia de um addicional até 5 % sobre a contribuição industrial paga pelos que exerçam a profissão de commerciante ou de industrial na circumscripção respectiva, podendo o governo conceder que esta cobrança se faça e seja considerada para os effeitos da falta do seu pagamento, como se fosse contribuição do Estado (artigo 8.º e § 2.º e artigo 15.º);

4.ª Que as associações commerciaes, industriaes, ou commerciaes e industriaes, actualmente existentes, poderão transformar-se em juntas segundo as disposições propostas, transferindo-se para ellas todo o activo e passivo das suas antecessoras (artigo 10.º);

5.ª Que será necessaria permissão do governo para duas ou mais juntas de commercio e industria se reunirem ou federarem temporariamente para o estudo, a discussão e deliberação em commum dos assumptos que se offerecerem á sua consideração (artigo 13.º).

A Associação Commercial do Porto julga esta medida inconveniente e inopportuna, além de lhe parecer uma falta de consideração pelas associações commerciaes existentes e pelos seus serviços, de algumas d'elles muito antigos e valiosos, e dirigiu o seguinte telegramma á camara dos deputados resumindo as suas impressões a este respeito:

«*Exc.mo snr. presidente da camara dos deputados—Lisboa.*—A Associação Commercial do Porto, tendo conhecimento do texto da proposta de lei do snr. ministro do fomento, datada de 12 do mez corrente, para a creação na capital de cada districto administrativo, de juntas de commercio e industria com a mesmo de promoverem o desenvolvimento dos interesses commerciaes da região e do paiz e a faculdade de lançarem mais um addicional de 5 % sobre a contribuição industrial, para o custeio das suas despezas, não pode deixar de manifestar a essa illustre assembleia legislativa, que considera o estabelecimento proposto d'aquelles organismos, em razão da sua estreita dependencia do governo, e dos limites e restricções vexatorias que lhes são impostos a faculdade de discussão e deliberação em commum, como inteiramente incompativeis com o espirito de liberdade de associação e de reunião, origem do systema de representação do commercio e da industria, que na mais de 50 annos vigora em Portugal, com indiscutivel vantagem dos interesses geraes da nação.

Além d'isto, esta corporação julga de todo o ponto inopportuna e inconveniente, no momento em que se espera o aggravamento das contribuições com fundamento na guerra, a sobretaxa de 5 % com destino ás juntas de commercio e que só no districto do Porto representaria um augmento de cerca de 1:000$00 na contribuição industrial, sendo aliás certo que o snr. ministro do fomento aqui se propõe a duplicação, á custa do contribuinte, de serviços que entre nós, sobretudo em Lisboa e no Porto, se encontram desde ha muito perfeitamente organisados e se estão exercendo por titulo gratuito ou por insignificante contribuição voluntaria.

Assim, a Associação Commercial do Porto confia em que a camara dos snrs. deputados, em seu esclarecido criterio e alta sabedoria, acolherá estas considerações como merecem, quando se tratar da discussão e votação da referida proposta de lei.—*Presidente da Associação Commercial do Porto.*»

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR

Tendo vindo da direcção geral das Alfandegas uma ordem de serviço para se suspender na Alfandega do Porto, durante 20 dias, os despachos de importação de assucar, os interessados importadores e refinadores, pediram a intervenção do snr. presidente da Associação Commercial junto do governo para se fazer seguir os despachos, tendo n'este sentido aquella corporação dirigido hontem um telegramma ao snr. ministro das finanças.

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

A convite do conselho do serviço technico aduaneiro, a Associação Commercial do Porto está colligindo esclarecimentos sobre os valores minimos dos generos de exportação nacional, que devem servir de base para a cobrança dos direitos *ad valorem* dos generos que se exportarem durante o proximo futuro trimestre, podendo os interessados enviarem as suas informações á Associação Commercial até ao dia 24 do corrente.

COMMERCIO COM O INIMIGO

A secretaria da Associação Commercial recebeu, e faculta ao exame dos interessados, uma nova lista, referida a 8 de março do corrente, de firmas estabelecidas em paizes estrangeiros, com as quaes o governo inglez prohibe qualquer transacção.

Na mesma lista dá-se conta das addições e remoções resolvidas até áquella data, bem como de diversas correcções feitas com relação a varios nomes.

Centro Commercial do Porto

DILIGENCIAS DA PRESIDENCIA EM LISBOA

Declarou o snr. presidente que, tendo estado ultimamente em Lisboa, teve occasião de se occupar de alguns assumptos de interesse para esta cidade e recommendados pelo Centro Commercial á consideração dos ministros respectivos. Avistara-se, pois, com os referidos ministros das pastas, por cujo curso o expediente d'esses assumptos mas cumpria-lhe, em primeiro logar, o dever de consignar o seu reconhecimento para com os ministros, com quem conferenciara, porque d'elles recebera os mais penhoraes testemunhos de consideração que, se muito o tinham honrado a elle, presidente, não menos honravam o Centro, pois que bem demonstravam o solido prestigio que a corporação goza nas regiões officiaes. No seu preito de gratidão tinha, porém, de especialisar o snr. presidente do ministerio, porque s. exc.ª, além das cegantes deferencias que lhe dispensara, muito contribuira para a boa solução de alguns dos assumptos tratados e para as providencias logo determinadas ácerca dos restantes.

No tocante á crise dos transportes maritimos, para cujo assumpto chamara a particular attenção dos snrs. ministros da marinha e do trabalho, obtivera que em qualquer contrato de concurso, que viesse a effectuar-se pela navegação, Leixões será incluido como porto de escala obrigatoria, tanto na ida como na volta dos vapores da empreza concessionaria.

A proposito, disse o snr. presidente que não tendo as bases do concurso, para o fretamento de cinco antigos navios allemães, incluido o algodão em rama no numero das mercadorias preferidas nos transportes n'esses navios, conseguira que essa lacuna fosse reparada, e que representa um grande beneficio, porque de contrario as fabricas teriam de paralysar, dentro de breves mezes, por falta d'aquella importante materia prima.

Quanto ao deficiente serviço de transportes ferroviarios, que constantemente está provocando justas reclamações, não obstante a boa vontade e solicitude da direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro em attender ás necessidades do commercio ou ás conveniencias do publico, conseguiu interessar immediatamente o snr. ministro do fomento n'este importante assumpto, obtendo que s. exc.ª desse instrucções, acto continuo, ao digno director d'aquellas linhas, que n'esse momento se encontrava em Lisboa em um conselho de administração das ditas caminhos de ferro do Estado, no sentido de serem propostas, de accordo com o mesmo conselho, as medidas que, nas actuaes circumstancias possam ser postas em pratica, a fim de se melhorar o serviço de transportes de mercadorias. E acrescentou que o distincto engenheiro snr. Alvaro de Castellões ficou logo encarregado de apresentar, com a maior brevidade, um relatorio das providencias que urge sejam adoptadas, no sentido de se regularisar, como se torna indispensavel, o expediente de tão importante serviço.

Occupou-se, junto do snr. ministro dos negocios estrangeiros, da falta de enxofre e de sulfato de cobre, sendo lhe communicado por s. exc.ª que a quantidade de sulfato, cedida pelo governo inglez ao nosso paiz, será distribuida pelos interessados, que em tempo competente apresentaram as suas requisições, e de harmonia com as condições por elles requisitadas.

Tambem trocou impressões com o snr. ministro dos negocios estrangeiros a proposito da excessiva exportação de madeiras, tendo dito a s. exc.ª que, de haver concordado com as reclamações do Centro, que já se havia occupado com o ministerio das finanças, onde corre tal assumpto, a fim de que, para futuro, nenhuma exportação de pinheiro se effectue sem prévio accordo com aquelle titular, e que a exportação de madeiras apparelhadas

para Hespanha, s. exc.ª assegurou-lhe que continuaria a interessar-se pelo estudo da representação ultimamente formulada pelo Centro Commercial.

Chamou tambem a attenção do mesmo snr. ministro para uma das annunciadas medidas do governo britannico, por se dizer que ella tinha por fim restringir o consumo do vinho em Inglaterra, apontou as consequencias funestas que da sua execução adviria para a viticultura do Douro, por falta de saida dos famosos vinhos do Porto para aquelle importante mercado, se a dito povo fossem entaboladas negociações pelo governo portuguez, no sentido de obtemperar aos desastrosos effeitos de tal medida; e que s. exc.ª respondera, ouvira o assumpto, pela sua magnitude, estava merecendo a sua mais cuidadosa attenção.

Voltou a occupar-se, junto do snr. ministro da justiça, da antiga pretenção da terra lei que torne obrigatorio o uso obrigatorio nas transacções mercantis, obtendo de s. exc.ª a communicação de que o assumpto, sendo deveras interessante, demandava de um estudo muito reflectido ao qual não terá duvida em se entregar, da melhor vontade, logo que para isso se lhe offereça mais opportuno ensejo.

O snr. presidente, concluindo a exposição das suas diligencias em Lisboa, fez saber que se occupara, junto do snr. ministro do trabalho, de outro assumpto não menos importante, qual o fornecimento de milho á Fabrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizella, Limitada, para attender ás instantes necessidades de um numerosissimo operariado; e que da sua intervenção n'esse assumpto, a pedido e em apoio da justa reclamação da junta de parochia de Negrellos, da qual elle, presidente, fôra portador, resultara a animadora promessa, pelo mesmo snr. ministro, de que as necessidades expostas serão attendidas com a primeira remessa de milho a chegar.

Terminada a referida exposição, o snr. Napoleão da Matta rendeu os maiores elogios á solicitude do snr. presidente, que sempre se tem affirmado em prol da solução das respectivas estações officiaes e nas suas referencias elogiosas a s. exc.ª Matta acompanhado por todos os membros presentes na direcção, e que o mesmo snr. presidente agradeceu.

OS VINHOS PORTUGUEZES EM INGLATERRA

A proposito da noticia da reducção do consumo de vinhos na Gran-Bretanha, posta em pratica pelo governo inglez, a Direcção do Centro Commercial do Porto apresentou a dirigir ao snr. ministro dos negocios estrangeiros o seguinte telegramma:

«*Exc.mo snr. ministro dos negocios estrangeiros—Lisboa.*—A noticia que a importação dos vinhos em Inglaterra será reduzida a 25 % é motivo de justificado pasmo por vir affectar lamentavelmente a economia nacional que na exportação dos seus vinhos encontrava um valioso auxilio, porventura o mais effectivo que tanto a afligem.

Batendo a Inglaterra de receber os nossos vinhos, como até ao presente, não são os prejuizos causados só a esta praça mas á região duriense, porque os seus vinhos são a sua unica riqueza, resultando, pois, a depreciado seu valor e consequente desceda cambial, o que muito contribuirá para agravar o estado economico do paiz.

Batendo o Centro Commercial do seu appello para a manutenção do regimen anterior, outra vez solicita do governo patriotica de v. exc.ª junto do governo inglez, para que a importação dos nossos vinhos possa continuar a ser permittida na Gran-Bretanha.—Luiz A. *Marques de Souza*, presidente do Centro Commercial do Porto.»

O SERVIÇO TELEPHONICO

Acerca do mau serviço telephonico, tão justificados protestos está provocando a cada passo, da parte dos assignantes, e do qual se occupou, tambem, a direcção do Centro Commercial do Porto, em sua ultima reunião, a presidencia d'aquella importante collectividade enviou, o snr. gerente da Companhia Anglo-Portugueza de Telephones o seguinte officio:

«*Exc.mo snr. gerente da Companhia Anglo-Portugueza de Telephones, Porto.*—Não deve ignorar v. exc.ª o papel que o serviço telephonico desempenha e póde desempenhar na economia dos negocios e, em geral, na vida publica e particular; mas quando a sua execução é diligente e cuidada, procurando-se bem servir os assignantes.

Ora os factos que se observam e que de dia para dia mais se avolumam, estão provocando os mais justificados protestos e reclamando, portanto, as mais efficazes e immediatas providencias: pois que não é este ou aquelle sómente a queixar-se, mas todos os assignantes da rêde telephonica, cujo estado, se é essa a causa do mau serviço que presta não se desculpa com a deficiencia das receitas que produz, quando são avultadas e, porventura, sem igual em paridade de circumstancias com as de companhia da mesma natureza.

Deve v. exc.ª ponderar que todo o assignante tem jus a um serviço perfeito, a tirar de uso do telephone todas as vantagens que lhe são inherentes: pois que n'isso está a sua razão de existencia, o emprego a que principalmente é consagrado e o porquê da contribuição a que se impõe o assignante para adquirir o direito a um authentico e effectivo serviço, quando d'elle carece.

O que está succedendo, é a negação d'aquellas vantagens; por isso a v. exc.ª confia, para honra da Companhia, de que é digno gerente, providenciar de prompto, tendo em consideração igual os interesses dos subscriptores.

Assim o espera esta associação, em nome dos seus associados e do publico, cujos protestos transmitte a v. exc.ª para que d'elles tenha mais directo conhecimento.

Saude e fraternidade.—Porto, 2 de março de 1917.—O presidente, *Luiz A. Marques de Souza.*»

TRANSPORTE DE ENXOFRE MOIDO

Tendo a direcção do Centro Commercial officiado á Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, a instancias de varios negociantes d'esta praça, solicitando que, sem mais demora, fosse facultado o material circulante necessario para o transporte, de Lisboa para o Porto de algumas partidas de enxofre moido, alli comprado e com destino ao tratamento das vinhas, o digno engenheiro-chefe do movimento das linhas Norte e Leste acaba de responder aquella corporação, informando haver providenciado no sentido de que o fornecimento de vagões, para o transporte da mercadoria de que se trata, seja feito com a maior brevidade possivel, satisfazendo assim as reclamações do Centro Commercial.

OS VINHOS PORTUGUEZES EM INGLATERRA

Em resposta ao telegramma que o Centro Commercial do Porto dirigiu, ultimamente, ao snr. ministro dos negocios estranhos, a proposito da gravidade da situação resultante para a região duriense das medidas do governo inglez, restringindo a importação de vinhos na Gran-Bretanha, o presidente d'aquella corporação, snr. Luiz A. Marques de Souza, acaba de receber do mesmo snr. ministro o seguinte telegramma:

«*Exc.mo presidente Centro Commercial, Porto.*—Desde primeira hora estou empenhado incessantes diligencias defesa interesses região duriense, mas difficuldades são grandes por nos invocarem necessidade supremas guerra e igualdade sacrificios impostos a todos alliados. Não desanimo, entretanto, e espero obter o mais que circumstancias permittirem.—*Ministro negocios estrangeiros.*»

INDUSTRIA DE REFINAÇÃO

Tendo uma commissão de proprietarios de fabricas refinadoras, d'esta cidade, composta dos snrs. Antonio Henriques dos Santos, Dias & Cunha, Limitada; João do Valle, Successores; Joaquim de Macedo e Manoel dos Santos Xavier & Commandita, solicitado no dia 8 a interferencia do Centro Commercial para com o snr. ministro das finanças, a propósito dos seus prejuizos resultantes, para a industria de refinação, da recente ordem de serviço da Alfandega do Porto, que suspendeu, pelo espaço de 20 d'as, quaesquer despachos de assucar, não refinado, a presidencia d'aquella corporação dirigiu ao snr. ministro das finanças, em apoio da justa reclamação que lhe foi exposta, o seguinte telegramma:

«*Exc. snr. ministro das finanças—Lisboa.*—Uma commissão de proprietarios de fabricas refinadoras de assucar, d'esta cidade, acaba de solicitar a interferencia do Centro Commercial do Porto, junto de v. exc.ª, no sentido de ser revogada a ordem de serviço d'esta Alfandega, que suspendeu, pelo espaço de 20 dias, quaesquer despachos de assucar, não refinado, em virtude de similhante suspensão causar grandes prejuizos, sendo determinar a paralysação d'aquellas fabricas e, por consequencia, o licenceamento do respectivo pessoal operario. Esta Associação apressa-se a transmittir a v. exc.ª esta justa reclamação e espera que se dignará attendel-a, evitando assim os prejuizos allegados pelos reclamantes.—*Luiz A. Marques de Souza*, presidente do Centro Commercial.»

EXPEDIENTE

Passando-se á leitura da correspondencia recebida, a direcção tomou conhecimento, além de outros, dos seguintes officios:

Dos snrs. Antonio Augusto da Silva e Augusto Mendes de Souza Machado, agradecendo as demonstrações de condolencia do Centro Commercial pelo fallecimento do snr. Antonio Mendes de Souza Machado, saudoso socio e pai, respectivamente, d'aquelles cavalheiros.—Inteirada.

Do Comité Commercial Franco-Portuguez de Paris, offerecendo o seu Boletim e pondo toda a sua actividade e influencia á disposição do Centro Commercial, em prol dos valiosos interesses que a mesma corporação tão denodadamente defende.—Agradeceu-se.

Dos snrs. consules da Gran-Bretanha, no Porto, do Portugal, em Bordeus, e da Hollanda, n'esta cidade, prestando interessantes informações: o primeiro, ácerca das Feiras Britannicas; o segundo, sobre a Feira de Bordeus; e o terceiro, a proposito da 1.ª Feira Industrial Hollandeza, todas ellas a effectuar este anno.—Das informações consulares transmittidas ao Centro, esta collectividade deu logo conhecimento aos interessados, por intermedio da imprensa periodica, d'esta cidade.

Da Santa Casa da Misericordia do Porto, agradecendo o apoio dado pelo Centro Commercial ao seu appello que, a mesma illustre Instituição de caridade, dirigiu á camara municipal e junta geral d'este districto, a proposito das difficuldades economicas com que está luctando o Hospital Geral de Santo Antonio, para continuar a manter a sua grandiosa acção beneficente.—Inteirada.

Da direcção geral das Alfandegas, communicando de ordem do snr. ministro das finanças, que, devendo ser apresentadas ao parlamento as propostas financeiras do governo, nada era possivel informar, por emquanto, ácerca de qualquer agravamento dos direitos aduaneiros.—Inteirada.

Dos snrs. Ramalho Ortigão & Filho, a quem foi transmittida aquella communicação official, agradecendo a solicitude com que o Centro Commercial procederá, a instancias da mesma firma, sobre o mencionado assumpto.—Inteirada.

Do snr. director da Faculdade Technica da Universidade do Porto, agradecendo as palavras de incitamento e o apoio moral que o Centro Comercial lhe transmittira, em resposta á circular que annunciou a organisação da referida Faculdade.—Inteirada.

Da direcção geral das Alfandegas, participando que o snr. ministro das finanças havia deferido os requerimentos apresentados pelo Centro Commercial, dos consignatarios das mercadorias, vindas de Gothemburgo, via Christiania, pelo vapor «Santa Cruz», mas de origem sueca, de direcção, congratulando-se pelo bom exito da intervenção do Centro Commercial n'este assumpto, foi inteirada que da communicação official recebida se dêra logo conhecimento aos interessados.

Da Santa Casa da Misericordia do Porto, convidando o Centro Commercial a fazer-se representar na ultima commemoração annual á memoria do grande bemfeitor D. Lopo de Almeida.—Agradeceu-se.

De direcção geral das Alfandegas, prestando informações ácerca do requerimento dos srs. Alfredo Carneiro de Vasconcellos & Filhos enviarem ao snr. ministro das finanças, por intermedio do Centro Commercial, pedindo a prorogação do prazo das licenças de exportação que lhes foram concedidas.—As informações recebidas pelo Centro foram immediatamente transmittidas á firma interessada.

Da camara municipal do Porto, convidando o Centro Commercial a fazer-se representar no cortejo civico em homenagem á memoria dos heroicos vencidos da revolução de 31 de janeiro de 1891.—A direcção tomou conhecimento de que o Centro se fizera representar, tanto no citado cortejo, como tambem na sessão solemne realisada, no mesmo dia pela Junta Patriotica do Norte.

Do snr. José Oreiro Teixeira, pedindo que o Centro Commercial fosse chegar ás mãos do snr. ministro das finanças um requerimento, solicitando que lhe fosse concedido exportar determinadas mercadorias para Nova Redondo, provincia de Angola.—A alludido requerimento foi logo enviado ao seu destino a devidamente recommendado.

Do snr. engenheiro-chefe do serviço do movimento dos caminhos de ferro do Minho e Douro, communicando, em resposta ao que pelo Centro Commercial lhe fora officiado, haver submettido á direcção d'aquellas linhas, devidamente informado, o processo relativo á uma reclamação pequena velocidade, de Braga a Ermesinde, reclamada pelo socio do Centro o snr. Domingos de Oliveira; e que o assumpto estava agora sob a tutela do snr. ministro das obras, ao Centro Commercial daria conhecimento da resolução que, a tal respeito fosse tomada.—Foi resolvido officiar novamente, instando para que mais breve solução de similhante assumpto.

Da direcção geral do commercio e industria, enviando o «passe» de livre circulação nas linhas ferreas do Estado, para uso da presidencia do Centro Commercial, no corrente anno.—Agradeceu-se.

Da Federação das Associações de Soccorros Mutuos do districto do Porto (região norte), convidando o Centro Commercial a fazer-se representar na sessão solemne commemorativa da approvação dos estatutos da mesma Federação.—A direcção encarregou o secretario adjunto, snr. Carlos Affonso, de representar o Centro no mencionado acto solemne.

Do digno chefe do gabinete do snr. ministro das finanças, communicando, de ordem do referido snr. ministro, que, em occasião opportuna, será devidamente apreciada a reclamação do Nucleo dos Agentes Commerciaes, patrocinada pelo Centro Commercial, no sentido de, como é sabido, seja reduzida a pesada taxa de contribuição industrial, que incide sobre a classe dos referidos agentes, e que sejam collectados os viajantes de casas estrangeiras, que aqui vêem collocar os seus productos.—Pesta communicação foi dado conhecimento ao citado Nucleo.

Dos snrs. Mourão & C.ª, fazendo ponderosas considerações ácerca das grandes difuldades com que tem lucitado o commercio, tanto por causa do estado precario dos meios de transporte ferroviarios, em virtude da falta de material circulante, como tambem devido á crise de navios, nestes maritimos, por carencia de navios para o trafego de mercadorias.—A direcção ficou sciente de que tão importante assumpto fôra, tambem pela presidencia, com Lisboa, junto dos snrs. ministros da marinha e do trabalho; e que d'isso já havia sido informada a firma reclamante.

De varios negociantes d'esta praça, solicitando a intervenção do Centro Commercial, junto da direcção da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, a fim de que pela mesma fossem facultados, sem mais perda de tempo, os vagões aos citados negociantes haviam requisitado, para o transporte de enxofre moido comprado em Lisboa, e que se achava alli retido pela falta de material circulante que o transportasse para o Porto.—Foi logo, no sentido exposto, ao snr. director geral da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Do snr. Joaquim de Souza, salientando as apreciaveis vantagens que pôde prestar aos seus assignantes uma agencia que o mesmo senhor acaba de fundar n'esta cidade, e que se denomina «Agencia de Reclamações Ferroviarias». Esse novo commercismo, destinado a prestar grandes beneficios ao publico em geral e ao commercio em especial, encarregar-se-ha de fazer todas as reclamações, taes como: falta de remessa, avaria, atraso, etc., rectificar todos os documentos de caminhos de ferro, recibos e cartas de porte; e de fazer tambem as respectivas reclamações, originadas pela differença de portes—quasi sempre cobrados a mais.—Foi deliberado recommendar aos snrs. associados do Centro Commercial aquella utilissima Agencia.

Da Associação Commercial do Rio Grande do Norte, Natal (Brazil), da Associação de Classe dos Caixeiros de Lisboa, do Club Fluvial Portiense e do Racing Club do Porto, dando conhecimento da maneira como se acham constituidos os seus actuaes corpos dirigentes.—Agradeceu-se.

Foram, em seguida, approvados socios do Centro Commercial os seguintes snrs.: A. Parada Junior & C.ª, Arnaldo Pereira da Silva, Ernesto Vianna, Successores, Fernando Brutt e Delfim Alves de Souza.

MERCADO DO RIO DE JANEIRO

Na secretaria do Centro Commercial acha-se patente, podendo alli ser consultado por quem o desejar, o n.º 29 do boletim quinzenal organisado pela camara Portugueza de Commercio e Industria do Rio de Janeiro, relativo aos preços correntes que vigoraram n'aquelle importante mercado brazileiro, no periodo de 1 a 15 de janeiro ultimo.

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Pela direcção geral dos negocios commerciaes e consulares foi no dia 14 communicado ao Centro Commercial do Porto, por ordem do snr. ministro dos negocios estrangeiros e em resposta a varios pedidos de licenças para importação de mercadorias que, em conformidade com as recentes declarações de lord Lloyd George, o governo inglez dirigiu á legação de Portugal em Londres uma nota, de onde se mostra ser cada vez mais difficil a satisfação de quaesquer pedidos de aço, cobre e latão, que não sejam para fabrico de guerra e esses mesmo só serão attendidos quando aquelles metaes não possam ser substituidos.

ALGODÃO EM RAMA

Declarou o snr. presidente que, tendo os jornaes publicado a noticia de que o governo inglez prohibia a exportação do algodão em rama, o Centro Commercial apressara-se em telegraphar ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, chamando a sua attenção para similhante assumpto e pedindo a gravidade das consequencias que resultariam d'aquella prohibição, no sentido de que da parte da secretaria do mesmo ministerio se fizesse o possivel para a referida materia-prima ser isenta de falta da referida prohibição, que, se realisarem forçadas a, em tal caso, não poder, portanto, a despedir o seu numeroso operariado, o que seria lançar em breve na miseria dezenas de milhares de homens e que, por isso, confiava na prompta intervenção e no bom exito das gestões do snr. ministro do governo de S. M. Britannica, a fim de se obstar a tão horrivel calamidade.

O snr. Jacintho Furtado, louvando a solicitude do snr. presidente em tão rara circumstancia, fez varias considerações ácerca do assumpto em questão, e propunha por dizer que o Centro Commercial devia solicitar do governo que tomasse todos os meios de transporte necessarios a fim de que a importação de algodão se fizesse ininterruptamente da America do Norte, tendo em conta os assim da dependencia em que nos encontramos com a escala por Liverpool.

EXPORTAÇÃO DE CEBOLA

Communicou o snr. presidente que, tendo sido ordenada a suspensão do embarque de certa quantidade de cebola para Inglaterra, o que fora communicado ao Centro Commercial, e que, tendo o alguns portos de mar, o referido decreto não estar sido superiormente autorisado, o Centro Commercial tivera de chamar a attenção do ministro das finanças, a instancias de varios pedidores de exportação, para o facto de Joaquim Domingos Bandeira, Antonio Cunha e Pimentas, Successores, Antonio e Manoel Maceira, em Coimbra, terem sido mando que, sem mais demora, fosse permittida a continuação do embarque da cebola, visto haverem-se ultimado todas as formalidades aduaneiras, inclusive o pagamento dos respectivos impostos e acrescentou que o mesmo snr. ministro pretendera a, em esta reclamação, seguido ao destino a citada mercadoria.

CONSELHO ECONOMICO NACIONAL

Mais communicou o snr. presidente, que o Centro Commercial, a convite do snr. chefe do mesmo, se fizera representar, por activo delegado, em Lisboa, no snr. Joaquim Oliveira Soares, o snr. Ribeiro, que, de marco, se effectuara no ministerio das colonias, e que fôra nomeado para constituir uma grande commissão, que, sob o nome de «Conselho Economico Nacional», os poderes do dito Conselho, que tantos graves problemas, que ameaçam a vida da nação, e acrescentou que, tendo-se constituido o Conselho Economico Nacional e, dentro do mesmo, uma commissão de estudos, a qual, de entre os seus membros, escolhera o snr. Oliveira Soares, para relator do «Estudo dos problemas da crise actual», fazia parte o Centro Commercial do Porto, que n'ella estava representado pelo snr. Oliveira Soares.—Foi resolvido que o snr. presidente, tendo conferenciado com o snr. dr. Armando Marques Guedes, deputado pelo Porto e um dos illustres relatores do mencionado projecto de lei, e, de accordo com o alvitre do snr. dr. Armando Marques Guedes, o Centro Commercial, e que se lhe enviasse a emenda desejada.

Sobre o importante assumpto, o snr. presidente, tendo conferenciado com o snr. dr. Abilio Valbelho, sendo um a commissão, a quem fôra pelo snr. presidente do ministerio das finanças, dos problemas da reconstituição do mercado cambial, e da reforma das subsistencias, como do trabalho, e, quanto á Centro Commercial, junto do snr. ministro dos negocios estrangeiros, para o effeito de importação de mercadorias, os consocios snrs. Benjamim F. de Andrade & C.ª, Alfredo Braga, Sebastião Teixeira & Rodrigues, Viuva Augusto Lima & Filhos, Silvestre & Colombo e Fabrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizella, Limitada.

A proposito, a direcção tomou conhecimento de um officio do snr. ministro dos negocios estrangeiros, no qual este, dando conta da maneira como será feita, pelos importadores particulares, a quantidade de sulfato de cobre que o governo inglez cederá ao nosso paiz, informou tambem o Centro Commercial de que continuava empregando todos os meios e diligencias para obter do governo inglez o maior quantidade possivel, e, no entanto, recebera este que tão necessario se está tornando, por estar a apoderar-se cada vez mais, a época da sua applicação ás vinhas.

Ainda a respeito da importação de mercadorias, a direcção tomou igualmente conhecimento de outro officio do snr. ministro dos negocios estrangeiros, prestando informações ácerca do andamento de alguns pedidos de licença, particulares, pelo Centro Commercial, para a direcção mercadorias do Reino-Unido, a direcção que o governo britannico, em nota, estava tornando cada vez mais difficil a satisfação de quaesquer pedidos de aço, cobre e latão, que não fossem para fabrico de guerra e esses mesmo só seriam attendidos quando aquelles metaes não possam ser substituidos.

PROJECTO DE LEI SOBRE EXPROPRIAÇÕES

Participou o snr. presidente que, tendo sido chamada a attenção do Centro Commercial para as conveniencias que poderiam resultar do § unico do artigo 5.º do projecto de lei sobre expropriações por utilidade publica, que, ultimamente, fôra publicado no n.º 23, da 2.ª serie, do Diario do Governo, do citado assumpto, a corporação telegraphara á presidencia da camara dos deputados, pedindo que o projecto não fosse submettido a discussão parlamentar, sem que, sobre elle, fossem ouvidas as associações commerciaes e que a commissão de direito civil e criminal, a alvitre do, quanto á alludido referido § unico, se ver bem tal artigo, apresentasse o arrendamento do predio não só o arrendamento propriamente pelo motivo das obras a fazer, ou modificação; e, ainda, que na representação que o Centro Commercial endereçara, em seguimento da presidencia d'aquella casa do parlamento, a seu alvitre, fundamentasse as considerações que o governo, visto haverem-se ultimado todas as formalidades aduaneiras, inclusive o pagamento dos respectivos impostos e acrescentou que o mesmo snr. ministro, a, em esta reclamação, seguido ao seu destino a citada mercadoria.

cripto pelo delegado do Centro Commercial do Porto.

A direcção, apoiando o modo como o snr. Oliveira Soares se tem desempenhado do alludido que lhe fôra commettido, e que, ultimamente demonstra a sua elevada competencia, resolveu que na acta nesta consignado o seu mais vivo applauso por aquelle cavalheiro novamente estar, no desempenho do Centro Commercial, de coroadas, e á data, do exito que lhe era licito esperar.

COMBOIO N.º 33

Declarou tambem o snr. presidente que tendo constado que, a ser alterado, para as 21-30, o horario do comboio n.º 33, que partia de S. Bento ás 0-18, o Centro Commercial officiára ao snr. engenheiro-director dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, solicitando a manutenção do referido horario, attentos os apreciaveis beneficios que d'elle resultavam para as pessoas que residem nos arrabaldes do Porto, que, alterado o mesmo, ellas ficavam privadas da regalia de frequentarem as diversões nocturnas da cidade; além de que muitas d'essas pessoas se haviam feito assignantes do caminho de ferro, na perspectiva de que lhes seriam mantidas, entre outras vantagens, as regalias facilitadas pelo antigo horario do mencionado comboio; e, acrescentou que, tendo fundadas esperanças de que o illustre director d'aquellas linhas, sempre solicito em attender as commodidades do publico, attenderá a, aquella justa reclamação do Centro Commercial.

OS VINHOS PORTUGUEZES NO BRAZIL

Em resposta ao officio que o Centro Commercial do Porto dirigiu, como referimos, ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, pedindo as mais energicas providencias contra as falsificações dos vinhos portuguezes no Brazil, o mesmo snr. ministro, de ordem do snr. presidente do importante collectiva de official interinado da direcção geral dos negocios commerciaes e consulares, communicando que o governo da republica não descura, um só instante, de estudar os meios necessarios para pôr cobro a similhante fraude, que tão profundamente aggrava o nosso commercio de exportação, assim como tambem o commercio do Portugal e o Brazil está incessantemente tratando do caso em questão.

A direcção do Centro Commercial voltou hontem a officiar ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, agradecendo aquella communicação e dizendo confiar em que serão rigorosas e persistentes as medidas a pôr em pratica, para a repressão do procedimento das falsificadores que não só estão prejudicando grandemente o nosso commercio de exportação, mas tambem attentando contra o bom nome do nosso paiz, o que ainda é mais lamentavel.

SERVIÇO DE DESPACHO NA ALFANDEGA

Deu, ainda, o snr. presidente conhecimento da conferencia que elle e o snr. 1.º secretario Eduardo Kendall, a commissão delegada da Associação de Classe dos Despachantes Officiaes da Alfandega do Porto, a proposito dos attritos que á mesma, e aos seus associados, tem sido, por parte do chefe da 1.ª repartição d'aquella casa fiscal; attritos que a Associação reclamante declara não só têem prejudicado o commercio, como tambem o publico, em virtude da maior difficuldade grandemente onerosa que aos despachantes sempre desempenhar, como legitimos representantes dos interesses commerciaes, junto das repartições aduaneiras. Disse mais o snr. presidente que na exposição apresentada ao Centro Commercial pela commissão delegada da Associação dos Despachantes são apontados factos concretos que bem demonstram o excepcional rigor que o funccionario visado tem empregado, que, ao parecia, injustificadamente; e que tendo o Centro chegado a elaborar uma representação ao governo, transmittindo os factos mencionados, tivera a, em nada se tratar no seguimento da mesma, visto a classe reclamante haver ponderado a conveniencia de que esse documento representasse o voto collectivo das Associações Commercial e Industrial d'esta cidade, mas que isso se achava dependente do que fosse resolvido n'uma reunião de delegados d'aquellas collectividades, que em breve, se realisaria—e a que tambem estava, por parte os delegados de Associação dos Despachantes.

Sobre este assumpto, o snr. Cardoso Maia fez energicas considerações, dizendo que o Centro Commercial muito se nobilitaria cando o seu voto ou pondo-se á frente de qualquer movimento de protesto, contra a attitude injusta que o snr. chefe da 1.ª repartição da Alfandega está observando no desempenho do seu cargo, e de maneira a tornal-o compativel com aquelles que da perto têem necessidade de tratar com elle.

ROUBOS DE FAZENDAS NO RIO

O snr. Napoleão da Matta deu conta da discussão que houve em reunião da Junta Autonoma das Installações Maritimas do Porto e motivada pelo ultimo officio que o Centro Commercial dirigira áquella respeitavel corporação, a propósito dos grandes roubos de fazendas praticados nas fragatas fundeadas na quadro da Alfandega, e acrescentou que, não sendo possivel, nas actuaes circumstancias, a creação de qualquer imposto, destinado ao custeamento de uma policia privativa do porto commercial do Douro, melhor seria e n'esse sentido propôz que o Centro Commercial officiasse ao snr. ministro das finanças, em apoio do que já havia feito a Junta Autonoma, pedindo o augmento da guarda fiscal no porto do Douro, e de maneira a garantir uma fiscalisação efficaz sobre as mercadorias alli depositadas em fragatas.—A proposta do snr. Napoleão da Matta foi approvada, tendo seguido logo ao seu destino o officio do Centro Commercial.

SERVIÇO TELEPHONICO

O snr. Guilhermino Peixoto, referindo-se ao mau serviço telephonico que se está observando no Porto, e que tão sérios embaraços frequentes vezes tem causado ao regular expediente dos negocios commerciaes, propôz que o Centro Commercial officiasse tambem ao snr. gerente da Companhia Angelo-Portugueza de Telephones, solicitando immediatas providencias que normalisem, como se torna indispensavel, a funcção do serviço telephonico e de maneira a bastar-car o o serviço, sem dispendo que elle custa a sua assignantes.—No mesmo sentido se manifestaram os restantes membros da direcção, sendo por isso approvada, por unanimidade, a proposta do snr. Guilhermino Peixoto.

FALSIFICAÇÃO DOS VINHOS PORTUGUEZES NO BRAZIL

Por fim, o snr. Constantino de Almeida referiu-se largamente á falsificação dos vinhos portuguezes no Brazil, dizendo que o Centro Commercial tambem devia erguer a sua voz de protesto contra os ataques ás regiões vinicolas do seu paiz, tão triste ideia dão do seu patriotismo, e muito mais por estarem lamentavelmente comprometendo o tradicional prestigio de um dos mais ricos vinhos exclusivo da exportação portugueza. Propôz que o Centro Commercial officiasse igualmente, ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, pedindo que a embaixada de Portugal ao Brazil seja dotada dos necessarios poderes para a habilitem a poder reprimir energicamente tão revoltantes falsificações, que incalculaveis prejuizos está acarretando ao nosso paiz.—A proposta do snr. Constantino de Almeida tambem foi unanimemente approvada, resolvendo-se, portanto e no sentido indicado, officiar ao snr. ministro dos negocios estrangeiros.

Reuniu a direcção do Centro Commercial sob a presidencia do snr. Luiz A. Marques de Souza, secretariado pelos snrs. Eduardo Kendall e Guilhermino Peixoto e com a assistencia dos snrs. Jacinthe Furtado, vice-presidente; Emilio Cunha, thesoureiro; e Cardoso Maia, director. Desculparam-se das suas faltas de comparencia os directores Abilio Valbelho, Figueiredo e Alfredo da Matta e Constantino de Almeida, sendo a d'este cavalheiro por motivo de doença, o que a direcção muito sentiu, fazendo os melhores votos pelo restabelecimento de tão estimado colega.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o snr. 1.º secretario agradeceu as expressões amaveis na mesma contidas e motivadas pelos ultimos incommodos da sua pel, o snr. Henrique Kendall, que felizmente se achava, no momento, em franca convalescença.—O snr. presidente declarou que a direcção registrava com viva satisfação tão agradavel noticia; e aproveitando o ensejo, referiu-se novamente e com o maior elogio ás distinctas qualidades d'aquelle cavalheiro, o que o snr. 1.º secretario agradeceu.

DR. MANOEL DE ARRIAGA

O snr. presidente, alludindo ao fallecimento do antigo chefe do Estado, snr. dr. Manoel de Arriaga, que tão relevante illustrada intelligencia comprovada honestidade e acendrado patriotismo, superiores qualidades estas que sobremodo enaltecem aquelle eminente homem publico e clam aquelle eminente homem publico e fizeram com que a sua perda fosse sinceramente deplorada por todo o paiz; e acrescentou que o Centro Commercial havia associado a todas as demonstrações de saudosa memoria e luteuso successo occasionou n'esta cidade, tendo enviado tambem, um telegramma de condolencias á familia do illustre finado. O mesmo snr. presidente propôz que, além das homenagens opportunamente prestadas pelo Centro, ficasse agora exarado na acta o gravo de pezar da corporação pelo finado do saudoso Alfandega. Todos os vogaes preherando apoiaram as sentidas expressões do snr. presidente, sendo, depois, a sua proposta approvada por acclamação.

SOCIOS FALLECIDOS

Deu, em seguida, conhecimento o snr. presidente de que, no intervalo decorrido desde a anterior sessão, haviam fallecido

os consocios snrs barão de Soutellinho, Joaquim Guedes Valente e José da Silva Reis. Para cada um dos saudosos finados teve o mesmo snr. presidente as mais justas palavras de simpatia e sentimento, porém, as qualidades que distinguiam o snr Silva Reis, que foi secretario da direcção do Centro Commercial nas gerencias de 1905, 1906, 1907, 1908 e 1909, e em cujo cargo pôz toda a sua intelligencia e grande dedicação, tendo no desempenho d'elle prestado ao Centro Commercial os mais assignalados serviços. Propoz, portanto, que na acta se consignassem, tambem, votos de muito pezar pela morte dos referidos consocios.

O snr. Jacintho Furtado declarou associar-se de um modo particular, ás palavras de homenagens que o snr. presidente consagrou á memoria do snr. José da Silva Reis, por ellas constituirem a synthese perfeita dos sentimentos que pulsaram sempre pelas qualidades que tanto honravam o caracter e o espirito do malogrado cidadão; e acrescentou que á morte de Domingos Fernandes, como Silva Reis, representava uma verdadeira perda para as corporações de que faziam parte, por se privar da continuação do seu auctoritado e valioso concurso. Depois dos restantes membros da direcção haverem secundado aquellas expressões de condolencia, a proposta do snr. presidente foi igualmente approvada.

Associação Industrial Portuense

Sob a presidencia do snr. Francisco Xavier Esteves, reuniu a direcção d'esta Associação.

Depois de lida e approvada a acta da ultima sessão, foi presente o expediente, de entre o qual citamos o seguinte:

Officio do governador geral do Estado da India, communicando que o snr. Abdulcayum Chaik Esufally pediu para lhe ser concedido o exclusivo da industria da tecelania a vapor—Interessado.

Officio da Associação Industrial Portugueza, participando que a commissão de abastecimentos a incumbiu de proceder ao rateio de 700 toneladas de folhas de Flandres que o governo inglez concedeu mensalmente aos industriaes de conserva, que têem de fornecer os paizes alliados, com exclusão absoluta dos intermediarios e commerciantes de folha. Para este effeito enviou duas copias exemplares do questionario que esta Associação já fez distribuir pelos interessados.

Officio da mesma Associação, informando que, de accordo com a petição da Associação Industrial Portuense, a havia representado na reunião que se effectuou na Associação Commercial de Lisboa, em 2 do corrente, e tinha assignado a representação a entregar ao snr. presidente da republica e ao parlamento sobre a chamada questão de transportes maritimos.

Officio dos snrs. Olindo Marques & C.ª, Limitada, pedindo a intervenção d'esta Associação, a fim de lhe ser permittida a exportação d'esta cidade para Inglaterra de diversas encommendas tomadas antes da prohibição da entrada n'aquelle paiz de artigos de ouro e prata, e pedindo tambem para esta Associação se occupar da falta de gaz, que está causando graves prejuizos á industria.—Resolveu-se officiar-se, dizendo-lhe para formular requerimento em papel sellado dirigido ao snr. ministro dos negocios estrangeiros e justificar que as encommendas são anteriores á ordem restrictiva de exportação. Quanto á questão da falta de gaz, resolveu-se responder que a Associação já fez os possiveis esforços no sentido desejado.

Officio do snr. presidente do ministerio, convidando esta Associação a fazer-se representar n'uma grande commissão patriotica, composta dos elementos mais representativos da vitalidade nacional que, sob o ponto de vista economico, auxilie os poderes constituidos, collaborando com elles na ardua missão de resolver as difficuldades presentes e preparar as melhores soluções para os graves problemas que, após a guerra, o futuro nos ha-de trazer.—O snr. presidente expôz que, tendo-lhe sido absolutamente impossivel comparecer á esta reunião, tinha officiado á Associação Industrial Portugueza de Lisboa, pedindo-lhe para representar esta Associação n'aquella reunião.

—No combolo da manhã de hoje segue para Lyon o snr. Henrique Dias Teixeira, delegado da Associação Industrial Portuense junto da Feira de Lyon.

Reuniu no dia 16, na Associação Industrial Portuense, a classe algodoeira, numerosamente representada, a fim de se occupar do facto de ter sido submettida a um regimen de licenças, ou talvez impedida, a exportação de algodão em rama no Reino-Unido para Portugal, o que causou alarme na mesma classe.

Presidiu o snr. Manoel Alves de Freitas, secretariado pelo snr. Manoel Cardoso Martins.

O snr. presidente expôz o motivo da convocação e convidou a assembleia a manifestar-se.

O snr. Luiz Firmino de Oliveira disse que não podendo contar-se de uma maneira absoluta com o governo, propunha a nomeação de uma commissão que fosse com plenos poderes para entender em facios e tomar todas as providencias necessarias, pois se lhe afigurava que esses factos podiam tornar-se muito graves. A commissão deveria dirigir-se ao governo, e, se não conseguisse, deveria, entretanto, algumas dos seus membros a Inglaterra procurar directamente a resolução do assumpto, apoiada em credenciaes do governo. Dizia-se que por emquanto a importação do algodão ficará apenas sujeita a certificados, mas esta situação, já em si difficultosa, pode agravar-se.

O snr. Lara Everard, director da fabrica de Cedofeita e de Paramos, disse que a questão não é apenas de caracter industrial, mas de ordem publica, pois se, como parece, vier a faltar a materia prima, o operariado ficará na miseria. Ora que se deve por o governo ao corrente d'este perigo, solicitando-lhe, n'um telegramma, as providencias tendentes a evital-o.

Esta opinião é confirmada pelo representante da fabrica de Fiação e Tecidos de Guimarães, que põe em relêvo a questão da ordem publica e acha impossivel que o governo lhe possa ser indifferente. Dá o seu voto á proposta—Interessado.

Officio da Associação Industrial Portugueza, participando que a commissão de abastecimentos a incumbiu de proceder ao rateio de 700 toneladas de folhas de Flandres que o governo inglez concedeu mensalmente aos industriaes de conserva, que têem de fornecer os paizes alliados, com exclusão absoluta dos intermediarios e commerciantes de folha. Para este effeito enviou duas copias exemplares do questionario que esta Associação já fez distribuir pelos interessados.

Officio da mesma Associação, informando que, de accordo com a petição da Associação Industrial Portuense, a havia representado na reunião que se effectuou na Associação Commercial de Lisboa, em 2 do corrente, e tinha assignado a representação a entregar ao snr. presidente da republica e ao parlamento sobre a chamada questão de transportes maritimos.

Officio dos snrs. Olindo Marques & C.ª, Limitada, pedindo a intervenção d'esta Associação, a fim de lhe ser permittida a exportação d'esta cidade para Inglaterra de diversas encommendas tomadas antes da prohibição da entrada n'aquelle paiz de artigos de ouro e prata, e pedindo tambem para esta Associação se occupar da falta de gaz, que está causando graves prejuizos á industria.—Resolveu-se officiar-se, dizendo-lhe para formular requerimento em papel sellado dirigido ao snr. ministro dos negocios estrangeiros e justificar que as encommendas são anteriores á ordem restrictiva de exportação. Quanto á questão da falta de gaz, resolveu-se responder que a Associação já fez os possiveis esforços no sentido desejado.

Officio do snr. presidente do ministerio, convidando esta Associação a fazer-se representar n'uma grande commissão patriotica, composta dos elementos mais representativos da vitalidade nacional que, sob o ponto de vista economico, auxilie os poderes constituidos, collaborando com elles na ardua missão de resolver as difficuldades presentes e preparar as melhores soluções para os graves problemas que, após a guerra, o futuro nos ha-de trazer.—O snr. presidente expôz que, tendo-lhe sido absolutamente impossivel comparecer á esta reunião, tinha officiado á Associação Industrial Portugueza de Lisboa, pedindo-lhe para representar esta Associação n'aquella reunião.

—No combolo da manhã de hoje segue para Lyon o snr. Henrique Dias Teixeira, delegado da Associação Industrial Portuense junto da Feira de Lyon.

Reuniu a commissão nomeada na assembleia geral da classe algodoeira, que se effectuou no dia 16, estando presentes todos os seus membros.

Depois de aberta a sessão foi lido um telegramma firmado por oito fabricas de fiação e tecidos do concelho de Guimarães aderindo aos trabalhos da commissão no sentido de promover a importação de materia prima, pois que a falta d'este producto põe a industria em graves difficuldades e o operariado em situação afflictiva, na iminencia de licenceamento que lhe trará a fome, precursora da anarchia. Foi tambem lido um officio da firma Bastos, Viegas & Commandita, sentindo não ter estado á assembleia, mas aderindo ás resoluções que foram tomadas e solicitando da commissão as suas attenções para a industria do algodão prohibido, visto que aquella firma é representante de Liverpool e que se fallar a materia prima deste algodão ha de fornecer os hospitaes de Lisboa e Santa Casa da Misericordia do Porto e a maioria dos hospitaes da provincia.

Depois de lidos varios telegrammas que sobre o assumpto vieram de Inglaterra para esta praça, mais se reduziu no espirito da commissão a gravidade do momento, pois que embora existe o regimen do licença, o governo d'aquelle paiz é regimen das licenças para a exportação do algodão, esse regimen está sujeito a leis demoras e difficuldades que o fazem equivaler a prohibição completa.

Apesar d'isso, a commissão, animada de toda a boa vontade e deposta a trabalhar a favor de todas as fabricas, e tambem a ter em consideração a necessidade de manter o trabalho aos operarios, considerou varios alvitres e solveu, por isso, que vai immediatamente a executar. N'este sentido, a commissão resolveu partir para Lisboa, a fim de tratar do assumpto.

Sob a presidencia do snr. Francisco Xavier Esteves reuniu a direcção d'esta Associação.

Após a leitura da acta da ultima sessão, foi presente, entre outro, o seguinte expediente:

Officio da Associação Industrial Portugueza, enviando cópia da representação que dirigiu ao snr. ministro do fomento protestando contra a concessão da patente de introducção de carbonetos na industria para o fabrico de carbonetos de calcio. Lida a representação e apreciado devidamente o assumpto, foi resolvido dirigir uma representação á Associação Industrial Portugueza.

Officio da direcção geral das Alfandegas, pedindo para lhes serem indicadas quaesquer modificações ministeriaes na pautas da exportação nacional.—Resolveu-se elaborar a referida tabella de harmonia com a exportação nacional.

Officio da Associação Commercial do Porto, avisando que a grande reunião que são nomeada na reunião do Palacio de Crystal, para tratar do vinho e do assumpto da importação de vinhos de Inglaterra, reune á quinta de 15 horas de Regos. O snr. Dinis Joaquim Praça representou a Associação na reunião do Palacio de Cristal e informou que se ter representado na Associação na reunião do Palacio de Crystal e informou a direcção do que sobre o assumpto se passou.—Ficou resolvido que o snr. Joaquim Praça representasse a Associação Industrial na reunião de amanhã em Regos.

Officios da Société Amicale Française Portugal, pondo-se á disposição da Associação para affixação de cartazes artisticos destinados á publicidade da exposição portugueza na feira de Lyon. O snr. presidente disse que a feira de Lyon tinha resolvido patrocinar a feira de Lisboa com 200 escudos, que entregou ao snr. Leal da Camara, para fazer os referidos cartazes. A camara mandou affixar as suas cartazes, a como alguns linhas e os enviados á Associação Industrial Portugueza, a linha-os remettido para Lyon ao delegado d'esta Associação para elle os fazer colocados.

Officio dos snrs. Gomes & Irmão, remettendo o questionario para servir de base ao rateio da folha de Flandres, devidamente preenchido, o qual vai ser immediatamente enviado ao seu destinatario.

Officio da Companhia Manufactora de Artefactos de Malha, chamando a attenção d'esta Associação para ser mantida a interdição absoluta da sahida de qualquer machinismo ou artefacto de malha e se pretende levar do nosso paiz, de harmonia com as medidas restrictivas da exportação, decretadas pelos nossos governos.—Resolvido officiar n'este sentido ao snr. ministro das Finanças.

Officios da Empreza Textil Electrica, Limitada, e Antonio Maria Pereira, pedindo a intervenção d'esta Associação junto do snr. ministro dos negocios estrangeiros, para lhes ser conseguida autorisação de exportação de diversos artigos de que carecem para o seu fabrico.—Resolvido dar seguimento aos pedidos.

Officio do Laboratorio Sano, enviando um exemplar de todos os modelos de embalagens dos seus productos em cujos rotulos se vê a divisa: «Preferi os productos portuguezes». Sobre este assumpto o snr. presidente referiu que esta Associação tinha feito distribuir uma circular pelos seus socios pedindo-lhes que não massacrarem os seus productos com rotulos estrangeiros, e folgava de ver que o Laboratorio Sano tinha procedido n'esse sentido primorosamente, e sendo digno de que a sua intenção patriotica fosse louvada em publico.

Antes de se levantar a sessão o snr. presidente propoz, e foi unanimemente approvado, lançar na acta d'esta sessão o voto do mais profundo sentimento pela morte da irmã do snr. José Victorino Ribeiro, digno socio consultivo d'esta Associação.

Por ultimo foram aprovados varios socios.

Sob a presidencia do snr. Manoel Alves de Freitas, secretariado pelo snr. Manoel Cardoso Martins, reuniu a classe algodoeira d'esta associação.

O snr. presidente explicou os motivos da reunião, dizendo que a commissão veio a saber que havia um vapor a sahir de Newcastle que poderia carregar algum algodão destinado a Portugal. Consultados os donos do vapor, com Lisboa, por ella a commissão que se se telegrafasse immediatamente para a America do que poderia haver conseguir-se uma carga de cerca de 300 fardos. Estes agentes se garantiram, porém, as qualidades e numeros mencionados e as quantidades a commissão desistiu de se assumpto por esta via.

Tendo-se dirigido a commissão ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, expôz-lhe o que se passava e recebeu a promessa de que a sua solicitação seria para Inglaterra, para a exportação das mercadorias fossem facilitadas. Quanto á ida de um vapor á America, o snr. ministro disse á commissão que, em circumstancia dependia dos donos da mercadoria e do trabalho. Antes de se despedir, a commissão enviou ao snr. ministro dos negocios estrangeiros um, com que pedia.

Tendo sido obtida da Inglaterra a licença para a exportação de 7:000 fardos de algodão, foram os com os differentes vendedores de algodão, com reconhecidos pela Associação Algodoeira de Liverpool.

Não se consegue, infelizmente na Inglaterra um vapor que carregue ao frete applicado ao algodão, de preferencia qualquer dos portos de Newcastle, Liverpool ou Savanna.

Os vapores nacionaes se destinam a Inglaterra, transportando-se dois de 1:500 toneladas cada um, para o transporte do algodão da America para o Porto.

Depois de ter tido uma conferencia com aquelles vapores «Mondego» e «Vianna». De todas as fabricas desmentidas, o snr. ministro dos negocios estrangeiros, o snr. ministro do trabalho, fez o que de dar á sua resposta, e o snr. ministro do ministerio, a fim d'este assumpto, a commissão depois de ter telegrafado ao Porto. Aguarda-se este telegrama.

Depois de arrendar aos industriaes do Porto e Lisboa as provas de solidariedade, tendo que a commissão, leu um telegrama do Porto, dizendo que acabava de chegar a Lisboa, prohibida a exportação do algodão para Inglaterra. Em face d'esta resolução alegante, a commissão tinha de dirigir-se ao governo nos seguintes termos:

«Na sua sessão de hoje a commissão nomeada na assembleia geral da classe algodoeira, que se effectuou no dia 16, estando presentes todos os seus membros.

Depois de aberta a sessão foi lido um telegramma firmado por oito fabricas de fiação e tecidos do concelho de Guimarães aderindo aos trabalhos da commissão no sentido de promover a importação de materia prima, pois que a falta d'este producto põe a industria em graves difficuldades e o operariado em situação afflictiva, na iminencia do licenceamento que lhe trará a fome, precursora da anarchia. Foi tambem lido um officio da firma Bastos, Viegas & Commandita, sentindo não ter estado á assembleia, mas aderindo ás resoluções que foram tomadas e solicitando da commissão as suas attenções para a industria do algodão prohibido, visto que aquella firma é representante de Liverpool e que se fallar a materia prima deste algodão ha de fornecer os hospitaes de Lisboa e Santa Casa da Misericordia do Porto e a maioria dos hospitaes da provincia.

Depois de lidos varios telegrammas que sobre o assumpto vieram de Inglaterra para esta praça, mais se reduziu no espirito da commissão a gravidade do momento, pois que embora existe o regimen do licença, o governo d'aquelle paiz é regimen das licenças para a exportação do algodão, esse regimen está sujeito a leis demoras e difficuldades que o fazem equivaler a prohibição completa.

Apesar d'isso, a commissão, animada de toda a boa vontade e deposta a trabalhar a favor de todas as fabricas, e tambem a ter em consideração a necessidade de manter o trabalho aos operarios, considerou varios alvitres e solveu-se, por isso, que vai immediatamente a executar. N'este sentido, a commissão resolveu partir para Lisboa, a fim de tratar do assumpto.

Sob a presidencia do snr. Manoel Alves de Freitas, secretariado pelo snr. Manoel Cardoso Martins, reuniu a classe algodoeira d'esta associação.

O snr. presidente explicou os motivos da reunião, dizendo que a commissão veio a saber que havia um vapor a sahir de Newcastle que poderia carregar algum algodão destinado a Portugal. Consultados os donos do vapor, com Lisboa, por ella a commissão que se se telegrafasse immediatamente para a America do que poderia haver conseguir-se uma carga de cerca de 300 fardos. Estes agentes se garantiram, porém, as qualidades e numeros mencionados e as quantidades a commissão desistiu de se assumpto por esta via.

Tendo-se dirigido a commissão ao snr. ministro dos negocios estrangeiros, expôz-lhe o que se passava e recebeu a promessa de que a sua solicitação seria para Inglaterra, para a exportação das mercadorias fossem facilitadas. Quanto á ida de um vapor á America, o snr. ministro disse á commissão que, em circumstancia dependia dos donos da mercadoria e do trabalho. Antes de se despedir, a commissão enviou ao snr. ministro dos negocios estrangeiros um, com que pedia.

Tendo sido obtida da Inglaterra a licença para a exportação de 7:000 fardos de algodão, foram os com os differentes vendedores de algodão, com reconhecidos pela Associação Algodoeira de Liverpool.

Não se consegue, infelizmente na Inglaterra um vapor que carregue ao frete applicado ao algodão, de preferencia qualquer dos portos de Newcastle, Liverpool ou Savanna.

Os vapores nacionaes se destinam a Inglaterra, transportando-se dois de 1:500 toneladas cada um, para o transporte do algodão da America para o Porto.

Depois de ter tido uma conferencia com aquelles vapores «Mondego» e «Vianna». De todas as fabricas desmentidas, o snr. ministro dos negocios estrangeiros, o snr. ministro do trabalho fez o que de dar á sua resposta, e o snr. ministro do ministerio, a fim d'este assumpto, a commissão depois de ter telegrafado ao Porto. Aguarda-se este telegrama.

Depois de arrendar aos industriaes do Porto e Lisboa as provas de solidariedade, tendo que a commissão, leu um telegrama do Porto, dizendo que acabava de chegar a Lisboa, prohibida a exportação do algodão para Inglaterra. Em face d'esta resolução alegante, a commissão tinha de dirigir-se ao governo nos seguintes termos:

«Na sua sessão de hoje a commissão nomeada na assembleia geral da classe algodoeira, que se effectuou no dia 16, estando presentes todos os seus membros.

Depois de aberta a sessão foi lido um telegramma firmado por oito fabricas de fiação e tecidos do concelho de Guimarães aderindo aos trabalhos da commissão no sentido de promover a importação de materia prima, pois que a falta d'este producto põe a industria em graves difficuldades e o operariado em situação afflictiva, na iminencia do licenceamento que lhe trará a fome, precursora da anarchia. Foi tambem lido um officio da firma Bastos, Viegas & Commandita, sentindo não ter estado á assembleia, mas aderindo ás resoluções que foram tomadas e solicitando da commissão as suas attenções para a industria do algodão prohibido, visto que aquella firma é representante de Liverpool e que se fallar a materia prima deste algodão ha de fornecer os hospitaes de Lisboa e Santa Casa da Misericordia do Porto e a maioria dos hospitaes da provincia.

Depois de lidos varios telegrammas que sobre o assumpto vieram de Inglaterra para esta praça, mais se reduziu no espirito da commissão a gravidade do momento, pois que embora existe o regimen do licença, o governo d'aquelle paiz é regimen das licenças para a exportação do algodão, esse regimen está sujeito a leis demoras e difficuldades que o fazem equivaler a prohibição completa.

Apesar d'isso, a commissão, animada de toda a boa vontade e deposta a trabalhar a favor de todas as fabricas, e tambem a ter em consideração a necessidade de manter o trabalho aos operarios, considerou varios alvitres e solveu-se, por isso, que vai immediatamente a executar. N'este sentido, a commissão resolveu partir para Lisboa, a fim de tratar do assumpto.

mamos a attenção da gravidade do assumpto, obrigando a reducção immediata do trabalho indispensavel ida dos vapores «Vianna» e «Mormugão» á America, a fim de evitar a paralysação completa.—Pela commissão dos industriaes, *Luiz Firmino de Oliveira*, vice-presidente da Associação Industrial Portuense.»

O snr. Lara Everard mandou para a mesa uma proposta nos seguintes termos:

«Na impossibilidade de que se tenha solução favoravel, quer ácerca da licença do governo inglez para a sahida do algodão de Liverpool, quer sobre a concessão de vapores por parte do governo portuguez para o trazer da America, e attenta a urgencia de se tomar uma resolução sobre o caminho que os industriaes hajam de seguir relativamente á laboração das suas fabricas, propõe que se convoque uma nova sessão da classe para assentar n'uma medida geral sobre o assumpto.—(a) *Lara Everard*.»

Posta em discussão esta proposta, falou sobre ella o snr. Luiz Firmino de Oliveira, que disse ser muito difficil obter a solidariedade da classe; elle, orador, por sua parte declara que reduzirá o trabalho se não se obtiver algodão e cada fabrica que faça o mesmo, pois a commissão deve continuar a trabalhar no sentido em que tem trabalhado para obter os vapores, fazendo todos os esforços para alcançar os seus fins; e, continuando a proposta, apenas tem pouca confiança no seu exito.

Depois de alguma discussão, foi approvada a proposta do snr. Lara Everard, marcando-se nova reunião para o dia 30 do corrente.

O snr. Julio Pinto de Souza disse que a commissão era credora de todo o louvor, pelo modo com que se desempenhara da sua missão e lamentava que, em presença da falta de attenção, parecia-lhe não haver outro remedio senão resolver-se já a reducção do trabalho, o que seria, infelizmente, um golpe para a classe operaria algodoeira. Pergunta se a noticia da prohibição do algodão inglez era official. A esta pergunta responderam os snrs. Luiz Firmino de Oliveira e Guilherme Lickfold e João de Oliveira que a expressão dos telegrammas recebidos tinha toda a serieidade, porque ninguem se atreveria a fazer semelhante affirmação sem fundamento.

O snr. Lara Everard declara que, embora tenha pouca esperança na efficacia da acção do governo, foi util tornal-o conhecedor da gravidade da situação, a quem se se a vapores, comquanto o snr. capitão de mar e guerra Macedo e Couto dissesse a commissão que elles poderiam seguir, será difficil que o governo delibere n'esse sentido. Pelo seu alvitre a classe tome uma resolução definitiva, principalmente quanto á intensidade do trabalho; é preciso que, havendo de ser reduzida a laboração, podadas as fabricas a metade, o que se deve fazer é a commissão tomar a iniciativa d'esta ou de qualquer outra resolução, communicando-a em circular á classe, a fim de se reunir para a conferenciar. Faz uma proposta para uma reunião da classe para a apreciação d'essa resolução.

O snr. Alfredo Marinho notou que não será facil obter a concordancia de toda a classe n'uma deliberação d'esta ordem, visto que se acha numa situação em que cada fabrica se acha diversa.

O snr. Eduardo Santos, da Companhia de Crestuma, é de parecer que se faça com o governo, pois que se trata de um importacão de Inglaterra; o snr. presidente faz, porém, sentir ao orador que a commissão insistentemente com o ministerio e, ainda a informação do telegrama, vindo de Londres, que a que de Inglaterra se não pôde contar com coisa alguma, porque esse paiz necessita dos seus *stocks*.

O snr. Lickfold diz que, se da Inglaterra não vem o algodão e se não houver vapores que vão buscal-o á America, o que ha a fazer é reduzir o trabalho. N'este sentido convém consultar os industriaes presentes sobre short-time e das andamento á proposta do snr. Lara Everard.

Reuniu a classe algodoeira, sob a presidencia do snr. Manoel Alves de Freitas, secretariado pelo snr. Cardoso Martins.

O snr. presidente explicou que, conforme o que se havia deliberado na sessão anterior, esta reunião se convocára para resolver a conveniencia de reduzir o trabalho, em vista da falta de materia prima em grande numero de fabricas.

Fallaram sobre este assumpto os snrs. Julio Pinto de Souza, Lara Everard, Miguel de Mattos Almeida, Manoel Ribeiro da Silva, Simão da Costa Guimarães, Alfredo Marinho, Guilherme Lickfold e representante da firma Bastos, Viegas & Commandita, deliberando-se, da harmonia com a proposta do primeiro d'estes industriaes, que não era praticavel uma deliberação collectiva, mas que cada fabrica operasse conforme o seu criterio e as suas necessidades, salvaguardando, quanto possivel, os interesses do seu pessoal.

Em seguida, o snr. presidente deu conhecimento de dois telegrammas recebidos, segundo os quaes o governo declara por á disposição dos industriaes algodoeiros um vapor para ir immediatamente á America do Norte carregar algodão. Em vista d'esta offerta, declarou a presidencia que telegrafara a todos os industriaes, dando-lhes parte d'este facto, e convidando-os a notificar á commissão quantos fardos cada fabrica tinha em deposito, e qual o seu consumo mensal, a fim de se organisar a estatistica para o indispensavel expediente. Tendo sido recebidos muitos telegrammas dando essas indicações, convidava os industriaes presentes a fazer declarações analogas.

Todos os industriaes que faziam parte da assembleia apresentaram os seus totaes pelas quaes, juntas as dos telegrammas, se verificou que as existencias de algodão em todas as fabricas do paiz eram de 7:200 fardos, para um consumo minimo de 6:600 fardos por mez, do que se concluiu que ha, no conjuncto, materia prima para cinco semanas de trabalho, o maximo.

Tambem foi lida uma communicação da firma Alvaro Gomes de Sá & Commandita, dizendo que se a Inglaterra que põe á disposição da industria para carregar 4:000 fardos na America, desde que lhe seja garantido o seguro do casco e mercadorias, pois que as Companhias de Seguros Portuguezas lhe põem restricções.

Generalisando-se a discussão sobre esses assumptos, o snr. Luiz Firmino de Oliveira disse que o facto de o governo dispor á disposição da industria tem de ser aproveitado. A fórma pela qual este serviço deve ser feito será, a seu vêr, por intervenção da direcção da Associação, recebendo esta as requisições dos industriaes, segundo o rateio que as necessidades estabeleçam, na certeza de que a Associação não será compradora, devendo os interessados, por intermedio dos seus agentes, ou directamente, como entenderem, fazerem as suas compras na proporção do que lhes competir pelo rateio da tonelagem util. O frete e despezas serão communicados aos industriaes pela direcção da Associação, com a maior brevidade possivel, pois que um delegado da direcção partirá sem demora para Lisboa, a fim de receber o vapor e combinar as condições da viagem. Quanto á barca «Porto», a proposta parecia-lhe pouco explicita, sendo de parecer que se pregunte que a presidencia chivesse da firma offerlante os esclarecimentos indispensaveis.

A assembleia approvou estes alvitres, aceitando a offerta do vapor, e dando á direcção da Associação Industrial Portuense todos os poderes para dirigir tudo quanto respeite a este assumpto.

Por ultimo, o snr. Luiz Firmino de Oliveira fez sentir a necessidade de se augmentar o numero dos membros da commissão algodoeira actualmente em exercicio, e propôz para os novos membros os representantes das firmas José Mariani, Filhos, Companhia Fiacão e Tecidos do Porto, Fabrica Textil de Canicos, Limitada e Fabrica do Jacinto.

Esta proposta foi approvada, bem como um voto de agradecimento e confiança á mesma commissão, que continua a trabalhar para o abastecimento da materia prima.

Associação dos Commerciantes do Porto

O delegado da Associação de Commerciantes do Porto, junto da commissão do Horario do Trabalho Commercial, informou a direcção de que se apresentar em sessão da referida commissão uma proposta no sentido de harmonisar a abertura e encerramento dos estabelecimentos commerciaes, não só com a nova hora, mas tambem com o tempo que decorre de 1 de abril a 30 de setembro, desconhecia o que, a proposito precedente o decreto n.º 2.976, artigo 5.º, publicado no «Diario do Governo», de 2 de fevereiro (1.ª série), que diz:

«Os estabelecimentos a que se refere o artigo 3.º do mesmo diploma (que é o decreto de 20 de dezembro) poderão conservar-se abertos até ás vinte horas nos mezes de março, abril e setembro e até ás vinte e uma horas nos mezes de maio, junho, julho e agosto.»

A direcção entende que o assumpto fica por esta fórma regulado, dispensando, por emquanto, qualquer intervenção.

Este decreto, que obedeceu a reclamações não só da Associação de Commerciantes do Porto, como de outras entidades e muito especialmente da camara municipal d'esta cidade, é uma acclamação ao de 30 de dezembro, cujo teor é o seguinte:

«Artigo 30.º As lojas e estabelecimentos similares encerrar-se-hão ás dezenove horas, continuando as pharmacias sujeitas ao regime vigente.»

O snr. vice-presidente informou que logo que teve conhecimento do fallecimento do exc.mo snr. dr. Manoel de Arriaga fizera expedir telegrammas ao snr. presidente da republica, ao ministerio e á viuva do extincto expressando os sentimentos da direcção pelo fallecimento d'aquelle vulto eminente da patria portugueza.

Tomou-se conta do seguinte expediente:

Telegramma do secretario geral do snr. presidente da republica agradecendo, em nome de s. exc.ª, os pezames d'esta Associação pelo fallecimento do ex-presidente snr. dr. Manoel de Arriaga.

Officio da Associação Commercial do Porto convidando a direcção para uma reunião magna a effectuar no dia 12, no Palacio de Crystal, para se tratar da restricção de 75 % na exportação de vinhos para Inglaterra e resolver o que fôr mais acertado na presente conjunctura; sendo resolvido que esta collectividade se faça representar pelos snrs. José Ribeiro Pereira Junior e Avelino de Souza Basto e do maior numero possivel de membros da direcção.

Officio do snr. Carlos Gomes, socio correspondente em Lisboa, communicando haver-se desempenhado do mandato confiado pela direcção, em seu officio n.º 305 e informando que na reunião da União da Agricultura Commercio e Industria ficára combinado acompanhar-se o movimento da Associação Commercial de Lisboa e das outras Associações, tendo sido elaborado um protesto para o parlamento e uma representação para o chefe do Estado.

Officio da União da Agricultura Commercio e Industria, enviando cópia das representações entregues ao snr. presidente e congresso da republica sobre a questão da falta de transportes maritimos, e pedindo que esta collectividade secunde urgentemente aquellas representações ás citadas entidades. — Foi resolvido telegraphar-se no sentido indicado.

Admissão de socios: approvado o snr. Bernardino de Souza Pereira.

Tendo o 1.º secretario dado conhecimento de ter sido procurado por uma commissão de proprietarios de fabricas refinadoras de assucar que lhe solicitaram a interferencia da direcção, em virtude da ordem de serviço para a suspensão, na Alfandega d'esta cidade, por vinte dias, dos despachos de importação de assucar, foi resolvido telegraphar ao snr. ministro das finanças, pedindo a revogação d'essa ordem.

Tambem, e em virtude de ter sido solicitada por uma commissão de proprietarios de restaurantes do Porto o apoio d'esta Associação, foi resolvido pedir a interferencia do snr. governador civil para lhes ser cedida licença para encerrarem os seus estabelecimentos algum tempo depois de fecharem as casas de espectaculos.

Officio do snr. Antonio de Castro Villarinho, solicitador d'esta collectividade, pedindo a sua demissão. A direcção lamentando este facto resolveu aceital-a e nomear para aquelle cargo o snr. Antonio Peixoto de Faria Azevedo, por entender ser acertada essa nomeação em virtude dos seus conhecimentos e credito de que gosa no fôro.

O snr. vice-presidente chamou a attenção da direcção para o projecto de canalisação dos esgotos apresentado ultimamente ao Parlamento pelos snrs. deputados pelo Porto, e ao mesmo tempo que fez salientar a importancia do assumpto e o beneficio que representa na salubridade publica, entende que o paragrapho unico do artigo 1.º tal qual como se acha redigido póde occasionar grandes prejuizos e graves transtornos quando o inquilino do predio considerado insalubre, seja commerciante. Propoz por isso que uma delegação da direcção procure o snr. dr. Armando Marques Guedes, um dos signatarios do projecto e lhe peça para que seja sorescentado um novo paragrapho no qual se diga que ficam excluidos d'aquellas disposições os predios onde se achem installados estabelecimentos commerciaes ou industriaes cujas obras, quando os senhorios a ellas se recusarem, possam ser feitas pela camara ou por qualquer outra entidade que s. exc.ª entenderem, pois d'essa fórma não haverá necessidade de encerrar os predios como determina o referido projecto. Foi approvado e nomeados para esse fim os snrs. Manoel Augusto Pereira Botelho e Theotonio Ribeiro da Costa.

A QUESTÃO DOS TRANSPORTES

AS REPRESENTAÇÕES DIRIGIDAS AO PARLAMENTO E AO CHEFE DO ESTADO

Os delegados das agremiações commerciaes, industriaes e agricolas entregaram ao chefe do Estado e aos presidentes do congresso a representação protestando contra a maneira como têem sido applicados os navios allemães.

Os representantes das diversas collectividades reuniram-se na Associação Commercial, procedendo á leitura e redacção definitiva d'aquelle documento, que em seguida foi assignado pelos assistentes, que representavam os corpos gerentes das agremiações convocadas.

Estas associações vão reunir separadamente, para tomar conhecimento da representação, e, conformando-se com a exposição n'ella feita, secundar a reclamação junto das entidades a quem ella foi entregue.

Os representantes das associações, depois de entregarem a representação no congresso, dirigiram-se a Belem, sendo recebidos pelo chefe do Estado, a quem entregaram a seguinte representação:

«Dignastes-vos excellencia, conceder-nos a honra d'esta recepção, pelo que, no nosso nome e no das collectividades que representamos, vos endereçamos os mais respeitosos agradecimentos.

Excellencia: — Ter-vos-heis decerto, aperceb ido de que o numero limitado em que nos achamos aqui não é symptoma de pouca solidariedade das classes que, reflectindo as forças productoras da nação, unanimes se encontram comnosco, adherindo e apoiando a nossa iniciativa.

Intencionalmente, porém, quizemos evitar demonstrações que servissem de pretexto para desviriuar os nossos patrioticos intuitos, isentos de politica e de paixões pessoaes.

Em assembleia da Associação Commercial de Lisboa, effectuada a 21 de fevereiro ultimo, na qual compareceram delegados das diversas collectividades mais importantes do paiz, foram geraes e vehementes os clamores ácerca da lenhrosa situação, devida á deficiencia dos transportes maritimos nacionaes, affirmando-se que esta grave conjunctura era devida em grande parte, á imprevidencia do governo, e n'este sentido se formularam os mais energicos e calorosos protestos.

Accentuou-se ahi, com vivos applausos, que tendo o decreto de 23 de fevereiro de 1916 requisitado, em nome da salvação publica 72 navios allemães, então fundeados no Tejo e n'outros portos das ilhas adjacentes e colonias, se não houvessem depois empregado, ao serviço da nação, pelo menos os que fossem indispensaveis para acudir ás urgentes necessidades das subsistencias.

O commercio, a industria, o consumidor e demais interessados no assumpto, que são, a final, todo o paiz, descansaram na solemne e official promessa feita n'aquelle diploma, e com grande mágua e não menor surpresa viram que os factos se encontravam diametral opposição com os compromissos tomados n'essa reunião, que tão vibrantemente se pronunciou contra os inconvenientes de se pôrem a concurso navios embarcações; salientou-se bem que, na hora actual, o Estado não deve pensar em lucros a auferir, quando se trata de debelar, tanto quanto possivel, a crise ameaçadora que nos assalta e cujas consequencias mal se podem ainda medir, sendo, portanto, mais adequado ás circumstancias confiar esses navios a uma entidade seleccionada e escolhida, não só em competencia, mas pelas garantias que offereça, de honestidade e patriotismo.

Salientou-se bem n'essa assembleia que o governo da republica não devia ter receio de não encontrar a quem podésse confiar tal missão, embora tão delicada e espinhosa, porque tambem nas classes trabalhadoras e productoras, n'essas que são nervos e vida da nação, se encontram bons e honrados portuguezes, cujo brio, dignidade e limpeza estão muito acima de quaesquer considerações de ordem pessoal, que levola suspeita. Arredar-se-hia assim a intervenção de estrangeiros, sempre difficil, senão impossivel de evitar nas empresas que se formam á sombra de concursos.

Por fim, foram votadas as seguintes conclusões:

«Protestar junto do parlamento por não ter o governo utilisado os 72 navios allemães em beneficio da economia do paiz, conforme as razões expostas no decreto de 23 de fevereiro de 1916 requisitado, em nome da salvação publica; pedir que sejam tomadas providencias legislativas que vedem ao governo da republica a entrega de mais algum navio a qualquer entidade estrangeira; procurar que seja determinada a applicação immediata e rechaçada dos barcos, se ainda é tempo, perante a grave do problema, tão descurado, das subsistencias publicas; reclamar que sejam entregues os navios em poder do Estado, sem concurso, em bases a estudar, a uma entidade constituida sob o patrocinio das associações representantes dos exportadores e importadores, para serem utilisados em cabotagem e serviço nacional.»

Representações similhantes a esta acabam de entregar nas camaras dos senadores e dos deputados, chamando-lhes a attenção para esta problema de tanta magnitude.

Excellencia: Dignai-vos permittir que ao sahir d'aqui, levemos a certeza de que lomaes em consideração os fundamentosos motivos que aqui nos trouxeram e que interferireis junto do governo no sentido de ser dada, instantemente, solução á opinião publica, tão justamente apprehensiva, no momento em que a fome, que os governantes e governados forçosamente juguem os esforços para, sem perdas vas preconcebidas, mas com a maior abnegação, attenuar urgentemente a crise geral que póde até pôr em risco a ordem publica.

Tenho a honra de vos affirmar, snr. presidente, que podeis contar com a nossa solicita cooperação na obra que vos está confiada.»

«A Associação Commercial de Lisboa, com a adhesão das collectividades solidarias com ela e que assignam este memorial, vem muito respeitosamente e perante vós desempenhar-se da missão que foi encarregada pela assembleia geral, reunida em 21 do corrente na séde da primeira signataria.

As conclusões votadas são:

1.— Protestar junto do parlamento por o governo não ter utilisado os 72 navios ex-allemães em beneficio da economia do paiz, conforme as razões expostas no decreto de 23 de fevereiro do anno findo.

2.— Que providencias legislativas sejam tomadas por v. exc.ª que vedem ao governo da republica a entrega de mais algum navio a qualquer entidade estrangeira.

3.— Que seja determinada a applicação immediata d'esses barcos á resolução, se ainda é tempo, do grave problema tão descurado das subsistencias publicas.

4.— Que todos os navios em poder do Estado sejam entregues sem concurso e em bases a estudar a uma entidade constituida sob o patrocinio das associações representantes dos exportadores e importadores, utilisando-os no exclusivo serviço nacional.

Senhores: — As corporações abaixo inscriptas, protestando mais uma vez o seu respeito aos poderes constituidos, representando por si e pelas corporações que de todos os pontos do paiz a ellas vieram a sua adhesão, as forças vivas de toda a nação, trazendo no seio do congresso da republica estas suas reclamações, têem a absoluta convicção de que procedem de harmonia com os altos interesses do paiz e vós snrs. senadores e deputados, terão, de certo, parecer da republica.

Senhores: — Permitti que chamemos a vossa attenção para a leitura do documento que o ministro britannico em Lisboa entregou ao governo da republica em 17 de fevereiro do anno ultimo, para que vos certifiqueis que o governo tinha instruido que os navios requisitados fossem utilisados na navegação commercial portugueza.

«O ministro de Sua Magestade tem ordem, em nome do governo de Sua Majestade, em instar com o governo da republica, em nome da aliança, para que os surtos em portos portugueses, que são utilisados para a navegação commercial portugueza e tambem entre Lisboa e os demais portos que se determinem por accordo dos dois governos.»

O governo da republica, apoiado pelo voto da nação alliada, apropriou-se dos navios ex-allemães, auctorisado pelo decreto de 23 de fevereiro do anno findo e na sessão parlamentar de 10 de marzo do mesmo anno, foi lida a camara a seguinte declaração pelo illustre ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Augusto Soares:

«O encrecimento da vida, na sua parte proveniente dos excessivos preços e que a falta de tonelagem cada vez maior, levou a industria dos transportes, impõe ao governo o dever de suprir, sem perda de tempo, essa deficiencia, que ameaça attingir proporções alarmantes, impondo-se, por esse facto, a utilisação dos navios como esto de motor, como medida de salvação publica.»

O paiz confiou absolutamente que o seu governo, e que as circumstancias o obrigavam, teria como seguimento a utilisação de todos os navios no serviço da navegação commercial portugueza, como medida de salvação publica.

As previsões, porém, da nação falharam, sabendo-se o paiz sem navegação nacional portugueza e sem os abastecimentos de provisões, que foram a causa, ultimamente da apprehensão dos navios allemães.

E porque nenhuma responsabilidade as classes sociais pela imprevidencia do governo da republica, que sem olhar ás necessidades do paiz, dispôz, em beneficio de estranhos, do mais efficaz elemento com que devia contar para a salvação publica; as associações que junto de vós representamos, declinam pela fórma mais cathegorica as responsabilidades que se lhe queiram imputar pela carestia da vida, visto que se tivessem sido consultadas ser-lhes-hia facil apresentar soluções que obstassem a esta desgraçada situação de o paiz se achar desprovido de cereaes para alimentação publica, de carvão e de materias primas para as industrias e com a ruina imminente sobre os agricultores que não têem direito para arrotear as terras por não poderem exportar os seus vinhos.»

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Durante o mez de março, as sessões effectuadas pelo senado e pela commissão executiva foram as seguintes:

SENADO

Sessão de 9 de março

Presidencia do snr. Henrique Pereira de Oliveira.

Secretarios os snrs. dr. Jayme de Almeida e Aurelio Paz dos Reis.

A's 10 horas da noite faz-se a chamada a que respondem 25 senadores.

Acta approvada.

DR. MANOEL ARRIAGA

O snr. presidente propõe que na acta da sessão seja lançado um voto de profundo sentimento da camara pelo fallecimento do primeiro presidente eleito da republica dr. Manoel de Arriaga e que d'isso se dê communicação á familia. E' approvado por acclamação depois de algumas palavras de elogio do snr. presidente.

Propõe ainda que na acta se lance um voto de sentimento pelo fallecimento de uma irmã do vereador snr. João Dias da Silva. E' approvado.

A FALTA DE GAZ

O snr. dr. Santos Silva manda para a mesa o parecer da commissão encarregada de estudar a questão do gaz, precedida de uma explicação dos factos occorridos entre a camara e a companhia, concluindo por dizer:

«N'essa orientação, a vossa commissão entendeu que ainda poderia offerecer-se á Companhia um auxilio que esta deverá reconhecer que é valioso, e que consistiria n'um augmento do preço do gaz, em condições bem definidas.

A primeira condição é que o gaz seja em termos extrahido de hulha ou de lenha, e de indispensavel que elle dê a luz e calor, e que dê força para os motores: poderá admittir-se uma tolerancia bem definida, e cercada de cautellas nas caracteristicas contratuaes do gaz, mas é preciso que isso não passe de um certo limite, e que á falta de observancia d'essa obrigação corresponda uma sancção grave.

A outra condição será que a camara ficará com inteira liberdade e exclusiva competencia para fazer examinar e apreciar como, quando e onde entender, o poder illuminante e calorifico do gaz, e que lhe ficará livre a faculdade de dar por terminada a auctorisação para ser elevado o preço do gaz, quando a camara entender que é de equidade fazel-o.

N'estes termos, é opinião da vossa commissão que se poderá auctorisar que o preço do gaz seja elevado a 80 réis por metro cubico, tanto para illuminações particulares como para usos industriaes, visto ter-se averiguado que por este preço o gaz industrial não fica mais caro do que qualquer outro combustivel, na presente occasião.

Quanto á Companhia Portugueza de Illuminação a Gaz que faz o serviço em parte do concelho que foi desannexado do de Bouças e Matosinhos, o preço do gaz industrial poderia ser elevado a 90, visto n'aquelle concelho ter sido esse o preço concedido, ficando esta Companhia no restante, equiparada á Companhia do Gaz do Porto, pelo que toca ás condições impostas.

Assim, e resumindo, a commissão do gaz apresenta a seguinte proposta:

1.º Fica auctorisada a Companhia do Gaz do Porto a elevar o preço do gaz particular tanto para illuminação como para fins industriaes a 80 réis o metro cubico, medido desde o dia 15 de março corrente, emquanto a exc.ma camara não entender e declarar terminada esta auctorisação.

2.º O gaz fornecido, extrahido de hulha ou de madeira, deve dar nas observações, mandadas fazer pela exc.ma camara, a pressão e o poder illuminante previstos nos contractos em vigor, admittindo-se uma tolerancia até ao maximo de 20 %.

3.º Se, n'um mez, forem observadas mais de cinco faltas de observancia do numero anterior, serão desde logo retiradas as concessões d'esta proposta.

4.º Não sendo acceite ou cumprida exactamente o que se contém n'esta proposta, a camara considerará retiradas todas as tolerancias e concessões expressas ou tacitas feitas á Companhia do Gaz, no cumprimento do seu contrato, e usará de todos os direitos que lhe concede, inclusivé o de dar como rescindida e retirada a concessão feita no primitivo contrato, com todas as legitimas consequencias que d'ahi derivam.

5.º Iguaes concessões serão permittidas á Companhia Portugueza de Illuminação a Gaz, com a unica differença de lhe ser auctorisada a elevação do preço do gaz industrial a 90, de harmonia com a auctorisação dada no respectivo concelho de Matosinhos.—(aa) *A. Marques Guedes, Alberto de Aguiar, Antonio Lello, Santos Silva e Carvalho da Silva.*

Sobre a sua proposta fez o snr. Santos Silva varias considerações demonstrando que a commissão procurou fazer a equiparação de preços cercando a proposta de todas as garantias indispensaveis.

Declara que para que a companhia possa fornecer o gaz, entendeu a commissão conceder certa tolerancia a titulo precario. Termina pedindo urgencia para a discussão do parecer o que é concedido.

O snr. Domingos Basto diz que realmente a situação é grave, constando até que varias officinas iam despedir os operarios por falta de gaz para a sua industria.

Chama a attenção da camara para o facto da Companhia não corresponder á boa vontade manifestada pelo municipio, e aponta, entre outros factos, o encontrarem-se parte das ruas da cidade ás escuras, podendo, se quizesse, illuminar as ruas pelo processo igual ao que estão fazendo, á sua custa, os moradores, com globos electricos.

Declara não votar o parecer da commissão.

O snr. dr. Alberto de Aguiar diz que a commissão teve em vista mais uma vez soccorrer a Companhia do Gaz, que, como disse o orador antecedente, não tem em parte correspondido ás concessões feitas pelo municipio.

Faz considerações sobre o preço do gaz, achando que a camara não deve tolerar por mais tempo as deficiencias da illuminação. E acha indispensavel que termine a situação em que se encontram os municipes, de pagarem uma coisa que realmente não existe, nem é gaz.

Concorda com a tolerancia emittida no parecer, mas a titulo precario.

O snr. dr. Santos Silva manda para a mesa um officio da Associação Commercial, convidando a camara a fazer-se representar na reunião que vai effectuar-se a proposito da ques-

tão dos vinhos para Inglaterra, e lembra que foi a camara a primeira a tomar a iniciativa do movimento a favor das regalias dos vinhos do Porto.

EXPEDIENTE

E' lido o officio a que acima nos referimos da Associação Commercial, sendo resolvido que o snr. presidente e vereadores, que assim o desejarem, compareçam a essa importante reunião, em defeza dos interesses do commercio de exportação de vinhos para a Inglaterra.

E' lido um requerimento de um filho de uma das victimas da catastrophe de Miragaya, onde ha annos explodiram varias bombas n'um predio d'aquelle bairro, pedindo para ser cedido um terreno no cemiterio de Agramonte a fim de para alli serem removidos os restos mortaes de todas as victimas. Ao vereador para resolver o assumpto.

E' lido um extracto da acta da sessão da commissão executiva referente á deliberação de suspensão do funccionario snr. Mem Verdial pelo incidente havido entre este senhor e o vereador snr. Domingos Basto.

Trocam-se considerações ainda sobre este assumpto entre os snrs. Domingos Basto, dr. Armando Marques Guedes, Antonio Lello e dr. Alfredo Coelho de Magalhães, não concordando estes dois ultimos vereadores com a transferencia do funccionario snr. Mem Verdial para a 4.ª repartição.

Sessão de 23 de março

Presidencia do snr. Henrique Pereira de Oliveira.

Secretarios, os snrs. dr. Jayme de Almeida e Aurelio da Paz dos Reis.

A's 10 horas e meia da noite faz-se a chamada, a que respondem 22 senadores, numero insufficiente para a camara poder funccionar.

O snr. presidente, antes de encerrar a sessão, pede aos vereadores presentes para o acompanharem n'uma saudação enthusiastica á Russia pela conquista das suas liberdades e propõe que d'essa saudação se dê a parte telegraphicamente ao snr. ministro d'aquella nação em Lisboa.—E' approvado por unanimidade.

A seguir o snr. presidente lamenta que a sessão não possa realisar-se quando ha assumptos importantes a tratar como as questões do gaz, saneamento e outros.

Sessão de 28 de março

Presidencia do snr. Henrique Pereira de Oliveira.

Secretarios, os snrs. dr. Jayme de Almeida e Aurelio da Paz dos Reis.

A's 10 horas da noite faz-se a chamada, a que respondem 27 senadores.

Como já tivesse sido lida a acta n'uma das ultimas sessões, é dispensada a sua leitura, sendo approvada.

Como se acha na sala proxima o vereador substituto snr. Augusto Pinto, o snr. presidente convida os snrs. Alves Pimenta e Gomes de Macedo a introduzirem na sala aquelle seu collega, a fim de prestar juramento.

EXPEDIENTE

E' lido um telegramma do ministro da Russia, agradecendo as saudações dirigidas ao paiz pelo senado.—Inteirada.

Dos empregados inferiores da 3.ª repartição da camara, pedindo que sejam equiparados á dos na situação de escripturarios da mesma repartição.—A' commissão de finanças.

Dos amanuenses da camara, pedindo tambem augmento de vencimento, por motivo do aggravamento da vida.—A' commissão de finanças.

Dos 2.os officiaes-chefes da 4.ª repartição, pedindo que sejam equiparados a 1.os officiaes.—A' mesma commissão.

Do snr. Manoel da Silva Moreira, pedindo escusa de não poder occupar o seu logar de vereador, para o que foi chamado como substituto, visto ter contratos com a camara.

Do director do Museu de Zoologia da Universidade do Porto, pedindo auctorisação para aquelle museu se conservar aberto aos domingos, a fim de que o publico possa visital-o.—O senado approva o pedido, ficando a commissão executiva encarregada de tratar do assumpto com as entidades competentes.

Da Companhia Carris, pedindo auctorisação á camara para poder modificar o horario de maneira a que possam fazer carreiras de electricos até á meia noite, isto é, á sahida dos theatros.

A Companhia pede que, em vez de começar pela manhã o serviço meia hora mais cedo, seja este feito meia hora mais tarde, continuando assim o horario dentro das disposições do decreto.—E' approvado.

São lidos ainda outros requerimentos de pessoal assalariado da camara, pedindo augmento de vencimentos.

O snr. presidente diz que desejaria, reconhecendo as difficuldades da vida que agora atravessa, satisfazer o pedido, não só d'esse pessoal como dos demais funccionarios da camara. Espera que a commissão de finanças tratará do assumpto, procurando-se vêr se, no proximo orçamento, poderá caber esse augmento.

O snr. José Ribeiro trata d'esse assumpto, salientando as desigualdades de beneficios entre vario pessoal permanente e adventicio da camara.

Sobre o assumpto apresenta a seguinte proposta:

«*Proponho que as vagas existentes sejam preenchidas, para effeito do augmento de salario, pelos 64 individuos não contemplados, conforme está indicado na relação junta, devendo esse augmento ser de 4 centavos, mêdia dos augmentos, fixados pela commissão encarregada de estudar este assumpto.*

D'esta fórma não se ultrapassará a verba inscripta no orçamento para o augmento do referido pessoal.»

O snr. dr. Santos Silva dá explicações e alvitra que a proposta vá á commissão executiva para ser estudado este assumpto.

A QUESTÃO DAS SUBSISTENCIAS

Pelos snrs. Manoel Pinto de Azevedo e dr. Santos Silva, foi apresentada a seguinte proposta:

«*No intuito de beneficiar tanto quanto possivel os seus municipes, lem esta camara prestado a maior attenção ao serviço de subsistencias publicas, desenvolvendo esse serviço e, portanto, a sua acção beneficia tanto quanto lhe tem permittido os recursos de que, algumas vezes, com sacrificio, lhe tem sido licito lançar mão.*

E' certo, porém, que embora se tenha alguma coisa conseguido, o remedio efficaz para se tornar perfeito o auxilio da camara só poderá ser attingido quando haja possibilidade de importar directamente do estrangeiro os generos necessarios para a alimentação publica. Só assim seria possivel o abastecimento d'esses generos na quantidade necessaria e pelos preços que bem possam servir o publico, evitar o açambarcamento e, d'este modo, regular o seu custo. Conseguiria a camara esse grande beneficio se lhe fosse dado dispôr da tonelagem a que esse abastecimento obriga, para, por essa fórma, ir ainda servir necessidades urgentes do commercio de exportação e da industria nacional.

Em taes circumstancias e porque ao governo incumbe prestar da camara todas as facilidades para organisarem os serviços de subsistencias que sobre todos os outros devem primar na vida interna do paiz:

Proponho que se telegrafe ao governo informando que a camara do Porto solicita lhe seja dada a preferencia na adjudicação da exploração de alguns vapores ex-allemães no total de 3:000 a 10:000 toneladas, offerecendo esta camara ao governo vantagens iguaes ás da melhor proposta sanccionada pelo governo.

O que esta camara pede, portanto, é tão sómente que lhe seja reconhecido o direito de opção, e que bem os justifica por ella na sua acção, sómente vê o bem geral sem preoccupações de lucros futuros.

Porto, 24 de março de 1917.—Eduardo Ferreira dos Santos Silva e Manoel Pinto de Azevedo.»

O snr. dr. Santos Silva, em complemento á proposta anterior, apresenta a seguinte proposta:

«*A camara municipal do Porto confere á sua commissão executiva os poderes necessarios para pedir superiormente a auctorisação e os meios para levantamento de um emprestimo em conta corrente, destinado a fazer face aos encargos dos serviços de subsistencias e transportes que organisou e tem mantido com um manifesto beneficio para a economia da cidade.*»

O snr. Guedes Malvar, em nome da minoria socialista, dá o seu incondicional apoio á proposta, congratulando-se pela acção da camara na questão das subsistencias, esperando que essa acção continue a ser proficua e de soccorro ás classes pobres como até aqui.

O snr. dr. Santos Silva diz que a acção feita pela camara tem, pelo menos, o facto importante de servir de regulador aos preços dos generos, impedindo o seu augmento pelos açambarcadores.

O snr. Antonio Lello declara que se porventura se conseguir a tonelagem pedida, será a industria não só abastecida de hulha, mas tambem de algodão. Lembra, porém, que na proposta se indique ser a tonelagem destinada a subsistencias e transportes.

O snr. José Ribeiro discorda do emprestimo. No caso, porém, de ser feito, pensavel fazel-o, deseja saber o maximo a que póde elevar-se.

O snr. dr. Santos Silva, respondendo em relêvo os serviços que a camara tem prestado no sentido de melhorar a situação das classes pobres. Quanto ao maximo do emprestimo não o póde por emquanto fixar. Quando isso lhe seja possivel pedirá a devida auctorisação ao senado.

As propostas são approvadas por unanimidade.

O THEATRO DE S. JOÃO

Foi lido na mesa um officio do conselho de administração do theatro de S. João, dizendo que, estando este de 28 espectaculos presteis a concluir-se, elle deveria, á similhança do que succede em varias cidades do estrangeiro, pertencer á municipalidade.

Este documento termina assim: «Se a Ideia suggerida é que acabamos de apresentar tiver o applauso e a acquiescencia da camara, por sua parte a direcção do theatro encontra-se na disposição de empregar os seus melhores esforços para a sua realisação, devendo na proxima assembleia geral qualquer proposta que a camara resolva apresentar para tal fim.—(a) *Antonio da Silva Cunha, Alberto Nunes de Figueiredo e José Ferreira Gonçalves.*»

O snr. Henrique Pereira de Oliveira diz que o assumpto lhe merecia a maior sympathia e que tinha comsigo as bases em que lhe parece a camara poderá adquirir esse edificio sem grandes encargos. No entanto, como o assumpto tem de ser ponderado, alvitra que fique sobre a mesa para conhecimento dos senhores senadores.—Assim se resolve.

O snr. Santos Silva propõe que seja incluida no proximo orçamento a verba para implementar a quantia para o augmento de mais 60 subsidios de lactação, concedendo assim elevado o numero d'esses subsidios a 200.—E' approvado.

No final da sessão foram expedidos telegrammas aos snrs. presidente do ministerio e ministros das finanças, do trabalho e da marinha, do Porto apoiando:

«A camara municipal do Porto approva, por unanimidade, a proposta que lhe foi apresentada pelas commissões executiva e de subsistencias, auctorisando aquella a solicitar do governo lhe seja dado o direito de opção, por parte a melhor proposta apresentada no concurso aberto pelo governo e por ella sanccionada para a concessão de alguns dos mil toneladas das disponiveis dos vapores ex-allemães.

«Deseja assim a camara do Porto ter

movelmente, como é urgente e indispensavel, os serviços de subsistencia e ainda acudir ás necessidades do commercio de exportação e da industria nacional.

A camara do Porto sabe que assim serve os interesses do norte e os geraes do paiz e por esse facto está certa que o snr. dr. dará a essa proposta a consideração que ella merece, estando, é claro, a camara na disposição de collaborar da maneira mais perfeita com o governo para a melhor solução da crise que a guerra acarreou e que todos devemos encarar com firmeza.—*Henrique Pereira de Oliveira*, presidente da camara; *Eduardo dos Santos Silva*, presidente da commissão executiva; *Manoel Pinto de Azevedo*, presidente da commissão de subsistencias.»

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 5 de março

Presidencia do snr. Elysio de Mello, vice-presidente em exercicio.

Secretarios, os snrs. dr. Julio Abeilard Teixeira e Eduardo Fernandes Reis, 1.º official chefe da secretaria da camara.

Estão presentes os vereadores snrs. dr. Armando Marques Quedes, Manoel Gonçalves Frederico, Manoel Pinto de Azevedo e Joaquim Gomes de Macedo.

Abertura da sessão ás 4 horas da tarde, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Entre outros são lidos o seguinte officio e requerimentos:

Da administração do bairro oriental, convidando a camara a fazer-se representar na eleição de um vogal da Commissão de Assistencia Publica, vago pelo fallecimento do snr. Antonio Joaquim Machado Pereira. A eleição realisa-se ámanhã.—E' nomeado o snr. Manoel Pinto de Azevedo.

São lidos varios requerimentos, entre os quaes cerca de cem de comerciantes e industriaes d'esta cidade, com pedidos referentes ao horario do encerramento dos estabelecimentos.—Deferidos segundo o informe da commissão respectiva.

VARI S ASSUMPTOS

O snr. Manoel Pinto de Azevedo propõe o preenchimento, por um anno, de um logar vago de varredor do Mercado.—E' approvado.

O snr. Manoel Gonçalves Frederico manda para a meza varios documentos com despacho e propõe a venda, pelo seu custo, de tres ebulliometros e para os quaes ha comprador.—E' approvado.

O mesmo vereador apresenta ainda a seguinte proposta, que é approvada:

«*Acerca do assumpto constante de um officio do delegado da camara junto da Companhia Carris de Ferro do Porto, datado de 21 de fevereiro ultimo, é minha opinião:*

1.º Que esta commissão, em sua sessão de 28 de janeiro ultimo, tomou a deliberação que melhor lhe pareceu dever tomar, embora com prejuizo, do legitimo direito do municipio, resolver com equidade para a Companhia o já tão velho assumpto em referencia;

2.º Que não póde haver duvida de que não existe, contrario ao acordo, como não existe, contrario ao preço especial em contrario, o direito do metro quadrado de reposição de pavimento a pagar pela Companhia, não é que se refere o § 2.º do artigo 35.º do codigo de posturas;

3.º Que, portanto, a redacção feita nos termos da deliberação foi uma acção voluntaria e um acto de equidade da camara que a Companhia melhor deveria saber apreciar, tanto mais quanto é certo e ninguem póde pôr em duvida que desde o começo da guerra—fulho de 1914—havia motivo para augmento e não diminuição de taxa, em consequencia do conhecido augmento dos preços, não só da mão de obra, mas tambem dos materiaes de construcção.

d) Que, em face do exposto, deve ser mantida a citada deliberação, mantendo-se, portanto, o preço antigo para as reposições liquidadas e a redacção feita para as reposições em dividas futuras; e, finalmente,

e) Que, por isso, que é necessario liquidar de uma vez o caso sujeito, se a Companhia não satisfizer o seu debito conforme a liquidação feita dentro de curto prazo, a isso seja obrigada judicialmente.»

O snr. Manoel Gonçalves Frederico diz que o veterinario municipal snr. Raul Monteiro de Sá, vai prestar serviços em França, pelo que propõe lhe seja mantido o logar.—E' approvado.

Sobre uma queixa das vendedeiras de fructas do mercado do Anjo, informa que logo que estejam concluidas as obras na casa da guarda d'aquelle mercado, serão tomadas todas as medidas para segurança dos haveres e generos alli existentes.

O snr. Joaquim Gomes de Macedo occupa-se de assumptos referentes ao Internato Municipal e propõe seja adquirido para o Museu Municipal, por 200$000 réis, o quadro do pintor Arthur Lonreiro intitulado «Castello do Queijo».—E' approvado.

O snr. dr. Julio Abeilard Teixeira occupa-se de assumptos referentes ao pelouro dos incendios e propõe que o senado seja consultado sobre a maneira de fazer abonos aos bombeiros que prestem serviço no exercito durante o estado de guerra.—E' approvado.

DR. MANOEL ARRIAGA

O snr. presidente communica que acabava de lhe ser participado o fallecimento, em Lisboa, do venerando republicano snr. dr. Manoel de Arriaga, segundo presidente da republica portugueza. Faz um caloroso elogio ao eminente democrata e propõe que na acta se exare um voto de profundo sentimento de toda a camara, devendo d'esta deliberação ser dada parte, telegraphicamente, á familia do extincto.—E' approvado.

O snr. dr. Armando Marques Guedes associa-se, com palavras de elogio, á proposta do snr. Elysio de Mello.

Em nome do snr. dr. Santos Silva, que diz estar ausente em Lisboa, o snr. presidente apresenta algumas propostas respeitantes ao pelouro da instrucção, entre as quaes a da construcção da canalisação de agua potavel para a Cantina Escolar da Arrabida, as quaes são approvadas.

MELHORAMENTOS DA CIDADE

O snr. Elysio de Mello apresenta e manda para a meza 83 processos informados pela 3.ª repartição para construcção, ampliação e modificação de predios, construcção de portas, janellas, barracas, muros, canos e jazigos, pedidos de alinhamentos de predios e de perfis, de soleiras, pedidos de levantamento de depositos, construcção de passeios, rampas e aqueductos. Os predios a construir, segundo as licenças solicitadas, são oito. E propõe que todos estes processos sejam despachados de accordo com o parecer que lhes exarára.—São approvados.

O INQUERITO A UM FUNCCIONARIO MUNICIPAL

Sobre o processo de inquerito levantado ao funccionario municipal snr. Mem Verdial, chefe da 4.ª secção da 3.ª repartição, é dispensada a sua leitura, visto ser do conhecimento de todos os vereadores o respectivo processo.

O snr. dr. Armando Marques Guedes propõe, sendo approvado, que o pedido do snr. Mem Verdial para serem ouvidas varias testemunhas, e elle acareado com as que porventura o contradigam, seja deferido sem prejuizo de qualquer deliberação tomada n'aquella sessão.

Procede-se depois á votação, por escrutinio secreto, tendo entrado na urna seis listas e verificando-se que, por unanimidade, era o funccionario alludido suspenso de exercicio e vencimento por seis mezes.

O snr. presidente propõe ainda sobre o assumpto que seja pago até á data d'esta deliberação o vencimento do snr. Verdial; que, como motivo de ordem, finda a suspeição, esse funccionario seja transferido para a 4.ª repartição; e, finalmente, se abra inquerito sobre uma carta que, a proposito d'este conflicto, veio publicada n'um jornal da noite, d'esta cidade, convidando-se os seus directores e redactores a vir declarar a auctoria no respectivo processo. E' approvado.

BALANCETE

Acha-se sobre a meza o balancete referente á semana finda, que accusa um saldo em cofre de 402:095$550; e em deposito e á ordem, 35:685$360.

E' auctorisado o snr. presidente a satisfazer diversos pagamentos.

Sessão de 8 de março

Presidencia do snr. dr. Santos Silva.

Secretarios, os snrs. dr. Julio Abeilard Teixeira e Eduardo Fernandes Reis, 1.º official chefe da secretaria.

Estão presentes os vereadores snrs. Elysio de Mello, Manoel Gonçalves Frederico e Manoel Pinto de Azevedo.

Abertura da sessão ás 4 horas da tarde; sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Entre outros, são lidos os seguintes officios:

Do snr. Leal da Camara, presidente da direcção da Societé Amicale Franco-Portugaise, communicando a fundação d'essa Sociedade, e perguntando se a camara deseja tomar qualquer iniciativa correspondente ao esforço que dentro de pouco tempo se effectivará na «Foire de Lyon», e lembrando que seria de grande utilidade a affixação de cartazes com os seguintes dizeres: — «Visitez les produits portugais exposés au groupe 47 — Stands 55, 56 e 57», e offerecendo-se para fornecer gratuitamente o conjunto d'esse cartaz, no caso de a camara prover ás despezas da sua reproducção graphica.

A camara contribuirá com 200$000 réis, tirados da verba consignada a solemnidades e festas publicas.

Do jornalista snr. Xavier de Carvalho, informando de que mr. Girard, um dos organisadores da Feira de Lyon, tem, com outras pessoas devotadas ao nosso paiz, grande empenho em organisar, para fins de outubro ou principios de novembro, a Feira do Porto. Indica-ra a grande nave do Palacio de Crystal para essa especie de mostruario de *échantillons*, e pede á camara o seu apoio, sobretudo moral e onerario. — E' tomado em consideração.

Da snr.ª D. Maria Olinda de Lima Machado Pereira, protestando a sua gratidão pelo voto de sentimento e palavras de honroso elogio com que a camara acompanhou o passamento de seu marido A. J. Machado Pereira. — Inteirada.

MELHORAMENTOS DA CIDADE

O snr. Elysio de Mello apresenta 32 processos, informados pela 3.ª repartição; cinco são de pedidos de licença

para a construcção de predios; seis, para reconstrucção ou modificação n'outros predios; e os restantes são de pedidos de licença para construcção de eguas furtadas, portaes, varandas, barracões, canos, passeios e jazigos; tres pedidos de demarcação de alinhamentos para predios que estão a ser construidos e quatro pedidos de levantamentos de depositos relativos a obras particulares já realisadas. E propõe se lhes dê o despacho respectivo, em harmonia com o parecer que os acompanha. — E' approvado.

VARIOS ASSUMPTOS

O snr. Manoel Gonçalves Frederico manda para a meza alguns documentos com informes e despachos, e propõe que a camara compre um automovel para os differentes serviços da 2.ª repartição — Cobrança de impostos, pagamentos, fiscalisação de postos fiscaes, etc. — E' approvado, para quando haja verba organisada.

O snr. Manoel Pinto de Azevedo occupa-se do extincto mercado de Camões e propõe tambem que a commissão de subsistencias da camara seja auctorisada a adquirir um novo *camion* até á quantia de 2:000$000. — E' approvado.

O snr. presidente justifica a falta do snr. dr. Armando Marques Guedes, em cujo nome apresenta varios documentos referentes á Companhia Carris de Ferro do Porto, que são approvados, e occupa-se de assumptos do pelouro da instrucção e da transferencia, por proposta dos respectivos chefes, de dois funccionarios municipaes.

Informa tambem de que o Orpheon da Foz do Douro fizera entrega da quantia de 182$400, producto da festa que promovera a favor da escola infantil d'aquella freguezia, e propõe que seja louvada aquella instituição e se agradeça ao snr. Henrique Pereira de Oliveira, presidente da camara, o auxilio que prestou para o brilhantismo d'essa festa. — E' approvado.

BALANCETE

Acha-se sobre a meza o balancete referente á semana finda, que accusa um saldo em cofre de 401:8048400 e em deposito e á ordem de 85:6858360.

Não havendo mais nada a tratar, é auctorisado o snr. presidente a satisfazer diversos pagamentos.

Sessão de 22 de março

Presidencia do snr. dr. Santos Silva. Secretarios os snrs. dr. Julio Abeillard Teixeira e Eduardo Fernandes Reis, 1.º official-chefe da secretaria da camara.

Estão presentes os vereadores snrs. dr. Armando Marques Guedes, Manoel Gonçalves Frederico, Manoel Pinto de Azevedo e Joaquim Gomes de Macedo.

EXPEDIENTE

Entre outros, são lidos os seguintes officios e requerimentos:

Do «Comité de Seccours aux militaires et civils portugais prisonniers de guerre», installado em Lausanne (Suissa), communicando á camara que junto da Sociedade Pietas da Cruz Vermelha, Suissa, foi constituida uma secção portugueza de soccorros aos nossos compatriotas prisioneiros, a exemplo das secções franceza, russa e polaca, que já funccionam ha dez mezes com pleno exito. Esta secção portugueza não só se encarrega da expedição de pacotes aos internados portuguezes, donativos, etc., como ainda averiguará o paradeiro d'aquelles de que faltem noticias. Este documento é firmado pelo pessoal diplomatico e consular e pelos membros da colonia na Suissa.—Resolvido conceder a verba de 500 francos.

Da Société Amicale Franco Portugaise», agradecendo o interesse que a camara tomou na execução do cartaz-annunciador da secção portugueza da feira de Lyon, dando conta do modo como será feita a sua affixação em França e lembrando a conveniencia de ser isenta de sêllo a affixação em Portugal.

O snr. presidente dá explicações.—Inteirada.

Do conservador do registro civil do 2.º bairro, communicando que está a terminar o arrendamento do predio em que está installada aquella Conservatoria e pedindo a transformação da illuminação a gaz por electricidade e algumas outras pequenas obras urgentes.

O snr. presidente propõe que se renove o arrendamento e sejam orçadas as obras.—E' approvado.

São lidos varios requerimentos de interesse meramente individual, que são despachados segundo informes de que se acompanham.

VARIOS ASSUMPTOS

O snr. Manoel Pinto de Azevedo propõe uma pensão a um empregado impossibilitado do serviço e algumas nomeações de pessoal menor, que são approvadas.

O snr. Manoel Gonçalves Frederico manda para a meza varios documentos com despacho.—São approvados.

O snr. Joaquim Gomes de Macedo occupa-se de assumptos referentes á administração interna do Collegio dos Orphãos e do internato Municipal, e propõe que seja supprimido um logar de servente, vago no museu municipal e em compensação seja creado outro na bibliotheca, sendo para este nomeado o snr. José Rodrigues de Carvalho; e que o snr. director interino do mesmo museu seja encarregado de escolher os quadros que melhor convenham ao ornamento das paredes das salas do palacio da Bolsa.—E' approvado.

O snr. dr. Julio Abeillard Teixeira occupa-se de assumptos referentes ao pelouro dos incendios e propõe: que a dois bombeiros, um cocheiro e um varredor, que vão para o serviço do exercito, sejam mantidos os logares; que sejam adquiridos por 1:200$000 mil metros de mangueira de linha; que sejam chamados ao serviço dois empregados ha pouco undidados; que seja indeferido o pedido de um marco fontenario feito pelos moradores do bairro de Santo Isidro, em virtude de varias razões em contrario apresentadas pela Companhia das Aguas; que seja approvada uma proposta para a ferragem de sellipedes da limpeza e recusada outra para o fornecimento de forragens.—E' approvado.

MELHORAMENTOS DA CIDADE

O snr. dr. Santos Silva, em nome do snr. Elysio de Mello, que continua ausente, apresenta 24 processos informados pela 3.ª repartição. 10 são de pedidos de licença para construcção de predios que formam um total de 18 habitações; 11, são de pedidos de licença para pequenas modificações ou reparações em predios existentes; e os restantes são de pedidos de licença para construcção de portaes, armazens, barracas, canos e muros; pedidos de demarcação de alinhamentos para predios que estão a ser construidos; pedidos para ocupação de terreno na via publica e de levantamento de depositos que foram effectuados para obras actualmente concluidas e propõe que sejam despachados conforme o parecer que os acompanha. — E' approvado.

O snr. presidente apresenta tambem, em nome do snr. Elysio de Mello, a seguinte proposta:

«*Submetto á apreciação d'esta commissão, propondo a sua approvação, o projecto de regularisação dos pavimentos e do passeio de concordancia da rua Candido Reis e das Carmelitas com a rua do Correio.*» — E' approvado.

Seguidamente é em seu nome, o snr. dr. Santos Silva patrocina um pedido da reitoria do Lyceu Rodrigues de Freitas, no sentido de ser fechado ao publico, durante as aulas, o recinto da bateria da Victoria, o qual é deferido.

DIVERSOS LEGADOS

O snr. dr. Santos Silva communica á camara que deram entrada no cofre municipal as importancias dos seguintes legados feitos ao Collegio dos Orphãos: 500$000, pelo fallecido snr. José Carlos Marinho, sem encargo algum; 100$000, pelo finado monsenhor Francisco Xavier de Souza Carneiro, tambem sem encargo algum.

ASSUMPTOS DE INSTRUCÇÃO

O snr. presidente occupa-se ainda de varios assumptos referentes ao pelouro da instrucção — arrendamento de um predio para uma escola infantil nas Condominhas; communicação de Vitem das Escolas de que continuará a manter, emquanto possa, o subsidio de livros, vestuarios e alimentação de creanças da escola; licenças a professores, que a camara approva, etc.

BALANCETE

Acha-se sobre a meza o balancete da semana finda, que accusa um saldo em cofre de 425:6948615, e em deposito e á ordem 45:6858360.

Não havendo mais nada a tratar, é auctorisado o snr. presidente a satisfazer diversos pagamentos.

A MODA

Os vestidos proprios da solemnidade dos dias que vamos atravessando, consagrados aos mysterios da Paixão, são de uma elegante sobriedade, permittindo a moda actual combinações especiaes, nhosamente para se usarem em todas as circumstancias.

Escolhem-se com uma amplidão bastante moderada, evitando-se quanto possivel a excentricidade de pormenores; confeccionam-se com um só ou dois tecidos que se harmonisam agradavelmente e que se pódem empregar de diversas maneiras (fig. 1).

Fig. 1

Acompanham os vestidos destinados ás meninas e ás senhoras novas uma jaqueta curta, um pequeno paletot, uma veste de linhas originaes.

O lindo vestido da fig. 1, feito de sêda flexivel e de *tricotine*, compõe-se do peito de fazenda de lã, de onde partem os *panneaux* lisos de lã e de sêda, nas costas do corpete; nas costas franzidas, uma quilha de fazenda costa franzida, modificando-se um pouco esta franzidura, tornar-se-hia possivel adaptar um vestido já antigo.

O modêlo do vestido reproduzido na

fig. 2 destina-se ás senhoras de meia idade; póde guarnecer-se a parte infe-

Fig. 2

rior da tunica com um bordado alto, feito do mesmo tecido ou com um en-

Fig. 3

trancio de renda de phantasioso desenho; o entremeio é ornado com uma facha da mesma côr do vestido, um *biais* de fazenda entrelaçado, repetindo-se a mesma guarnição em volta da gola lisa. A novidade que esta disposição apresenta, é a fórma das mangas compridas cerradas sob uma facha de fazenda lisa que segue a linha do cotovêlo e a *guimpe* feita de *voile* de sêda triple, rematando o vestido com uma gola que emmoldura agradavelmente o rosto.

O vestido da fig. 3 destina-se ás irmãs mais velhas das meninas da primeira Communhão: executa-se seguindo a estação, com fazenda, sarja fina, crepão, taffetá, mousselina ou *voile* de lã, léia, *voile* de algodão, e o côrte de sêda, dobrada na parte inferior, indica uma das disposições mais originaes de certas saias em voga. Se desejarem as leitoras possuir um vestido na última moda, bastaria coser a facha inferior a um cautchuc, na parte do inverso, immediatamente á borda inferior do vestido; obtém-se assim uma saia apertada em baixo, mas larga na altura dos quadris e differente da saia balão; as alças passam sobre uma blusa de lecido extremamente fino, de *voile* ou mousselina de sêda e a disposição da gola, bem como as mangas apertadas nos punhos por uma facha de velludo, imprimem-lhe uma nota de rara frescura. Sobre a blusa bastaria usar uma pequena *veste* de recorte simples, guarnecida com o mesmo bordado da saia.

Movimento litterario, scientifico e musical

Publicamos abaixo os trabalhos litterarios, scientificos, artisticos e musicaes que o *Commercio do Porto* noticiou durante o mez de março:

Litterario:

A minha terra—X. *Carlas ao vento*, por Antonio Correia de Oliveira.

Defesa economica de Portugal, por Thomaz Cabreira.

Archivo Historico Portuguez.

Oração á patria, por João de Barros.

John Bull, por Ramalho Ortigão.

O quadrado azul, pelo dr. José de Almada Negreiros.

Sobre a abertura nasal do craneo dos mamiferos, pelo dr. Antonio Augusto Mendes Correia.

Os que triumpham, por Souza e Costa.

Fialho de Almeida—In memoriam, organisado por Antonio Barradas e Alberto Saavedra.

O que é commercio, por Antonio Beirão da Veiga.

O protector da Inglaterra, por Julio Escórcio.

Mutualismo, por Joaquim Thomaz Judice Biker.

O condemnado, por Affonso Gayo.

Como se fazem queijos.

O Escoleiro, da collecção «Livros do Povo».

El Arregio con la Compania del Ferrocarril de Puerto Cabello a Valencia.

Bibliographia da Litteratura Classica Luso-Brazileira.

Amphora Partida, por Pina de Moraes.

Fragmentos historicos, por D. Meda Mousinho de Albuquerque.

O Encanto Feminino, por Manoel de Souza Pinto (collecção dos Livros do Povo).

Museus escolares, por Augusto de Vasconcellos.

Revistas:

A medicina moderna.

La Revue Hebdomadaire.

Boletim da Universidade de Coimbra.

Historia Universal de Oncken.

O Instituto.

Procural.

Boletim Juridico Commercial.

A Medicina Moderna.

A Aguia.

Vida e Saude.

O Direito.

France-Brésil.

Ephemerides Astronomicas.

Revista de Chimica.

Boletim Agricola Mensal.

O Marconigramma.

O Instituto.

Terra Portugueza, n.º 12.

Procural.

Revista Viti-Vinicola e de Oleicultura.

Boletim da Administração Militar.

Musical:

Dia 2—No Salão de Festas do Jardim Passos Manoel, concerto para a primeira apresentação de algumas discipulas da conhecida e distincta professora de canto snr.ª D. Ilda Palhares.

Dia 5—No Orpheon Portuense, concerto pelo eminente pianista francez, Paulo Loyonnet.

Dia 11—Concerto no Salão Jardim da Trindade, pela Sociedade de Concertos Symphonicos Portuense.

Dia 17—Concerto no Salão Bechstein, para ensaio dos discipulos do distincto professor e violinista, Efisio Anedda.

Dia 21—Concerto no Orpheon Portuense, pela excellente orchestra de arco da Associacion de Musica de Camera, de Barcelona, dirigida superiormente pelo insigne *maestro* D. José Rabentós, e que já na época passada deixára assignalada a sua passagem pelo Orpheon Portuense.

Dia 22—Segundo e ultimo concerto pela orchestra de arco da Associacion de Musica de Camera, de Barcelona.

Dia 25—Concerto no Sá da Bandeira, em festa artistica do insigne professor e distincto *maestro* Raymundo de Macedo.

Dia 25—Ensaio de discipulas, das distinctas professoras de piano e violino, snr.ªs D. Bertha e D. Laura Arthayett Barbosa, na Casa Mello Abreu.

Dia 29—No Salão de Festas de Passos Manoel, ensaio de discipulas da distincta professora de canto D. Alexandrina Castagnoli de Brito.

No Salão Bechstein, ensaio musical para apresentação das discipulas do distincto professor e pianista Raymundo de Macedo.

Dia 31—No Palacio de Crystal, concerto pela orchestra symphonica dirigida pelo eminente *maestro* Pedro Blanch.

Theatral:

Dia 2—Estreia, no theatro Carlos Alberto, da companhia Ruas, de Lisboa, com a opereta em tres actos «O Chico das pêgas», original de Eduardo Schwalbach, musica de Filippe Duarte.

Dia 9—Estreia, no Sá da Bandeira, da companhia do theatro Nacional «Almeida Garrett», com a comedia em quatro actos «O Filho Perdido», de Pierre Veber e Marcel Gerbidon, traducção de Acacio Paiva.

«Réprise», no theatro Carlos Alberto, da peça em tres actos e cinco quadros, do jornalista Souza Rocha, «Amores em Coimbra», musica do maestro Thomaz Del-Negro, pela companhia Ruas.

Dia 10—Estreia, no theatro Nacional, da companhia dramatica portugueza, sob a direcção do actor Gil Ferreira, com a representação do drama em seis actos «Uma Causa Célebre».

Dia 13—No Sá da Bandeira, «O condemnado», peça em cinco actos, de Affonso Gayo, pela companhia do theatro Nacional de Lisboa.

No Carlos Alberto, «A Viagem de Suzete», opereta em tres actos, musica de Leon Vasseur, pela companhia Ruas.

Dia 14—No Sá da Bandeira, a comedia «Perallas e Seclas».

Dia 16—No Aguia de Ouro, estreia da companhia da Avenida, de Lisboa, com a «Princeza Magalona», revista em tres actos e onze quadros, de Marçal Vaz, Arthur Rocha e Alvaro Santos, musica de Vasco Macedo e Hugo Vidal.

No Sá da Bandeira, *réprise* de «Os Velhos», de D. João da Camara.

Dia 17—No Sá da Bandeira, «O condemnado», de Affonso Gayo.

Dia 18—No Sá da Bandeira, «O condemnado e «Os Velhos», de D. João da Camara.

No theatro Carlos Alberto, «Folha Corrida», revista original de Henrique Roldão e Roberto Salles, musica de Pascoal Pereira e Calderon.

Dia 20—No Sá da Bandeira, «O Escandalo», peça em 4 actos, de Henry Bataille, traducção de Mello Barreto.

Dia 21—No Sá da Bandeira, o poema dramatico em 5 actos «L'aiglon», de Ed. Rostand, pela Companhia Port Saint Martin, da qual fazem parte a actriz Blanche Dufrene e o actor Jean Coquelin.

Dia 22—No Sá da Bandeira, a comedia heroica em verso, «Cirano de Bergerac», pela mesma Companhia.

Dia 24—No Sá da Bandeira, «A madrugada», comedia em 4 actos, em verso, original do fallecido poeta Fernando Caldeira.

No Nacional, «A Morgadinha de Valflores, em 5 actos, de Pinheiro Chagas.

Dia 25—No Sá da Bandeira, á tarde e á noite, «A Madrugada», de Fernando Caldeira.

Dia 28—No Sá da Bandeira, «Os velhos», de D. João da Camara.

Dia 29—No Sá da Bandeira, «Sem Dotes», peça em 3 actos, original de Alvaro de Paiva.

Dia 30—No Sá da Bandeira, «O Frei Luiz de Souza», de Almeida Garrett.

No Carlos Alberto, a revista em 2 actos e 14 quadros «Palavra de Honra», de Lino Ferreira, Arthur Rocha e Alvaro Santos, musica de Carlos Calderon e Hugo Vidal.

Dia 31—No Nacional, «Os piratas de Savena».

Portugal belligerante

CUBRAMOS DE FLORES O SEU CAMINHO...

Vivem na anciosa espectativa os corações portuguezes, em vesperas da grande batalha que, no mundo e na historia, escreverá com sangue o nome de Portugal.

Um dia — e breve será, talvez! — ouviremos em nossa alma o troar de canhões, o explodir de metralha, o desabar de ruinas, gritos de furor, gemidos de moribundos... Um tremito de horror e de angustia ha-de agitar então as nossas almas; os nervos tensos hão-de sacudir-nos em arrepios de duvida e de esperança; o pensamento, impavido e por mil ideias contrarias, ha-de fugir para o campo de batalha, n'um esvoaçar estonteado de ave mal ferida; e todo o nosso sêr, desperto e magoado, ha-de seguir, tremendo, o desenrolar da tragedia diabolica em que a morte vai fazendo a sua melhor colheita...

E' a Vida e é a Guerra!

A vida, agitada pela dôr terrivel d'esses momentos téricos, ha-de acordar no intimo do nosso sêr, revolvendo-os n'um sacabor de torrente, os sentimentos mais adormecidos ou apagados no fundo das consciencias; e Portugal, sacudindo, resoluto, a poeira da indifferença e do tédio, ha-de soltar um brado unico, que electrisará todos os corações.

A Dôr é o grande cylindro que aplana a vida, que nivéla as almas — é a Dôr que ha-de segredar-nos continuamente, cavando, em sulcos profundos e indeveis, no intimo do nosso sêr, duas palavras unicas: Patria... Portugal!

Então, legiões aereas surgirão da bruma do passado e virão poisar nas almas purificadas um osculo de benção e de paz.

Ai de nós, se assim não fosse! Ai de nós, se não pozermos acima de preconceitos, de interesses, de sentimentos mesquinhos, a imagem santificada da Patria!

Olhemos para traz: é um passado luminoso a apagar-se...

Voltemo-nos juntos para o futuro: será um sol radiante em carinhosas promessas...

Alevantemos as almas, unifiquemos os corações e caminhemos juntos para a conquista da paz, com um sincero grito de amor a voejar nos labios...

Purifiquemos o ambiente com o halito benefico d'esse amor humanitario e grande e deixemos que as creancinhas respirem a largos haustos um ar sadio que vivifique a raça.

Sejamos bons para sermos grandes! — *Perdoar as injurias e dar de comer a quem tem fome*, são n'este momento as normas bem christãs, que não devemos esquecer. Na pratica, traduzir-se-hão em obras humanitarias e bellas — de belleza moral que é bondade, que é virtude.

Essa virtude e essa bondade têem sido sempre a caracteristica do nosso povo, quando a nação chama os seus filhos para que a defendam e a tornem grande, heroica, sublime, remida pelo sangue de innocentes, batalhando e morrendo por ella.

Foi sempre assim e mais uma vez assim será.

Tambem a mulher portugueza, que é mãe, esposa ou filha, ha-de elevar-se pelo soffrimento ao mais alto grau de perfeição moral e, sempre corajosa e boa, ha-de saber mostrar o que póde e o que vale a sua abnegação e o seu grande amor humanitario e patriotico.

E não é, decerto, d'ella que a Patria hoje exige menores sacrificios... Pede-lhe toda a sua força moral, a sua energia, a dedicação, a intelligencia e a bondade — toda a superioridade affectiva que póde fazer d'ella a mensageira da união e da paz nos corações portuguezes.

E' grande a sua missão e grande e maior será ella ainda, se a souber cumprir, pondo de parte *commodidades, regalias de classe, preconceitos de casta, para luctar e para soffrer, para tambem ser soldado e levar a sua fé e o seu sacrificio ao mais alto dos testemunhos.*

N'estes termos se exprimia a distincta escriptora Veva de Lima, no «Diario Nacional» do dia 1 do corrente mez.

Poucas, como ella, sabem pensar e sentir, pouquissimas têem a coragem de o dizer! Mas, é preciso dizel-o e repetil-o mil vezes, para que acordemos todas e, solidariamente, caminhemos para o mesmo fim.

Não é só nos campos de batalha que se joga o destino dos povos. Tambem a dentro de fronteiras é preciso luctar e vencer.

São, porém, diversas as armas e a lucta mais difficil é, sem duvida, a de dissolver rancores no perdão e no esquecimento...

«Rapazes de Portugal, pela Patria, e por vós mesmos, sêde gloriosos!» — eis um grito generoso e bom, um grito digno da iniciadora d'essa projectada *venda da flôr*, ainda tão pouco comprehendida entre nós!

E', todavia, necessario haver perseverança e vontade firme para dizer, para inocular essa generosa ideia, que tanto bem póde trazer a Portugal, se a mulher portugueza quizer *trabalhar* para que essa florinha ganhe raizes profundas e eternas no coração dos homens e se prenda á terra querida da Patria...

E' por isso que nos pareceu grande e bella essa simples *venda da flôr* que, além de curar muita miseria e estancar muita lagrima, seria um mysterioso laço, unindo-nos todos para a defeza dos nossos direitos de povo livre, de nação autonoma, independente.

. . . . . .

«Rapazes de Portugal, pela Patria, e por vós mesmos, sêde gloriosos!» — e nós todas, mulheres portuguezas, com os olhos nas creancinhas, pensemos em cobrir de flôres o caminho que ha de ser o d'ellas e esmaguemos nas nossas frageis mãos os espinhos, que poderiam ensanguentar-lhes os pequeninos pés.

Cubramos de flôres o seu caminho, mostremos-lhes horizontes calmos e paisagens risonhas para que os seus olhos, puros conservem a limpidez e os seus labios o sorriso innocente...

E, quando chegar a nossa hora derradeira, repousaremos contentes e serenas, na paz de consciencia que resulta do dever cumprido.

9-3-917.

Ivalda.

«FINIS POLONIÆ!»

Frederico II, tendo-se apossado, durante a guerra dos sete annos, da cidade de Leipzig, onde se fabricava a moeda polaca, mandou alli cunhar 100.000 florins falsos, que espalhou pela Polonia, causando com essa operação vergonhosa um immenso prejuizo á nação e prejudicando assim o primeiro espaço do tratado combinado no tratado de Saint-Pétersburgo, em 1772.

A Russia, a Austria, a Prussia, dividiram entre si o cubiçado manjar. Mas a Polonia esphacelada viveu ainda...

Mais tarde, a 29 de março de 1791, celebrou-se um tratado entre a Polonia e a Prussia no qual esta ultima se obrigava a soccorrer a Polonia em caso de aggressão de qualquer outra potencia.

Promulgou-se, em 3 de maio do mesmo anno, uma constituição liberal, semelhante á da França, que abolia o *liberum-veto* e proclamavam a monarchia constitucional e hereditaria. Catharina II, da Russia, intimava a dieta para que abolisse essa constituição. Era, pois, chegada a occasião de pedir á Prussia o cumprimento do tratado de 29 de março de 1791.

A Prussia... negou-se absolutamente a cumprir esse tratado!

Em 17 de junho de 1793 fazia-se a segunda divisão da Polonia entre a Russia e a Prussia; e em 1794 exigia-se a reducção do exercito polaco a 15.000 homens.

A Polonia teve então o seu heroe, alma da lucta desesperada que finalmente desgraçadamente em Maciejovice. Kosciusco, ferido e desmaiado, foi aprisionado pelos cossacos, atribuindo-se-lhe, erradamente a célebre phrase de desolação e angustia: «Finis Poloniæ»

Não era, porém, o fim. Ainda, em 8 de setembro de 1831, a revolução que rebentára em Varsovia e se alastrára por toda a Polonia, era subjugada cruelmente, perante a criminosa impassibilidade da Europa espectadora.

Mas, por fim, em 1795, a terceira divisão, entre a Russia, Austria e Prussia, riscou definitivamente a Polonia do mappa da Europa.

Foi então que verdadeiramente poderia dizer-se: «Finis Poloniæ!»—A Polonia morreu então...

Mas, mais nobre e puro, resurgirá um dia, esse heroico e desgraçado paiz! Resurgirá para prova de que a civilisação não é um mythe e a liberdade uma chimera. Resurgirá quando o Direito e a Justiça se firmarem sobre ruinas e cadaveres, remindo crimes e abençoando os homens.

A astucia mascarada de Guilherme II não calou na alma de um povo habituado ás falsas promessas da Prussia e elle hoje volta o seu olhar ardente para a inimiga de outr'ora, que sentiu lhe abriu os braços, conquistada pela razão do Direito no decorrer dos tempos.

A Russia a resgatará assim o crime do passado e dará ao mundo o exemplo magnanimo do gigante que acarinha e protege a creança franzina e innocente...

A França, estendendo de longe as suas mãos amigas, pagará tambem á Polonia os sacrificios generosos que esta lhe fez outr'ora, e os aliados unir-se-hão n'esse desejo a um acto de justiça que desafrontará a Europa.

—Entramos no alvorecer de uma era nova, purificadora de almas, que se espalhará na terra bençãos de paz e de amor. Um ideal mais nobre e puro surgirá os povos, cujo coração palpita na mesma ancia de justiça e liberdade. E, de mãos dadas através do mundo, a Humanidade acordará emfim para retomar o immorredoiro laço que a liga.

D'esse desejo ardente de confraternisação sincera e sympathica no gesto commovedora e symbolica no gesto nobre e delicado da Inglaterra, formulando o projecto de elevar uma estatua a Joana d'Arc n'uma praça de Londres. Acrendo já em feitiços e conhecendo toda a verdade dos factos, os Inglezes viram hoje na *Pucelle d'Orléans* a encarnação do patriotismo. E, heroina

e santa, ella poderá, talvez, fechar nas suas mãos geladas o destino de povos... A libertação e a independencia dos polacos impõe-se á civilisação do futuro. As nações devem reconstituir-se de acordo com as origens ethnicas, embora isso traga uma transformação completa na carta da Europa.

Tcheques, slavos, servios e romenos têem direito a formar nações autonomas e livres.

A Allemanha e a Austria deverão restituir territorios que só á força annexaram e do frontespicio do palacio imperial de Vienna tambem deverá arrancar-se o exergo que, como um sarcasmo odiento, se patenteia insolente: *«Justitia omnes nationes est fundamentum dominorum».*

Se esta guerra tremenda não tivesse como consequencia o resurgimento da Polonia e do Direito ultrajados, a liberdade dos povos e a paz internacional, seria considerada na Historia como um terrivel desequilibrio da humanidade, escurecendo a natureza e a vida.

Mas não será assim. O futuro, que se aproxima, nimbado de luz, aureolado de gloria, transformará em realidade palpitante o ideal synthetisado por essa Pleiade de Bartholdi, que, em 1886, a que se ergue, colossal e triumphante, a entrada do porto de New-York: *a Liberdade illuminando o mundo!*

Ivalda.

PROVIDENCIAS LEGISLATIVAS

EMBARCAÇÕES PORTUGUEZAS

O «Diario do Governo» publicou os seguintes decretos:

«Artigo 1.º Desde a data da publicação d'este decreto não poderá qualquer pessoa ou collectividade transmittir a propriedade ou uso a estrangeiros, ainda que provisoriamente, de qualquer embarcação portugueza sem prévia auctorisação do governo.

§ 1.º A infracção d'esta disposição, terá por effeito a nullidade do contrato e a pena de com prisão correccional até um a tres annos e multa até seis contos.

§ 2.º Nenhum notario, consul ou agente consular portuguez, sob pena de demissão immediata, poderá intervir em contrato que de qualquer maneira inutilize ou contrarie o disposto n'este artigo.

§ 3.º As capitanias não procederão ao cancellamento dos registros das embarcações ao estrangeiros sem indicação da direcção geral da marinha.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

«Artigo 1.º As requisições de embarcações nacionaes pelo governo serão feitas segundo as disposições applicaveis do decreto n.º 2.229, de 23 de fevereiro de 1916.

Art. 2.º Ao inventario assistirá o proprietario ou armador ou, na falta d'estes, quem o represente, e quando não comparecem, tendo sido avisados, duas testemunhas.

Art. 3.º A retribuição pelo uso do navio será paga mensalmente e o processo de liquidação por avarias seguirá os termos legaes e regulamentares.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

(Decretos de 8 de março de 1917).

A conflagração europeia

IMPRESSÕES DA GUERRA

Nas operações militares nos differentes theatros, avulta de importancia o theatro ocidental, que continua a merecer especial interesse aos criticos militares, os quaes procuram descortinar as verdadeiras intenções de um tal movimento.

O recuo mais importante verifica-se no saliente mais avançado da linha allemã, na direcção Noyon-Saint Quentin, attingindo já uma profundidade de 40 kilometros.

Já hontem indicamos a presumivel linha em que os allemães procurarão deter o seu movimento de recuo e que, por Lens-Saint Quentin-Laon, constitue a corda do grande saliente Arras-Noyon-Reims. Alguns criticos francezes salientam o facto de um tal encurtamento da frente dos allemães não proporcionar a estes effectivos muito importantes que podessem utilisar em outros theatros.

O que parece mais verosimil é que os allemães estejam tentando uma manobra tendente a arrastar os anglo-francezes para fóra das suas trincheiras poderosamente organisadas, executando, segundo um dos planos de Moltke, a que já fizemos referencia, um grande recurso-offensivo, depois de haverem cansado o adversario com um avanço inicial.

Seria, até certo ponto, a reproducção, em sentido inverso, da célebre batalha do Marne. N'esta, o recuo dos anglo-francezes foi determinado pela pressão da grande avalanche allemã, emquanto que a actual retirada dos allemães seria, mais ou menos, voluntaria.

Tambem a pretendida manobra allemã póde visar, como opinam alguns criticos inglezes, a retardar a projectada offensiva dos anglo-francezes, pelas deslocações que um tal recuo impõe aos meios de ataque que os alliados vinham preparando contra as primitivas linhas allemãs.

Em tal caso, os allemães aproveitariam um tal atrazo da offensiva anglo-franceza, para lançarem as suas reservas estrategicas contra outra frente que, presumivelmente, seria a italiana.

Segundo informações que o coronel Repington tem por seguras, a grande reserva estrategica de 700.000 homens que os imperios centraes poderam constituir este anno e cuja falla tanto sentiram no anno ultimo, encontra-se ainda no interior d'esses imperios, não se notando movimentos que indiquem os pontos onde vai ser applicada.

O que se póde já verificar é que a lucta no theatro occidental toma uma feição nova, passando-se da enfadonha lucta de trincheiras á guerra de movimento.

De uma parte e outra apparece já em acção a cavallaria que, erroneamente, se havia feito vêr que tinha os seus dias contados nas luctas do futuro. Este conceito erroneo mais de uma vez o salientamos n'estas ligeiras impressões da guerra.

Algumas noticias da Russia parecem fundamentar algumas receios que aqui temos exprimido, de as conturbações politicas internas poderem reflectir-se prejudicialmente na sequencia das operações, agora, principalmente, que se receia, uma acção concorde dos russos com a dos alliados no occidente.

Sob este ponto de vista, não póde deixar de lamentar-se as substituições que se annunciam nos altos commandos, entre elles a do gran-duque Nicolau, chefe militar de grande prestigio.

Embora taes substituições estejam na logica da situação politica interna, os mais leigos em questões militares póde entevêr os prejuizos que póde advir de taes fluctuações nos altos commandos, no actual momento, e a exaltação imposta aos chefes militares.

Como reflexo das ultimas victorias dos inglezes no Oriente, registra-se uma certa actividade das forças alliadas na Macedonia, mantida, desde ha tempos, em relativa quietação.

A acção d'essas forças não poderá, comtudo, deixar de conjugar-se com a dos russo-romenos na Romania para ter uma efficaz applicação.

Os jornaes estrangeiros vão-nos trazendo alguns esclarecimentos sobre o ultimo movimento russo, aliás ainda envolvido em densas sombras, pelo menos no que respeita ás suas consequencias futuras.

Embora se tenha attribuido alguma interferencia da diplomacia ingleza na encenação do drama russo, transparece da leitura do meticuloso «Times» algumas sérias apprehensões de que a revolução triumphante se lance, em materia de reivindicações, no caminho da anarchia, que seria o descalabro da nação e um grave perigo para os alliados.

Não deixou de impressionar as democracias do occidente algumas duvidas affirmações do programa do governo provisorio sobre o direito á *greve*, extensivo a funccionarios e militares e em que nós suppunhamos ainda ter havido incorrecção na transmissão telegraphica.

Telegrammas posteriores, noticiando-nos ter o governo chegado a accôrdo com os comités de operarios e soldados, do qual resultou a destituição de estabelecimentos militares prepotentes, em satisfação aos sentimentos revolucionarios d'aquelles, justifica as apprehensões da imprensa ingleza «de que se está apenas no começo de um grande capitulo da obra revolucionaria.»

Registra ainda a imprensa estrangeira que algumas accusações vêem já fazendo os revolucionarios ao novo governo por «não andar tão depressa como seria para desejar.»

Já aqui temos exprimido os nossos receios de que taes inversões dos principios de ordem social tenham funesta influencia na direcção das operações militares.

Se tal acontecesse, a obra revolucionaria dos russos, longe de constituir o mais assignalado triumpho dos alliados como já foi affirmado em documento da responsabilidade dos nossos altos corpos legislativos, teria proporcionado ao inimigo um incontestavel successo.

Teria sido, tambem, em tal caso, incomprehensivel a adhesão de alguns estadistas militantes conservadores a principio tão subversivos.

A imprensa ingleza põe em relêvo a attitude patriotica da declaração do czar quando tinha elementos sufficientes para dominar a situação, com o perigo, porém, de lançar o paiz n'uma guerra civil, grave, por todos os motivos no actual momento.

Bom será, pois, que entre a serenidade nos novos governantes e se não julgue que para conjurar os perigos militares da hora presente, não bastam hoje os braços enthusiasmos da revolução franceza.

As actuaes condições da lucta não dão margem á acção de qualquer Napoleão que encontre os bastões dos marechaes nas mochilas dos seus soldados.

O prestigio dos altos commandos militares não se coaduna tambem com as imposições dos *comités* de procedencia revolucionaria e os chefes consummados e experimentados não são merecedores da abundancia no trafego militar.

Está solucionada a crise ministerial franceza. O incidente que determinou a sahida do general Lianley e cuja gravidade aqui lamentamos, parece ter sido devidamente considerado nas altas espheras governativas.

A crise, que apontamos, na direcção suprema da guerra, confiada ao *comité* do governo, por sua natureza instavel, apparece resolvida no programma do novo ministerio. O governo fica como o orgão necessario ás relações com os governos alliados para assegurar o perfeito accôrdo da acção combinada dos exercitos; mas, tendo escolhido o chefe que deve conduzir as tropas á victoria, *deixa-lhe completa liberdade para a concepção estrategica da preparação e direcção das operações.*

Como essa liberdade não se coaduna com as interferencias parlamentares que determinaram a sahida de Lianley, parece que se resolveu arripiar caminho, dando no fundo razão, ao illustre militar e homem de governo.

Por mais respeitaveis que sejam as susceptibilidades dos parlamentares, em raciocinio simplista não se póde dei-

xar de admitir que a acção directora de muitos não pôde produzir resultados efficazes em questão de operações militares. Lá o diz o nosso plebeissimo adagio: *Panella mexida por muitos...*

O insucesso da direcção superior das operações, confiada a um *conçilé* ministerial, veio comprovar as observações que aqui fizemos, a quando da sua constituição, pondo-o em confronto com a *direcção unica* do adversario, ainda hoje não igualada no campo dos alliados.

Pelo que respeita propriamente a operações militares, continua a accentuar-se o recuo allemão, principalmente na região de Saint-Quentin e ao norte de Soissons.

Os francezes vão avançando cautelosamente, por emquanto, mantendo o contacto com o adversario por meio de cavallaria e ligeiros destacamentos de outras tropas.

Não se registra ainda o avanço de columnas importantes para a frente da antiga linha de trincheiras, pois se procura descortinar o verdadeiro intento do adversario com a sua manobra.

AS COLONIAS ALLEMÃS

Define este mappa, o n.º 303 da collecção do *Commercio do Porto*, a ruina do imperio germanico e que as colonias perdidas pela Allemanha na Africa, na Asia e na Oceania representam uma área muito mais extensa do que a dos territorios dos dois imperios centraes e seus alliados, a Turquia e a Bulgaria, e ainda dos que ocupa e permanecem aos alliados.

A GUERRA

EPHEMERIDES

Março

1—Uma das resoluções tomadas na conferencia dos alliados em Petrogrado é a de se continuar a guerra até á victoria final.

—O «New-York Herald» considera proxima a declaração de guerra dos Estados-Unidos á Allemanha.

—O orçamento da guerra inglez abrange nas suas despesas, cinco milhões de soldados, não contando com os contingentes da India, que vão além de um milhão.

—O governo da India offerece ao governo inglez cem milhões de libras, como contribuição para as despezas da guerra.

—Chega á França o vapor norte-americano «Rochester».

—O chefe do governo hespanhol declara que vai ser tratada em conselho de ministros a questão da venda de navios mercantes da Hespanha á Inglaterra.

2—Ao contrario do que se esperava, está sendo frouxa a resistencia allemã ao avanço das tropas inglezas, que estão nos arredores de Bapaume e continuam avançando.

—O exercito inglez que opera na Mesopotamia recebe importantes reforços da India ampliando assim as operações que têem por objectivo Bagdad.

—Nos Estados-Unidos é dada publicidade a documentos provando que a Allemanha, quando elaborou o plano da guerra submarina a todo o transe, propôz uma alliança com o Mexico e com o Japão, com o fim de atacarem os Estados-Unidos.

—O Japão declara estar em completo accordo com os alliados; que a sua boa amisade com os Estados-Unidos vai crescendo dia a dia e que nunca deixa ouvidos a um convite da natureza do que a Allemanha teria feito por intermedio do Mexico.

—Os Estados-Unidos pedem á Suissa que mande retirar o seu ministro plenipotenciario, por causa da sua attitude germanophila.

—Na Allemanha, 60:000 homens das fabricas Krupp e 15:000 de outras officinas declaram-se em «grève», pela insufficiencia de alimentos. Esta «grève» dura já ha tres dias.

3—O rei Jorge V telegrapha a Douglas Haig, manifestando a sua admiração pela excellente obra que têem realisado as tropas inglezas.

—O Brazil dá ordem ás suas legações nos paizes belligerantes para convidar os seus naturaes a tomar as necessarias providencias que lhes assegurem o seu regresso ao Brazil.

—Consta em Paris que o imperador da Allemanha está gravemente enfermo.

—O senado dos Estados-Unidos approva um credito de 535 milhões de dollars para fazer face a qualquer eventualidade, activar as construcções navaes, augmentar o numero dos submarinos e estabelecer um novo arsenal naval no litoral do Pacifico.

—No senado dos Estados-Unidos, disse-se que a situação é tal que o povo póde inopinadamente encontrar-se em guerra.

4—Os russos tomam Hamaden, que fica a 400 kilometros de Bagdad.

—A artilharia italiana destroe as posições do inimigo em Marmolada (Alto Avisio), causando alli alguns incendios.

5—O governo chinez resolve romper as relações diplomaticas com a Allemanha e declarar-lhe posteriormente guerra.

—Apesar da obstrucção feita no senado americano, onde 12 senadores impediram a votação da lei de neutralidade armada, que era approvada por enorme maioria, sabe-se, de fonte auctorisada, que o presidente Wilson armará os navios mercantes e tomará outras medidas para proteger o commercio maritimo americano, independente da votação do senado.

—O ministerio da marinha norte-americano annuncia que, receberá propostas para a acquisição de 2:700 canhões de 75 milimetros destinados, ao que parece, a armar os navios mercantes.

6—Está sendo apreciada pelos criticos militares como um facto de grande importancia a retirada dos allemães das suas posições no Ancre.

—Os russos, que retomaram a offensiva em Kimpolung, reconquistam varias posições que tinham perdido.

7—Consideram-se os Estados-Unidos em estado de guerra com a Allemanha, estando a fazer todos os preparativos n'esse sentido.

—Apesar dos esforços allemães para recuperar algumas das posições perdidas, as tropas inglezas continuam a avançar, principalmente na região de Arras.

8—E' preso em Washington um allemão, a quem foi encontrada uma mala com bombas, o qual confessou que eram para attentar contra a vida do presidente Wilson.

—As tropas inglezas na Mesopotamia continuam a perseguir os turcos, que, na sua debandada, têem abandonado numeroso armamento.

9—A Austria responde aos Estados-Unidos ácerca da guerra submarina, dizendo que os imperios centraes resolveram tomar essa medida a fim de obrigarem ao restabelecimento da liberdade dos mares o mais depressa possivel.

—Morre o conde de Zeppelin, o proposito dos seus falecimento, é impressionante recorda o malogro das aeronaves, de que foi inventor e que têem o seu nome.

—A maioria do povo americano é de opinião que se devem armar os navios mercantes, ainda que com isso vá dar logo em guerra. O congresso e o presidente Wilson, os poderes se conseguem fazer avançar os inglezes conseguem fazer avançar as suas linhas mais algumas milhas no norte do Ancre.

10—Os Estados-Unidos estão tomando uma attitude de completo rompimento com a Austria-Hungria.

—O governo inglez escolta uma efficacia de cem mil libras para auxiliar os esforços tendentes a combater os submarinos.

11—Annuncia-se uma rigorosa campanha contra os submarinos allemães, a construcção de canhoneiras, hydroplanos e dirigiveis. Empregar-se-ão também todos os meios defensivos como redes, granadas submarinas e submarinos.

—Por causa da conspiração para envenenamento de Lloyd George e de Henderson, são condemnados: Malkow, a 10 annos de servidão penal, seu genro Mason, a 7 annos de servidão penal, seu filho Mason, a 5 annos e outra filha Kelly Wheeldon, a 5 annos.

12—O presidente Wilson declara que os Estados-Unidos contam com os navios mercantes para poder armar os navios e, logo, o governo dos Estados-Unidos, logo que se reuna, e o presidente do novo governo dirá um manifesto á marinha mercante, recommendando calma e o exercito e a marinha, e publicando varias altas personalidades geraes. Parece que brevemente será proclamada na Russia a monarchia constitucional.

—Ha concordes as noticias recebidas de todos as procedencias em affirmar que a Russia continúa, mais que nunca, ao lado dos alliados na guerra contra os imperios centraes.

—Não passou de uma tentativa e fumaça a revolução da Russia. A czarina, que é allemã, continúa custodiada e será banida da Russia.

—Sobre a Inglaterra e sobre a França, pairaram dirigiveis inimigos, sendo abalado, em Compiègne, um zeppelin.

13—Em consequencia da tomada de Bapaume e da retirada das tropas allemãs, alguns jornaes dizem que essa retirada significa que os allemães estão resolvidos a realisar um recuo geral na direcção da linha Cambray Saint-Quentin.

19—Eleve-se a cem o numero de povoações libertadas pelos francezes nos tres ultimos dias na frente occidental, muitas das quaes haviam sido devastadas e saqueadas pelos allemães.

—São torpedeados e afundados por submarinos allemães tres vapores americanos.

—E' canhoneado, tambem por um submarino, um vapor hollandez da commissão de soccorros aos belgas, ficando mortos tres officiaes e cinco tripulantes.

—A imprensa allemã mostra grande anciedade a respeito do não regresso de varios dos seus submarinos e as auctoridades muito apprehensiveis pelo pouco resultado da guerra submarina e dos ultimos acontecimentos da Russia.

—Um deputado socialista declara no parlamento prussiano que as perdas dos allemães na guerra actual, incluindo mortos, feridos e desapparecidos, se elevam a seis milhões.

20—São unanimes as declarações dos generaes e officiaes superiores do exercito russo em affirmar que deve continuar a guerra até que o inimigo seja expulso do territorio da Russia e obrigado a acceitar a paz que lhe fôr imposta.

—A revolução russa produz grande agitação na Allemanha, sendo originados varios tumultos em differentes cidades.

—Estão prestes a declarar-se as hostilidades entre os Estados-Unidos e a Allemanha.

—E' torpedeado, sem aviso, mais um vapor americano, que soçobra em sete minutos.

—Na Russia, já não se exerce censura sobre a imprensa.

—O governo provisorio russo tem-se visto obrigado a fazer varias concessões aos revolucionarios. Apesar da grande popularidade do gran-duque Nicolau, foi annullada a sua nomeação de generalissimo, decretando-se que o commando supremo não possa ser exercido por nenhum membro da familia Romanoff.

21—Na Allemanha voltam a repetir-se os disturbios por causa da falta de subsistencias, sendo a situação, por toda a parte, das mais desfavoraveis.

—No Somme continúa a retirada dos allemães, fazendo constantes progressos as tropas francezas e inglezas, das quaes as primeiras estão já a pouca distancia de Saint-Quentin.

NA LINHA OCCIDENTAL

Deste mappa, o n.º 302 da collecção do *Commercio do Porto*, ao avanço que as tropas alliadas têem ultimamente realisado na linha occidental. A linha pontuada mostra a situação das tropas alliadas antes dos grandes ataques e a linha cheia a parte do terreno conquistado ou abandonado pelos allemães.

—Ao norte de Soissons, as tropas francezas e inglezas, das quaes as primeiras estão já a pouca distancia de Saint-Quentin.

—O novo governo francez, na declaração lida ao parlamento, diz que a situação actual não é inquietante e que a guerra irá até uma victoria que traga as reparações devidas e uma paz duravel.

—Crê-se que os Estados-Unidos declararão o estado de guerra na proxima segunda ou terça-feira.

—O embaixador da China em Washington declara que o seu governo seguirá os Estados-Unidos nas decisões que tomar.

—O presidente Wilson ordena a mobilisação de 500 mil milicianos. Esta iniciativa colloca o congresso ante um facto consumado, cuja approvação não terá remedio se não tornar effectiva.

22—O presidente Wilson convoca o congresso para uma sessão extraordinaria no dia 2 de abril proximo, a fim de votar o estado de guerra.

—O avanço dos francezes está provocando nos Estados-Unidos geral enthusiasmo.

—Diz uma nota do almirantado que, na ultima semana, entraram nos portos inglezes 5.182 navios mercantes; os allemães afundaram 24, dos quaes 21 eram de pesca e atacaram infructiferamente 19.

—Henrique Rotschild entrega 27 contos ao ministro do trabalho da França, para os distribuir pelos habitantes das cidades e povoações reconquistadas que tenham falta de subsistencias.

—O presidente do ministerio francez allude no parlamento, com enthusiasmo, á proxima intervenção dos Estados-Unidos na guerra. Ao mesmo tempo, Ribot elogiou a Russia e o seu soberano pela abdicação, deixando a nação senhora dos seus destinos.

23—A correspondencia trocada entre a czarina da Russia e o ministro do interior, Protopopoff, que foi descoberta, prova as tendencias germanophilas do antigo governo.

—As forças belgas, actualmente em campanha, recebem reforços, alguns dos quaes estão já na linha de combate perto de Dixmude.

—Affirma-se que estão sendo poderosamente fortificadas as novas linhas a que se acolheram os allemães, na frente occidental, onde as tropas franco-inglezas continuam progredindo.

—Alguns contra-torpedeiros disparam granadas sobre varias cidades do condado de Kent, na Inglaterra, sendo ligeiros os prejuizos que causaram.

—Começou a prolongar-se diariamente até Soissons o comboio de passageiros Paris-Vierzi, que já não se fazia havia dois annos e meio.

—Os Estados-Unidos reconhecem o novo governo russo.

—E' torpedeado, sem aviso prévio, um vapor americano.

—O parlamento chinez vota uma lei pela qual ficam sujeitos ao serviço militar todos os individuos dos 18 aos 45 annos. O ministro da marinha pede o alistamento immediato de 74.000 homens.

24—De cada vez é mais intensa a crise das subsistencias na Allemanha, onde fecharam algumas fabricas e estão em «grève» numerosos operarios.

—As tropas francezas realisam novos progressos ao norte de Soissons, em direcção a Marginal.

—No Mediterraneo é torpedeado, por um submarino inimigo, o couraçado francez «Danton», que se afundou em 30 minutos. O numero de victimas é de 296.

—A imprensa allemã diz que o primeiro tiro de peça disparado por um vapor americano contra um submarino allemão será considerado como uma declaração de guerra da America á Allemanha.

—No parlamento allemão, um deputado operario profere um violento discurso contra o imperador e o chanceller, dizendo que ambos têem a pesar sobre a sua consciencia a morte de milhões de homens; que nas ruas cahem operarios, mortos de inanição, e que o governo deve obter a paz immediata.

25—Dizem de Washington que a Associate Presse recebeu informações de que, em resultado das deliberações tomadas em conselho, o governo americano pre-

para-se para proceder energicamente logo que o Congresso declare existente o estado de guerra.

25—Para conseguir a paz, a Allemanha aceitaria estas condições: Abandono de todo o territorio conquistado, restauração integral da Belgica com soberania e compensações, restauração da Servia com sahida para o mar, cedencia do Trentino á Italia, de grande parte da Lorena á França e os estreitos franqueados á Russia.

—Durante dois dos ultimos dias, os allemães foram repellidos cerca de 200 milhas quadradas do territorio francez.

—O ministerio da marinha dos Estados-Unidos contrata a construcção de 24 torpedeiros rapidos.

—O presidente Wilson ordena a mobilisação de 20.000 homens da guarda nacional para proteger as fabricas de munições, caminhos de ferro, etc.; e 25.000 para augmentar o effectivo da marinha de guerra.

—No parlamento allemão é apresentado um projecto de lei aggravando as penas do codigo militar para desertores reincidentes e soldados que incitem os seus camaradas á deserção.

27—Na região de Saint-Quentin, os alliados têem obrigado os allemães a retuar extraordinariamente. O exercito inglez repellia-os, em alguns pontos, na extensão de 16 kilometros de fundo, no conjuncto da linha originaria defendida por francezes e inglezes combinados, na batalha do Somme, o anno passado.

—Os inglezes têem apresado mais de cem submarinos allemães, entre elles o «Deutschland» e o «Bremen».

—O governo allemão propôz á Hespanha garantir a sahida dos navios hespanhoes refugiados nos portos inglezes, sob determinadas condições, não tendo sido essa proposta acceita pelo governo hespanhol.

—A 200 milhas do Cabo Finisterre é torpedeado, sem aviso, o vapor francez «Montreal».

—Os Estados-Unidos resolvem dar mil milhões de dollars á França, enviar-lhe corpos expedicionarios e ainda outra ajuda financeira importantissima.

28—Afirma-se que os allemães estão preparando uma grande offensiva sobre Petrograd, calculando-se que passa já de dois milhões o numero de homens que têem acampados na frente russa, em grande parte retirados da linha occidental.

—Produz excellente effeito nos alliados a declaração feita pelo general Cadorna de que que tem tudo preparado para resistir á annunciada offensiva austriaca no Trentino, por muito violenta que seja.

—E' torpedeado, sem aviso, o navio hospital inglez «Asturias», que navegava com todas as luzes regulamentares e com os signaes da Cruz Vermelha.

29—Na frente occidental, as tropas allindas estão por toda a parte em contacto com as linhas inimigas, proseguindo victoriosamente o seu avanço.

—Na linha de Riga estão sendo concentradas consideraveis forças allemãs, provenientes tanto da Allemanha como da frente occidental, parecendo tudo confirmar uma grande offensiva sobre Petrograd.

—Continúa a retirada dos turcos na Mesopotamia, onde as tropas inglezas do general Maude estão executando uma operação que tem por fim cortar a retirada ao inimigo.

—O governo dos Estados-Unidos resolve, além de importantes medidas de caracter militar, contrahir um avultado emprestimo para auxiliar os alliados.

—Na Hespanha são suspensas as garantias constitucionaes em todas as provincias.

30—Os Estados-Unidos não tardam a entrar na lucta contra os imperios centraes.

—Os inglezes apoderam-se de mais duas aldeias a leste de Arras, proseguindo no seu avanço.

—Na Inglaterra vai ser feita nova inspecção medica nos isentos e reformados.

—No Mediterraneo é visto da costa de Cartagena um cruzador inglez rebocando um enorme submarino.

—O governo allemão resolve não deixar sahir o ministro norte-americano.

—Em Hamburgo, declarou-se em «grève» 35 mil operarios, estendendo-se o movimento ás provincias de Westfalia.

—Em Constantinopla tem havido graves perturbações da ordem publica pelo mallogro dos turcos na Mesopotamia e no Caucaso.

31—A imprensa parisiense elogia o facto do governo russo ter dado liberdade á Polonia, dizendo que elle constitue um golpe mortal nas ambições allemãs.

—Realisam-se nos Estados-Unidos varios comicios patrioticos nos quaes foi demonstrada a necessidade de ir immediatamente para a guerra.

—O presidente Wilson resolve definitivamente que se reconheça de um modo formal o estado de guerra que, de facto, existe entre os Estados-Unidos e a Allemanha.

—Os russos estão concentrando numerosas tropas na frente Riga-Dvinsk, na previsão de que os allemães tentem, de um para outro momento, romper aquella linha, marchando depois sobre Petrograd.

—Os allemães não admittem ninguem no porto de Wilhelmshaven; havendo todo o rigor na entrada das pessoas que tenham de ir para os estaleiros e arsenaes.

VINHOS

REVISTA VINICOLA

O que é o vinho licoroso natural—Condições privilegiadas que possue o Alto Douro e outros pontos de Portugal para a sua producção — Guerra que lhe promove a França—Lista dos licorosos estrangeiros — Qualidades innatas do licoroso do Douro—Juiso seguro e justo sobre o vinho do Porto velho.

O vinho, todos o sabem, é o producto de uma fermentação alcoolica; quer dizer, um liquido resultante do desdobramento do assucar da uva.

Mas esse desdobramento tem um limite, que é marcado pelo nascimento de 15 graus de alcool. N'essa graduação é paralysada a acção do fermento; pára o desdobramento do assucar e áquelle que sobeja permanece no vinho e imprime n'elle a doçura que constitue o licoroso.

Esta é a marcha normal que se dá no fabrico do vinho licoroso natural. Portanto, os vinhos licorosos são originados por condições especiaes de solo e clima, e de fórma alguma é resultante de uma invenção do vinicultor.

D'esta maneira, por deferencia sobretudo de clima, não é o vinho licoroso um typo de vinho trivial e constante nos paizes vinicolas estrangeiros.

Sómente na peninsula hispanica, e sobretudo em Portugal, é o licoroso natural um attributo quasi vulgar em muitas regiões vinicolas, e um collaborador aturado e firme do nosso vinho do Porto.

O nosso primeiro vinho licoroso é creado nas vertentes do rio Douro, desde Freixo de Espada-á-Cinta até ao rio Corgo, perto da Regua.

Este typo de vinho encontra-se ainda nas encostas marginaes dos rios Tua, Pinhão e Torto.

Ha vinhedos tambem em que se poderá fabricar vinho licoroso de segunda ordem, como em Macedo de Cavalleiros, Torre de D. Chama, Arcas, Lamalonga, Villar do Monte, Carrazeda d'Anciães, Riba Longa, Pinhal, Villarinho, Linhares, Ribeira de Oura, Villariça e Villa Flor.

No Ribatejo ha em especial nassas de vinhos licorosos em Benavente e Coruche e bem assim no Alemtejo, em Villa Alva e no Algarve na Lagôa.

São estes os que n'este momento nos occorrem á memoria, e que não quer dizer que não haja outros.

O que é certo, é que estes ultimos não possuem a finura excepcional dos licorosos do Douro.

Passamos agora a fazer uma resenha dos vinhos licorosos estrangeiros, mesmo para chamar a attenção do governo, sobre a guerra que n'este momento faz a França á entrada dos nossos vinhos. Esta guerra é tanto mais perigosa aos interesses dos nossos productores e exportadores, que ella póde ser seguida por outros paizes importadores.

Os vinhos licorosos estrangeiros são obtidos na generalidade mais por artificios empregados no seu fabrico do que por condições naturaes, que n'esses paizes haja para os produzir.

Em Hespanha ha o Malaga e a Malvasia que devem principalmente a sua doçura ao arrobe, com que são temperados.

Em França ha os Sauternes e os moscateis de Lunel e de Frontignan Marsalla, que é fabricado por processos gregos e romanos, onde a concentração do môsto desempenha o principal papel.

E ha alli tambem o moscatel de Syracusa, o malvazia, o Lipari que são fabricados pela associação do alcool com gaz sulfuroso.

Ha igualmente na ilha de Chypre um vinho licoroso que obedece na sua confecção a receitas particulares engenhosas, onde entra a concentração do môsto.

Na Allemanha apparece o Johannisberg feito com uva passa, e abafado com gaz sulfuroso.

Na Hungria ha o celebre Tokay, que é um licoroso propositadamente artificial, feito com uva meia passa e abafado pelo alcool e gaz sulfuroso.

Na colonia ingleza do Cabo de Boa Esperança ha o Constanzos que é fabricado pelo processo da feitoria usado no Douro, mas que é mutiladamente inferior ao nosso Porto.

São estes os principaes e mais conhecidos vinhos licorosos que existem no mundo.

Mas a todos sobressahe com admiravel e segura supremacia, o nosso vinho licoroso do Alto Douro, e não póde bem ser considerado como uma synthese authentica de superiores qualidades que possuem os vinhos que acabamos de enumerar.

O nosso vinho licoroso do Alto Douro é o primeiro, o mais sublime e natural de todos os vinhos licorosos que existem no mundo.

Esta opinião que sempre tremenda não é filha de uma paixão partidaria e caprichosa, nem dictada por patriotico sentimento de patriotismo ou lôfo. E' sómente a expressão da verdade.

O vinho velho do Alto Douro com substancia em si todas as perfeições œnologicas dos vinhos licorosos.

Possue em si o melhor do que têem os seus concorrentes. E avantaja-se a todos por uma fragrancia balsamica e

uma espirituosidade que não tem rival.

Apresenta com toda a verdade a immaculada apotheose da materia.

Expande de si uma alma tão grandiosa, que nos conforta grandemente o animo e nos predispõe para a prática de actos tão sublimes e arrojados, que poderão bem ser registrados na historia dos altos feitos sociaes.

Antonio Batalha Reis.

VINHAS E VINHOS

I

Divagações sobre as collagens

Uma boa collagem é a funcção de muitos e *variaveis* factores, como diria qualquer mathematico. Esses factores são: o clarificante, o seu emprego, a sua coagulação no vinho, a quéda e a fixidade do coágulo. A temperatura e a pressão barometrica póde tambem, pelo seu lado, ter parte no bom ou mau exito da operação. A natureza do vinho, igualmente, tambem tem que ver com isso.

Passemos em revista o que mais convém conhecer-se:

1.º—*O clarificante*—A colla empregada deve ser adaptada ao vinho que se pretenda clarificar. Collas leves para os vinhos leves, delicados, aromaticos; collas mais fortes para os vinhos austeros, rijos e communs. Além d'isso, e é ponto capital, terá de ser de boa qualidade. Collar vinho com um mau clarificante é condição bastante para que não se obtenha limpidez perfeita.

2.º—*O emprego do clarificante*—Todas as pessoas práticas sabem que a colla deve ser perfeitamente dissolvida, em seguida batida com um pouco de vinho, antes de ser lançada na vasilha. Sabem igualmente que, immediatamente após a haverem lançado, o operador deve agitar energicamente a massa, sem, comtudo, prolongar demasiadamente a agitação. Deixando de observar estas prescripções fundamentaes, o resultado torna-se duvidoso: a colla em logar de formar uma rêde ininterrupta de malhas apertadas e descendo lentamente no vinho, cahe em grumos pesados, clarifica imperfeitamente e o vinho fica turvo.

3.º—*Coagulação do clarificante*—Para que a colla se coagule completamente no vinho, é necessario que elle encontre sufficientes elementos taniferos. Não acontecendo assim, dá-se o caso de os francezes chamam *mercollage*, o que quer dizer que uma parte da colla fica sem ser empregada no vinho e chega a provocar um certo ennevoado. Entretanto, o remedio é simples: bastará incorporar no vinho cerca de 10 a 15 grammas de bom tanino por hectolitro, agitando depois a massa. Se a limpidez não vem por si em poucos dias, depois de feita a referida addição, ter-se-ha de fazer nova collagem extremamente leve. Entretanto, é necessario haver não o cuidado em não collar de novo, sem primeiramente tanificar o vinho, como se disse, porque isso daria resultado contraproducente. Irá de mal para peor. De uma fórma geral, um vinho que se conserva ennevoado, depois da collagem, não deve ser novamente collado, sem que se procure averiguar a causa que impede que limpe. Emquanto a saber se um vinho tem excesso de colla, é uma coisa relativamente facil. Basta deitar 15 a 20 centilitros n'um tubo ou n'uma proveta qualquer, e juntar-lhe algumas gottas de uma solução de tanino. Se a turvação augmenta e que depois, pouco a pouco, o liquido se divida em duas zonas, a inferior mostrando-se limpida, é que o vinho se encontra com colla de mais, justificando-se, consequentemente, a operação que fica indicada—a tanisação.

4.º—*Queda e estabilidade do coágulo*—Sob o nome de coágulo é designada chimicamente a combinação mais ou menos esponjosa (tannato de albumina ou de gelatina) que fórma o clarificante desde a sua introducção no vinho com os elementos tánicos d'este. Segundo a natureza do clarificante empregado, segundo tambem como acima se disse, o modo de operar a collagem, os flocos formados são mais ou menos condensados, ou pesados. N'um vinho perfeitamente socegado, as proprias ilas mais leves acabam por cahir por si no fundo das vasilhas; mas outro tanto já não succede nos vinhos em que existe ainda alguma fermentação, embora imperceptivel. N'este caso, effectivamente as bolhas gazosas formando balões, conservam em suspensão no liquido numerosas e pequenas particulas d'este coágulo que ennevoam o vinho.

Diz-se então que a colla não cahe e esse estado tanto póde ser devido a uma imperceptivel fermentação alcoolica como a uma doença do vinho: a *colla*, por exemplo. Uma pequena quantidade de vinho lançado em um copo, ou uma proveta, que se conservará durante algum tempo a temperatura proximada de 30º cent. esclarecerá o caso: vêr-se-ha formar a corôa caracteristica das bolhas gazosas. N'este caso, é necessario que se termine a fermentação alcoolica pelos processos conhecidos antes de se tratar da collagem.

5.º—*Vinhos mucilagineosos*—Certos vinhos, muito ricos em materias pecticas ou mucilaginosas, provenientes de uvas extra-maduras, mostram-se refractarios á collagem. Embora a operação seja bem feita e segundo todas as regras, a operação não chega a clarifical-os, ficando sempre turvos. N'este caso, é necessario recorrer á filtração ou á terra de infusorios.

6.º—*Vinhos enferrujantes*—Um vinho quando soffre da casse—casse castanha ou azul, (casse negra para os vinhos brancos), turva-se naturalmente e fica ennevoado após a collagem. Entretanto, é facil saber se um vinho está ou não sujeito á enferrujação. Basta expôl-o n'um copo ao ar durante vinte e quatro horas: se elle escurece ou toma a côr amarellada, é preciso tratal-o pelo gaz sulfuroso. Uma forte mechagem, ao abrigo do ar, e depois uma trasfega a caneco dará o resultado desejado. Se, comtudo, escurecer ou azular, 20 grammas de acido citrico, por hectolitro, darão excellente resultado.

Vendo-se que o vinho está curado, procede-se então á sua collagem. Antes não, porque, como é costume dizer-se: seria peor a emenda que o soneto.

II

O descoramento dos vinhos brancos

Os apreciadores do vinho—que é preciso não confundir com os bebedores que a largos tragos e sem necessidade alguma o engolem ás tarraçadas e bestialmente, até ao ponto de as suas ideias se transtornarem, tornando-se asquerosos bobos da humanidade—os apreciadores do vinho, dizimos nós, exigem que elle seja bebida deleitosa ao paladar e que, ao mesmo tempo, agrade por completo á vista, sensação que naturalmente precede sempre á que experimenta aquelle.

Mas os verdadeiros *gourmets* tambem se deixam possuir de certos caprichos e influenciar-se pela corrente da moda, a cujas leis nem os vinhos escapam.

Vamos hoje divagar, em curta palestra, sobre os vinhos brancos de mesa, assumpto que algumas palavras merece que se lhe consagrem.

Ainda nos tempos dos nossos paes, em que, diga-se de passagem, raras vezes se serviam nas mesas portuguezas, eram sempre esses vinhos de um amarello carregado como não podiam deixar de ser em virtude do systema de fabricação seguido e do desconhecimento dos processos que mais tarde foram introduzidos para os descorar; e, nem por isso, os convivas se queixavam, ao amphitrião, do seu vinho branco ser amarellado em logar de se aproximar da côr do papel em que estas linhas são impressas—isto é, branco na verdadeira accepção da palavra, segundo as regras chromaticas.

E' preciso saber-se que a côr amarella é normal nos vinhos brancos, sobretudo se tiverem passado a mocidade em cascaria, devido aos principios soluveis da madeira que se diffundem lentamente na massa vinaria.

Entretanto, nos vinhos brancos novos que amarellecem prematuramente, é isso devido a demasiada permanencia do môsto nos lagares em contacto com as pelliculas ou em n'elles haverem entrado uvas com alguma podridão contendo principios oxydantes de *Botrytis*, o qual tem a propriedade de fixar o oxygenio do ar sobre os tannoides do vinho. N'este caso, isto é, tomando o liquido a côr amarellada com a exposição ao ar, dá-se uma ...usformação no aroma do vinho, que em portuguez não tem uma expressão bem definida, mas que os œnologos francezes denominam *madeirisado*, pela similhação que tem com os Madeiras.

Para a enferrujação, o que nos tem dado melhor resultado é o emprego do acido sulphuroso por meio do bisulfito de potassio, ou de preferencia pela applicação directa do gaz sulphuroso produzido pela combustão do enxofre. Para este caso, nada ha superior ao sulphurador Silva Pinto, que, embora se accuse de com elle não se poder dosar a quantidade de gaz que se introduz na vasilha, é certo que um bom capatas de armazem, tendo conhecimento do seu officio, raras vezes se enganará nas dôses que se pretende applicar. Mais ou menos um gramma, a conta dará finalmente certa, porquanto, de resto, esta operação, na sua essencia, não é nenhum nariz de santo, como na prática sempre temos constatado.

Ora, pensando bem, será isso re-

zão para que não se prefira o gaz sulphuroso proveniente directamente da combustão do enxofre, por meio de um apparelho d'estes, a qualquer dos outros succedaneos (bisulfitos, metasulfitos, gaz sulphuroso liquido) empregados em França?

Francamente, entendemos que sim e ainda não chegamos a descobrir a razão por que o processo que preconisamos não seja adoptado pela œnologia franceza e italiana, pois que nunca o encontramos aconselhado, ou sequer referido, nos tratados œnologicos d'aquelles dois paizes.

Mas o que os francezes recommendam bastante, para descorar os vinhos, é juntar-lhes bagaço fresco de vinho branco e rolar as vasilhas, sendo ainda preferivel addicionar-lhes algum vinho novo para provocar nova fermentação em toda a massa.

As razões que justificam este tratamento são as seguintes: a levedura fresca ou activa tem uma faculdade de poder reductor energico, como se exprimem os chimicos, o que quer dizer que é muito ávida de oxygenio, que não só é capaz de absorver do ar, mas ainda de numerosos corpos contendo oxygenio combinado.

Vejamos agora: o amarello-cinzento é a consequencia de uma oxydação de tannoides e de principios diversos do vinho; ora, se se tirar a estes corpos o oxygenio que se encontra fixado, voltam, pelo menos alguns, ao seu estado primitivo, resultando o desapparecimento da côr amarella, o referido gôsto especial e a reapparição do aroma e do gôsto a vinho novo.

Para os vinhos brancos velhos, com muita côr, o processo precedente dá resultado, comtudo é conveniente terminar esse tratamento por um concerto com leite ou caseina.

Passados uns quinze dias o vinho terá readquirido o seu completo brilho e mostrará menos côr, devendo então ser trasfegado para outra vasilha, com os cuidados bem conhecidos.

Se a moda exige que os vinhos brancos sejam assim, é mister obedecer-lhe, pois que os seus decretos não admittem reclamações, embora se baseiem em razões que não são demasiadamente justificaveis.

Um vinho branco deve ser quasi alabastrino ou, quando muito, citrino; é o que se estatue.

De cruz aos hombros caminhemos, pois, e busquemos satisfazer, quanto possivel, a tal exigencia, embora de encontro ao que intimamente pensamos.

O que valerá, porém, é que esta moda, como todas aquellas em que impera a Deusa da phantasia, não logrará longa vida.

Não faça tonel pipa, nem pipote,
Que deixe de correr em meu abono;
Com todas as frasqueiras d'outro lote,
Borracchas, odres velhos já sem dono,
Garrafas e pichels, vasos de cote.

Para cantar feitos graves invocava em seu abono toda esta artilheria, na «Douri-Vinhada», Bernardino Joaquim da Silva Carneiro (1822), lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra; mas nós não fazemos invocações, porque temos a consciencia de que, sem grandes bigas, tudo se conseguirá na melhor paz do Senhor.

Os vinhos brancos hão-de sempre ser squillo que elles, mais ou menos, quizerem ser.

III

Achega sobre o desengace

Os leitores do *Commercio do Porto* sabem que ha muitos annos vimos aconselhando aos viticultores o desengace total ou parcial das suas lagaradas, consoante as diversas circumstancias em que se acham as uvas e em vista do producto que se procura obter e, em um pequeno livro que publicamos, sob o titulo «O desengace e suas vantagens no vinificação», procuramos demonstrar que aquelles que nos seguissem não iriam por caminho errado e até muito lucrariam os seus productos.

Annos vão decorridos e pouco effeito tem produzido a nossa propaganda no espirito dos que nos lêem, pois raros são aquelles que se aventuram em acceitar theorias novas e a sahir do seu *rams ram*. Entretanto, o facto não nos desalenta e continuaremos com a nossa propaganda, embora tenhamos a certeza de que ella, um dia triumphadora, nunca nos levará até ao capitolio.

Nós não fomos o descobridor ou inventor do processo para termos direito a tal gloria; apenas, após demorados estudos e observações seguidas, emprehendemos a missão de vulgarisar principios œnologicos da maioria desconhecidos comquanto proclamados, como utilissimos, desde afastados tempos, e assim o que vai seguir-se é mais um documento que vem em nosso apoio e que desejamos fique archivado para quem mais tarde tente fazer uma verdadeira e circumstanciada historia do desengace.

Em 1802, José Francisco Monteiro Massa, negociante da praça do Porto, apresentara ao governo uma memoria com o titulo «Systema da nova theoria de tratar os vinhos do Douro» e que, por ordem do ministro de Estado, D. Rodrigo de Souza Coutinho, fôra encarregado de estudal-o Manoel Jacintho Nogueira Gama, que a 30 de novembro d'aquelle mesmo anno apresentára ao referido ministro a sua informação.

O commissionado faz diversas considerações sobre o systema alvitrado por Monteiro Massa e de passagem allude ao desengace como processo importante para melhoramento da qualidade do vinho. E' este o ponto que nos interessa e, para o pôr em evidencia, transcrevemos o judicioso e interrogativo periodo inteiro a que o relator se refere:

«Emquanto os lavradores, tendo sómente em vista a quantidade e não a qualidade, escolherem terrenos fortes em que tenham grande vegetação as suas vinhas, para que produzam a maxima quantidade de uva; emquanto preferirem as castas mais productivas e a estação chuvosa para a vindima; emquanto fizerem esta indistinctamente e sem escolha da verde e da podre; *emquanto não attenderem á separação do engasso* e regularem a fermentação do môsto pelo estado e qualidade da uva, segundo a qualidade dos vinhos que se propozerem obter, como poderão conseguir o grau de perfeição que lhes é proprio?»

O systema proposto pelo negociante da praça do Porto, José Francisco Monteiro Massa, consistia na construcção de enormes vasilhas e que elle acompanhava de exdruxulas considerações, sobre as quaes o relator Nogueira Gama passou como gato por sobre brazas. Entretanto, das considerações que fez, aliás sensatas, demonstrou que não era de todo estranho á œnologia frisando um ponto capital para aquella época afastada (1802) em que, de certo, em Portugal, ainda não se sonhava no desengace da uva, como meio de melhorar o producto.

Só lamentamos uma coisa: é não saber quem era este Nogueira Gama que o ministro de Estado Rodrigo de Souza Coutinho incumbira de estudar o systema da nova theoria de tratar os vinhos do Douro e que tão artisticamente desempenhára a sua escabrosa missão, descalçando uma bota difficilima de arrancar do pé, nem mesmo com o auxilio de um fossil *boot-jack* que os nossos avós empregavam para os casos mais difficultosos.

Registrando a data de 1802, mostramos que, muitissimo antes de nós, alguem houvera em Portugal que preconisava o desengace com tanta fé, nas suas vantagens, como nós o fazemos.

Mais nada temos a acrescentar, a não ser lamentar que a sua esclarecida voz não lograsse ainda, passado mais de um seculo, haver chegado ao céu...

Muito difficil é convencer os incredulos! Com elles não se póde ser apostolo!

Duarte de Oliveira.

Exportação de vinhos

PELO PORTO:

No mez de março findo, despacharam-se por exportação, pela Alfandega do Porto, 3.245:419$54 litros de vinho, no valor de 437:010$000.

Em igual periodo do anno anterior despacharam-se 6.903:196,91 litros, no valor de 1.001:051$000 réis. Houve, por isso, uma differença a favor do mez findo, de litros 3.657:717,37 no valor de 564:041$000.

Para melhor se poder avaliar a exportação com destino a cada um dos diversos paizes, damos em seguida uma nota com as respectivas differenças:

Destinos	Exportação em 1917	Differenças em 1917
	litros	litros
Belgica.....	1:916,90—	22:945,10
Chili.....	720,00—	550,00
China.....	480,00+	480,00
Dinamarca...	2:404,00—	389:333,91
Egypto.....	8:500,00+	8:270,00
Hespanha...	48,60—	1:356,00
Estad. U. Am.	7:772,76+	600,00
Estad. U. Br.	2:247:857,50+	163:846,79
França.....	162:354,31—	674:009,69
Hollanda....	35:005,00+	23:391,79
Inglaterra...	455:912,37—	2:346:139,99
Italia.....	994,72+	814,72
Mexico.....	700,00+	700,00
Noruega.....	— —	447:287,57
Prov. port. da Africa.....	260:051,70+	57:117,70
Prov. port. da Asia.....	1:265,00+	1:265,00
Rep. Argent..	34:301,6 +	10:284,84
Suecia.....	5:074,00—	80:101,00
Suissa.....	300,00+	300,00
Uruguay.....	13:623,00+	1:116,00
Mautim.....	6:139,00+	4:917,00
	3.245:419,54—	3.657:717,37

POR LISBOA:

A exportação de vinho, por via maritima, realisada no mez de fevereiro ultimo pela praça de Lisboa, é indicada pelos valores seguintes:

França, 149:008$00; Africa Occidental Portugueza, 63:298$00; Inglaterra, réis 31:188$000; Brazil, 27:336$00; provincia de Moçambique, 15:319$000; Hollanda, 10:400$00; Noruega, 2:732$000; Perú, 714$00; Uruguay, 352$000; America do Norte, 336$000; India, 90$000; Italia, 48$00; Hespanha, 70$000; e Macau, réis 14$000.

A sahida d'este genero está diminuindo lentamente em relação ao movimento que se manifestou ha mezes.

Situação dos negocios

Vinhos

Os negocios estão paralysados quasi por completo, devido ás restricções impostas pela Inglaterra e á falta de transportes.

Aguardente nacional

As vendas têem sido quasi nullas.

As cotações variam entre 180$000 e 150$000 por pipa de 534,24 litros, posta na estação de Gaya, mas não apparecem compradores.

Informações varias

Os vinhos em Inglaterra

Telegrammas recebidos de Londres dão a noticia de que o governo da Grã-Bretanha reduziu a 25 %, em relação a 1913, a importação de vinhos no Reino Unido.

Como é natural, esta noticia produziu grande e justificado alarme na nossa praça.

O facto era, até certo ponto, esperado e *O Commercio do Porto* ha bastantes dias e por diversas vezes tem chamado a attenção dos poderes publicos para tão delicado assumpto.

Não sabemos se os poderes publicos comprehenderam a gravidade do assumpto. Se a comprehenderam, do que duvidamos muito, não souberam ou não quizeram exercer os seus bons officios em interesses de melhor serem attendidos os interesses de Portugal, quando mais se nos vinha, sobretudo os do Porto, a attender na guerra.

A redução de 75 % feita na quantidade de importação dos nossos vinhos certamente, ha-de fazer sentir, necessariamente, os seus perniciosos effeitos sôbre a nossa economia interna, que está intimamente presa á exportação do seu genero.

Sobre o nosso mercado monetario o abalo ha-de ser sensivel, concorrendo para a desvalorisação da nossa moeda.

Todos os esforços devem, pois, ser dirigidos no sentido de evitar-se que tão rude golpe fira a nossa exportação vinicola.

Em virtude da restricção imposta pelo governo inglez, algumas casas importadoras de Inglaterra deram ordens para o Porto, suspendendo remessas de vinhos que tinham mandado fazer.

Como o *Commercio do Porto* referiu, a London Gazettes publicou a lista das mercadorias cuja importação é prohibida ou reduzida no Reino-Unido.

A restricção de todos os vinhos e bebidas, devendo-se, por certo, ao Board of Trade a permissão especial, ainda que reduzida, concedida aos vinhos portuguezes, como acima se diz.

Entre os artigos de importação prohibida e reduzida, [illegible] certas categorias de fructos verdes; jornaes, cartazes, impressos, livros e tudo quanto seja impresso, á excepção dos exemplares isolados enviados pelo correio; de todos os artigos de phantasia conhecidos sob o nome de artigos de Paris»; dos bordados e obras de agulha; de todas as peças de vestuario não impermeabilisadas; de todos os artigos de algodão, *bonets* e similares, chinellas, peugas, meias, rendas de algodão; penas para ornamento, plumagem, flôres naturaes e artificiaes; de todos os fructos frescos, amendoes e avelãs, excepto os limões e as laranjas amargas; de todas as luvas, chapéus de homens e de mulheres; de todos os vinhos, aguardentes, aguas de mesa, aguas mineraes, aguas gazosas; de todas as sêdas, artigos em sêda, salvo os fios de sêda; do rhum; de todos os artigos e preparações alimentares contendo assucar, salvo o leite condensado; chá, café, cacaus em bruto e preparações de cacau; dos tomates; das conserves de salmão e de lagosta; das codornizes vivas; dos grãos de soja; das machinas de escrever; dos objectos de arte, antiguidades, quadros, gravuras, photographias, cartões; dos apparelhos photographicos, estereoscopicos; das pelles e artigos de papelaria; dos sapatos, botinas de cabedal e materiaes empregados no seu fabrico; tecidos de pelho, capachos, capas de palha, para garrafas; dos artigos dourados ou esmaltados, côres e pigmentos para pintores; de brochas e pinceis; de cabedal trabalhado ou em bruto; da lutia em bruto; das pelles seccas ou frescas; dos fios e artigos de linho; de todos os artigos de vidro; dos extinctores de incendio; das mangas de incandescencia, das madeiras de construcção, madeira de toda a especie, serrada, cortada, aplainada, esquadrilhada ou trabalhada; dos artigos de antimonio; das machinas agricolas; dos artigos de verga e cestos de bambu; dos relogios e das partes de relogios.»

Importações reduzidas—Laranjas, bananas, ovos, amendoas e nozes: reducção de 25 %; salmão em conserva: reducção de 50 %; carne, vinhos e espirituosos: reducção de 75 % sobre a base de 1913; papel: prohibição de 640:000 lonadas.

A prohibição da importação promulgada em 1916, referente a papel, tabaco, etc., é modificada assim: «Todas as publicações periodicas que tenham mais de 16 paginas, importadas por qualquer fórma que não sejam exemplares isolados».

A imprensa ingleza, olhando a questão apenas sob o ponto de vista britannico, fez elogiosos commentarios ás medidas do governo, lendo-se no «Times» estas palavras:

«Adoptou-se, finalmente, uma politica de franqueza e de acção firme. E' a unica e verdadeira politica para uma nação como a nossa e, se os politicos tivessem comprehendido o povo que elles representam, já teria sido adoptada, desde o principio. Seria preciso coragem, sem duvida; a coragem é sempre necessaria nas grandes occasiões, e, felizmente, tem-na Lloyd George. Não póde haver receio de que não falharão criticas, nos meios interessados ou descontentes, ás medidas governativas; mas o grande publico deverá reconhecer a importancia dos factos que foram expostos e acolherá de bom grado a resolução do governo de tomar providencias effectivas, para fazer face á situação.

«Lloyd George teve a coragem de pôr em evidencia a gravidade da situação sem pretender attenual-a.»

O «Daily Chronicle» diz que o primeiro ministro tomou uma excellente resolução, expondo lealmente o plano do governo aos olhos do paiz. Usufruia a sympathia da nação, que responderá com intelligencia, como convém ao appêllo claro e directo que impressionará a imaginação do povo e determinará o seu juizo.

SECÇÃO FINANCEIRA

MERCADOS

Cambios

Apesar das circumstancias anormaes em que se encontra o mercado de cambios as oscillações foram pequenas. A offerta de papel não foi grande; mas, como a procura foi diminuta, devido á insignificante importação, os cambios mantiveram-se estacionarios quasi todo o mez; porém, a tendencia no fundo é firme.

Dámos a seguir os preços de comprador, no fecho de cada dia:

	Londres	Paris	Madrid
Dia 1 . .	31 3/8	823	1700
» 2 . .	31 3/8	823	1695
» 3 . .	31 7/16	821	1700
» 5 . .	31 7/16	822	1700
» 6 . .	31 3/8	824	1700
» 7 . .	31 3/8	823	1700
» 8 . .	31 3/16	825	1705
» 9 . .	31 3/16	828	1710
» 10 . .	31 3/16	829	1710
» 12 . .	31 3/16	829	1715
» 13 . .	31 3/16	829	1720
» 14 . .	31 1/8	830	1720
» 15 . .	31 1/8	830	1730
» 16 . .	31 1/8	830	1725
» 17 . .	31 1/8	830	1720
» 19 . .	31 1/8	830	1725
» 20 . .	31	833	1730
» 21 . .	31	833	1735
» 22 . .	31 1/16	834	1730
» 23 . .	31 1/16	832	1730
» 24 . .	31 1/16	830	1730
» 26 . .	31 1/8	830	1735
» 27 . .	31 1/8	830	1735
» 28 . .	31 3/16	831	1755
» 29 . .	31 3/16	831	1745
» 30 . .	31 1/8	830	1750
» 31 . .	31 1/8	830	1755

Fundos

O mercado de fundos esteve com regular concorrencia e bastante animado em quasi todos os valores, devido á grande abundancia de numerario disponivel.

As inscripções mantêem-se firmes; a divida externa subiu bastante e conserva boas tendencias.

O grupo bancario continuou com boa procura e firme; os valores ferro-viarios estacionarios e os titulos de Companhias de fiação e tecidos ficam desanimados.

As acções dos Tabacos subiram bastante e estiveram com regular movimento; as receitas da Companhia já são superiores a 600 contos com relação ás do mesmo periodo do exercicio anterior.

As acções dos Phosphoros tambem animaram um tanto e as restantes valores ficaram indecisos.

As Bolsas de Paris e Londres tiveram grande movimento e animaram bastante, principalmente no compartimento brazileiro.

Foi annunciada em Londres a emissão de um emprestimo nacional de 5 ½ % da importancia de 1.400:000 libras a 97 %.

O preço de emissão é de 97 %.

Dizem de New-York que os banqueiros negociam ali um emprestimo francês de 100 milhões de dollars, do juro de 5 ½ %. A emissão far-se-ha sob a fórma de notas a 2 annos, convertiveis em obrigações de 5 ½ % a 20 annos.

Na Bolsa de S. Paulo, em 26 de fevereiro, as acções da Mogyana estiveram a 238$000; as da Estrada de Ferro Paulista a 380$000, e as do Banco Commercio e Industria a 488$000 réis.

As finanças do Estado de Pernambuco continuam a melhorar.

Durante o segundo semestre de 1918 as receitas do Estado alevantam-se a 7:191 contos, ou sejam mais 1:036 contos do que em igual periodo de 1917 e 2:607 contos mais do que em igual tempo de 1914.

COTAÇÕES DA BOLSA DE LONDRES

	Em 26 de fev.º	Em 29 de mar.º
Consolidado inglez 2 1/2 %	52 1/8	53 %
Argentina 5 % 1909	88 3/4	86 %
Austria 4 1/4 % B. Thesouro	52 %	48 %
Allemanha 5 % Imperial	48 3/4	45 3/4
Prussiano 3 1/2 %	51 %	50 3/4
Est. Bahia 5 % 1913	47 %	48 1/4
Est. Bahia 5 % 1913	59 1/2	68 %
Belgica 5 % 1914	59 %	60 %
Brazil 4 % 1889	49 1/4	52 3/4
Brazil 5 % 1895	64 3/4	67 %
Brazil 5 % 1898	88 1/4	89 %
Brazil 5 % 1903	77 3/4	81 %
Brazil 4 % 1910	49 3/4	52 3/4
Brazil 4 % 1911	54 1/4	54 %
Brazil 5 % 1913	68 3/4	67 %
Brazil 5 % 1914	78 1/4	77 1/4
Buenos-Ayres 3 1/2 %	45 %	48 1/4
Buenos-Ayres 5 % 1915	82 1/4	84 %
Bulgaro 6 %	68 1/4	68 1/2
Chile 5 % 1911	77 %	81 1/4
China 4 1/2 % 1898	76 1/4	77 3/4
China 5 % 1913	74 3/4	77 1/4
Cuba 5 % 1904	102 1/2	100 1/4
Cuba 4 1/2 %	89 %	90 %
Estados-Unidos 4 %	116 1/4	116 1/4
Hollandes 3 %	74 1/4	71 %
Italiano 3 1/2 %	60 %	58 1/4
Grego 5 % 1881	51 %	51 %
Japão 4 1/2 %	92 1/4	92 %
Japão 4 1/2 % 2.ª série	92 %	92 %
Japão 5 % 1907	89 %	89 %
Mexico 5 % 1899	48 1/4	48 %
Montenegro 5 %	50 1/4	58 %
Portuguez 3 % 1.ª série	49 1/4	58 %
Est. Rio de Janeiro 5 %	68 %	71 %
Russia 4 1/2 % 1909	73 1/4	71 %
Russia 5 % 1906	82 1/4	79 %
Est. S. Paulo 5 % 1904	88 1/4	98 %
Est. S. Paulo 5 % 1913	98 1/4	99 %
Turco 4 % unificado	51 3/4	55 1/4
Uruguay 3 1/2 %	62 1/4	64 %
Venezuela 3 %	55 1/4	55 1/4
C. Porto Alegre 5 %	79 %	80 %
Districto Fed. Rio de Janeiro 5 %	74 3/4	75 1/4
C. Santos 6 % 1910	70 1/4	70 1/4
C. Santos 7 % 1915	90 1/4	90 1/4
C. Tokio 5 % 1912	88 1/4	88 %
Acç. British Bank of South America	16 1/2	16
Acç. London & Brazilian Bank	22	21 1/2

Os coupons vencidos em 1 de julho de 1916 e de 1 de janeiro de 1917 das obrigações do Estado de Pernambuco, de 5 %, 1905, estão desde já em pagamento.

A Argentina collocou em New-York cinco milhões de dollars em bilhetes do Thesouro, a 7 mezes de prazo.

Consta que o Estado do Rio Grande do Sul resgatará os trabalhos da barra e do porto do Rio Grande e que emitirá n'este sentido titulos da divida publica garantidos pela União.

Assegura-se que já houve negociações entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Companhia Franceza do porto do Rio Grande do Sul a respeito da indemnização de 15.000 contos que o Estado foi condemnado a pagar á Companhia, pelos prejuizos causados pelas concessões de Porto Alegre.

A Prefeitura do Rio de Janeiro enviou para os seus banqueiros em Londres, a quantia de 125.000 libras, para fazer face ao pagamento do coupon vencido em abril proximo, do emprestimo externo de 5 %, 1904.

No dia 31 de março será posto em subscripção um emprestimo hespanhol de 1 bilião de pesetas, no juro de 5 %, e amortisavel em 50 annos.

O comité da Bolsa de Londres declarou que está fechará todos os sabbados, a partir do dia 24 de março.

As finanças do Estado do Pará continuam melhorando sensivelmente.

A proposito diz a «Folha do Norte», do Pará, saber de boa fonte que foi presente ao governo d'aquelle Estado, ha pouco tempo, por capitalistas americanos, a offerta para um emprestimo até 25 milhões de dollars, tornando-se possivel, por essa fórma, o resgate de toda a divida existente, com lucro para o thesouro.

O governo está estudando o assumpto com o zêlo e o cuidado que elle requer, devendo apresentar, brevemente, as suas condições ao syndicato que se propõe operar a valiosa transacção.

As receitas do Estado do Rio Grande do Sul, em 1916, elevaram-se a réis 20.785:221$000 e as despezas attingiram 18.530:287$000 réis.

O governo japonez amortisou, por meio de compra 300:000 libras do emprestimo de 4 ½ %, 1.ª série e 200:000 libras do emprestimo da 2.ª série de 1905.

A Commissão Internacional das Finanças decidiu neutralisar em Paris a administração dos fundos applicaveis aos serviços da divida hellenica.

O governo grego informou a commissão que em fins de 1916 dispunha das quantias sufficientes para o pagamento do serviço regular até fins de setembro de 1917.

O governo argentino contrahiu um emprestimo interno de 5 ½ %, de 42 milhões de pesos papel, a 90 dias renovaveis, para fazer face a 15.500:000 dollars de bilhetes a curto prazo, que tinha collocado em New-York e que se venceram no mez ultimo.

As receitas do Leopoldina Railway elevaram-se, de 1 de janeiro a 8 de março corrente, a 806:270 libras ou mais 1:266 libras do que em igual periodo de 1916.

Brevemente vai ser annunciada a emissão de um novo emprestimo russo, chamado emprestimo da liberdade.

O presidente da republica do Brazil assignou no dia 12 de fevereiro ultimo um decreto sucforisando a emissão de 15:000 contos de papel moeda.

Esta emissão será destinada, segundo varios jornaes do Rio, ao pagamento de 250:000 saccas de café compradas pelo Banco do Brazil, por conta da França. O Banco pagará o café em papel e vendel-o-ha em ouro, e o producto da venda deve ser junto ao deposito de fundos constituido na Europa para a retomada em especie do serviço da divida externa do Brazil, em agosto proximo.

Affirma-se que os fundos de 10.000.000 de libras estão accumulados em Londres para esse effeito.

Os fundos que o governo brazileiro accumula em Londres para o pagamento dos juros da divida externa, após a expiração do *funding*, serão consideravelmente augmentados antes do mez de agosto.

Segundo o relatorio do ministro das finanças brazileiro, os fundos depositados no estrangeiro para a retomada do pagamento em especie do serviço da divida externa, são sufficientes e bem assim ultimamente accumulados.

O ministro avalia em 30 milhões de libras annuaes os prejuizos causados pela guerra ao Brazil.

Segundo o orçamento para 1917, o qual mostra um *deficit* de 36:000 libras, os direitos de importação, que eram pagos 40 % em ouro e 60 % em papel, passam para 55 % em ouro e 45 % em papel; mas a rehabilitação financeira teve resultado depois de consideraveis economias feitas durante os primeiros annos da administração do dr. Wenceslau Braz.

Foram reduzidas todas as despezas em geral, foi feita uma revisão de todas as collectadas e augmentadas as mesmas; foram creados novos impostos e collectada uma taxa de 20 % a todos os funccionarios publicos, presidente, senadores, deputados, ministros, etc.

Em 1915 existiam mais de quatro milhões de libras de bilhetes do thesouro e foram amortisados metade em dinheiro e metade em papel.

O Banco de Inglaterra declarou um dividendo semestral de 5 %.

Coupons e dividendos pagaveis em abril

Obr. C.ª do Assucar de Moçambique, 6 %.
Brazil, 4 ½ %, 1889.
Brazil, 4 % 1889.
Brazil, 5 % 1898, funding.
Brazil, 5 % 1913.
Prov. Buenos Aires, 5 % 1906.
Obr. C.ª dos Caminhos de Portugal, 6 % 1913.
China, 5 % 1908, Tientsin Pukow Railway.
Estado do Espirito Santo, 5 %.
Mexico, 5 % 1899 (em ouro).
Portuguez interno, 4 % 1888.
Portuguez interno, 4 ½ % 1888/89.
Portuguez interno, 3 % 1905.
Portuguez interno, 3 % 1909.
Portuguez interno, 5 %.
Estado do Paraná, 5 %.
Acções C.ª Portugueza Phosphoros.
Districto Federal do Rio de Janeiro 5 % 1904.
Cidade do Rio de Janeiro, 4 ½ % 1914.
Estado Rio de Janeiro, 5 % 1911.
Estado de S. Paulo, 5 % 1888.
Estado de S. Paulo, 6 % 1910, em ouro.
Cidade Santos, 6 % 1910, em ouro.
Cidade Santos, 7 % 1915, em ouro.
Obr. C.ª Tabacos de Portugal, 4 ½ % 1891 e 1896.
Uruguay, 3 % 1896.
Valparaiso, Chile, 5 ½ % 1912.

PAPEIS DE CREDITO

Informações dos boletins das Bolsas de Lisboa e Porto

EM 31 DE MARÇO DE 1917

ACÇÕES	Cotação actual	Cotação anterior	Capital — Contos	Capital realisado — Contos	Nominal de cada acção	Desembolso de cada acção	Quantidade de acções emittidas	Ultimo dividendo	Data do ultimo dividendo
Banco Alliança	64$6	63$5	4:000	2:400	100$	60$	40:000	2$100	2.º s.º 1916
Banco do Alemtejo	52$	52$	600	600	50$	50$	12:000	1$500	1.º s.º 1916
Banco Agricola I. V. Real	33$5	33$5	800	800	50$	50$	16:000	1$000	»
Banco de Barcellos	40$	40$	120	119,7	50$	—	2:400	1$250	»
Banco de Bragança	22$	22$	144,3	144,3	50$	55$	2:887	1$500	»
Banco de Chaves	54$5	54$5	400	400	50$	—	8:000	1$500	»
Banco da Covilhã	25$	25$	875	875	50$	50$	7:500	1$000	»
Banco do Douro	42$	41$5	400	400	60$	60$	6:666 2/3	1$500	»
Banco Commer. de Lisboa	175$	170$5	2:000	2:000	100$	100$	20:000	2$500	»
Banco Commer. do Porto	48$3	48$	3:000	3:000	40$	40$	75:000	1$000	»
Banco Ehorense	50$	50$	550	550	50$	50$	11:000	1$500	»
Banco Lisboa & Açores	130$	130$	5:000	4:500	100$	100$	45:000	2$500	»
Banco Mercant. de Vianna	32$	32$	250	250	50$	50$	5:000	1$000	»
Banco do Minho	195$	185$	600	600	100$	100$	6:000	3$000	»
Banco Mutuario	41$5	41$	300	180	50$	50$	3:600	1$000	»
Banco Nac. Ultramarino	147$	146$5	5:400	5:400	90$	90$	60:000	2$700	»
Banco de Portugal	190$	190$	13:500	13:500	100$	100$	135:000	3$000	»
Cam. F. Atravez Africa	40$	40$	3:600	3:600	90$	90$	40:000	—	—
Cam. F. de Guimarães	110$	110$	300	300	100$	100$	3:000	6$000	Anno 1915
Cam. F. Meridionaes	5$	5$	1:600	1:600	100$	—	16:000	—	—
Cam. F. P. P. e Famalicão	55$	55$	545	545	100$	100$	545	2$000	Anno 1912
Comp. Aguas de Lisboa	86$5	90$	7:000	5:000	100$	100$	70:000	2$500	1.º s.º 1916
Comp. Agricola S. Thomé	56$	56$	500	500	100$	100$	5:000	5 %	—
Comp. Aguas de Loanda	32$	32$	450	450	45$	45$	10:000	2$000	—
Comp. A. Cred. Agr. Ind.	50$	50$	—	—	—	—	—	2$500	—
Comp. Artefact. de Malha	105$	100$	150	150	100$	100$	1:500	10$000	Anno 1915
Comp. Assuc. Moçambique	52$	51$	1:650	1:650	50$	50$	33:000	5$050	—
Comp. Aurificia	285$	285$	—	—	—	—	—	16$000	—
Comp. Banhos Vizella	50$	50$	100	82,6	100$	100$	1:000	—	—
Comp. Credito Predial	22$5	24$	2:880	450	72$	11$25	40:000	2$340	2.º s.º 1909
Comp. Fabril de Cavado	52$	50$	270	270	100$	100$	2:700	3$000	Anno 1915
Comp. Fabril de Arcosello	17$	17$	180	180	100$	100$	1:800	—	—
Comp. Fiação de Crestuma	120$	100$	300	300	100$	100$	3:000	8$000	Anno 1915
Comp. Fiação Portuense	6$	6$	400	400	100$	100$	4:000	6$000	Anno 1907
Comp. Fabril Salgueiros	52$	52$	375	375	100$	100$	3:750	5$000	Anno 1915
Comp. F. Tec. Alcobaça	165$	148$	300	300	100$	100$	3:000	9$000	»
Comp. F. Tec. Fafe	100$	100$	300	300	100$	100$	3:000	7$000	»
Comp. F. Tec. Guimarães	99$	99$	350	350	100$	100$	3:500	8$000	»
Comp. F. Tec. Lisboa	30$	30$	1:000	—	100$	100$	10:000	—	—
Comp. F. Tec. Porto	80$	80$	200	200	100$	100$	2:000	6$000	Anno 1915
Comp. F. Xabregas	50$	50$	—	—	—	—	—	—	—
C. Alliança (P. M. e Ouro)	70$	70$	140	140	100$	100$	1:290	4$000	Anno 1915
Comp. Gaz Lisboa, assent.	30$	30$	9:900	6:012	45$	45$	220:000	1$575	—
Comp. Gaz Lisboa, coupon	35$	35$			45$	45$	32:000	—00	—
Comp. Gaz Porto	5$	5$	1:440	1:440	100$	100$	15:000	5$0 %	—
Comp. Ilha Principe	275$5	275$	1:500	1:500	100$	100$	200:000	2,5	1.º s.º 1916
I. M. Company (a. p. 5 %)	6$1	6$1	200:000 £	200:000 £	1 £	1 £	200:000	—	—
I. M. Company (acç. ord.)	—	—	200:000 £	200:000 £	1 £	1 £	200:000	—	—
Comp. Papel Prado	75$	75$	360	360	100$	100$	3:600	6$000	—
Comp. C. Ferro Portug.	34$	34$	5:982	5:982	—	—	65:915	1$800	—
Comp. Lanificios Chemina	80$	80$	200	200	100$	100$	2:000	6$000	Anno 1915
Comp. Lanificios Lordello	30$	40$	100	100	500$	500$	200	22$500	Anno 1905
Comp. Lezir, Tejo e Sado	1:370$	1:300$	—	—	—	500$	4:600	20$000	Anno 1915
Comp. L.ds Torres Novas	32$	32$	—	—	—	—	—	3$500	—
Comp. Lisboa	5$	4$5	450	450	4$5	4$5	100:000	—	—
Comp. Merc. E. Urb. L.	15$	15$	165	92,95	100$	65$	1:430	1$500	—
Comp. Moagens Harmonia	170$	170$	250	250	100$	100$	2:500	8$000	Anno 1915
Comp. Moagens V. Cast.	—	—	150	88,4	50$	50$	300	—	—
Comp. Moçambique	4$4	4$6	4:500	4:500	4$5	4$5	1.000:000	$225	—
Comp. Nacional C. Ferro	4$	4$	934:365	934:365	15$	15$	62:291	$250	Anno 1915
Comp. Oure Maniea	300$	300$	333:000	333:000	4$5	4$5	74:000	—	—
Comp. Pedras Salgadas	48$	48$	250	250	50$	50$	5:000	3$000	Anno 1915
Comp. Phosphoros, coupon	53$8	52$5	4:500	4:500	45$	45$	100:000	1$650	2.º s.º 1915
Comp. Phosphoros, assent.	53$8	51$7							
Comp. Fertiz. Moagens	68$8	68$8	—	—	—	—	—	—	—
Comp. Rio Ave	14$5	14$5	200	200	100$	100$	2:000	10$000	Anno 1915
Comp. Seguros A Nacional	17$	14$5	500	500	100$	10$	5:000	$600	»
Comp. Seguros Argus	27$92	27$92	500	500	100$	10$	5:000	1$500	»
Comp. Seguros Atlantica	20$00	17$00	—	—	—	—	—	—	—

ACÇÕES	Actual	Anterior	Capital — Contos	Capital realisado — Contos	Nominal de cada acção	Desembolso de cada acção	Quantidade de acções emittidas	Ultimo dividendo	Data do ultimo dividendo
Comp. Seg. A Commercial	84$8	83$	500	50	100$	10$	5:000	2$500	Anno 1915
Comp. Seg. A Portuense..	90$	90$	500	50	500$	50$	1:000	8$000	»
Comp. Seguros Bonança..	140$	138$	1:568	94,08	200$	12$	7:840	8$000	»
Comp. Seguros Confiança.	210$	200$	810	810	1:000$	100$	810	12$000	»
Comp. Seguros Douro....	220$	218$	1:000	100	1:000$	100$	1:000	16$000	»
Comp. Seguros Fidelidade	1:360$	1:250$	1:340	67,20	1:000$	50$	1:344	75$000	»
Comp. Seg. Frat de Braga	—	—	200	20	100$	10$	2:000	$800	Anno 1915
Comp. Seguros Garantia..	210$	210$	1:000	60	1:000$	60$	1:000	20$000	»
Comp. Seg. Indemnisadora	218$	218$	1:000	100	1:000$	100$	1:000	15$000	»
Comp. Seg. Com. Agricola	—	—	600	120	100$	20$	6:000	—	Anno 1915
Comp. Seguros Probidade.	35$5	27$5	600	60	50$	5$	12:000	1$500	»
Comp. Seguros Segurança	374$	374$	1:000	50	1:000$	50$	1:000	25$000	»
Comp. Seguros Tagus....	100$	100$	1:200	50	100$	10$	5:000	5$000	»
Comp. Seg. Tranquillid...	60$5	58$5	400	80	100$	20$	4:000	4$000	Anno 1916
Comp. Seg. Urbana Port..	35$1	35$1	340	34	500$	50$	680	3$000	Anno 1915
Comp. Seguros Portugal..	35$	35$	820	34,74	100$	10$	3:200	2$500	»
Comp. Seg. Previdencia..	22$	22$	1:000	40	100$	10$	4:000	20$000	»
Comp. Agr. Com. V. Porto	450$	450$	2:000	2:000	1:000$	1:000$	2:000	$600	—
Comp. Seg. Prosperidade.	12$3	12$98	500	60	10$	12 %	5:000	—	—
Comp. Seguros A Victoria	6$	6$	500	50	100$	10$	5:000	8$600	2.º s.º 1916
Comp. Tabacos, assent....	107$6	107$	9:000	4:500	90$	45$	100:000	—	—
Comp. Tabacos, coupon...	107$6	101$						$600	Anno 1916
Comp. Thom. e Soure	10$5	10$5	400	400	100$	100$	4:000	1$500	»
Comp. U. Credito Popular	24$	24$	140	140	20$	20$	7:000	1$500	»
Comp. Utilidade Domest..	70$	70$	150	90	100$	60$	1:500	1$500	»
Comp. União Fluvial.....	35$	35$	25	25	25$	25$	1:000	16$000	»
Comp. União Fabril Lisb.	290$	290$	1:200	1:200	200$	200$	6:000	5$000	»
Comp. U. Fab. Port. (mod.)	75$	75$	300	300	60$	60$	5:000	60$000	Anno 1913
Comp. Vinhas Douro.....	950$	900$	688	688	400$	400$	1:720	8$000	Anno 1899
Real C.º Vin. N. Portugal	59$	52$	1:000	1:000	100$	100$	10:000	$270	Anno 1915
E. Zambezia	2$9	2$8	2:700	2:700	4$5	4$5	600:000	$350	Anno 1912
Companhia A. Principe ..	5$2	5$4	840	—	—	5$	168:000	Bons 7 %	—
Soc. C. Economia Domest.	9$	9$	26,17	26,17	10$	10$	2:617	—	Anno 1915
Sociedade Palacio Crystal	18$	15$	250	250	100$	100$	2:500	3$000	Anno 1910
Elevador de Gaya	50$	50$	60	60	50$	50$	1:200	$250	Anno 1915
Comp C. Ferro do Porto..	4$8	4$5	3:400	3:400	10$	10$	340:000	3$000	—
Comp. Moagens Invicta...	102$	103$	998,80	998,80	100$	100$	9:988		

OBRIGAÇÕES	Juro	Ultima cotação
B. N. Ultramarino (hyp.)	6 %	94$600
B. N. Ultramarino, coupon.....	4 1/2 %	99$500
B. N. Ultramarino, assentamento	4 1/2 %	79$200
Camara Municipal do Porto, 1889, ass..	4 1/2 %	83$000
Camara Municipal do Porto, 1905, ass..	4 1/2 %	83$000
Camara Municipal do Porto, 1889, coup.	4 1/2 %	83$000
Camara Municipal do Porto, 1905, coup.	4 1/2 %	82$500
Camara Municipal de Lisboa	5 %	81$500
Companhia Aguas de Lisboa, coupon ..	4 1/2 %	84$200
Companhia Aguas de Lisboa, ass.....	4 1/2 %	80$000
Companhia Carris de Ferro do Porto ..	6 %	98$000
Companhia Carris de Ferro do Porto ..	5 %	76$000
Companhia Caminho F. Porto á Povoa.	5 %	79$000
Companhia Caminho F. Guimarães	5 %	78$500
Companhia Fabril do Cávado	6 %	88$000
Companhia Fabril de Salgueiros	5 %	86$500
Companhia G. C. Predial (pred.), ass...	6 %	94$500
Companhia G. C. Predial (pred.), coup.	6 %	94$500
Companhia G. C. Predial (pred.), ass...	5 %	91$000
Companhia G. C. Predial (pred.), coup.	5 %	91$000
Companhia G. C. Predial (pred.), ass...	4 1/2 %	88$000
Companhia G. C. Predial (m. e d.), ass.	6 %	92$000
Companhia G. C. Predial (m. e d.), cp..	6 %	92$000
Companhia G. C. Predial (m. e d.), ass.	5 %	84$000
Companhia G. C. Predial (m. e d.), cp..	5 %	84$000
Companhia G. C. Predial (m. e d.), ass.	4 1/2 %	69$000
C. C. Prediaes, assentamento	4 %	71$000
Caminhos de Ferro do Estado, de 1905	4 1/2 %	80$500
Caminhos de Ferro do Estado, de 1909	5 %	80$600
Caminhos F. E., (empr.) de 1912, (ouro)	4 1/2 %	104$000
Companhia Carris de Ferro de Lisboa .	5 %	10$200
Companhia N. C. de Ferro (1.ª série) ..	4 1/2 %	76$500
Companhia N. C. de Ferro (2.ª série) ..	4 1/2 %	67$000
Companhia R. C. F. Através d'Africa..	5 %	106$200

OBRIGAÇÕES	Juro	Ultima cotação
Companhia dos Tabacos de Portugal ..	4 1/2 %	180$000
C. Docas P. C. F. Peninsulares, 1.º grau	3 %	41$500
C. Docas P. C. F. Peninsulares, 2.º grau	Variavel	52$000
Companhia Thomar e Soure	6 %	27$000
Idem de	4 1/2 %	20$000
Companhia C.ºs F. Portug. (1.º grau) ..	3 %	80$500
Companhia C.ºs F. Portug. (2.º grau) ..	Variavel	86$500
Companhia Agricola de S. Thomé	—	67$500
Companhia Fiação Portuense	—	60$000
Soc. do Palacio de Crystal (5/ bilhete) .	—	70$000
Companhia Papel do Prado	Sem juro	25$500
Companhia Fiação e Tec. de Guimarães	—	80$000
Companhia Fabril de Arcozello	—	100$000
Companhia Fiação de Crestuma	—	—
Companhia do Gaz do Porto, antigas ..	—	59$000
Companhia Banhos de Vizella	—	—
Companhia Moagens Vianna do Castello	—	71$000
Junta Geral Districto do Porto	4 1/2 %	50 %
Inscripções d'assentamento	—	89,96 %
Ditas, titulo pequeno	3 %	50 %
Inscripções coupon (div. int.)	3 %	92,75 %
Emprestimo de 1888	4 %	52$000
Emprestimo de 1890, coupon	4 %	52$000
Emprestimo de 1890, assentamento	4 %	56$000
Emprestimos de 1888 e 1889, assent....	4 1/2 %	58$500
Emprestimos de 1888 e 1889, coupon ..	4 1/2 %	103$000
Emprestimo do Governo de 1905.....	3 %	64$500
Divida externa, 1.ª série	3 %	62$500
Divida externa, 2.ª série	3 %	44$500
Divida externa, 3.ª série	—	—
Externas sem juro	—	—
Fundos hespanhoes, internos	—	—
Fundos hespanhoes, externos	—	—

COTAÇÕES DA BOLSA DE PARIZ

	Em 28 de fev.ro	Em 31 de mar.ço
Frances 3 %	61,85	61,85
Frances 5 %	87,85	88,90
Brazil 5 % 1909	855	875
Brazil 5 % 1914	83,50	84,75
Bulgaro 5 % 1902	810	815,25
China 5 % 1913	489	488
Dinamarca 3 % 1897	75,50	70,50
Egypcio 7 % unificado	92,80	90,50
Hespanhol 4 % ext.	101,80	104,15
Grego 5 % 1881	806,00	805,00
Japão 5 % 1913	582,50	583
Marrocos 5 % 1904	479	475
Mexico 4 % 1910	47 %	46,50
Portugues ext. 1.ª série	57,50	59,40
Portugues ext. 2.ª série	57,50	58,60
Portugues ext. 3.ª série	59,10	61,42
Portugues obrig. C.ª Tabacos	480,50	485
Est. S. Paulo 5 % 1913	504	499
Servia 5 % 1902	420	418
Suecia 5 1/2 % 1910	420	424
Suissa 3 1/2 %	89,80	89,85
Cidade de Tokio 5 % 1912	478	453,50
Cidade de Kioto 5 % 1909	505	507,50
Obr. C. F. Portuguezes 3 % 1.º gr.	279	284
Obr. C. F. Portuguezes 3 % 2.º gr.	182	128,50
Obr. Est. Amazonas 5 %	223	220
Obr. Est. Maranhão 5 %	815	857
Obr. Est. do Pará 5 %	810	818
Obr. Est. Pernambuco 5 % 1905	837	857
Obr. Est. Pernambuco 5 % 1909	402	418
Obr. Porto da Bahia 5 %	240	230
Obr. Porto do Pará 5 %	230	242

Cotações da Bolsa do Rio de Janeiro

As cotações da Bolsa do Rio de Janeiro, no dia 11 de março, foram as seguintes:

VENDAS EFFECTUADAS

Apolices:

Antigas de 1:000$000, 9 a.....	820$000
Ditas de 500$000, 1 a.....	750$000
Ditas de 200$000, 1 a.....	780$000
E. de Ferro, 32 a.....	755$000
Ditas, 100$, 10 a.....	880$000
Ditas, 5 a.....	780$000
C. do Thesouro 1:000$000, 295 a..	785$000
Ditas, 100$, de 500$000, 1 a.....	780$000
Ditas, 100$, (nom.), 115 a.....	205$000
Ditas, 100$, (nom.), 12 a.....	152$000

Companhias:

Loterias Nacionaes, 50 a.....	128$000
Ditas S. Felix, 5 a.....	100$000
Docas de Santos (nom.), 12 a...	448$000

OFFERTAS

Apolices:

Antigas, 5 %.....	823$000
1912, com. 5 %.....	795$000
E. F., 1900, 5 %.....	780$000
Ditas, 1903, 5 %.....	805$000
Ditas, 1915	785$000
Ditas, ao port.....	787$000
Ditas, 1911, 5 %.....	812$000
Ditas, 5 %.....	785$000
Ditas, 1908, 5 %.....	790$000
Ditas, 1909, 4 %.....	775$000
Ditas, 5 %.....	895$500
Ditas, nom.....	—
Ditas, 100$000, 6 %.....	450$000
Ditas, 1:000$000, 6 %.....	500$000
C. do S. Santo.....	750$000
Ditas, nom.....	340$000
Ditas, 5 %.....	335$000
Ditas, nom.....	201$000
Ditas, papel, 6 %.....	205$000
Ditas, nom.....	190$500
Ditas, 4 %.....	—
Ditas, 5 %.....	205$000
Ditas, 6 %

Dos snrs. Valentim Ribeiro Gonçalves Basto, José da Silva Pereira e Jeronymo da Silva Villas-Boas, de que se constituiram em sociedade commercial, por quotes, sob a firma Basto, Villas-Boas, Limitada, para o effeito de continuar os negocios das casas commerciaes que o ultimo dos participandos vinha explorando sob a firma J. S. Villas-Boas e que os dois primeiros vinham explorando sob a firma Almeida, Basto & C.ª, Limitada, a qual foi dissolvida e liquidada por outra escriptura d'esta mesma data, passando o seu activo e passivo para a sociedade agora constituida.

Da gerencia d'esta nova sociedade ficou incumbido o socio snr. Villas-Boas, que terá como seu auxiliar o socio snr. Basto, nomeado sub-gerente.

Do snr. A. Pereira Pinto, de que abriu um escriptorio no Rio de Janeiro para o negocio de commissões e representações, com séde á rua 1.º de Março.

Dos snrs. Faria & Osorio, de que tomaram de trespasse ao snr. Fernando José de Almeida todo o activo da sua casa commercial, sita na Avenida Rodrigues de Freitas, d'esta cidade.

Dos snrs. José Amadeu dos Reis Castro Portugal e Alberto da Conceição Teixeira, de que, por escriptura publica, se constituiram em sociedade por quotes sob a razão social, José de Castro Portugal, Limitada, para a continuação do commercio de construcção, importação e venda de machinas industriaes e agricolas, transacções sobre mineraes e mineios, etc., que constituiam os ramos de actividade da antiga casa de José de Castro Portugal, á rua das Flôres, d'esta cidade.

Do snr. Manoel Rodrigues da Silva, de que dissolveu com seu irmão snr. Lourenço Rodrigues da Silva, de commum accôrdo, a sociedade que n'esta praça girava sob a firma M. Rodrigues da Silva & Irmão, ficando a seu cargo todo o activo e passivo da referida sociedade, continuando sob o seu nome individual o mesmo ramo de negocio, modas e miudezas, á rua de Fernandes Thomaz.

Dos snrs. A. J. Oliveira Junior, Pedro Martins Palmares e Antonio José Pinto de Oliveira, de S. João da Madeira, de que em circular que por escriptura lavrada, na comarca de Oliveira de Azemeis, acabam de dar constituição legal á sua sociedade commercial que desde 8 de março de 1914 até hoje girou n'aquella praça, sob a razão social de Oliveira, Palmares & C.ª, a que de hoje em diante trabalhará sob a firma Oliveira, Palmares & C.ª, Limitada, sendo considerados negocios d'esta nova firma e de sua directa e exclusiva responsabilidade todas as transacções realisadas pela firma cessante, desde aquella data.

A sociedade continuará tambem a ter por gerente o socio snr. Antonio José de Oliveira Junior, ao qual pertence, como até aqui, o uso exclusivo da firma social.

Dos snrs. José Maria Soares Correia e Francisco Moreira de Souza, de Oliveira de Azemeis, de que se constituiram em sociedade commercial collectiva, sob a firma Soares Correia & Souza, para a exploração commercial de sola e calçados.

Da administração da Empreza Nacional de Navegação, de que, em circular, os snrs. Glama & Marinho rescindido o contrato que tinham com aquella Empreza, para o transporte de mercadorias do rio Douro e de Leixões para Lisboa, e vice-versa, se vê forçada, a seu pezar, a suspender o referido serviço. Comtudo, não descuidando os interesses do commercio do Porto, envidará os melhores esforços para, tanto quanto possivel, dar satisfação ao mesmo commercio, empregando os vapores da Empreza no serviço que a ocupa e consoante as circumstancias difficeis que atravessamos, lh'o permittam. N'estas termos, senta que o mesmo serviço tenha de voltar a ser feito completamente por Leixões, porquanto o calado dos seus vapores não permitte a sua entrada no rio Douro.

Dos snrs. Manoel José Soares e Manoel Braz Taveira, de que se constituiram em sociedade, sob a razão social de Soares & Taveira, para a exploração do fabrico de bonnés, tendo a sua séde social provisoriamente na rua de Santo Ildefonso, d'esta cidade.

Em circular participam-nos as snr.as D. Margarida Summavielle e D. Soledade Summavielle Soares e os snrs. Miguel Gonçalves da Cunha e José Summavielle Soares, de Fafe, de que se constituiram em sociedade sob a firma José Florencio Soares & C.ª, Successores, para continuar a exploração da Fabrica do Bugio, ficando a seu cargo todo o activo e passivo da extincta firma José Florencio Soares, Successores.

A administração da sociedade pertence aos socios snrs. Miguel Gonçalves da Cunha e José Summavielle Soares, os quaes são os unicos que pódem usar da firma social.

Dos snrs. José Lopes Gonçalves Junior e Joaquim Lopes Gonçalves participando-nos tambem, de que foi modificado o pacto social da firma José Lopes Gonçalves & Irmão, no intuito de desenvolver ainda muito mais o já grande movimento commercial da sua casa, elevando-se o capital ao duplo do primitivo e associando os participantes seu irmão snr. Raul Lopes Gonçalves, passando a firma social a ser José Lopes Gonçalves & Irmãos, da qual todos os socios são gerentes e administradores.

Dos snrs. Joaquim Antonio Pinto, Antonio Henrique dos Santos e José Eduardo de Almeida, de que se constituiram em sociedade commercial por quotas, sob a denominação de Sociedade Productora de Calçado, Limitada, para o effeito de continuar a exploração da casa até aqui pertencente ao snr. Joaquim Antonio Porto.

Este senhor faz-nos em circular identica participação.

Dos snrs. Francisco Adriano Castanheira, Prudencio João Alves, Adriano Castanheira, José Luiz Ribeiro Junior e Horacio Castanheira, de que, em nome collectivo, se constituiram em sociedade, sob a razão social de Castanheira & C.ª, para continuar a explorar e dar maior desenvolvimento ao commercio e industria de instrumentos musicos, pianos, orgãos, musicas e outros artigos já explorados nas fabricas de sua antecessora Custodio C. Pereira, Castanheira & C.ª, ficando a cargo da nova sociedade o activo e passivo da extincta firma.

Sociedades commerciaes

Damos a seguir a nota das sociedades commerciaes e dos commerciantes em nome individual que, no mez de março, effectuaram os seus registros no Tribunal de Commercio do Porto, segundo consta do Boletim Juridico Commercial, de que é director o snr. dr. Adriano Gomes Pimenta

SOCIEDADE EXPORTADORA DE PEIXE E CONSERVAS DO NORTE, LIMITADA
Séde: Rua Affonso de Faria—Matosinhos.
Objecto: Commercio de sardinha e pescado.

JUSTINO & PINTO
Séde: Rua Santo Ildefonso, 1-B e 1-C.
Objecto: Sapataria.

ROCHA & SOBRINHO, LIMITADA
Séde: Travessa do Ilheu, 45, á rua de S. Roque da Lameira.
Objecto: Cotins e riscados.

C. DA CUNHA & COMPANHIA
Séde: Rua Elias Garcia, 32 1.º.
Objecto: Commissões e consignações.

EMPREZA FABRIL DO MINHO, LIMITADA
Séde: Praça da Universidade, 14.
Objecto: Tecelagem e tinturaria de algodão.

JOSÉ MIGUEL D'OLIVEIRA & C.ª
Séde: Praça de Carlos Alberto, 107.
Objecto: Confeitaria, pastelaria e mercearia.

JOSÉ MIGUEL D'OLIVEIRA & C.ª SUCCESSOR
Séde: Praça de Carlos Alberto, 107.
Objecto: Confeitaria, pastelaria e mercearia.

SOCIEDADE PRODUCTORA, LIMITADA
Séde: Calçada de Monchique, 14.
Objecto: Productos chimicos.

ABEL MOTTA & IRMÃO
Séde: Rua Mousinho da Silveira, 320.
Objecto: Obras de palheta.

GASPAR, NARCISO, REBELLO & C.ª, LIMITADA
Séde: Rua 31 de Janeiro, 109.
Objecto: Productos chimicos.

EMPREZA DE PESCA DO NORTE DE PORTUGAL, LIMITADA
Séde: Rua Mousinho da Silveira.
Objecto: Pesca.

DIAS & CARVALHO
Séde: Rua de Passos Manoel.
Objecto: Productos chimicos e pharmaceuticos.

PARCERIA VINICOLA DO NORTE, LIMITADA
Séde: Rua do Bomjardim, 800.
Objecto: Vinhos.

ALFREDO XAVIER & TEIXEIRA
Séde: Rua José Falcão, 71.
Objecto: Compra e venda de metaes e ferro.

MESQUITA & AZEVEDO
Séde: Rua de Santa Catharina 8, Loja da Palmeira.
Objecto: Exploração do hotel denominado «Palace-Hotel Leixões».

VICENTE GASPAR VIEIRA & FILHO
Séde: Rua dos Caldeireiros, 19.
Objecto: Ourivesaria.

Commerciantes em nome individual

MANOEL AGONIA
Séde: Rua do Almada, 167.
Objecto: Fazendas.

JOSÉ DE SOUZA
Séde: Travessa da Povoa, 57.
Objecto: Batatas, fructas e outros artigos.

FRANCISCO AUGUSTO PINTO
Séde: Rua Formosa, 10.
Objecto: Vinhos.

GUSTAVO BARBOSA
Séde: Largo de S. Domingos.
Objecto: Confeitaria.

ROSA GANDRA
Séde: Rua do Loureiro, 51 e 53.
Objecto: Tabacos e bebidas a retalho.

ANTONIO MOURA SEIXAS
Séde: Rua Formosa, 57.
Objecto: Ourivesaria.

JOÃO SILVA
Séde: Rua do Montebello.
Objecto: Comidas e bebidas.

JOÃO NUNES DE ALMEIDA
Séde: Rua da Constituição.
Objecto: Fabrico de rolhas.

ALBERTO MONTEIRO DE ARAUJO
Séde: Rua do Bomjardim, 817.
Objecto: Compra e venda de calçado.

DAMIÃO PINTO DOS SANTOS
Séde: Rosamonde, freguesia de Valbom, Gondomar.
Objecto: Mercearia.

MANOEL PINTO TAVARES
Séde: Rua D. Pedro V, 124.
Objecto: Mercearia e vinhos.

MANOEL JOAQUIM D'ALMEIDA
Séde: Logar do Soutinho, freguesia de Alvinhos, Gaya.
Objecto: Serralharia.

ISOLINO FERREIRA
Séde: Rua S. Bento da Victoria, 86.
Objecto: Vinhos e comidas.

MACARIO RODRIGUES
Séde: Rua da Fonte, 14.
Objecto: Mercearia e vinhos e outros artigos.

LUIZA FILOMENA RIBEIRO
Séde: Rua Santo Ildefonso.
Objecto: Sola e cabedaes.

JOSÉ JOAQUIM ALVES
Séde: Rua da Rainha, 383 a 389.
Objecto: Drogaria.

ADELIO ALVES TEIXEIRA
Séde: Rua das Flores, 83.
Objecto: Artigos de electricidade.

JOSÉ PEREIRA GODINHO
Séde: Rua das Condominhas, 451.
Objecto: Mercearia e padaria.

ANTONIO AUGUSTO MACHADO
Séde: Rua de Sá da Bandeira, 194 e 196.
Objecto: Compra e venda de automoveis e bicycletas e seus accessorios.

ANTONIO THIAGO PEREIRA
Séde: Rua Fernandes Thomaz.
Objecto: Modas e miudezas.

MARIO VERGE
Séde: Rua Nova de Paranhos.
Objecto: Trapo e sucata.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Séde: Rua dos Caldeireiros, 115.
Objecto: Generos alimentícios e vinhos.

ALVARO MARINHO
Séde: Avenida Rodrigues de Freitas.
Objecto: Mercearia.

Jury commercial

Estão completas as tres pautas do jury commercial, que têem de funccionar no corrente anno no Tribunal do Commercio d'esta cidade; são compostas os seguintes senhores:

1.ª pauta—Alfredo Pinto de Almeida, Antonio Augusto Pinto de Almeida, João José Baptista, Antonio Pinto Vianna, Antonio Rodrigues da Costa, Basilio Pinto de Oliveira, Carlos Camello, Delfim Alves de Souza, Eduardo Marques dos Santos, Ernesto da Silva Ferreira, Jayme Pinto das Neves, João Marques Coelho, Joaquim Carvalho e Silva, José Augusto Monteiro, José Ferreira de Carvalho, José Joaquim Soares, José Lopes Gonçalves Junior, Manoel Augusto Pereira Botelho, Manoel Pinto de Azevedo, Rodrigo Antonio Ferreira Dias e Sebastião Maria Braz.

2.ª pauta—Alberto Queiroz, Albino Fernandes, Antonio José Gonçalves de Moraes Junior, Antonio Marques Ribeiro, Antonio Martins de Oliveira Junior, Antonio Pinto de Almeida, Antonio Porto, Antonio Rodrigues Teixeira, Bento José da Costa, Emygdio Pereira do Valle, Francisco Ribeiro Pinheiro Guimarães, Gabriel José dos Santos, Augusto José Rebello de Lima, João Dias, José Ferreira Pinhanços Junior, José Pinto de Souza Lello, Julio da Silva Leitão, Manoel Alves Barbosa, Manoel Carlos Lopes Martins e Pedro José Ruella.

3.ª pauta—Alfredo Novo, Americo Ferreira Dias Guimarães, Antonio Acacio Pinto de Almeida, Antonio Alves de Menezes, Antonio Ferreira da Costa Guimarães, Antonio José dos Santos, Joaquim de Souza Pauperio, Augusto de Paiva Rando, Augusto de Sousa Guimarães, Emilio de Oliveira e Costa, Guilherme Pereiroto, Henrique Augusto Gomes, Ignacio Gomes, Joaquim Rodrigues, Joaquim de Oliveira Neiva, Leonel Lopes Perdigão, Lino Martins dos Santos, Luiz Ferreira Almeida, Luiz Gonçalves de Araujo Junior, Manoel Martins Moutinho e Manoel Pereira da Motta.

Os snrs. jurados da 1.ª pauta funccionam no mez de janeiro, e reentrarão em exercicio nos mezes de abril, julho e outubro; os da 2.ª pauta funccionam no mez de fevereiro e reentrarão em exercicio nos mezes de maio e agosto até ao dia 15 e no mez de novembro, e os da 3.ª pauta estão em exercicio no corrente mez de março, e reentrarão em exercicio nos restantes mezes do anno, junho e dezembro.

Importação

Importação geral

A importação geral de mercadorias, exceptuando a das nossas colonias, realisada no mez de fevereiro ultimo pelo porto de Lisboa, é representada pelos seguintes valores:

Inglaterra, 2.683.711$000; America do Norte, 723.612$000; França, 184.929$000; Italia, 158.172$000 réis; Hollanda, réis 118.768$000; Hespanha, 64.392$000; e Marrocos, 24.387$000.

Nos dois mezes decorridos n'este anno o valor da importação geral, isto é, das mercadorias destinadas a consumo, reexportação, baldeação ou transito, accusa um acrescimo de 513 contos sobre o de igual periodo do anno passado.

Adubos

No mez de fevereiro ultimo foram importados em Lisboa 8.598 saccos com 493.520 kilos de adubos chimicos, no valor de 17.184$000 e 3.627 saccos com 252.056 kilos de farinha de sementes de ricino, no valor de 11.276$000.

Pelles

Durante o mez de fevereiro ultimo, foram importados da Africa portugueza, em Lisboa, 24.104 couros, 53 atados ditos e 17 fardos de pelles de cabras.

Cimento

No mez de fevereiro ultimo foi nulla a importação de cimento.

Prata

No anno findo foram importados em Lisboa 1.536,950 kilogrammas de prata em barras, e 150 kilogrammas em moedas, cuja importação é livre de direitos.

Comparando esta importação com a de 1915, nota-se que foram agora importados menos 550,050 kilogrammas de prata em barras e menos 359 kilogrammas de moedas de prata.

Actualmente a exportação de prata só é permittida com auctorisação do governo, excepto para passageiros, que poderão levar até 50$000.

Trafego maritimo

As mercadorias desembarcadas pelos navios que entraram no Tejo, durante o mez de fevereiro d'este anno, são representadas pelas seguintes quantidades:

37.151 toneladas de carvão de pedra, 803 de coke, 168 de madeira em pranchas, 29.252 de mercadorias estrangeiras e das colonias portuguezas e 1.893 de mercadorias de cabotagem do continente.

Da comparação com o movimento do mez anterior notam-se as seguintes differenças: menos 10.726 toneladas de carvão de pedra, mais 64 de coke, menos 90 de madeira em prancha, mais 4.550 de mercadorias estrangeiras e das colonias e menos 1.603 de mercadorias de cabotagem.

No mez de janeiro ultimo foram colhidos nos portos do norte de Portugal 465.691 kilogrammas de caranguejos para edubação de terrenos.

Exportação

A exportação de mercadorias nacionaes e nacionalisadas realisada por via maritima, no mez de fevereiro ultimo, é representada pelos valores seguintes:

Africa Occidental Portugueza, réis 848.318$000; Inglaterra, 315.788$000 réis; França, 276.868$000; America do Norte, 104.851$000; Brazil, 65.918$000; provincia de Moçambique, 23.112$000; Hollanda, 14.238$000; Dinamarca, 13.038$000; Argentina, 9.230$000; Italia, 7.500$000; Noruega, 2.789$000; Perú, 2.602$000; Marrocos, 1.633$000; Hespanha, 1.220$000; Grecia, 1.350$000; Suecia, 7.725$000; Uruguay, 35$000; Congo Belga, 132$000; Macau, 948$000; Bolivia, 58$000.

O valor da exportação nos primeiros dois mezes d'este anno accusa um augmento de 474 contos sobre o de igual periodo do anno passado.

Rolhas

A exportação de rolhas de cortiça durante o mez de janeiro d'este anno, por via maritima, é indicada pelos valores seguintes:

Inglaterra, 57.100$000; America do Norte, 3.290$000; Brazil, 1.200$000; Dinamarca, 1.200$000; Hespanha, 978$000; e França, 378$000.

A exportação de rolhas de cortiça no mez de fevereiro ultimo, pela praça de Lisboa, é indicada pelos seguintes valores:

Inglaterra, 33.740$000; America do Norte, 7.688$000; Brazil, 2.710$000; Perú, 250$000; França, 130$000.

Exportação de bebidas

A exportação de bebidas não especificadas nos dois mezes decorridos n'este anno, manifestou o valor de réis 40.931$000, ou sejam mais 4.741$000 do que em igual periodo do anno passado.

Tóros de pinheiro

Foi auctorisada a exportação para França de 10.000 toneladas de travessas de pinho.

Tanto esta mercadoria como os toros de pinheiro, ou outra qualquer madeira em bruto, só póde agora sahir do paiz com permissão do ministro das finanças, e além do respectivo direito de sahida tem mais a sobretaxa de 1$000 por tonelada, não sendo toros de pinheiro, os quaes pagam apenas 350 réis por tonelada.

Legumes

Os legumes exportados para o estrangeiro e colonias portuguezas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, manifestaram o valor de 34.652$000.

Cortiça

A exportação de cortiça em pranchas, no mez de fevereiro d'este anno, por via maritima, foi apenas no valor de 57.240$000 para a America do Norte; 37.108$000 para Inglaterra; e 150$000 para França.

Azeite

Foi a seguinte a exportação de azeite pelo porto de Lisboa, no mez de fevereiro findo:

Africa occidental portugueza, no valor de 7.062$800; provincia de Moçambique, 5.385$000; Brazil, 5.152$500; Perú, 120$000; America do Norte, 188$000; e França, 28$000.

O valor da exportação d'este genero baixou 20.962$000 nos dois mezes findos, em comparação com o de igual periodo do anno passado.

Generos coloniaes

O movimento de sahida de generos coloniaes para os mercados estrangeiros, é representado no mez de fevereiro ultimo pelos valores seguintes:

Cacau, 1.245.713$000; borracha, réis 299.413$000; cêra animal, 81.351$000; coconote, 2.300$000; gomma copal, réis 1.200$000; café, 650$000; e almeidina, 100$000.

Nos dois mezes já findos do presente anno, o valor dos generos coloniaes sahidos baixou 769 contos em relação ao de igual periodo do anno passado. A sahida d'estes generos continúa a estar sujeita a restricções quando destinados a paizes visinhos dos territorios inimigos.

Diversas

A exportação de minerio de cobre nos primeiros dois mezes d'este anno realisou o valor de 13:147$000, isto é, menos $2968000 do que em igual periodo do anno passado.

Tem sido nulla a exportação de cebolas em consequencia dos preços elevados que são mantidos nos nossos mercados.

As informações que recebemos de Londres e que em seguida publicamos, dão a conhecer bem a gravidade da situação creada a Portugal pela restricção imposta ás importações na Gran-Bretanha.

O nosso paiz é bastante atingido, principalmente em vinhos, e pena é que, pelo menos, a base de 25 % não fosse contada em 1916 e 1917. No anno findo exportamos para aqui 50 % da importação total.

Não estamos ainda esclarecidos sobre se a denominação *madeiras* incluirá a cortiça em obra e em prancha. Em caso affirmativo, muito soffrerá esta nossa industria.

A exportação de tóros de pinheiro terá de parar por completo.

Na secção de fructas á importação é prohibida totalmente.

O mesmo succede aos tomates.

As nozes, amendoas, castanhas e laranjas ficam reduzidas a 25 %, tomando por base a importação total de 1915 e 1916.

Em productos coloniaes somos alcançados no cacau e café, cuja prohibição é total, em virtude das existencias actuaes serem grandes em Inglaterra e tambem soffrerem no artigo couros.

Todo o dôce em conserva é prohibido e n'este sentido é muito attingida a nossa ameixa de Elvas.

Damos a seguir uma ideia da economia em tonelagem que representa a nova lei inglesa reduzindo a importação dos artigos que não são considerados essenciaes a este paiz, na presente situação:

Aguas mineraes ...	2:000	toneladas
Aguardente	10:000	»
Calçado	500	»
Cacau	100:000	»
Café	80:000	»
Chá	85:000	»
Chapéus	400	»
Couros sêccos e salgados	35:000	»
Juta crua	10:000	»
Laranjas	220:000	»
Luvas	450	»
Maçãs e outra fructa	200:000	»
Machinas agricolas	4:000	»
Machinas de escrever	1:200	»
Meias	2:000	»
Madeiras	2.900:000	»
Perfumagem	350	»
Productos para curtir pelles.....	100:000	»
Relogios	1:000	»
Rhum	900:000	»
Salmão em conserva	35:000	»
Tintas	61:000	»
Tomates	83:000	»
Vinhos	30:000	»

Esta reducção nos artigos importados representa a capacidade de 250 vapores de 2:500 toneladas cada.

Além dos artigos apontados na lista acima, ha muitos outros; destacam-se as sêdas e o artigo de modas e que vinha muito de França.

Estas medidas são as mais rigorosas que se tem apresentado ao parlamento inglez, e tudo devido á falta crescente dos meios de transporte.

O primeiro ministro L. Lloyd George, annunciando esta situação no parlamento, na sexta-feira 23 de fevereiro, pronunciou um dos discursos mais distintos de sua vida e, expondo estas novas medidas, exprimiu o seu pezar por ferir não só os alliados como as colonias britannicas.

A proclamação real, dando força a nova lei, foi publicada logo no dia seguinte (24 de fevereiro) de modo que esta ordem entrou immediatamente em vigor.

E' provavel que esta lei soffra algumas alterações; mas poucas serão. A questão da falta de transportes está-se formando muito séria.

SECÇÃO MARITIMA

Movimento de entradas

Na tabella que segue vê-se o numero de embarcações que durante o mez de março entraram na barra do Douro e no porto de Leixões:

Embarcações	Barra do Douro	Porto de Leixões
Vapores	10	16
» de pesca..	1	—
Hiates	4	6
Lugres	4	5
Chalupas	1	—
Rebocadores	—	1
Patachos	1	—

CONSORCIOS

Damos a seguir a nota dos consorcios que o *Commercio do Porto* noticiou durante o mez de março:

Dia 1:—Celebrou-se o enlace matrimonial do snr. Carivalho Carlos de Moura Coutinho Alves Ribeiro, com a snr.ª D. Maria da Silva Carvalho, filha do considerado industrial snr. José da Silva Carvalho e de sua esposa a snr.ª D. Albina da Silva Carvalho.

O noivo é filho do commerciante snr. João José Ribeiro Junior e de sua esposa a snr.ª D. Elvira Amalia de Moura Coutinho Ribeiro.

Foram padrinhos os paes dos noivos.

Dia 3:—Effectuou-se o casamento do snr. José Soares Leitão, commerciante da nossa praça, com a snr.ª D. Alexandrina dos Santos Moura, filha do snr. Jacob Teixeira de Moura, capitalista, e da snr.ª D. Maria dos Santos Moura.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, o snr. Antonio Machado Coelho, capitalista, e sua esposa snr.ª D. Antonia Machado Coelho, e por parte do noivo, o snr. Francisco da Rocha Gonçalves e sua esposa D. Marina Baptista Gonçalves.

Dia 30:—Na parochial de Paranhos consorciou-se o snr. Sergio Cardoso de Moura Bessa, alferes miliciano, filho do snr. José Pereira Bessa da Silva Cardoso e da snr.ª D. Cecilia Luzia de Moura Bessa, com a snr.ª D. Alcina Augusta Corregedor Martins, professora official, filha do snr. João Martins, da redacção da «Liberdade», e irmã do capitão de engenharia snr. Eduardo Corregedor Martins.

Foram padrinhos: por parte da noiva, seu pai e a snr.ª D. Maria dos Anjos Delgado e Silva; e do noivo, sua mãe e seu tio, o industrial snr. Vicente Manoel de Moura Junior.

NECROLOGIA

Durante o mez de março deram-se os fallecimentos seguintes:

EM PORTUGAL

EM BRAGA:

Dia 1:—D. Amelia Newille Cardeira, de 79 annos de idade, natural de França, viuva do capitalista Antonio José Alves Cardeira.

Dia 5:—Manoel Joaquim de Sousa, pai do snr. José Maria de Sousa Cruz, proprietario da Typographia Minerva Commercial.

Dia 6:—José Domingues Barbosa, de Villa Nova de Gaya.

Dia 7:—Luiz Pedro Peixoto Vieira, irmão do snr. dr. Francisco Maria Peixoto Vieira, secretario geral do governo da India, e do snr. Antonio Peixoto Vieira, empregado commercial bracarense, e cunhado do snr. Rosalvo de Almeida, socio da Perfumaria Confiança.

Dia 8:—Na freguezia de S. Miguel de Cabreiros, Manoel José Ribeiro, proprietario, pai do rev. Francisco José Ribeiro, capellão do Bom Jesus do Monte.

Dia 10:—D. Elvira Candida de Matos, prima dos snrs. Manoel Ignacio de Matos e Luiz José de Matos, capitalistas bracarenses.

Em Lomar, D. Maria Ferreira, de 87 annos, tia do rev. Manoel da Costa.

Dia 12:—D. Maria da Torre Ramos, sogra do snr. José Alves, sargento amanuense do quartel-general.

Em Palmeira, Julio Silva.

Dia 17:—D. Thereza Teixeira, esposa do snr. José de Carvalho Teixeira, negociante no Porto.

Dia 18:—Armando dos Reis Amaral, socio da firma Guedes & Amaral, do Porto.

Dia 30:—Rev. dr. Antão José de Oliveira, abbade de Maximinos, desembargador da Relação Ecclesiastica e irmão do rev. José Joaquim de Oliveira, parocho de Ferreiros, Paredes de Coura.

Luiz de Gonzaga Pereira de Azevedo, irmão dos snrs. Antonio Pereira de Azevedo e José Pereira de Azevedo, negociantes bracarenses.

EM COIMBRA:

Dia 1:—Mario de Aguiar Camara, alumno da Faculdade de Sciencias, natural de Funchal.

Dia 3:—José Simões Serrano, proprietario e antigo industrial.

Dia 6:—Dr. Elysio de Carvalho Serra Mirabeau, juiz de direito no quadro, filho do finado lente de medicina e administrador dos hospitaes da Universidade, dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

Dia 15:—José Lopes de Mello, pai do snr. dr. Luiz Lopes de Mello, rev. parocho da freguezia da Sé Velha.

José Simões Ladeiro, industrial.

A menina Maria do Céu, filha do snr. José Bento Fessoa.

Dia 19:—D. Irene da Conceição Baptista Sant'Anna, alumna do 2.º anno da Escola Normal, natural de Lisboa.

Dia 30:—Augusto Luiz Martha, antigo commerciante e industrial, casado com a snr.ª D. Miquelina de Sá Martha e pai do snr. dr. Joaquim Luiz Martha, medico e dos commerciantes snrs. Eduardo Luiz Martha, Antonio Luiz Martha e D. Adelaide Augusta de Sá Martha e Costa, e sogro do senador snr. dr. Antonio Marques da Costa.

EM LISBOA:

Dia 1:—D. Maria Barreiros Cardoso Pereira, mãe do snr. Eduardo Julio Cardoso Pereira, empregado commercial; D. Maria da Conceição Andrade, filha do antigo commerciante José Maria Andrade; e D. Guilhermina Rodrigues de Assumpção filha do snr. José Rodrigues Canellas, industrial.

José Amancio da Silva Junior, empregado no Tribunal de Relação.

Dia 2:—D. Maria da Conceição Andrade, viuva do commerciante José Maria Andrade; D. Maria dos Prazeres Gomes da Silva Pinto, viuva de Antonio Gomes da Silva Pinto, antigo funccionario do Ministerio dos correios e telegraphos; e D. Maria José Teixeira Saraiva, mãe do snr. José da Conceição Saraiva, official do ministerio do trabalho.

Manoel de Jesus Alho, negociante e proprietario; e Fernando Gonçalves.

Dia 3:—D. Maria Augusta Infante de La Cerda Pereira d'Eça Mardel, viuva do general Luiz Mardel, chefe da guarda republicana e mãe do snr. Carlos Mardel Ferreira, sogro do ministro e professor snr. Manoel de Sousa

da Camara e cunhada do snr. Julio Mardel de Arriaga.

D. Rosa de Jesus, esposa do commerciante snr. Joaquim Gomes Calado.

D. Guilhermina Rosa Lopes, proprietaria.

D. Luiza Augusta da Silva Almeida, esposa do snr. Izidoro José de Almeida, inspector de finanças do 4.º bairro de Lisboa.

D. Caetana da Conceição, viuva do industrial Manoel da Silva.

Domingos Antonio de Amorim, proprietario e commerciante.

Francisco Rodrigues, proprietario.

Basilio de Moura, empregado da Alfandega de Lisboa.

Martinho José Ferreira Fins, antigo empregado da Bibliotheca Nacional.

Dia 5:—Dr. Manoel de Arriaga, primeiro presidente eleito da Republica Portugueza.

Muito conhecido como advogado e como poeta, o dr. Manoel de Arriaga era geralmente apreciado como culto espirito e como caracter recto e bondoso.

A' causa da democracia dedicou toda a sua já longa existencia, desde os bancos das escolas. Contava agora 76 annos.

Nos livros, nos pamphletos e na tribuna fez constante propaganda dos seus ideaes. Pertenceu, por vezes, á camara dos deputados, onde pugnou sempre pela republica.

Implantada a republica, em outubro de 1910, foi parte da Assembleia Nacional Constituinte, entrando activamente na discussão da Constituição politica da republica portugueza.

Eleito presidente da republica em 24 de agosto de 1911, os seus actos moldaram-se pelo prisma altruista da sua alma generosa, sempre aberta aos mais nobres sentimentos.

A resenha dos principaes factos e de bastantes documentos que se prendem com o exercicio da suprema magistratura da nação schami-se compendiados num volume que publicou, sob o titulo de «A primeira presidencia da republica portugueza—Um rapido relatorio».

Antes de escolhido para a presidencia da republica, o dr. Manoel de Arriaga foi procurador geral da republica e reorganhando ainda outras funcções de serviço publico.

Como publicista, deixa o dr. Manoel de Arriaga numerosos escriptos em prosa e em verso.

O seu penultimo livro, publicado ha mais annos, em 1907, obedece ao titulo generico «Harmonias sociaes» e é subordinado ao titulo especifico «A paz dos povos». Occupa-se do problema humanitario da sua organisação social. E' a obra de um philosopho e de um grande apostolo do Bem.

Em 1888, concorrendo á 10.ª cadeira da Escola Polytechnica de Lisboa, escreveu e publicou uma dissertação, com o titulo «Sobre a unidade da familia humana, debatido do ponto de vista economico».

Em 1889, quando se reuniu em Lisboa o congresso juridico, desenvolveu e publicou a seguinte these: «O systema penitenciario, quando exclusivo e unico, é causa de phenomenos mais importantes da criminalidade e, não os abrandando, converter-se-ha n'uma instituição contraproducente e nefasta».

D. Maria das Dôres Bucellas, viuva do proprietario José Francisco Bucellas.

D. Emilia Adelina Severiana G. Zarco, mãe do snr. Carlos Lucio Gomes Zarco, 1.º official da direcção da contabilidade publica.

D. Maria do Rosario Silva, mãe do commerciante snr. Antonio Maria Gomes.

D. Emilia de Jesus Velloso, esposa do snr. Manoel Velloso, commerciante.

D. José Nestor Ferreira Madruga, o qual exerceu os cargos de juiz de direito, provedor da Santa Casa da Misericordia e secretario geral do governo civil.

Dia 6:—D. Marianna da Conceição Silva, mãe do snr. João Antonio da Silva, negociante no commercio.

D. Elvira Gomes, mãe dos snrs. Hugo Carlos dos Santos Gomes, official da marinha mercante, e Manoel Gomes, negociante commercial.

D. Julia Paula de Assis, proprietaria.

D. Antonia Maria Eliziania dos Santos, esposa do snr. João Valerio dos Santos, chefe de tracção, reformado, da Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro, e mãe do snr. João Valerio Moreira dos Santos, chefe de repartição da Companhia dos Caminhos de Ferro, e do snr. Bernardino Moreira dos Santos.

Dia 7:—João Angelo da Costa, chefe do pessoal menor da secretaria do hospital de S. José.

Antonio da Silva Santos, empregado commercial.

Dia 8:—D. Bertha da Silva Jordão, professora de pintura.

D. Maria Eugenia Reya Campos, mãe do snr. José Reya Campos, pharmaceutico.

Manoel da Silva Parracho, commerciante.

David Miguel de Carvalho, empregado no commercio.

Luiz Marques, commerciante.

Dia 10:—Dr. Alfredo Candido Garcia de Moraes, major-medico reformado.

Alberto Augusto Baptista Pernes, industrial.

Dia 12:—D. Henriqueta Carolina Martins, mãe do commerciante snr. Francisco Martins.

D. Joanna Maria Louzada Nunes, esposa do snr. Henrique Carlos Nunes, funccionario do congresso.

D. Elisa Freitas Pires, viuva do antigo director do Banco de Portugal e deputado Julio Pires.

D. Estella de Mendonça Camões, filha do tenente snr. Ruy da Rocha Mendonça.

D. Violante Rosa Lucio Barbosa, mãe do commerciante snr. João Lucio Barbosa.

Antonio Vieira Alves da Silva, industrial.

Leandro Costa, empregado da Alfandega.

nió Rodrigues Soares.

Dia 13:—José da Rocha Romaria, capitalista, irmão e tio dos snrs. Augusto da Rocha Romaria e Claudino da Rocha Romaria Sobrinho, commerciantes d'esta praça.

Dia 14:—D. Julia Nogueira de Lacerda, esposa do general Hugo Goodair de Lacerda Castello Branco.

João Ferreira, proprietario, irmão do snr. José Ferreira, empregado no commercio.

Dia 19:—Antonio José de Avila, general reformado, marquez de Avila e de Bolama, com 74 annos, figura muito conhecida na primeira sociedade portugueza.

Nasceu na ilha do Fayal e era filho de Manoel José de Avila, proprietario e chefe de serviço na Alfandega da Horta.

Em 1902 foi nomeado presidente da commissão administrativa da camara municipal de Lisboa, quando esta camara se dissolveu, sendo presidente o fallecido conde de Restello.

Foi eleito deputado pela primeira vez na legislatura de 1875 a 1878, pelo circulo de Velle de Passos. Antigo par do reino, cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz e da de Christo, official da Legião de Honra de França; tinha a grã-cruz de Isabel, a Catholica, de Hespanha, e da Ordem de Merito Militar, de Hespanha; commendador da Ordem de Carlos III, tambem de Hespanha.

O marquez de Avila foi ultimamente, e durante bastantes annos, director geral dos trabalhos geodesicos e topographicos, lugar onde evidenciou sempre uma grande competencia.

D. Virginia Rosa de Oliveira, cunhada dos snrs. Augusto Cordeiro, *reporter* do «Seculo» e alferes Antonio Joaquim Fabião.

D. Zeila Sofia Nunes Grillo Gomes, esposa do industrial snr. Alfredo Eduardo dos Santos Gomes e irmã do snr. Emygdio Julio de Almeida Grillo, taquigrapho do senado.

Arthur Marques, commerciante.

Dr. Manoel Paes de Villas Boas, juiz do Supremo Tribunal Administrativo, pai do snr. dr. Ruy Paes de Villas Boas e irmão do snr. Joaquim Redondo Paes de Villas Boas, proprietario.

D. Maria Fernanda Azevedo, cunhada do snr. Aurelio Ramos, commerciante.

Dia 20:—D. Augusta Salema Garção Ribeiro de Araujo, viuva do snr. Manoel Joaquim Gonçalves de Araujo, vice-consul do Brazil em Vianna do Castello, mãe da snr.ª viscondessa de Thayde e da snr.ª D. Lucia Salema Garção de Araujo, residente n'esta capital, e dos snrs. Alvaro, Alberto e Augusto Salema Garção de Araujo, residentes em Vianna do Castello; Frederico Rodrigo Labescat, desenhador, natural de Bordeus; Alexandre Augusto do Amaral Pyrrait, thesoureiro do Banco Commercial de Lisboa, natural de Lisboa, filho do snr. dr. Antonio Pyrrait; Annibal Accio Gandara Moutinho, commerciante, socio de Manoel Fernandes dos Santos e de firma Moutinho & C.ª.

Dia 22:—D. Adelaide Clotilde Pereira Seabra, filha do fallecido administrador dos correios de Lisboa, Luiz José Botelho de Seabra.

D. Laurinda da Silva Veiga, filha do snr. Bernardino da Veiga Junior.

D. Rosalina Rodrigues Rubeiros, viuva do dr. Rubeiros, advogado em Covilhã.

Manoel Fernandes Martins, que foi professor nos Lyceus de Coimbra e Camões.

Eduardo de Rezoyos y Morales de los Rios, empregado commercial, sobrinho do snr. Eduardo Morales de los Rios, empregado superior da firma Henry Burma & C.ª.

Manoel Castro Esteves, empregado no commercio.

Dia 27:—D. Palmyra Pataca Gardé, esposa do snr. Antonio Emilio Gardé.

Cesar Barata Fernandes, commerciante, e Manoel Ricardo, industrial e commerciante.

Dia 28:—D. Amelia Henriqueta Barbosa Vieira, esposa do snr. Avelino da Silva Vieira, guarda-livros e secretario da fabrica de bolachas da Pampulha.

D. Elvira Ernestina da Costa Figueiredo, mãe do snr. Antonio Candido de Figueiredo, empregado na Companhia de Seguros Prohidade.

Eduardo Gonçalves de Souza, empregado na camara municipal.

Manoel Ricardo, antigo industrial e commerciante.

Dia 30:—D. Ludovina Moreira da Silva, viuva do commerciante snr. Antonio da Silva.

D. Joanna Carneiro, sogra do snr. Francisco Dias Ferreira, commerciante.

Augusto Cesar de Carvalho e Silva.

João Lourenço de Oliveira, antigo negociante.

José Nunes Teixeira, proprietario.

NO PORTO:

Dia 2:—Manoel Barbosa, empregado da secretaria da Ordem Terceira do Carmo.

Dia 3:—D. Justina Luiza Guimarães, com 90 annos, avó do snr. Antonio de Souza Pinto Cochofel.

Joaquim Pinto Pereira Fraga, com 78 annos, antigo industrial e proprietario.

Dia 4:—D. Maria Rosa Castanheira, esposa do industrial snr. Francisco Adriano Castanheira.

Dia 5:—D. Maria Rosa Alves da Silveira, mãe dos snrs. Arnaldo Alves da Silveira Junior e dr. Joaquim Alves da Silveira; cunhada do snr. Eduardo Alves da Silveira, pagador das obras publicas do Porto, e tia dos snrs. tenente da armada Pedro Goutinho da Silveira; Manoel da Silveira Azevedo Castro, professor da escola de guerra; Antonio de Silveira Amarante, Antonio de Oliveira Borges, dr. Joaquim da Silveira Azevedo, dr. Eduardo Sampaio da Silveira, dr. Antonio Luiz de Freitas, juiz em Lamego; e de snr. Adelino Cardoso, capitalista, d'esta cidade.

D. Maria Angelina Esteves, cunhada do tenente-coronel snr. José Fumege.

Dia 6:—Manoel Augusto do Amaral, antigo gravador de ourivesaria.

D. Maria Rosa da Silva, esposa do snr. Francisco Coelho da Silva e avó do snr. Antonio Coelho de Souza Oliveira.

José da Silva Reis, um dos mais considerados commerciantes da nossa praça.

Era socio fundador da conceituada firma José da Silva Reis & C.ª, occupou logares proeminentes em algumas corporações commerciaes portuenses e consagrou tambem o seu concurso genero-

so e prestadio a algumas instituições de beneficencia.

Dia 7:—Alexandre Martins Mourão, alferes miliciano de infantaria 31 e alumno da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto, filho do tenente-coronel de reserva snr. Alexandre Martins Mourão.

D. Laura da Fonseca Lima Valente.

D. Theodolinda Amelia de Souza, madrinha do importante proprietario, snr. João Pinto da Fonseca Araujo.

Dia 8:—Joaquim Guedes Valente, capitalista, sogro dos snrs. Armando e Manoel Danius, commerciantes no Rio de Janeiro, cunhado dos snrs. Antonio Augusto da Silva, da firma Silva & Machado; Manoel M. Pinto dos Santos, director da Companhia de Seguros Argus; e João da Silva Rosas; tio dos snrs. Avelino do Nascimento e dr. Francisco Owen; Antonio Rosas, da firma Botelho, Vieira & Rosas, Limitada; e Jayme Valente, director da Companhia de Tecidos de Alcobaça; e primo dos snrs. visconde de Villa Moura e dr. Angelo da Fonseca.

D. Henriqueta Marques Moura Basto, viuva do antigo negociante d'esta praça Alvaro de Moura Basto, e sogra do snr. José de Souza Magalhães, negociante.

Dia 9:—D. Altaira Rosa da Silva Reis, esposa do snr. José Marques dos Reis, filha do antigo deputado snr. Manoel José da Silva e irmã dos snrs. João Dias da Silva, senador municipal e Alberto Dias da Silva, empregado da administração de *O Commercio do Porto*.

Dia 10:—José Francisco de Almeida Miranda, com 70 annos de idade, fundador da importante ourivesaria Miranda & Filhos, pai dos snrs. Affonso, Mario e Henrique Miranda e sogro do snr. Claudino da Rocha Romariz Sobrinho.

Foi sempre um infatigavel e honesto trabalhador, sabendo conquistar, pelos seus apreciaveis predicados de caracter, a estima e a consideração geraes.

André Curson, com 73 annos de idade, pai dos snrs. Antonio, José Joaquim e Luiz Curson, respectivamente, chefe de serviços da Alfandega de Lisboa, cirurgião-dentista n'esta cidade, sub-inspector da Alfandega da Horta e guarda-livros n'esta cidade; e primo do nosso companheiro de trabalho Alfredo Garcia Vieira.

Dia 12:—Antonio de Souza Braga, antigo commerciante d'esta praça e actualmente empregado no Banco Commercial.

Era pai do snr. Americo Lima de Souza Braga, irmão do snr. Antonio Joaquim de Souza Braga, empregado do estabelecimento do snr. Bernardino de Almeida e Silva, Limitada; cunhado dos snrs. Joaquim Januario de Lima e Eugenio Adelino de Lima e tio dos snrs. Manoel de Lima Ramalho e Francisco de Lima Ramalho.

Dia 14:—Manoel José de Oliveira, capitalista, cunhado dos snrs. Domingos Pereira, Manoel Emilio Moreira e Joaquim Ferreira, proprietarios em Famalicão.

Roberto Hankey Moreton.

Dia 15:—D. Julia Pinheiro de Serpa Pinto, esposa do snr. Antonio de Araujo Serpa Pinto, socio do importante estabelecimento de modas, d'esta cidade, Maltos & Serpa Pinto, mãe do snr. Hernani Serpa Pinto, sogra do snr. dr. Mario Esteves, advogado d'esta cidade e tia dos snrs. dr. Eduardo, Francisco e Antonio Pinheiro da Motta Coelho.

D. Maria Ribeiro Correia, irmã do nosso camarada de trabalho snr. José Victorino Ribeiro; cunhada do snr. dr. Albino Baptista; e tia dos snrs. Arnaldo, Antonio Maria e Manoel Marcellino, industriaes n'esta cidade; e dos snrs. dr. Zeferino Baptista, medico militar e dr. Carlos Baptista, professor official em Lisboa.

Dia 18:—Barão de Soufelinho, mr. Alfred Taft. Um dos mais sympathicos e estimados membros da colonia ingleza no Porto.

Apaixonado pela botanica, conhecia muito da Flora portugueza, tendo tornado conhecidas lá fóra bastantes plantas indigenas do nosso paiz.

O barão de Soufelinho pertencia a grande numero de sociedades scientificas portuguezas e estrangeiras, entre outras Society Linneu e Horticultural Society. A bastantes especies vegetaes foi dado o seu nome em homenagem por ter sido o seu descobridor ou como preito aos serviços que a botanica lhe fica devendo.

Durante alguns annos desempenhou o cargo de presidente das commissões das exposições horticolas do Palacio de Crystal, e em muitas d'ellas foi membro dos seus jurys, sendo sempre a sua opinião muito acatada.

Era irmão dos srs. William e Charles Taft.

Arthur Nogueira Gonçalves, empregado superior da importante casa Garland, Laidley & C.ª. Era irmão do snr. Vasco Gonçalves, empregado da casa Ferreirinha, e cunhado do snr. dr. Guilherme Urbano da Costa Ribeiro.

Dia 17:—D. Constança Guedes da Silva de Fonseca, com 81 annos de idade.

Dia 18:—Antonio Francisco Villar, com 78 annos, capitalista.

Fernando Jayme Vianna, musico de 2.ª classe de infantaria 3, irmão dos snrs. Arnaldo Vianna, empregado superior da direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro; Raul Vianna, musico graduado de infantaria 18; e genro do conhecido professor snr. Xisto Lopes.

Dia 20:—D. Amelia Reis Mendes, esposa do snr. Luiz Antonio Mendes, irmã do snr. Antonio Fernandes Reis e cunhada do snr. Francisco José de Lima, co-proprietario do Café Ancora de Ouro.

Dia 21:—D. Victorina Margarida Borges da Silva, tia dos snrs. Jacintho Dias Lyra, José Pinto de Abreu, Antonio Jacintho Ribeiro de Magalhães, Raul de Andrade Claro e Alvaro Costa.

Dia 22:—A Innocente Maria Cacilda, filha do snr. Aureliano Carneiro de Macedo e nata do snr. Manoel José de Macedo, negociante d'esta praça.

Dia 23:—Manoel da Fonseca e Silva Santos, enteado do snr. Antonio Sanhudo dos Santos, socio da firma Sanhudo dos Santos & C.ª e cunhado do snr. Mario José Felgueiras, engenheiro.

Dia 24:—Antonio Augusto Pereira, capitalista e proprietario na Regua. Era cunhado do snr. José Antonio da Fonseca Oliveira e sogro do snr. Alvaro de Oliveira Rego, antigo empregado da conceituada casa dos snrs. Domingos Gonçalves de Sá & Filho.

Antonio Carlos de Oliveira, organista.

Dia 27:—D. Joaquina Julia Ferreira Ribeiro, de 71 annos de idade, mãe do snr. Arnaldo Ribeiro industrial de ourivesaria de prata.

Dia 28:—Anastacio Ferreira da Costa, empregado da secretaria da Irmandade do Terço.

Dia 29:—Julio Mendes de Magalhães Andrade, empregado da Empreza Agricola Commercial, Limitada, genro do snr. José Maria de Souza, industrial; sobrinho do capitão-medico snr. dr. Victorino de Magalhães e cunhado do snr. Joaquim Alves, industrial.

Joaquim da Silva Reis.

Serafim Antonio Cardoso.

Dia 31:—Antonio Joaquim de Moraes, capitalista e proprietario, consul da republica do Haiti, n'esta cidade.

Era cunhado dos snrs. João Rodrigues de Faria e João Pereira.

Manoel Joaquim Pereira, com 71 annos, official do ministerio do trabalho, adjuncto dos caminhos de ferro do Estado, pai dos snrs. José de Albergaria, dos nossos presados collegas «A Montanha» e «A Lanterna», e José de Albergaria, contabilista na praça de Lisboa.

Augusto Allão de Moraes Sá Gavião Pessoa.

NO ESTRANGEIRO

EM GENEBRA:

Em Cherlettenburg falleceu o conde de Zeppelin.

O conde de Zeppelin nasceu em Constanza em 1838. Estudou na Universidade de Tubingue e entrou no exercito de Wurtemburg. Tomou parte na guerra da separação dos Estados-Unidos em 1863. Tambem combateu em 1870, na guerra contra a França.

NO PARA:

Dia 19:—Carlos Maria Gonçalves Barbosa, capitalista e commerciante e queimado, a cidade dos Estados-Unidos do Brazil.

EM PARIS:

Dia 14:—Morre o advogado Labori.

Fernando Labori nasceu em Reims em 1860.

Entre as causas mais celebres que defendeu contam-se a de Duval, Pel e Vaillant; a de Compeyel contra Numa Gilly; a de madame Dreyfus no processo Esterhazy; e de Zola, em 1898; e no proprio Dreyfus, em 1899; e de madame Humbert e a de madame Caillaux, em 1914.

Em 14 de agosto de 1899, Labori foi a Reims fazer a defeza do capitão Dreyfus, em conselho de guerra, sendo ahi, mais uma vez, demonstrado o seu poderosissimo talento.

Labori tem ainda, na sua vida, um grande gesto: o da sua absoluta renuncia politica depois de, em 1906, ter sido eleito deputado por Fontainebleau.

Fundou diversas revistas juridicas e deixa duas obras importantes: *Affaire Zola* e *Plaidoirie*.

NO RIO DE JANEIRO:

Rosa de Andrade, 44 annos, viuva; Rita Moreira Bessa, 38, casada; Antonio Gomes Saraiva, 73, v.; Maria de Jesus, 65, c.; Joaquim de Souza, 56, c.; Carlos da Costa Cabral, 63, solteiro; Maria da Encarnação, 36, c.; Antonio Francisco dos Santos, 26, s.; Joaquim Augusto Sadone, 72, s.; Francisco Ribeiro, 34, s.; Adelaide de Campos, 30, c.; Camillo Antonio Augusta Barbosa, 40, c.; Therezinha Ribeiro da Rocha, 26, c.; Therezinha Campos Martinho Baptista, 49, v.; Manoel Campos Martins, 39, c.; Sergio Soares, 17, s.; Germano Candido, 29, s.; Francisco José Ribeiro, 52, c.; Camillo Antonio da Rocha, 68, c.; Thereza Ribeiro Baptista, 40, c.; Manoel Martins Gonçalves, 55, c.; Francisco Antonio Lourenço, 52, v.; Francisco José Peixoto, 70; Antonio José, 57, c.; Adelaide de Campos, 30, c.; Manoel Campos Martins, 39, c.; e Germano Candido, 29, s.

Mario Augusto da Costa, 18 annos, soldado; Maria Martins Costa, 85, s.; Ernesto da Rocha Ferreira, 68, casado; Antonio Marques, 26, s.; Jeremias Pires de Oliveira, 32, s.; Armando Augusto, 34, c.; José Maria Christo, 50, s.; José Alves Martins, 27, c.; Guiterra dos Anjos Andrada, 54, viuva; José Martins Mendes, 34, s.; André Eduardo da Silva, 28, s.; Rosa Chaves, 20, c.; Aura Almeida, 23, c.; Antonio Augusto da Silva, 29, c.; Rosa Maria da Silva, v.

Manoel José Carvalho, 28 annos, viuvo; Francisco de Carvalho, 27, casado; Maria Gonçalves Cruz, 62, v.; Maria de Jesus Tavares, 28, c.; Alberto Moraes, 25, solteiro; Francisco de Almeida, 23, c.; João Monteiro Gomes, 60, c.; Ignacio Leal, c.; João Alves, 85; Pedro Vasquez, 58, s.; José da Motta, 36, c.; Jayme da Silva Couto, 63, c.; Mario de Lemos, 58, s.; Antonio Augusto Correia da Cunha, 40, c.; José Joaquim Antunes, 31, c.; Rosa Victorina Mendes, 33, c.; Maria da Conceição Oliveira, 54, s.; Maria Candida Gonçalves Mendes, 56, s.; Candida Rosa da Vieira Rosa, 85, v.; Candida Rosa, 53, v.; Antonio Gonçalves, 48, c.; Elvira Santos Ribeiro, 56, s.; Manoel Ricardo Pereira, 58, s.; Anna da Costa Lima, 58, c.; Manoel José Pereira, 32, c.; Antonio Monteiro Junior, 30, c.; Joaquim Fernandes, 82, c.; Francisco da Rosa, 64, c.; José Augusto Pinto, 53, c.; Rosa Teixeira Pinto, 51, c.; José Fernandes de Magalhães, 51, c.; José Motta Tuizo, 31, v.; Joaquim Santos Queiroz, 50, s.; Manoel Gomes da Silveira Neves, 40, c.; Manoel Fonte Santos, 55, c.; Antonio Santos Faustino, 33, c.; José Domingos Santos Oliveira, 51, c.; Maria Dôres, 51, v.; José Fernandes, 58, c.; Maria Mendes da Cruz, 67, v.; e Isabel Fernandes Carolina Pereira, 67, v.; e Isabel Fernandes, 43 annos.

Banco Commercial do Porto

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada
FUNDADO EM 1875—RECONSTITUIDO EM 1904
Capital social 3.000:000$00—Fundo de reserva 1.300:000$00
Endereço telegrafico: COMMERCIAL—PORTO
TELEFONES
MAC—Direcção, 1225; Contabilidade e Tesouraria, 590—SUCURSAL, 1380
SEDE: Rua Ferreira Borges—SUCURSAL: Praça da Liberdade, 32 e 33
PORTO
Seguros bancarios nos seus variados ramos: desconto de letras, transferencia de fundos, contas correntes, descontos e cobranças de letras de cambio, saques e cartas de credito sobre todos os paises, remessas de dinheiro por carta ou telegrama, deposito de dinheiro a prazo e á ordem, emprestimos sobre penhor, compra e venda de titulos, coupons e aluguer de
COFRES FORTES
Correspondentes nas praças mais importantes de Inglaterra, França, Allemanha, Italia e Hespanha
e em quasi todas as localidades do paiz e Ilhas dos Açores e Madeira
Correspondentes em Lisboa: FONSECA & ARAUJO, Limitada
RUA DO COMMERCIO, 7-1.º

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros contra os riscos de fogo e de mar

ESTABELECIDA NO PORTO EM 1871

Sociedade Anonyma—Responsabilidade Limitada

Capital social respectivamente garantido por accionistas idoneos Esc. 1.000:000$00
Capital realisado . . . . . 100:000$00
Fundos de reserva . . . . . 100:000$00
Indemnisações pagas até 31 de Dezembro de 1915 . . . . . 1.684:922$77,5

Direcção no Porto: RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 12 a 16
Delegações em differentes pontos do paiz
DELEGAÇÃO EM LISBOA—Rua Augusta, 117-1.º

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

Compagnie des "CHARGEURS REUNIS"
Compagnie de Navigation "SUD-ATLANTIQUE"

CARREIRAS REGULARES PARA O BRAZIL E RIO DA PRATA

Magnificas accomodações para passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Rua da Nova Alfandega, 7—PORTO

Companhia Horticola

QUINTA DAS VIRTUDES
RUA AZEVEDO ALBUQUERQUE, 5
PORTO

Expedições immediatas de fructeiras, arvoredos e outras plantas.
SEMENTES E BOLBOS
FLORES CORTADAS
A' venda todos os dias na succursal á rua das Carmelitas, 9 (aberta aos domingos)
O ESTABELECIMENTO DE HORTICULTURA MAIS COMPLETO DO PAIZ
Enviam-se catalogos

EMPREZA DAS AGUAS DE VIDAGO

Premiadas com medalhas de ouro e GRANDS PRIX em todas as exposições a que concorreram

AGUAS MEDICINAES E DE MESA

As qualidades therapeuticas das AGUAS DE VIDAGO estão já consagradas e desnecessario se torna encarecel-as.

ESTABELECIMENTO ABERTO DESDE 25 DE MAIO A 30 DE SETEMBRO

Caminho de ferro até Vidago, ligado com todos os combeios rapidos e de correio que partem de Lisboa e com o caminho de ferro de Hespanha, pela Barca d'Alva

Vidago-Palace-Hotel (JUNTO DAS FONTES E EXPLORADO PELA EMPREZA)
Hotel monumental e de luxo, dos mais bellos da Europa

Grande Hotel de Vidago (EXPLORADO PELA EMPREZA)
Estancia de prazer admiravel—Estação de cura como não ha melhor no estrangeiro

INGLEZA
WALPAMUR
Tinta a agua
com
BASE DE OLEO
LAVAVEL

DEPOSITOS | Rua Dr. Souza Viterbo, 81-1.º—PORTO
Rua dos Douradores, 20—LISBOA

Hotel Universal
DE
RAMIRES & C.ª
Praça da Batalha PORTO-Portugal
Telephone, 1240
Hotel de primeira ordem e bem localisado, possuindo quartos de banho, lavanderia, estufa, caixa de correio e telephone
Correteres nas estações do caminho de ferro e Porto de Leixões
PENSÃO desde Esc. 1$40
Preços convencionaes para familias